

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47.ª DA REPUBLICA — N. 135

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	36\$000	54\$000
Trimestre	21\$000	30\$000

Para funcionarios publicos:

Anno	48\$000	72\$000
Semestre	30\$000	45\$000
Trimestre	18\$000	26\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas que não excedam de 31 de dezembro podem ser tomadas em qualquer data, considerando-se o anno, os semestres e os trimestres, de accordo com a divisão do anno civil.

Si se dêr o caso de uma assignatura por nove mezes, cobrar-se-ha o preço do trimestre adicionado ao do semestre subsequente e vice-versa.

Os assignantes particulares e os funcionarios publicos, devem apresentar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 às 12 horas, e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 10 de junho.

Ministerio da Guerra — Decretos de 4 e 6 de junho.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 10 de junho.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Expediente e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, do Conselho Nacional de Educação e da Directoria de Assistencia Hospitalar.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro e do Segundo Conselhos de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e do Departamento de Aeronautica Civil, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal, da Produção Animal e da Produção Mineral, das Directorias do Expediente e Contabilidade, do Serviço de Plantas Tóxicas e do Ensino Agrícola.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 60 — DE 3 DE JUNHO DE 1935

Autoriza a adquirir os livros, etc., que pertenceram a Coelho Netto

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, para serem incorporados ao patrimonio nacional, os livros

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 60, de 3 de junho de 1935.

Lei n. 63, de 10 de junho de 1935.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 e 10 de junho.

objectos de arte que pertenceram ao escriptor Henrique Coelho Netto.

Paragrapho unico. Para esse fim nomeará, por intermedio do Ministerio da Educação e Saude Publica, uma commissão de technicos que procederá á respectiva avaliação.

Art. 2.º Esses livros e objectos serão recolhidos a uma sala condigna, ou secção, da Bibliotheca Nacional, a qual receberá o nome daquelle escriptor.

Art. 3.º Concluida a avaliação de que trata o paragrapho unico do art. 1.º, o Governo pedirá ao Poder Legislativo o credito necessario para o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1935, 114.ª da Independencia e 47.ª da Republica.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADE,

Gustavo Capanema.

LEI N. 63 — DE 10 DE JUNHO DE 1935

Fixa a data para a terminação do mandato do Prefeito do Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O mandato do primeiro Prefeito do Districto Federal terminará em 20 de janeiro de 1939.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935, 114.ª da Independencia e 47.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicência Rdo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 4 de junho corrente, foi nomeada Suzanne Brigole para exercer, interinamente, as funções de 3.º official da Secretaria de Estado, durante o impedimento do funcionario effectivo, Fausto Torrents.

— Por decretos de 10 do corrente mez:

Foi reformado, com os vencimentos integraes, nos termos do art. 170, n. 6, da Constituição Federal e do decreto n. 19.697, de 12 de fevereiro de 1931, tornado extensivo ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal pelo de n. 19.895, de 22 de abril do mesmo anno, o aspirante a official do referido Corpo, Manoel Maya, visto ter sido julgado incapaz para o serviço militar, por soffrer de doença incuravel adquirida em consequencia do mesmo serviço.

Foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o 1.º escripturario da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, Alvaro Tavares de Lacerda.

Foi nomeado delegado de 2.ª classe da Policia Civil do Districto Federal, o commissario inspector, bacharel Francisco Marinho dos Reis.

Foi nomeado o servente interino da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, Osorio Vieira Borges para exercer o cargo de servente da mesma Directoria Geral.

— Por decretos de 10 do corrente foram nomeados: Virgilio Tolentino Pereira do Lago para o lugar de servente do Instituto Sete de Setembro, na qualidade de contractado; o escrevente juramentado Dante Guarinello para servir, interinamente, o 4.º Officio da Tabela de Notas do Districto Federal, durante o impedimento do serventuário effectivo, bacharel Belisario Fernandes da Silva Tavora, a quem foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude; o escrevente juramentado Antonio Rêllo de Paula Araujo para servir, interinamente, o officio de escrivão da 3.ª Vara Cível do Districto Federal, durante o impedimento do effe-

otivo, Manoel Estanislau Cruz Galvão, a quem foi concedido, em prorrogação, um mez de licença, para tratamento de saude.

— Por outro da mesma data foi exonerado, a pedido, Hiran Pires Castello Branco das funções de escrevente extra-numerario do escrivão do Juizo da 4.ª Vara Criminal do Districto Federal.

— Por decreto de 10 de junho de 1935, foi concedido um anno de licença, com os vencimentos integraes, nos termos do art. 1.º do decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno, ao chefe da Divisão de Produção da Imprensa Nacional, Henrique do Valle dos Santos Loureiro.

— Por outros da mesma data, foram classificados: como encadernador de 1.ª classe, da Imprensa Nacional, os douradores de 1.ª classe, Luciano dos Santos Cardoso, Irenio de Macedo Neves e Francisco Theodoro d'Aguilla; como encadernador de 2.ª classe, o dourador de 2.ª classe, João Gabriel Cabral; e como encadernador especial, o dourador Antonio Dias Paes Leme.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 10 do corrente, foram nomeados:

Arthur Seixas, para exercer o cargo de inspector regional do Ensino Industrial;

Judith Francisci Carvalhaes, enfermeira contractada do Hospital Colonia de Psychopathas — Mulheres — da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, para exercer as funções de 2.ª enfermeira do mesmo hospital;

Palmyra Dias Guimarães, primeira enfermeira do Hospital Colonia de Psychopathas — Mulheres — da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, para exercer as funções de inspectora da mesma Colonia, durante o impedimento de Augusta Sahr;

Maria da Rocha, costureira do Hospital Psychiatrico, da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, para exercer as funções de contra-mestre de costura do mesmo hospital;

Benjamin Constant de Souza Pacheco, para exercer, interinamente e em commissão, as funções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Pernambuco;

Lucy Lage Brandão, para exercer as funções de protollista da Directoria Geral da Educação, enquanto durar o impedimento de Lydia de Albuquerque Miranda;

Henriqueta Lisboa, para exercer, interinamente e em commissão, as funções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Minas Geraes;

Dr. Antenor Nascentes, para exercer o cargo de professor cathedraico da cadeira de litteratura do Externato do Collegio Pedro II, durante o impedimento do effectivo, Dr. Adrien Delpech.

— Por outro de igual data, foi exonerado Newton Maia, do cargo de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Pernambuco.

— Por decreto de 30 de maio ultimo, foi nomeado o Dr. Edmundo Nogueira, para exercer, interinamente, e em commissão, as funções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Minas Geraes.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido, o Dr. Genserico Aragão de Sousa Pinto, do cargo de assistente da Directoria Geral, do antigo Departamento Nacional de Saude Publica.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o inspector sanitario Dr. Decio Parreiras, para exercer, em commissão, o cargo de assistente da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, a que se refere o quadro da sub-consignação 45, da verba 12, do orçamento da despesa do Ministerio da Educação e Saude Publica, para o exercicio de 1935.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

O inspector sanitario, Dr. Carlos Accoly de Sá para, interinamente, exercer o cargo de director da Secção de Informaçao, Propaganda e Educação Sanitaria da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social;

Glauco Antonio Lessa Abreu e Silva, para exercer as funções de servente de 2.ª classe do Preventorio Paula Candido da Directoria de Assistencia Hospitalar;

O servente de 1.ª classe Alfredo Ribeiro, para exercer o lugar de cozinheiro do Preventorio Paula Candido da Directoria de Assistencia Hospitalar;

Paulo de Andrade Feijó, para exercer as funções de servente de 2.ª classe do Preventorio Paula Candido da Directoria de Assistencia Hospitalar;

Julietta Cunha, para exercer, as funções de servente de 2ª classe do Preventório Paula Cândido da Directoria de Assistência Hospitalar;

— Por outro da mesma data, foi promovido o servente de 2ª classe, Durval Fontes, para exercer as funções de servente de 1ª classe do Preventório Paula Cândido da Directoria de Assistência Hospitalar.

— Por outro da mesma data, foi exonerada, a pedido, a partir de 30 de abril do corrente anno, Iracema dos Guaranyes Mello, do cargo de enfermeira de saúde publica do Serviço de Enfermagem, adstricto á Directoria Nacional de Saúde e Assistência Medico Social.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente:

Foram aposentados:

De accôrdo com o art. 170, inciso 6, da Constituição, Ezequiel Alves Barbosa, no lugar de correio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, com vencimentos integraes, visto ter sido julgado, em inspecção de saúde a que se submetteu, soffrer de molestia contagiosa incuravel que o torna incapaz de continuar a servir por estar invalido;

Compulsoriamente, de accôrdo com o art. 170, inciso 3, da Constituição, Miguel Hoerhann, no lugar de mestre de gymnastica e natação do Collegio Militar do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe competirem na conformidade da legislação em vigor, visto contar mais de 68 annos de idade;

De accôrdo com o art. 170, inciso 3, da Constituição, compulsoriamente, Manoel Veiga, no lugar de servente da Escola de Artilharia (extincta Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes), com os vencimentos que lhe competirem, na conformidade da legislação em vigor, visto haver completado 68 annos de idade.

Foram classificados por necessidade do serviço:

O coronel Firmo Freire do Nascimento no 5º regimento de cavallaria divisionario, tenente-coronel Alvaro Arêas no quadro suplementar e os maiores Antonio Alencastro Guimarães, Coriolano de Andrade e Manoel de Azambuja Brillante, no quadro suplementar;

Na arma de infantaria, o major Antonio Alves de Magalhães no 4º regimento;

O tenente-coronel Elias Lopes Cardoso, no 3º grupo de artilharia de costa (Forte de Itaipú) e os maiores Frederico Velleroy França, no regimento de artilharia mixto (Campo Grande), e Antonio Carlos Bello Lisboa, no 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria).

Concedeu-se transferencia, de accôrdo com o art. 22, § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e 22.893, de 5 de julho de 1933, para a reserva de primeira classe, ao coronel de cavallaria Octavio Pires Coelho, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Foi exonerado do lugar de chefe do Estado-Maior do Commando da 2ª Região Militar, o coronel Milton de Freitas Almeida.

Foi licenciado, de accôrdo com o art. 3º, letra f do decreto n. 21.221, de 10 de maio de 1934, o 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha Edson da Motta Corrêa, convocado para o serviço activo, visto achar-se em função estranha ao Ministerio da Guerra.

Foi mandado reverter ao serviço activo, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o major veterinario Agripino Aires Coelho, aggregado, visto ter sido julgado apto para o serviço em inspecção de saúde a que foi submettido.

Foi nomeado, de accôrdo com o art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, 2º tenente da arma de infantaria da 2ª classe da reserva de 1ª linha, para servir na 5ª região militar, o 3º sargento reservista João Domingos da Silva.

Foi promovido, no quadro do serviço de saúde da 2ª classe da reserva de 1ª linha do Exército, a 1º tenente pharmaceutico, o 2º tenente pharmaceutico Crysogono de Castro Corrêa.

Foram transferidos, por necessidade de serviço:

O coronel João Theodoro Pereira de Mello Netto, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 4º regimento de cavallaria divisionario, os tenentes-coroneis

Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos, do quadro ordinario para o suplementar e João Baptista de Magalhães do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 5º regimento de cavallaria independente;

Na arma de infantaria, os coroneis Octavio Felix Ferreira e Silva e Alberto Duarte de Mendonça e os tenentes-coroneis Alcebiades de Oliveira Brasil e Affonso Ribeiro, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificados, respectivamente, no 25º batalhão de caçadores, 16º batalhão de caçadores, 21º e 20º batalhões de caçadores, os tenentes-coroneis Rodolpho Figueiredo de Souza do 5º para o 4º regimento e João Damasceno Marques Dias do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 5º regimento, os maiores Guilherme Paraenae do 4º regimento para o 10º regimento, Mario Travassos do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 4º regimento, Iberê Leal Ferreira do 13º para o 6º regimento, Boanerges Marquezzi do quadro ordinario para o suplementar, Alcides de Souza Ramos deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 13º regimento e Raul da Cunha Pinto, do 10º regimento para o 22º batalhão de caçadores;

Os tenentes-coroneis Leonidas Hermes da Fonseca do quadro ordinario para o suplementar e Paulo do Nascimento Silva deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 10º regimento de cavallaria independente;

Os maiores medicos Drs. Humberto Martins de Mello, do Hospital Militar de Livramento para o Hospital Militar Divisionario de Curitiba, e Alfredo de Oliveira Vianna, do Hospital Militar de Cachoeira para o Hospital Militar Divisionario de Porto Alegre;

O major intendente da guerra João Augusto de Siqueira do Serviço de Intendencia da 8ª Região Militar, para o Serviço de Fundos da 9ª Região Militar, não por conveniencia de serviço.

Rectificação

Por decreto de 30 do mez findo, foi nomeado, no Arsenal da Guerra do Rio de Janeiro, operario de 3ª classe, caldeireiro, o de 4ª classe, Waldemar Albino Venerando, e não como consta do *Diario Official* de 4 do corrente.

Por decreto de 4 do corrente, foi aposentado, de accôrdo com o disposto no art. 170, inciso 3, da Constituição, compulsoriamente, Jayme Ferreira do Amaral, no lugar de secretario do Hospital Central do Exército, com os vencimentos que lhe competirem, na conformidade da legislação em vigor.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 10 do corrente foram nomeados:

O chimico industrial Oscar Ribeiro, para exercer interinamente, o cargo de assistente chimico, do Serviço Technico do Café;

O professor Plinio Alvarenga, para exercer o cargo de adjunto de professor primario, do Aprendizado Agrícola de Minas Geraes;

O adjunto de professor primario do Aprendizado Agrícola de Minas Geraes, Estevam Francisco Costa, para exercer o cargo de professor primario, do referido aprendizado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interior

Primeira Secção

Requerimentos despachados:

Bacharel José de Castro Monte. — Mantenho o anterior despacho.

Lory Camargo Caillot. — Não ha que deferir.

Segunda Secção

Por portarias de 12 do corrente mez:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Seis mezes, ao capitão do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Marciliano Ferreira Guimarães;

Tres mezes, em prorrogação, ao medico da Colonia Correccional dos Dous Rios, Dr. Herminio Oupropetano Sardinha:

Seis mezes, em prorrogação, ao guarda civil de 2ª classe da Policia do Districto Federal, Luiz Perna;

Tres mezes, ao investigador de 2ª classe da Directoria Geral de Investigações da Policia Civil do Districto Federal, José de Almeida da Franca;

Foi declarada sem effeito a portaria de 14 de maio findo, que concedeu um mez de licença, para tratar de interesses particulares, ao guarda da Casa de Correção do Districto Federal, Amarino Antonio de Oliveira, que desistiu de gosar a mesma licença.

Requerimentos despachados:

Sebastião Teixeira Coelho, José de Azevedo Machado, Mario Corrêa de Marins e Camillo Garcia da Silva. — Apresentem certidão de assentamentos comprovando o tempo de serviço necessario para obterem as licenças que solicitaram.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 5 de junho de 1935

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 816 — Transmittiu-se a mensagem do Presidente da Republica, sobre a concessão de um credito de 49:371\$200, destinado ao pagamento de pensões, vencimentos de disponibilidade, diferença de vencimentos e gratificações adicionais.

N. 817 — Transmittiu-se a mensagem do Presidente da Republica, relativa á concessão de um credito especial de 170:787\$000, para pagamento de diferença de vencimentos aos desembargadores da Corte de Appellação do Districto, Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, Luiz Guedes de Moraes Sarmento e Ataulpho Napoles de Paiva.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officlos:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 784 — Restituindo-se o processo relativo ao pagamento da gratificação a que tem direito Joaquim Pinheiro Cavalcanti, solicitando-se providencias para o calculo e pagamento da referida gratificação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 785 — Restituindo-se o processo relativo ao pagamento a que se julga com direito José Lins de Carvalho, solicitou-se providencia para rectificação do calculo.

— Ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 786 — Restituíram-se documentos sobre despesas por conta da Caixa de Economias da Corporação, para que a Delegação do Tribunal de Contas se pronuncie a respeito.

— Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 787 — Restituíram-se documentos sobre receita e despesa das caixas da Corporação, para que a Delegação do Tribunal de Contas se pronuncie a respeito.

Expediente de 8 de junho de 1935

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officlos:

Ao Sr. director do Archivo Nacional:

N. 794 — Restituiu-se a folha relativa a remuneração que compete a Emilia Britto Fernandes, para ser rectificado o calculo.

— Ao Sr. superintendente da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 795 — Restituindo-se as facturas nas importancias de 40\$700 e 26\$800, de fornecimentos de gaz feitos a esta Secretaria, solicitaram-se providencias para a necessaria substituição das mesmas.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 825 — Solicitou-se parecer sobre a legalidade da abertura de credito na importancia de 328:579\$000, transmittindo-se cópia do aviso da Fazenda, n. 23, de 30 de maio findo.

N. 827 — Solicitou-se parecer sobre a abertura do credito especial de 59:432\$600, para pagamento a funcionarios da Secretaria da Camara e do Senado Federal.

N. 828 — Restituiu-se a prestação de contas referente ao adeantamento de 2:000\$000, concedido pelo aviso 2.105, de 20 de novembro de 1934.

N. 829 — Restituíram-se os documentos comprobatorios da quantia de 2.000:000\$000, entregue ao commandante da Policia Militar do Districto Federal, para as despesas decorrentes do movimento de São Paulo.

— Ao Sr. ministro-presidente da Corte Suprema:

N. 830 — Communicou-se não ser possivel a este Ministerio dirigir-se ao Legislativo para concessão do credito necessario ao serviço tachygraphico.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 831 — Solicitando a organização das necessarias demonstrações sobre a gratificação que compete a José Antonio de Souza Junior, Manoel José de Moura Junior e Deoclydes Salles Monteiro.

— Ao Sr. Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 833 — Recommendaram-se providencias para serem prestadas as contas referentes aos adeantamentos no total de 1.070:000\$000 feitos em 1926 a Ignacio Manoel de Paula Antunes.

— Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 834 — Solicitou-se a organização bem como a remessa das folhas relativas as importancias que deixou de receber o 1º sargento Victor Saintz.

N. 835 — Solicitou-se a organização bem como a remessa das folhas relativas as importancias a que tem direito Edgardo Americo Machado e Eugenio Delphino Pires.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Officlos:

Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorios de Obras:

N. 796 — Solicitaram-se informações a respeito da data e local de nascimento do servente Sebastião de Mello e nomes seus genitores e outros documentos apresentados.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Telegrammas:

Ao Sr. Interventor Federal no Acre:

Solicito V. Ex. necessarias providencias sentido ser remettida maxima urgencia por telegramma á Directoria Contabilidade relação completa funcionarios esse Territorio titulados ou não, com indicação cathogorias e vencimentos annuaes afim de ser satisfeito disposto artigo 10 decreto 159 de 14 de maio ultimo.

— Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

Referencia telegramma 13 de abril findo, declaro Vossencia este ministerio está diligenciando, activamente, sentido ser abreviada abertura credito attender pagamento vencimentos procuradores juntos Tribunes Regionaes Eleitoraes, e do subsidio membros mesmo Tribunaes, a que se refere decreto numero 5, 24 janeiro corrente.

Identicos: aos presidentes Tribunaes Regionaes Eleitoraes no Piauhy e em Alagoas, em referencia aos telegrammas de 8 e 11 de maio corrente, respectivamente.

— Ao Juiz Federal Secção Ceará:

Referencia telegramma 21 maio findo, declaro Vossencia que, tendo sido distribuido Delegacia Fiscal Thesouro Nacional nesse Estado credito 4:800\$, pagamento aluguel predio funciona esse Juizo, corrente anno, se tornam necessarias informações mais detalhadas, relativamente novas installações mesmo Juizo.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Avisos:

A Fazenda, solicitou-se o seguinte pagamento:

N. 819 — De 100\$, a Emilio Ahrens, de gratificação a que tem direito.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 820 — Transmittiu-se cópia do officio do commandante da Policia Militar, pelindo seja feita a esse Tribunal communicações nelle contidas.

N. 821 — Declarou-se ter havido effectivamente equívoco na remessa da 1ª via do oempenho global n. 11, com o aviso n. 635, de 15 de maio ultimo.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 822 — De 1:388\$600 a Societé Anonyme du Gaz, de consumo de luz, em fevereiro e março, no Instituto Sete de Setembro.

N. 823 — De 3:917\$100, a Companhia Telephonica Brasileira, de serviços ao Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, em janeiro ultimo.

N. 824 — De 50\$, a menor Irene, de serviços ao Tribunal do Jury, em abril ultimo.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 832 — Solicitou-se providencias para serem postos á disposição do Dominio da União, dois automoveis existentes na garagem da repartição.

— Ao desembargador presidente da Corte de Appellação:

N. 836 — Solicitou-se a remessa com a maxima urgencia á Directoria de Contabilidade deste ministerio de uma relação completa dos funcionarios da Secretaria desse Tribunal, titulados ou não, com indicação das categorias e vencimentos annuaes por elles percebidos, afim de ser satisfeito o disposto no art. 10 do decreto n. 159, de maio ultimo.

Identicos: Secretario da Presidencia da Republica, Consultor Geral da Republica, Juiz de Menores do Districto Federal, Procurador Geral do Districto Federal, Procurador Geral da Republica, Procurador da Republica na Secção de Districto Federal.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 837 — Recommendando-vos as necessarias providencias no sentido de, com a maxima urgencia, ser remetida á Directoria de Contabilidade deste ministerio uma relação completa dos funcionarios dessa repartição, titulados ou não, com indicação das categorias e vencimentos annuaes por elles percebidos, afim de ser satisfeito o disposto no artigo 10 do decreto n. 159, de 14 de maio ultimo.

Identicos aos directores da Directoria Geral de Estatística, Casa de Detenção e Correção, Instituto Sete de Setembro, Escola João Luiz Alves, Escola Quinze de Novembro, Archivo Nacional, Imprensa Nacional, engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras, Depositario Publico do Districto Federal, Patronato Wenceslau Braz e Arthur Bernardes.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitou-se o seguinte pagamento:

N. 8:555\$300, a 10 promotores adjunctos, interinos, de substituições em março e abril de 1935.

A Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 839 — De 109\$600, a Amancio de Oliveira Godoy, de gratificação que lhe compete.

N. 840 — De 133\$300, a Leopoldo Campos, de differença de soldo que lhe compete.

N. 841 — Transmittindo-se cópias dos officios da Escola João Luiz Alves, sobre o atrazo decorrente do não cumprimento de requisições pela Commissão Central de Compras.

— A Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 842 — De 2:100\$, a Verissimo Miranda da Silva, de vencimentos a que tem direito.

N. 843 — De 511\$100, a João Machado Gouvêa, de differença de soldo a que tem direito.

N. 844 — De 2:583\$300, a Orlando Martins, importância a que tem direito.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 845 — De 120\$, a Joaquim Ferreira da Silva, de gratificação a que tem direito.

N. 846 — De 1:200\$, a Nair de Albuquerque Corte Real, de serviços á Casa de Correção.

N. 847 — De 2:239\$600, a Light and Power, de energia a Correção, em janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 848 — De 11:350\$800, a Sociedade Anonyme du Gaz, de consumo á Casa de Correção, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

— Ao director-gerente da S. A. Empresa de Vição Aérea Rio Grandense:

N. 849 — Agradeceu-se a remessa do volume A Situação da Varig no Trafego A Nacional.

— Ao director da Directoria do Dominio da União:

N. 850 — Communicou-se que fiquem á disposição dessa Directoria dois automoveis considerados imprestaveis

Expediente de 6 de junho de 1935

Actos do Sr. director geral

Primeira Secção

Officios:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 790 — Solicitaram-se informações sobre o não pagamento das pensões do pessoal da Guarda Civil da Policia Civil do Districto Federal.

— Ao general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 793 — Solicitou-se a inclusão na relação organizada pela Contadoria do nome de João Manoel de Marins, para effeitos de pagamento de soldo.

Actos do Sr. ministro

Segunda Secção

Avisos:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 818 — Transmittiu-se a folha do *Diario Official* com o termo do contracto de arrendamento do predio destinado á instalação da Secção de Hoteis e Estradas de Ferro da Directoria Geral de Investigações.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 788 — Solicitou-se a remessa do livro de assentamentos dos funcionarios do Escriptorio.

Actos do Sr. director geral

Segunda Secção

Officios:

Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 789 — Transmittiu-se, para informações, o officio n. 286, do director da Escola João Luiz Alves, sobre a construção de um banheiro no edificio.

N. 791 — Transmittiu-se, para informações, o officio do director do Archivo Nacional, solicitando fornecimento de utensilios.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 792 — Solicitou-se a encadernação do *Diario Official* de maio corrente.

Expediente de 10 de junho de 1935

Actos do Sr. ministro

Primeira Secção

Avisos:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento:

N. 853 — De 9:595\$500 e 663\$, de passagens fornecidas pela Panair do Brasil S. A.

— A Fazenda solicitou-se o seguinte pagamento:

N. 854 — De 1:489\$600 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes a funcionarios das Secretarias dos Tribunaes Eleitoraes.

Actos do Sr. director geral

Segunda Secção

Officios:

Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 798 — Transmittiu-se o decreto de transferencia do servente Sebastião de Mello, para ser entregue ao interessado.

Actos do Sr. ministro

Primeira Secção

Avisos:

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 851 — Transmittiram-se os documentos relativos á resolução do Poder Legislativo abrindo o credito de réis 1.000:000\$000, para serem submettidos á apreciação do Presidente da Republica.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 852 — Declarou-se a resolução revigorando as autorizações de que tratam os avisos 1.549, de 11 de setembro de 1934; 2.059, de 13 de novembro de 1934; 2.245, de 6 de dezembro de 1934, e 2.448, de 21 de dezembro de 1934.

Actos do Sr. director geral

Telegramma:

Ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas:

Solicito informéis quaes vencimentos pagos periodo 11 abril a 9 maio deste anno ao juiz substituto federal Acre em exercicio funcções juiz federal e por que credito

Actos do Sr. director geral

Primeira Secção

Offícios:

Ao coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 797 — Restituíram-se documentos para sejam apreciados por ocasião da tomada de contas do responsavel pelo respectivo adiantamento.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 799 — Restituiu-se o processo de pagamento da importancia de 927\$ á Société Anonyme du Gaz, declarando-se não ter sido annexada a 1ª via do empenho global.

Actos do Sr. director geral

Primeira Secção

Offícios:

Ao director da Casa de Correção:

N. 800 — Restituíram-se as vias do pedido de adiantamento na importancia de 999\$, declarando-se não ter razão de ser o pedido.

— Ao general commandante da Polícia Militar do Districto Federal:

N. 801 — Restituíram-se os documentos sobre receita e despesas das Caixas da Corporação para que o Tribunal de Contas se pronuncie a respeito.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 802 — Reiterou-se o pedido de esclarecimentos sobre pedido de gratificação dos operarios da Imprensa, Mathilde Lopes da Silva e outras.

Actos do Sr. ministro

Telegramma:

Ao juiz federal da Secção do Maranhão:

Resposta officio numero 5.101, 7 maio findo, communico vossencia, nesta data solicitei Tribunal Contas distribuição Delegacia Fiscal esse Estado credito 600\$000, pagamento despesas mudança sede esse Juizo.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

A' Fazenda, solicitou-se o seguinte pagamento:

N. 855 — De 51:238\$, a José Ignacio Marinho, terceiro sargento da Polícia Militar do Districto Federal.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 856 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia em Pernambuco, da importancia de 600\$000, para pagamento de congrua a monsenhor Julio Maria do Rego Barros.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 857 — Declarou-se autorizado a contractar por 200\$ por mez, mais um motorista para o Juizo.

— Ao ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 858 — Solicitou-se fosse tomada na devida consideração o assumpto constante do officio n. 2.390, de 24 de maio findo, da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

— Ao chefe de Polícia do Districto Federal:

N. 859 — Transmittiu-se o processo relativo á indemnização de 14:378\$200, a que tem direito o thesoureiro Manoel Ignacio de Paula Antunes.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Avisos:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 860 — Transmittiram-se os documentos concernentes á concorrência para execução de obras na Escola 15 de Novembro.

— Ao director-presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 861 — Solicitou-se a restituição á firma Marcio & Marcello Ltd., da quantia de 500\$000, depositada como caução.

N. 862 — Solicitou-se a restituição a José Cima Cabal, da quantia de 500\$000, depositada como caução.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitou-se o seguinte pagamento:

N. 863 — De 1:019\$600, de luz á Escola João Luiz Alves, em março deste anno.

Expediente de 12 de junho de 1935

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Telegramma:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

Solicito informéis até que data foi paga José Barreto Ferreira Chaves gratificação addicional 200\$000 mensaes constante sub-consignação n. 11 "Pessoal" verba n. 15 orçamento deste ministerio corrente exercicio.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Despacho:

Bulhões Pedreira & Comp. Ltd., contractantes da construção do edificio para a Secretaria de Estado, pedindo por certidão a data em que o engenheiro de Obras do Ministerio visou a ultima conta processada para pagamento, relativa ás obras daquela construção. — Indeferido, á vista do artigo 113 n. 35, "in fine", da Constituição.

Additamento ao expediente de 30 de maio de 1935

ACTOS DO SR. MINISTRO

Despacho:

Otto Giesbrecht, pedindo para receber no Thesouro Nacional os vencimentos de novembro de 1929. — Indeferido, em face das informações.

Imprensa Nacional

Expediente de 12 de junho de 1935

Offícios remetidos:

N. 1.540 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia da receita arrecadada no dia 4 de junho corrente.

N. 1.541 — Ao Sr. contador geral da Republica, idem, idem, no dia 5 de junho corrente.

N. 1.542 — Ao Sr. A. R. Freitas — Barra do Rio de Contas — Itapira — Bahia, informando, em resposta da carta de 28 de abril ultimo o aumento do preço da assignatura do *Diario Official*, a partir de 1 de julho proximo. (P. 61.109, de 1935.)

N. 1.543 — Ao Sr. Tobias R. de Mendonça Chaves — São João d'El-Rey — Minas Geraes, respondendo a carta de 16 de

maio ultimo, informando não poder attender o pedido de fornecimento do Boletim do Ministerio da Agricultura, por não se achar o mesmo á venda na Thesouraria. (P. 61.100-35.)

N. 1.544 — Ao Sr. Joaquim Gilberto — Santa Luzia — Goyaz, informando em resposta da carta de 13 de maio proximo findo, não existir á venda na Thesouraria a obra solicitada (P. 61.092-35.)

N. 1.545 — Ao Sr. director da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil, remetendo uma carta em tres vias, relativa á publicação no *Diario Official* de um balancete. (Processo 61.070-35.)

N. 1.546 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetendo a comprovação da despesa dada ao adiantamento recebido pelo thesoureiro deste estabelecimento, para attender ás despesas de Pessoal referentes ao mez de abril proximo findo.

N. 1.547 — Ao Sr. Joaquim Gomes Torres — Mocda — Minas Geraes, informando, em resposta da carta de 8 de maio ultimo, a existencia á venda de um decreto, declarando o respectivo preço. (P. 61.037-35.)

N. 1.548 — Ao Sr. gerente do Banco do Brasil, remetendo uma conta, em tres vias, relativa a publicação de um balancete. (P. 61.029-35.)

N. 1.549 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao officio numero 326, de 27 de fevereiro ultimo, que encaminhou o requerimento de G. Isabel Maria de Oliveira Moraes, solicitando a tomada de contas do fallecido ex-thesoureiro José Francisco de Oliveira Moraes. (F. 61.022-35.)

N. 1.550 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo, em tres vias, as contas extrahidas em favor da Companhia Telephonica Brasileira. (P. 61.001-35.)

N. 1.551 — Ao Sr. Waldemar Nunes da Silva — Rua Saccadura Cabral n. 45, respondendo a carta de 22 de abril ultimo, informando sobre admissão de emprego avulso. (P. 60.991-35.)

N. 1.552 — Ver Handelsinlichtingen-Oudebringsteeg — 16 — Amsterdam — Centrum — Hollanda, respondendo a carta de 8 de março, sobre a remessa de um exemplar das Tarifas das Alfandegas. (P.60.778-35.)

N. 1.553 — Ao Sr. Juvenal do Amaral e Silva, collector federal em Tamandaré — Paraná, remetendo um talão relativo a uma assignatura do *Diario Official*. (F. 20.384-35.)

N. 1.554 — Ao Sr. Alfredo Ferreiro — Guaranto — São Paulo, respondendo á carta de 23 de abril ultimo, informando que foi feita a remessa solicitada, devendo por isso ser dirigida a reclamação ao agente postal dessa cidade. (P. 60.362, de 1935.)

N. 1.555 — A' Escola de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fôra — Minas Geraes, remetendo um talão relativo a uma assignatura do *Diario Official*. (P. 60.508-35.)

N. 1.556 — Ao Ilmo. Sr. Dr. João de Barros Barreto, solicitando uma junta medica para inspecção de saude de empregados desta repartição que allegam enfermidades como justificativa de faltas ao serviço.

N. 1.556 A — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, solicitando preferencia sobre fornecimento de materiaes já requisitados por pedidos anteriores.

N. 1.557 — Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Social, solicitando inspecção de saude para o auxiliar de 3ª classe, interino, Julio da Costa Braga.

N. 1.558 — Ao Exmo. Sr. Dr. Vicente Rão, D. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias para apresentação nesta repartição de um engenheiro de obras deste ministerio, afim de projectar e orçar o trabalho de adaptação interna nas dependencias da administração desta Imprensa.

Requerimento despachado:

Heitor Balduino de Paula. — Aguarde a aprovação do Regimento interno que irá regular as condições da admissão de aprendizes.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a maio de 1935.....	802:535\$300
De 1 a 5 de junho de 1935.....	14:143\$600
Total.	822:678\$900
Em igual periodo de 1934.....	566:931\$800
Diferença para mais em 1935.....	255:747\$100

Imprensa Nacional, 6 de junho de 1935. — O thesoureiro G. Catramby. Confere. — *Honorio Leal*, 1º official. Visto, em 6 de junho de 1935. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a maio de 1935.....	802:535\$300
De 1 a 4 de junho de 1935.....	9:445\$200
Total.	811:980\$500
Em igual periodo de 1934.....	564:239\$800
Diferença para mais em 1935.....	247:740\$700

Imprensa Nacional, 5 de maio de 1935. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — *Honorio Leal*, 1º official. Visto, em 5 de junho de 1935. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento:

N. 35-93 — Aristides Tavares de Magalhães. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portarias de 11 e 12 do corrente, respectivamente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres (3) mezes, a partir de 25 de abril ultimo, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a Odir Barros de Oliveira, guarda contractado do Hospital Psychiatrico, da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental;

De seis (6) mezes, de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno, correspondentes a um decennio de exercicio, podendo gozar a mesma licença em parcelas de tres e de dois mezes, por anno civil, respectivamente, nos termos do art. 4º do referido decreto, a Regina Machado Toddei, chefe de cópia do Hospital Psychiatrico, da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental;

De tres (3) mezes, a partir de 22 do maio do corrente anno, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição da Republica, a Maria de Lourdes Bessa de Meirelles, adjuncta, contractada, de professor do curso primario da Escola de Aprendiz Artifices no Estado da Bahia.

Requerimentos despachados

N. 35-306 — João Ribeiro da Silva. — Declare o tempo que quer seja contado em dobro e prove: a) que tenha tomado parte no serviço de prophylaxia rural; b) que nelle se tenha havido com dedicação.

N. 35-355 — Julio Rodrigues. — Declare o tempo que quer seja contado em dobro e prove: a) que tenha tomado parte no serviço de prophylaxia rural; b) que nelle se tenha havido com dedicação.

N. 35-368 — Antonio Pedro de Alcantara. — Declare o tempo que quer seja contado em dobro e prove: a) que tenha tomado parte no serviço de prophylaxia rural; b) que nelle se tenha havido com dedicação.

N. 35-419 — Sindicato Condor Ltd. — Complete o sello.

Conselho Nacional de Educação

ACTA TACHYGRAPHICA DA 8ª SESSÃO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1934, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO

Presidência do Sr. professor Reynaldo Porchat, tendo como secretario o Sr. Dr. Americo Lacombe

Conselheiros presentes: Professores Theodoro Ramos, Samuel Libanio, padre Leonel Franca, almirante Americo Silgado, Cesario de Andrade, Isaías Alves, Eduardo Rabello, Delgado de Carvalho e marechal Marques da Cunha.

O Sr. presidente — Havendo numero legal, está aberta a sessão. Vae ser lida a acta da sessão anterior. (E' lida e approvada a acta da sessão anterior.)

Passa-se ao expediente.

(O Sr. secretario lê)

"Presidente e demais membros do Conselho Nacional de Educação — Rogo intervenção illustre Conselho sentido substituição immediata inspector junto Escola Direito Goyaz Augusto Paixão conformidade deliberação unanime mesmo Conselho sessão 7 maio corrente anno julgando procedente suspeição opposta contra referido inspector que continúa movendo toda a sorte hostilidades Escola Direito. Consta citado inspector está annunciando novamente fechamento escola com relatorio apresentará Conselho janeiro. Peço providencias immediatas a bem moralidade ensino. Saudações. — *Jarbas Castro*, director."

"Peço licença comunicar V. Ex. inspector federal remetteu em novembro á Directoria Educação original regimento interno esta faculdade que não tinha acompanhado relatorio final inspecção. Em mil novecentos e trinta um já inspector Dr. Alcides Soares que effectuou inspecção prévia havia remittido planta edificio junto relatorio respectivo. Caso illustre Conselho julgue indispensavel poderemos remetter nova planta. Peço ainda venia informar cursos faculdade são actualmente regidos unicamente professores cathedromaticos e um unico professor contractado não tendo esta faculdade auxiliares ensino nem livres docentes actualmente. Esta faculdade está prompta attender qualquer exigencia desse illustre Conselho assim lhe seja communicada. Saudações respeitadas. — *Bruno Lima*, director Faculdade Direito Pelotas."

"Attendendo á requisição desse illustre Conselho, feita a esta directoria por intermedio da Directoria Nacional de Educação, junto remetto um exemplar do regimento interno desta faculdade, em cópia authenticada. O original do regimento já fôra remittido á Directoria Nacional de Educação, pelo Sr. inspector federal, em novembro do corrente anno, via aerea. A planta do edificio, com todas as especificações, se acha annexa ao relatorio da inspecção prévia realizada em 1931 pelo Dr. Alcides Flores Soares Junior. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. e ao illustre Conselho os protestos da mais elevada consideração e respeito. — *Bruno de Mendonça Lima*, director da Faculdade de Direito de Pelotas." *Sr. Cesario de Andrade (lendo)*

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 257

A Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Campinas volta perante este douto Conselho a pleitear a concessão da inspecção preliminar.

Sob n. 192, de 13 de agosto do corrente anno, a Comissão de Ensino Superior emittiu o seguinte parecer, que mereceu approvação unanime:

"A Comissão de Ensino Superior tendo estudado o relatorio concernente á inspecção realizada na Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Campinas para effeito de concessão da inspecção preliminar, verificou o seguinte: a) não constar do processo a publica-fôrma do contracto da sociedade civil lavrada em cartorio; b) os Laboratorios de Physiologia, Chimica, Physica, Microbiologia, Historia Natural e Hygiene não estão, ao que parece, sufficientemente providos de material para o ensino dessas disciplinas; c) não constar os do-

cumentos com que os alumnos se habilitaram a matrícula inicial em 1932 e 1933; d) não estar fixado, como determina a lei, o numero de alumnos a ser admittida nos respectivos cursos; e) não constar o registro na repartição federal competente dos diplomas scientificos de varios professores, pelo qual se possa conhecer de sua idoneidade, bem assim o que dispõem os arts. 309 e 312, do decreto n. 19.852. A commissão julga insufficiente em varios pontos os dados fornecidos pelo relatorio do inspector, e solicita que, por intermedio da Directoria Geral de Educação, sejam trazidos novos esclarecimentos, afim de poder resolver o caso objecto do presente processo. — *Cesario de Andrade*, relator. — *Theodoro Ramos*."

Procurando sanar as falhas que motivaram a recusa de sua pretensão, remetteu a faculdade acima referida a publica-fôrma do contracto da sociedade civil a que se refere o parecer, satisfazendo nesta parte as exigencias da lei.

De referencia á deficiencia de material dos Laboratorios de Physiologia, Chimica, Physica, Microbiologia, Historia Natural e Hygiene, juntou a petiçãoaria duas cartas de estabelecimentos commerciaes, nas quaes se contém a promessa de que em breve seriam satisfeitos os pedidos de material para melhor prover os citados laboratorios. Satisfaz em seguida a exigencia, quanto á relação dos alumnos matriculados em 1932, 1933 e 1934. No tocante, porém, á exigencia do registro na repartição federal competente, dos diplomas scientificos de varios professores da faculdade não foi ella satisfeita cabalmente, pois da lista remittida consta que muitos desses diplomas acham-se registrados apenas no Departamento de Ensino de São Paulo e na Directoria Geral do Serviço Sanitario do Estado. De accordo com a legislação vigente, os diplomas scientificos expedidos por institutos de ensino, para produzir seus effectos no territorio da Republica, faz-se mister que estejam registrados na repartição federal competente.

Accresce que, no caso presente, a faculdade em questão pleiteia regalias, que só lhe podem ser conferidas pelo Governo Federal; perante, pois, ás repartições federaes é que ella deve comparecer para legalizar os documentos que instruem o seu pedido.

Finalmente, juntou a requerente a lista dos alumnos matriculados nos annos de 1932, 1933 e 1934, com a nota explicativa da maneira por que ingressaram na faculdade.

Por este documento vê-se claramente que a quasi totalidade dos alumnos realizou a sua matrícula mediante exames prestados na propria faculdade sem a assistencia de um inspector federal para tal propositadamente designado.

Ainda no corrente anno a matrícula elevou-se a 189 alumnos, quasi todos ingressando por semelhante processo, em absoluto desaccordo com os arts. 215 e 220 do decreto numero 19.852, de 11 de abril de 1931.

A Comissão de Ensino Superior faz notar que pelas mesmas razões tem este Conselho iterativamente negado a inspecção preliminar a varios institutos, entre os quaes vale citar a Escola de Pharmacia e Odontologia de Victoria, pela insistencia com que pleiteou a sua pretensão, sempre recusada.

Do exposto, conclue a Comissão do Ensino Superior que seja negada a concessão de inspecção preliminar a Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Campinas."

Sala das sessões, 13 de dezembro de 1934. — *Cesario de Andrade*, relator. — *Eduardo Rabello*. — *Reynaldo Porchat*.

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 258

"A Comissão de Ensino Superior é presente o pedido de inspecção preliminar feito pela *Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga*, no Estado de São Paulo. Examinando o relatorio do Sr. inspector e os documentos que o acompanham, a Comissão teve uma boa impressão, no que toca ás installações didacticas e á vida administrativa da referida escola, outrotanto não acontecendo quanto á constituição do seu corpo docente. Dos 16 professores que o constituem, apenas cinco têm os seus diplomas em boa ordem, os demais ou não são diplomados em medicina, pharmacia ou odontologia, em desaccordo com o que prescreve o art. 51 do decreto n. 19.851, ou o são por institutos, cuja idoneidade não está provada, taes como a Faculdade de Pindamonhangaba, a antiga de Itapetininga, e a de Odontologia de São Paulo. Para que a Comissão possa reconhecer os como validos, faz-se mister o seu registro na Directoria Geral de Educação ou na repartição federal que a precedeu nessa funcção, como é de lei.

A Comissão ignora a maneira pela qual os alumnos se matricularam nos dous ultimos annos dos cursos ministrados naquella escola, por isso que, a respeito nenhum documento consta do presente processo.

Em vista das falhas apontadas, não pôde a Comissão aconselhar a concessão da inspecção preliminar solicitada. — Osorio de Andrade, relator. — Eduardo Rabello. — Reynaldo Porchat.

O Sr. Samuel Libanio — Sr. presidente, antes de passar-se á ordem do dia, desejo fiquem consignadas na acta dos nossos trabalhos as seguintes palavras (*tendo*):

"A's homenagens que o Conselho Nacional de Educação rendeu á memoria do professor Carlos Chagas trago o meu apoio e a minha irrestricta solidariedade.

Homenagear a memoria do sabio patricio é obedecer a um movimento insopitavel da alma collectiva do Brasil, presa ainda da emoção inenarravel causada por seu doloroso e prematuro trespasse.

Realçando a memoria do mestre insigne e do grande brasileiro não tentarei o esforço impossivel de dar ao lelogio uma fórmula nova", no dizer de Grasset, em se referindo a Pasteur. Não tentarei, do mesmo passo, estudar a vida e a obra scientifica de Carlos Chagas, tão cheia de ensinamentos foi essa vida, tão dilatada e brilhante foi essa obra, que as fulgurações dellas não cabem nas limitações desta despretenciosa oração, perturbada pela emoção que me domina neste momento singular da vida brasileira, tão fundamente golpeada pelo seu desaparecimento.

Como perquirizador, foi Carlos Chagas nome invulgar no scenario da vida brasileira e tão forte e preciosa foi a recolta do seu labor multifario e omnimodo que a sua personalidade foi guindada aos mais altos cimos de uma gloria immortedoura.

Não tentarei tambem rastrear os seus aturados trabalhos de laboratorio, a actuação pertinaz e humanitaria do clinico que soube alliar ao espirito imoginoso e fecundo, a justeza mathematica do raciocinio scientifico.

Com taes qualidades a formarem o seu espirito esclarecido e vigilante e a dilatarem o raio de sua acção sempre productiva, pôde Carlos Chagas realizar o milagre de, desajudado e sozinho, escrever tido um capitulo inedito de pathologia tropical, que constitue, na opinião de Oswaldo Cruz, "o mais bello exemplo do poder da logica a serviço da sciencia".

Enquanto Carlos Chagas, silenciosamente, com seus estudos, levantava esse monumento imperecivel de sabedoria, que é a molestia de Chagas ou como elle a designava, "Trypanosomiase Americana", a "Trypanosomiase Africana", ou molestia do somno, tem exigido, para sua elucidação, uma phalange de sabios de toda parte e honerosas commissões dos maiores centros scientificos do mundo. Não obstante os recursos de varia natureza de que dispõe a sciencia das varias nacionalidades, o problema fica de pé e os estudos e as pesquisas da "Trypanosomiase Africana" permanecem incompletos e insoluveis. Este rapido cotejo entre as duas Trypanosomias dá mostras da grandiosidade dos trabalhos do sabio brasileiro que, refugiado no aspero sertão do nosso planalto central, escreveu essa pagina memoravel de sabedoria, tão alto elevando o nome scientifico da nossa patria.

Os graves problemas da pathologia brasileira constituiram assumpto de marcada predilecção de Carlos Chagas.

Educado na escola que inspira o amor da patria, desambicioso, perseverante, tranquillo, elle se confrangia nesse sertão adusto ante o spectaculo da miseria physica dos nossos patricios: milhares de brasileiros do nosso *interland* bravo por ali vivem paralyticos, lueticos, parasitados, a pesar na balança economia nacional como valores negativos.

Os estudos de Carlos Chagas sobre a malária, o nosso secular flagello, nos quaes ha marcantes originalidades e pontos de vista inteiramente pessoais, constituem cabedal do mais subido valor scientifico.

Não quero descrever os sacrificios e penas que supportou na sobranceira dignidade de um apostolo. Trocando o conforto da Capital da Republica pela vida aspera dos nossos sertões, missionario do Bem, entre

os nossos pobres camponios, em choupana humillima lançou as vigas mestras do soberbo monumento, que seria mais tarde o padrão das nossas mais queridas conquistas da intelligencia.

Senhores do Conselho Nacional de Educação:

O exemplo de patriotismo de Carlos Chagas, o bem que elle semeou a mãos cheias, a sumptuosidade e o fulgor do seu talento, que illuminarão as idades futuras, bem mereceram as homenagens que este collendo Conselho prestou á sua memoria, pois Carlos Chagas viverá eternamente vivo dentro da sua obra immortal e imperecivel como a propria sciencia."

O Sr. presidente — As palavras de V. Ex. serão inscriptas na acta dos nossos trabalhos.
Passa-se á ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Está em discussão o parecer n. 254, da Comissão de Regimentos, sobre o Regimento Interno da Faculdade de Direito de Porto Alegre.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 254, apresentado em 11 de dezembro.*)

O Sr. presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*)

Foi aprovado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 255, da Comissão de Ensino Superior, sobre o relatório do Inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, correspondente ao anno de 1933.

O Sr. Eduardo Rabello — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 255, apresentado em 11 de dezembro.*)

O Sr. marechal Marques da Cunha — Sr. presidente, desejo solicitar uma informação a respeito do Regimento Interno desse instituto, que já transitou por este Conselho, sendo, porém, adiada a discussão do respectivo parecer. Essa escola, ha muitos annos, está equiparada e é tempo de ter o seu regimento interno, para que não aconteça o que succede com os estabelecimentos officiaes, como o Instituto Nacional e de Musica e a Escola Nacional de Bellos Artes, que até hoje não o possuem.

O Sr. Theodoro Ramos — Vou tomar providencias para poder responder ao pedido de informações formulado pelo illustre collega.

O Sr. presidente — Antes de submeter á votação o parecer, devo explicar o motivo pelo qual pedi que fosse advertido o inspector. Não é preciso que repita ao Conselho a falta de diligencia, quanto ao cumprimento dos deveres, dos inspectores, que, todos os dias, deixam de attender ás nossas determinações ou demoram em satisfazer-as. O caso presente é typico. O parecer anterior determinava ao inspector que desse informações essenciaes sobre factos verificados no estabelecimento que fiscaliza. A escola está situada na Capital da Republica, não havendo, portanto, difficuldade alguma em que o inspector exerça sua função com regularidade e informe devidamente o Conselho. Entretanto, os papeis voltam ao nosso estudo, para serem discutidos, e a conclusão do parecer é de que "enquanto não forem satisfeitas as determinações daquelle parecer quanto ao numero de alumnos e a capacidade didactica, com esolarecimentos fundamentaes e não simples declarações, e enviadas as informações acima referidas sobre os alumnos matriculados em 1933, não poderá este relatório ser archivado".

Ainda uma vez, o relatório não pôde ser archivado porque o inspector não deu cumprimento ás determinações do Conselho. Assim, embora esteja convencido da inefficiencia da penalidade proposta, creio dever constar da nossa deliberação que o Conselho adverte os inspectores que não cumprem os seus deveres.

Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*)

Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 256, da Comissão de Ensino Superior, sobre o pedido de inspecção permanente formulado pelo Curso de Agrimensura do Instituto Polytechnico de Florianopolis.

O Sr. Eduardo Rabello — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 256, apresentado em 11 de dezembro.)

O Sr. presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi approvedo unanimemente.

Esgotada a materia da ordem do dia, declaro encerrada a sessão e convoco os Srs. conselheiros para o dia 14, ás 14 horas.

(Levanta-se a sessão.)

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 8 de junho de 1935

Requerimento despachado

Sebastião Guimarães. — Concedo as férias.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente de 7 de maio de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 800 — Propondo uma promoção.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras: N. 797 — Remettendo os pedidos ns. 267.008 e 267.009, do Hospital Estacio de Sá.

N. 798 — Remettendo o pedido n. 237.192, do Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 799 — Referendo-se á factura n. 16.634, da Companhia Teelphonica Brasileira, relativa ao aparelho do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. superintendente da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 801 — Remettendo a 1ª via do pedido, relativo ao consumo de luz electrica a ser feito por esta directoria, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas: N. 802 — Remettendo a 2ª via do pedido, relativo ao consumo de luz electrica a ser feito por esta directoria, durante o corrente exercicio.

N. 803 — Remettendo a 2ª via do pedido, relativo ao consumo de energia electrica a ser feito por esta directoria, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 803 — Remettendo a 3ª via do pedido, relativo ao consumo de luz electrica a ser feito por esta Directoria, durante o corrente exercicio.

N. 806 — Remettendo a 3ª via do pedido, relativo ao consumo de energia electrica a ser feito por esta directoria, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.:

N. 804 — Remettendo a 1ª via do pedido, relativo ao consumo de energia electrica a ser feito por esta directoria, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. director interino do Preventorio Paula Candido:

N. 807 — Remettendo, para os devidos fins, o decreto de nomeação de Adelina Barbosa Garcia.

N. 808 — Remettendo, para os devidos fins, o decreto de nomeação de Antonio Thomaz Ferreira.

N. 809 — Remettendo, para os devidos fins, o decreto de promoção de Nelson de Souza Ribeiro.

Dia 8

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 813 — Remettendo o requerimento em que Jovita de Souza Pinto, enfermeira auxiliar de 1ª classe do Hospital São Francisco de Assis, solicita seis meses de licença.

— Ao Sr. presidente da Cruz Vermelha Brasileira: N. 810 — Referindo-se á Comissão Organizadora da IIIª Conferencia Pan Americana de Cruz Vermelha.

— Ao Sr. director do Sanatorio Botafogo:

N. 811 — Reiterando os termos da circular n. 111, de 23-1-1935.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 812 — Remettendo o requerimento em que a Companhia Internacional de Seguros, solicita o levantamento de quantia depositada na Thesouraria desta Directoria.

— Ao Sr. director interino do preventorio Paula Candido: N. 814 — Solicitando informações referentes á venda de saccos e caixas de gazolina, varias.

N. 815 — Remettendo o decreto de nomeação de Antonio Paula Fonseca Gondim.

— Ao Sr. inspector da Inspecção de Fiscalização do exercicio Profissional:

N. 816 — Restituindo o laudo de inspecção de saude a que se submetteu a lavadeira do Preventorio Paula Candido, Leopoldina da Silveira, afim de ser positivada a necessidade da licença requerida.

— Ao Sr. director geral de expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 817 — Restituindo o laudo de inspecção de saude de Octacilio Teixeira, servente do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. inspector geral de iluminação:

N. 818 — Solicitando providencias no sentido de ser approveda a installação interna de gaz do Hospital Estacio de Sá.

— Aos Srs. provedor da Santa Casa, presidente da Cruz Vermelha e director do Instituto Hahnemanniano:

Circular n. 819 — Solicitando notificação, á Secção de Fiscalização e Triagem, do numero de leitos vagos que despuzerem aquelles estabelecimentos, diariamente.

Dia 9

Officios:

Ao Sr. director geral de expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 820 — Comunicando o fallecimento da funcionaria, Nazareth Assumpção.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 821 — Solicitando providencias no sentido de que os generos alimenticios distribuidos ao Preventorio Paula Candido, sejam adquiridos na praça de Netheroy.

— Aos Srs. directores dos Hospitales São Francisco de Assis e Pedro II:

Circular n. 822 — Reiterando os termos da circular numero 361 de 6-3-1935.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

Officio n. 823 — Transmittindo cópias de pedidos endereçados a varias firmas que concorrem ao fornecimento de material para installação daquelle Hospital.

Despachos do Sr. director:

Carlos Alexandre Baptista, pedindo as férias regulamentares. — Attendido.

Additamento ao expediente do dia 7 de maio de 1935

José Mendes Guimarães, pedindo as férias regulamentares. — Attendido.

Dia 11

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 826 — Propondo a nomeação de Julieta Cunha, para o lugar de servente de 2ª classe do Proventorio Paulo Candido.

N. 828 — Remettendo o requerimento em que a enfermeira de 3ª classe do Hospital São Francisco de Assis, Gloria de Souza da Silva, solicita tres meses de licença.

N. 829 — Remettendo uma portaria de contracto, afim de ser tornada sem effeito, por não ter o nomeado tomado posse do cargo, no prazo legal e indicando o nome do Dr. Roberto da Silva Freire para o mesmo lugar.

N. 832 — Propondo a nomeação de Maria de Lourdes Valle, para o lugar de costureira do Hospital D. Pedro II.

N. 833 — Propondo a nomeação de Victor Manuel, para o lugar de servente do Hospital D. Pedro II.

N. 835 — Comunicando em quanto montam as obras de adaptação necessarias ao necroterio do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 824 — Remittendo cópia do officio n. 4.453, de 6-5-1935, enviado a esta directoria, pela Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. superintendente geral de obras e transportes do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 825 — Solicitando providencias no sentido de ser atendido o pedido constante do officio n. 155, de 3 de maio corrente, do Hospital Colonia de Curupaity, cuja cópia remette.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras: N. 827 — Remettendo os pedidos de material numeros 267.014-015 do Hospital Estacio de Sá.

N. 837 — Remettendo os pedidos ns. 237.193 a 237.221, do Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis: N. 830 — Apresentando a enfermeira Adelina Barbosa Garcia.

— Ao Sr. director geral do Departamento de Saude Publica do Estado de Pernambuco:

N. 834 — Agradecendo a communicacão de haver assumido aquelle cargo.

— Ao Sr. director geral de expediente da Secretaria do Estado da Educação e Saude Publica:

N. 838 — Remettendo os formularios de declarações para assentamentos, devidamente preenchidos, pelos Drs. Homero Fortuna Carneiro, inspector medico; José Condeixa Filho, medico; Antonio Caio do Amaral, Alvaro Tavares de Souza, Francisco Costa Cruz, Waldyr Gonçalves Tostes, Ruy Coutinho e Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, medicos adjunctos desta directoria.

N. 839 — Remettendo os formularios de declarações para assentamentos, devidamente preenchidos pelos Drs. Jayme Tigre de Oliveira, Juvenal Laranja, Augusto Paulo Pinto João Joaquim Pizarro e Annibal Fabiano Alves, medicos adjunctos do Hospital Estacio de Sá, desta Directoria.

— Ao Sr. chefe interino do Hospital de Emergencia do Realengo:

N. 840 — Solicitando providencias no sentido de não serem internados mais doentes e para que os hospitalizados sejam transferidos para os outros estabelecimentos pertencentes a esta repartição.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 841 — Remettendo a folha de pagamento (supplementar) da funcionaria Noemia Rocha, relativa ao mez de abril.

— Ao Sr. director interino do Preventorio Paula Candido: N. 831 — Fazendo regressar aquelle Proventorio, o funcionario Henrique Cortijo Massiere e enaltecendo os servicos do mesmo.

N. 836 — Comunicando ter sido tornado sem effeito o decreto que nomeou Januario Ferreira de Souza, servente de 2ª classe daquelle Preventorio.

N. 842 — Comunicando frequencia da funcionaria Noemia Rocha.

— Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social:

N. 843 — Pedindo a apresentacão a esta directoria, do aparelho aperfeçoado "Aperfeçoamentos em urethroscopios", afim de ser emitido o respectivo parecer.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 12 de junho corrente:

Foram concedidas férias extraordinarias de quatro (4) mezes, de accordo com o § 1º do art. 39 do decreto n. 24.239, de 15 de maio de 1934 ao embaixador Luis Guimarães Filho.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 31 de maio de 1933, promovendo o praticante de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Carlos Guilherme Pinheiro, a auxiliar tecnico de 2ª, em commissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 32.435, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a auxiliar tecnico de 2ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — A. de Souza Costa.

No decreto de 11 de janeiro de 1933, promovendo o auxiliar tecnico de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Nelson Gonçalves Ferreira, a guarda-livros, em commissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 32.477, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a guarda-livros, em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — A. de Souza Costa.

No decreto de 25 de julho de 1934, promovendo o praticante de 2ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Maria de Lourdes Queiroz, a praticante de 1ª, em commissão, do referido departamento do Thesouro Nacional, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 32.475, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a praticante de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — A. de Souza Costa.

No decreto de 27 de junho de 1934, promovendo a praticante de 2ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Luiz Gonzaga de Assis, a praticante de 1ª, em commissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob numero 33.537, de 1935, o funcionario promovido a praticante de 1ª, em commissão, por este decreto, na Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — A. de Souza Costa.

No decreto de 9 de novembro de 1932, promovendo a auxiliar tecnico de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Manoel Vicente do Rego Valença Filho, a guarda-livros, em commissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 33.539, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a guarda-livros, em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — A. de Souza Costa.

No decreto de 31 de outubro de 1932, promovendo o praticante de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Paulo Cornelio dos Santos, a auxiliar tecnico de 2ª, em commissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 33.547, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a auxiliar tecnico de 2ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — A. de Souza Costa.

No decreto de 27 de dezembro de 1933, promovendo o praticante de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Petrina Paes, a auxiliar tecnico de 2ª, em commissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob numero 33.549, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a auxiliar tecnico de 2ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — A. de Souza Costa.

No decreto de 27 de dezembro de 1933, promovendo o praticante de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Alceu Faíão de Abreu Gomes, a auxiliar tecnico de 2ª, em commissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 32.425, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a auxiliar tecnico de 2ª, em commissão, da

Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignaço IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — A. de Souza Costa.

No decreto de 17 de maio de 1933, promovendo o praticante de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da Republica, Luiz da Luz Soares, para o cargo de praticante de 1ª, em comissão, da mesma repartição foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 31.639, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a praticante de 1ª, em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignaço IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — A. de Souza Costa.

No decreto de 11 de janeiro de 1933, promovendo o praticante de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da Republica, Amaury Cesar da Silva, a praticante de 1ª, em comissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo n. 31.637, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a praticante de 1ª, em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignaço IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — A. de Souza Costa.

No decreto de 20 de junho de 1934, promovendo o auxiliar tecnico de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da Republica, Mario Alves da Nobrega, a auxiliar tecnico de 1ª, em comissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 31.653, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a auxiliar tecnico de 1ª, em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignaço IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — A. de Souza Costa.

No decreto de 11 de janeiro de 1933, promovendo o praticante de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da Republica, Adherbal Alves, a praticante de 1ª, em comissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 32.423, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a praticante de 1ª, em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignaço IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — A. de Souza Costa.

No decreto de 6 de junho de 1934, promovendo a praticante de 1ª, em comissão, da Contadoria Central da Republica, Maria Jota, a auxiliar tecnico de 2ª, em comissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 31.643, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a auxiliar tecnico de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignaço IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — A. de Souza Costa.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portarias de 11 do corrente, concedeu licenças, para tratamento de saúde: De seis mezes, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Aracajú, Estado de Sergipe, Alfredo Rodrigues Lucas; De 60 dias, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, Ivano Craveiro de Sá.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

Lucas Evangelista de Oliveira (processo n. 2.297-35); chefe de secção, aposentado, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Uberada; Alcebiades Antonio Lordello

(processo n. 9.753-35), operario aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; Alfredo Arthur de Figueiredo numero 37.473-35, desenhista do Departamento de Portos e Navegação, aposentado, pedindo a expedição dos respectivos titulos de inactividade. — Satisfacão as exigencias.

N. 29.939, de 1935 — Bacharel Octavio Martins Rodrigues, ex-juiz substituto federal no Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de vencimentos de inactividade. — Satisfacão a exigencia.

N. 21.909, de 1935 — D. Isaura de Carvalho Menezes, pedindo reversão de pensão que percebia D. Francisca Maria de Carvalho Menezes. — Satisfacão as exigencias.

Processos relativos á revisão de aposentadoria dos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil: Antonio da Silveira Machado (n. 14.001-35; Raymundo Ramos (n. 16.045-35); João Ranulpho Nascimento Menezes (numero 19.331-35); João Gomes Machado Junior (n. 68.155-34) e Pedro dos Santos (n. 71.172-34). — Satisfacão as exigencias.

Processos relativos á revisão de aposentadoria dos seguintes funcionarios do Ministerio da Marinha: Eduardo Antonio de Araujo (n. 17.759-34); Oscar Paulo de Souza Brandão (n. 17.910-35). — Satisfacão as exigencias.

N. 29.655, de 1935 — Processo relativo á revisão da aposentadoria do amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, Carlos Mario de Moraes. — Satisfacão a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 11 de junho de 1935

Officio:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 33 — Comunicando, em referencia ao aviso do Ministerio da Agricultura, n. O. D. P. 12, de 17 de outubro do anno proximo findo, que o Banco Popular de Credito de Ilhéus, está sujeito á fiscalização do Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 10 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 126 — Solicitando seja passada uma certidão das joias e contribuições para o montepio, pagas pelo machinista, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Cardoso Gomes, afim de ser instruido o processo de habilitação ao montepio de D. Amelia de Oliveira Gomes, viuva daquelle contribuinte.

Identico officio, sob n. 132, foi dirigido á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dia 11

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 58 — Solicitando providencias afim de que o conferente de 3ª classe da Casa da Moeda, Antonio Ferreira Tavares, compareça á Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional, no dia 24 do corrente, ás 11 horas, afim de ser submettido á inspecção de saúde para aposentadoria.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 127 — Solicitando seja passada uma certidão das contribuições para o fundo do montepio pagas pelo ex-funcionario da Inspectoria de Aguas e Esgotos, João Augusto Ferreira da Costa, afim de ser instruido o processo de habilitação de D. Maria da Conceição de Azevedo Costa e outros, netos daquelle contribuinte.

N. 128 — Remettendo, visto ter sido satisfeita a exigencia do referido Tribunal, o processo relativo á reversão de pensão de montepio em favor do menor Nubio, filho do ex 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Aurelio Flores.

— Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 714 — Remettendo o processo de aposentadoria do agente postal de Foz do Oyapock, João Romano Seabra, e solicitando seja attendido a uma exigencia.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil: Ns. 133 a 136 — Solicitando, de ordem do Sr. director

geral da Fazenda Nacional, sejam fornecidas cadernetas kilometricas aos seguintes funcionarios: inspector de collectorias Adail de Salles Coelho; inspector fiscal dos impostos de consumo no Estado de Minas Geraes, João Ayres de Queiroz; agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro, Oswaldo Soares Bragança; administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis, Daniel L. A. Cesar.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 108 — Solicitando providencias necessarias á solução do processo de aposentadoria do operario de 1ª classe da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha do Pará, Hermenegildo Mariano das Neves.

— Ao Sr. Dr. auditor da 1ª Auditoria da Marinha:

N. 107 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio e meio soldo de D. Elvira Botelho Livramento, viuva do capitão-tenente Maria Trompowsky, e solicitando a satisfação de exigencia.

— Ao Sr. Dr. auditor da 5ª Região Militar:

N. 131 — Remettendo o processo relativo á habilitação definitiva ao montepio de D. Aurea Gonçalves Pombo, viuva do 1º sargento do Exército, Maurilla Gonçalves Pombo, e solicitando a satisfação de exigencia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 55 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar archivar, visto achar-se provido o lugar pretendido pelo supplicante, o requerimento em que o collector federal de Utinga, Antonio Monteiro Valente, pede sua nomeação para identico lugar na Collectoria de Pilar.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 42 — Remettendo o processo relativo á revisão de aposentadoria de José Machado da Silva no cargo de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do referido Estado.

N. 43 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar archivar, visto não haver vaga do cargo pretendido, o requerimento em que o remador da Alfandega de João Pessoa, Raymundo Candido Ribeiro, pede remoção para a Alfandega de Recife.

Contadoria Central da Republica

Dia 10 de junho de 1935

Circular n. 265 — O Contador Geral da Republica, tendo em vista o decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, aos Srs. chefes das repartições interessadas e das Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes, declara:

a) que a "quota de previdencia" que compete ás repartições federaes arrecadar é a mencionada nos arts. ns. 23 e 36, mediante o accordo referido no art. 37 do citado decreto n. 183;

b) que as importancias arrecadadas, mesmo antes do dito accordo, serão escripturadas como "Depositos de Diversas Origens" — 53 — Instituto de Aposentadorias dos Commerciantes. — Manoel Marques de Oliveira, contador geral.

As Sub-Contadorias Seccionaes nas Delegacias Fiscaes, Alfandegas e Recebedoria Federal em São Paulo e chefes das mesmas repartições.

EXEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 10 de junho de 1935

Officios:

N. 1.071 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre effectivação de funcionarios.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 1.072 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Recomendando informações sobre o total exacto das Collectorias existentes no fim do anno de 1934.

N. 1.073 — Imprensa Nacional — Remettendo processo protocollo sob n. P. C. 2.233-35.

N. 1.074 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Recomendando informações sobre a escripturação da importancia de 6\$000 recolhida em 30 de dezembro de 1933.

Ns. 1.075 a 1.084 — Aos Srs. ministros das Finanças da: Argentina, Chile, Uruguay, Estados Unidos da America do Norte, Inglaterra, França, Italia, Hespanha, Suissa e Belgica — Remettendo o relatorio desta Contadoria, relativo ao exercicio de 1934.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 1.085 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Sobre remessa de impressos modelo C-16.

N. 1.086 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Sobre distribuição de creditos.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 1.087 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Remettendo processo protocollo sob n. P.C. 2.359-35.

N. 1.088 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Sobre transferencia feita por esta Contadoria da importancia de 126:513\$900 arrecadada ahi pela Alfandega e destinada ás "Obras do Porto".

N. 1.089 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Sobre transferencia dos saldos da conta de "Diversos Responsaveis" referentes ás Directorias Regionaes nesse Estado.

N. 1.090 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Remettendo documentos para serem entregues ao Sr. Pedro Duarte Filho.

N. 1.091 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Remettendo documentos para serem entregues ao Sr. Ossian de Morvem Calafange.

N. 1.092 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Remettendo documentos para serem entregues ao Sr. João Paulino de Albuquerque.

N. 1.093 — Ao Sr. director-gerente do Banco do Brasil — Sobre importancias escripturadas a debito do Thesouro Nacional, na conta "Despesa da União" referentes a supprimentos feitos pelas Agencias desse Banco.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 1.094 — Delegacia Fiscal no Maranhão — Sobre transferencia feita por esta Contadoria da importancia de 224:962\$800 arrecadada ahi pela Alfandega e destinada ás "Obras do Porto".

N. 1.095 — Delegacia Fiscal no Piauí — Sobre transferencia feita por esta Contadoria da importancia de 57:851\$100 arrecadada ahi pela Alfandega e destinada ás "Obras do Porto".

N. 1.096 — Delegacia Fiscal no Ceará — Sobre transferencia feita por esta Contadoria da importancia de 337:557\$000 arrecadada ahi pela Alfandega e destinada ás "Obras do Porto".

N. 1.097 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Sobre fornecimento de livros constantes da requisição n. 3.

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 1.098 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Sobre transferencia feita por esta Contadoria da importancia de 237:752\$000 arrecadada ahi pela Alfandega e destinada ás "Obras do Porto".

Ns. 1.099 a 1.101 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Sobre fornecimento de livros constantes das requisições ns. 4, 5 e 6.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 1.102 — Delegacia Fiscal na Parahyba — Sobre transferencia feita por esta Contadoria da importancia de 173:773\$400 arrecadada ahi pela Alfandega e destinada ás "Obras do Porto".

Dia 11

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Ns. 1.103 a 1.107 — Delegacias Fiscaes nos Estados de Alagoas, Sergipe, Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso — Sobre transferencia de importancia destinada ás "Obras do Porto".

Ns. 1.108 a 1.111 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Sobre fornecimento de livros constantes das requisições ns. 10, 7, 9 e 8.

N. 1.112 — Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Minas — Remettendo um exemplar do Relatorio desta Contadoria de 1932 e outro de 1933-1934.

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 1.113 — Alfandega do Rio de Janeiro — Sobre remessa de material de escripturação.

N. 1.114 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal — Thesouro Nacional — Reiterando o officio n. 224, de 2 de fevereiro ultimo, desta Contadoria.

Requerimento despachado:

Manoel Vicente do Rego Valença Filho. — Deferido.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1935

N. 354 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao Sr. sub-director da 2ª Sub-Directoria, para seu conhecimento e devidos fins, que tendo presente o processo fichado sob n. 17.241, de 1935, de interesse da Companhia Lar Brasileiro, resolveu designar o perito bancario Julio Fabrega, com exercicio nessa Sub-Directoria, para fazer parte da comissão que, por determinação do Sr. director geral, vae conhecer da situação do emprestimo de *debentures* da mesma companhia.

N. 355 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao inspector fiscal do imposto de consumo no Rio Grande do Sul, José Procopio do Rego, para seu conhecimento e devidos fins, que tendo presente o processo fichado sob n. 22.908, de 1935, que tem por base o seu officio n. 13, de 25 de janeiro ultimo, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Consulta o inspector fiscal do imposto de consumo da 1ª zona no Estado do Rio Grande do Sul, José Procopio do Rego:

"Si a duplicata descontada no Banco pôde ser reformada, emitindo o vendedor outro titulo da mesma especie com valor augmentado dos juros descorrentes de novo desconto, para liquidação daquelle no dia do vencimento."

A resposta sem duvida nenhuma, deve girar, principalmente, em torno do art. 12 do vigente regulamento do imposto de vendas mercantis, baixado com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, assim redigido:

"Art. 12. O vendedor, ou o portador, autorizado por aquelle, poderá conceder reforma do prazo da duplicata, independente de novo imposto, mediante declaração na mesma duplicata.

Parapho unico. A prorrogação de prazo tambem poderá ser effectuada mediante extracção de nova duplicata, que contenha todos os caracteristicos da primitiva. Para effeito da fiscalização mencionar-se-á, na columna de observações do registro de duplicatas, o numero de ordem do titulo reformado, precedido da particula *ex.*"

Como se vê, o dispositivo cogita, em essencia, exclusivamente, de reforma do prazo. São palavras suas: "poderá conceder reforma do prazo da duplicata" e "a prorrogação do prazo tambem poderá ser effectuada".

Consequentemente, a declaração na duplicata ou a extracção de nova duplicata, nos termos do citado art. 12, só estão autorizadas para o effeito da prorrogação do prazo. Si, com a prorrogação do prazo, houve a estipulação de juros, o instrumento dessa obrigação não pôde ser o titulo de vencimento prorrogado.

E' preciso distinguir dois casos, na prorrogação do prazo da duplicata:

a) quando ella está com o "vendedor", ou com o "portador" e

b) quando ella está com o endossatario.

No primeiro caso, a prorrogação pôde dar-se seguramente, de tres modos. O vendedor, que está com a duplicata, isto é, que tem o titulo em sua carteira, concede a prorrogação no proprio titulo ou extrahе uma nova duplicata, "com todos os caracteristicos da primitiva". Si a duplicata não está em carteira do vendedor, mas em poder de outrem, para cobrança, este "portador", ou mandatario, tambem, devidamente autorizado pelo vendedor, poderá conceder a prorrogação, mediante declaração no titulo.

No segundo caso, isto é, quando a duplicata haja sido *descontada*, hypothese em que o titulo passou á propriedade do endossatario, e, onde, o "credor" já não é mais o "vendedor", a prorrogação do prazo só se poderá dar pela declaração na propria duplicata, pois que, ahi, o *credor*, não sendo mais o emittente do titulo, está impedido de *extrahir* nova duplicata.

Aliás, interpretado o dispositivo com apêgo sómente á sua lettra, o endossatario estaria impedido de prorogar, por qualquer modo, o vencimento do titulo descontado ou endossado, de vez que a lei falla exclusivamente em "vendedor" ou "portador, autorizado por aquelle". E o endossatario nem é

o *vendedor*, nem, tão pouco, é o *portador autorizado*, porque o portador autorizado, de que cogita o regulamento é o "simples mandatario do vendedor" (Lindolpho Camara, "Contas Assignadas", pag. 28). Mas, essa interpretação é afastada pelo elemento historico do dispositivo, resumido muito bem na mencionada obra, pags. 26 a 28.

Assim, não é questão fiscal a que se levanta para indagar si o dispositivo do art. 12 tem applicação nos casos de endosso (vide Affonso Dionysio da Gama, "Das contas assignadas", nota 102: Candido de Oliveira, "Contas assignadas", numero 53, e Otto Gil, "Novo regulamento das vendas mercantis", pag. 40, citando, tambem, Samuel Baccarat e Placido e Silva). Perante o direito tributario, a resposta é de logo, afirmativa. O endossatario, por declaração no titulo, pôde prorogar o prazo. Naturalmente, em tal caso elle terá de prestar attenção ás normas de direito cambial. Deverá ter em vista o assumpto, como o expõe e resolve Samuel Baccarat (in A. D. Gama e Otto Gil). Si o endossatario proroga o titulo, sem annuencia do endossante, não fará o protesto, e perderá o direito de regresso contra este. Para que esse direito perdure é mister a acquiescencia do endossante, por declaração igualmente expressa no titulo.

Do exposto, conclue-se que a duplicata não pôde ser prorogada, com o valor accrescido de juros.

No caso da consulta, portanto, si a duplicata foi, effectivamente, *descontada*; si, por consequente, o Banco é o endossatario, o *credor* do titulo, e não um simples *portador*, ou *mandatario do vendedor*, este Banco só se poderá prevalecer de um meio para a prorrogação de prazo: — o de fazer a declaração no titulo, com ou sem acquiescencia do vendedor. Nada, porém, impedirá que o Banco substitua a duplicata, por outro titulo creditorio — letra de cambio ou nota promissoria, sujeita ao sello proporcional da tab. A, § 1º do decreto n. 17.538, de 1926, o que importará em liquidação ou pagamento da duplicata, e, assim, no novo titulo, poderá ser accrescida a importancia dos juros. Ou poderá, tambem, prorogar a duplicata e fazer objecto de um novo titulo creditorio, apenas, a importancia desses juros.

Em caso de estar a duplicata em poder do *vendedor*, levando-se em conta, tão sómente, os outros meios que este tem para a prorrogação do prazo da duplicata, a solução será a mesma, embora, ahi, possa surgir a duvida quanto á natureza dos juros, para consideral-os majoração de preço da mercadoria, e, consequentemente, sujeitos ao imposto de vendas mercantis e não ao imposto do sello, o que me parece difficil de sustentar.

Responda-se, nesse sentido."

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 19 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 32.670, de 1935, de interesse de José Maranhão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 43 — Communicando que tendo presente o processo fichado sob n. 36.805, de 1935, que tem por base o telegramma n. 398, de 28 de maio ultimo, exarou, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido do parecer."

O parecer, a que se refere o despacho desta directoria, foi o emittido pelo sub-director Antonio Eustachio Coelho, nos seguintes termos:

"De accordo. Estando, entretanto, suspenso o reforço de fiança até que seja approvada a classificação geral das exactorias, a repartição consulente deve aguardar o pronunciamento da superior autoridade sobre a materia submettida ao seu julgamento."

A informação, a que se refere o parecer emittido pelo sub-director Antonio Eustachio Coelho, foi a prestada pelo official Othier de Mendonça, nos seguintes termos:

"O Sr. delegado fiscal no Paraná, no telegramma de fls. 2, reiterando pedido anterior consulta si collectores e escrivães removidos de uma collectoria para outra, bem como, escrivão promovido a collector devem prestar nova fiança ou se deve prevalecer a já prestada, exigindo-se apenas o reforço."

Dentro do mesmo Estado — entendo que a fiança é uma só. A remoção ou promoção de um exactor para uma collectoria de classe superior sómente obriga a reforço de fiança, correspondente á differença entre a caução anteriormente prestada e a exigida no novo cargo, de accordo com a classificação da tabella B, do actual regulamento de collectorias. Para que se leve em conta a importancia dada anteriormente em garantia, basta que o nomeado requeira e a repartição competente, depois de verificar nada haver contra o peticio-

nario, faça a necessaria averbação no conhecimento do depósito da fiança já prestada.

Sendo a responsabilidade do exactor transferido, perante a Fazenda Nacional, identica a do promovido, penso que ao primeiro caso se pode applicar o art. 36, do decreto numero 24.502, de 29 de junho de 1934, que exige do ultimo — unicamente o reforço da fiança.

Esse dispositivo está assim redigido:

“O reforço da fiança, consequentemente de promoção, far-se-ha no prazo de 60 dias, prorogaveis por mais 60 pelo Thesouro Nacional, contado aquelle prazo a partir da data em que o interessado tiver conhecimento do acto respectivo.”

N. 44 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 29.376, de 1935, referente ao executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra a firma Munhoz da Rocha & Companhia.

— Ao director do Imposto de Renda:

N. 90 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 35.350, de 1935, de interesse de João Santiago Fontes Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 112 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 34.388, de 1935, de interesse de Candido Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 125 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria remette o processo fichado sob n. 88.120, de 1934, de interesse da Alliança Predial, S. A.

N. 126 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 35.149, de 1935, de interesse da firma Granzotto & Companhia.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 167 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 23.810, de 1935, em que o Orphanato Santo Antonio pede isenção da taxa de consumo de agua para o predio em que se acha estabelecido, á rua Barão de Itapagipe n. 273, nesta Capital, oxarou, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

“De accordo com o parecer supra, deferido.”

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

“O pedido tem apoio no art. 95, do decreto n. 24.732, de 13 de junho do anno findo. Sou pelo deferimento, condicionando-se o consumo annual a 7.000 metros cúbicos.”

N. 168 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 35.527, de 1935, de interesse de D. Maria Rosa Gouvêa.

N. 169 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette processo fichado sob n. 24.928, de 1935, de interesse do reverendo Ermindo Jacomini.

— Ao Sr. Dr. procurador fiscal, no Espirito Santo:

N. 291 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 32.494, de 1935, de interesse de Virgilio Francisco Schwab.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil (Fiscalização Bancaria):

N. 392 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob n. 57.676, de 1934, que tem por base o vosso officio n. 3153, de 31 de agosto do mesmo anno, exarei, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

“Responda-se a consulta nos termos expostos.”

O parecer, a que se refere o despacho desta directoria, foi o prestado pelo inspector fiscal — Jayme Pericles de Souza Guimarães, nos seguintes termos:

“A consulta de F. Moneró & Comp. Ltda., transcripta no officio de fls. 2, não está redigida com a clareza que seria de desejar.

Entendo, porém, que os consulentes querem saber:

1º, si, remetendo, para o exterior, libras esterlinas, em papel moeda, afim de serem, no exterior, convertidas em escudos, ficam os remetentes obrigados ao pagamento do sello; e

2º, si, remetendo para o exterior, dollars em papel moeda, para cobertura de um cheque, sacado em dollars, ha a incidencia do sello, quer no cheque, quer na remessa para cobertura.

Assim formuladas as questões, penso que se poderia responder:

a) no primeiro caso, ha uma transferencia de dinheiro para praça do exterior, sujeita ao sello proporcional, de accordo com o art. 2º do decreto n. 19.667, de 15 de abril de 1934, desde que a conversão em escudos vae se realizar na

exterior, escapando assim, no Brasil, ao sello previsto para as operações cambiais;

b) no segundo caso, ha duas remessas de dinheiro, cada qual sujeita ao sello do alludido art. 3º. De facto, o cheque é um titulo autonomo, e nelle incide o imposto, sem subordinação a quaesquer operações anteriores. “As obrigações assumidas em relação ao cheque são autonomas e independentes umas das outras.” “Valendo, por si só, o titulo, independente da validade do contracto de que nascem, as operações sobre elle podem ser feitas com toda a segurança, uma vez verificada a authenticidade da assignatura da pessoa com quem se faz a operação”. (Rodrigo Octavio “Do cheque” — 1913, n. 93. Conf. Tito Fulgencio — “Do cheque”, 1919, numero 244; Thiers Velloso — Lei e Direito do cheque, 1919, numero 82, C; e J. X. Carvalho de Mendonça, “Tratado de Direito Commercial Brasileiro”, 1934, vol. V, parte II, n. 979). O sello, por consequente, tendo recaído no cheque, contra firma do exterior, tambem recahirá sobre a remessa que se fizer para cobertura desse cheque. E para ser demonstrado que o sello é devido pelas duas remessas, basta o seguinte argumento:

— Na hypothese da consulta emittiu-se um cheque contra firma do exterior. Como, porém, a firma emittente, não tinha fundos disponiveis, procurou fazer, acto continuo, a respectiva cobertura. Diga-se, no entanto, que a firma consulente, como casa bancaria que é, prevendo negocios sobre determinadas praças estrangeiras, queira ter, ali, fundos disponiveis e faça as necessarias transferencias de dinheiro. Essas transferencias, é fóra de duvida, pagam o sello proporcional. Agora pergunta-se: — emittidos, posteriormente, cheques contra esses fundos, escaparão ao sello taes titulos? Seguramente não escaparão. E como me parece.”

— Ao Sr. fiscal especial de Loterias:

N. 393 — Remetendo o processo fichado sob n. 34.281, de 1935, de interesse da firma Lauro Carvalho & Comp., Limitada, solicita audiencia a respeito. (Processo n. 34.281, de 1935.)

— Ao Sr. presidente do Instituto do Assucar e do Alcool:

N. 394 — Remetendo o processo fichado sob n. 32.270, de 1935, de interesse da firma A. P. Fernandes, solicita audiencia a respeito. (Processo n. 32.270, de 1935.)

— Ao Dr. procurador — Delegado fiscal no Pará:

N. 395 — Confirmando a ordem telegraphica n. 358, de 6 do fluente, desta Directoria, comunica, que as sociedades comprehendidas nos artigos 1 e 2 do decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934, se acham sujeitas as prescripções do mesmo decreto, para o que deve essa Procuradoria tomar as providencias que o caso requer. (Processo n. 26.308, de 1935.)

— Ao Dr. procurador — Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 396 — Comunicando a ordem telegraphica n. 353, de 31 de maio ultimo, desta Directoria, declara, em resposta ao telegramma de 17 do citado mez, sobre o funcionamento clandestino de sociedades de economia collectiva, que deve ser cumprido o disposto nos decretos ns. 14.728, de 16 de março de 1921, relativamente aos bancos e casas bancarias e 24.503, de 29 de junho de 1934, quanto ás sociedades de economia collectiva, para o que deve essa Procuradoria providenciar no sentido da lavratura do auto competente, uma vez verificado o funcionamento clandestino da sociedade, banco ou casa bancaria. (Processo n. 34.299, de 1935.)

— Ao Dr. procurador — Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 397 — Confirmando a ordem telegraphica n. 359, de 6 do fluente, desta Directoria, declara, em resposta ao telegramma, de 21 de maio ultimo, que deve ser cumprido o decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934, para o que deve a Procuradoria providenciar no sentido de ser lavrado o auto competente, toda vez que fór apurado que as sociedades não têm autorisação para funcionar e não recolheram a quota respectiva. (Processo n. 35.147, de 1935.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Exgotos:

N. 398 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 23.810, de 1935, em que o Orphanato Santo Antonio pede isenção da taxa de consumo d'agua para o predio em que se acha estabelecido á rua Barão de Itapagipe n. 273, nesta Capital, exarou, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

“De accordo com o parecer supra deferido.”

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

“O pedido tem apoio no art. 95, do decreto n. 24.732, de 13 de junho do anno findo. Sou pelo deferimento, condicionando-se o consumo annual a 7.000 metros cúbicos.” (Processo n. 23.810, de 1935.)

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 167 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob numero 34.204, de 1935, de interesse da firma José Sigismundi.

N. 168 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob numero 34.218, de 1935, que tem por base o officio n. 917, de 16 de maio ultimo, dessa Delegacia.

N. 169 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob numero 35.511, de 1935, que tem por base o officio n. 5/31, de 21 de março ultimo, da Fiscalização Banearia (Banco do Brasil).

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 170 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 34.521, de 1935, em que João Baptista Rodrigues de Andrade, provedor da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Norte, nesse Estado, pede permissão para realizar uma tombola, cujo producto reverterá em beneficio da construção do predio da mesma instituição, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer supra, autorizado."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. Director Geral, foi o seguinte:

"Esta Directoria sempre se tem manifestado favoravelmente á realização de tombolas, quando, como no caso, seu producto se destina a obras de previdencia social. Concorrendo, tambem, com o deferimento, devo salientar a necessidade de se exigir prova de sua applicação."

Esta poderá ser cumprida com uma demonstração, devidamente authenticada."

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Da 30 de abril de 1935

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 156 — Communica, para os devidos fins, que o senhor director geral da Fazenda, tendo presente o processo n. 22.282, de 1935, em que Theodor Willw & Comp. Ltda. e outros commerciantes e importadores de adubos para lavoura pedem dispensa da prova de imprestabilidade dos saccos simples ou duplos, em que vêm acondicionados tacs adubos, proferiu, em data de 17 deste mez, o seguinte despacho:

"De accôrdo com os pareceres, indefiro o pedido".

Os pareceres de que se trata é o que emitti accôrde com o do sub-director, em comissão, da 1ª Sub-Directoria desta Directoria, Odilon da Silva Conrado, infra transcripto:

"Commerciantes e importadores de adubos para a lavoura, estabelecidos na capital do Estado de S. Paulo, dirigem-se ao Sr. ministro da Fazenda pedindo, após commentarios sobre o assumpto, a dispensa da prova de imprestabilidade dos saccos simples ou duplos em que vêm acondicionados ditos adubos e que essa imprestabilidade permaneça como doutrina pacifica, feita a devida comunicação ás Alfandegas do paiz. Informando a respeito, a Alfandega de Santos esclarece que todas as questões suscitadas quanto ao valor mercantil dos saccos em apreço têm sido resolvidas em reuniões da Comissão da Tarifa, ouvido, previamente, o Laboratorio de Analyses que se pronuncia sobre a indelevelidade ou não da tinta das respectivas marcas, havendo decisões pró e contra os interessados, segundo os casos que se têm apresentado a julgamento."

Com relação aos direitos a que estão sujeitos os envoltorios das mercadorias, a alinea IV, do art. 42, das Disposições Preliminares da Tarifa em vigor, diz:

"Se se tratar de saccos de qualquer tecido servindo de envoltorio a qualquer mercadoria, os quaes só não pagarão direitos em separado;

a) quando, por seu estado ou pela natureza da mercadoria, se reconhecer não terem valor mercantil;

b) quando tiverem em ambas as faces, no sentido diagonal, letras de mais de 15 centimentros ou letreiros, impressos á tinta indelevel;

c) quando a mercadoria pagar direitos conjuntamente com elles e estiver sujeita á taxa aduaneira igual ou superior á que competir aos mesmos envoltorios;

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

d) quando tratando-se de saccos duplos, foram esses julgados imprescindiveis ao bom acondicionamento da mercadoria e satisfaciam, pelo menos, uma das condições das letras a e c desta alinea. A indagação no caso gira, pois, em torno do valor mercantil e da marcação. Relativamente á primeira condição — ausencia de valor mercantil — pronuncia-se a Comissão da Tarifa; quanto á segunda condição — indelevelidade ou não da tinta — aquella comissão resolve após a audiencia do Laboratorio de Analyses.

Convém que se accentue que a circular n. 107, de 5 de outubro de 1934, mandou considerar tinta indelevel a que não desaparece com agua e sabão. Deante do exposto firmar uma doutrina de accôrdo com a pretensão dos signatarios do requerimento é fazer um julgamento *a priori*, sem maior exame, ou desprezar o dispositivo de lei que regula a materia. O pedido é, assim, inattendivel".

Dia 10 de junho de 1935

Ao Sr. inspector da Alfandega de João Pessoa:

N. 18 — Transmittindo o processo, em que a firma Alvaro Jorge & Comp., depe restituição de direitos.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa:

N. 34 — Remettendo o processo n. 34.614, deste anno, em que é interessada a firma "Sociedade Anonyma Magalães".

— Ao Sr. F. V. de Miranda Carvalho, superintendente do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 35 — Em solução ao contido em vosso officio numero 116 A, de 24 de janeiro ultimo, o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo n. 12.803, deste anno, exarou, em data de 31 do mez findo, o seguinte despacho:

"Responda-se de accôrdo com o parecer supra e comunique-se á Alfandega do Rio de Janeiro".

O parecer que emitti, e a que se refere o despacho supra, está assim redigido:

"O assumpto de que trata a petição de fls. 2 a 5 já se acha solucionado pelo Sr. ministro da Fazenda, conforme se verifica da ordem n. 1.946, de 19 de outubro de 1933, expedida pela antiga Directoria da Receita Publica (cópia de fls. 9).

Nessas condições, sou pelo indeferimento do pedido".

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Salvador:

N. 37 — Remettendo o processo n. 35.188, de 1935, em que a Companhia Eenergia Electrica da Bahia, pede restituição de direitos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 66 — Remettendo o processo n. 36.229, do vigente anno, em que a firma Singer Sewing Machine Company pede restituição de direitos.

N. 68 — Para satisfazer exigencias, transmitta o processo n. 36.211, do corrente anno, em que A. F. da Costa Azevedo pede restituição de direitos.

N. 69 — Remette o processo sob n. 36.207, de 1935, em que é interessada a Standard Oil Company of Brasil.

N. 70 — Para satisfazer exigencias, remette o processo n. 36.203, deste anno, em que a Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A. pede restituição de direitos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 69 — Para satisfazer exigencias, remette o processo n. 26.810, de 1935, originado do officio n. 63, de 12 de abril ultimo, dessa alfandega.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 198 — Para satisfazer exigencias, transmitta o processo n. 77.622, de 1934, em que a firma Diego Sor & Comp. pede restituição de direitos.

N. 199 — Remette o processo n. 77.600, de 1934, em que a General Motors do Brasil S. A. pede restituição de direitos.

N. 200 — Remettendo o processo n. 35.706, do anno em curso, originado do officio n. 4.528, de 22 do mez findo, do Governador do Estado de São Paulo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 309 — Solicitando informações a respeito, remettendo o processo n. 36.660, do anno em curso, originado do aviso n. P-255/864.11 (42) (84), de 24 do mez findo, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 310 — Para satisfazer exigencias remette o processo n. 36.609, deste anno, em que a firma Carlos Kuernerz & Comp. Ltda. pede restituição de direitos.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa:

N. 35 — Transmittindo o processo n. 39.758, deste anno, em que o presidente da Comissão de Diplomacia e Tratados da Camara dos Deputados submete á apreciação desse Conse-

lho, o Tratado de Commercio assignado em Washington, entre os Estados Unidos e o Brasil.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 201 — Transmittindo o processo n. 39.629, deste anno, em que é interessado Manoel Benevides.

Conselho Superior de Tarifa

FUNÇÃO CONSULTIVA

Pauta para a sessão ordinaria a ser realizada no dia 14 N. 9 F. C. — Officio do Centro Industrial de Juiz de Fora, de 26-7-1934 — Relator, o Sr. Julio Lima.

N. 21 F. C. — Officio da Directoria das Rendas Aduaneiras, n. 45, de 8-10-1934 — Interessado, Ministerio da Guerra; relator, o Sr. Julio Lima.

N. 33 F. C. — Officio da Directoria das Rendas Aduaneiras, n. 68, de 30-10-1934 — Interessados, Congoleum Co. of Delaware e outros; relator, o Sr. Julio Lima.

N. 45 F. C. — Officio da Directoria das Rendas Aduaneiras, n. 80, de 31-10-1934 — Interessada, Legação da Finlândia; relator, o Sr. Julio Lima.

N. 52 F. C. — Officio da Directoria das Rendas Aduaneiras, n. 88, de 31-10-1934 — Interessada, Companhia Luz Stearica; relator, o Sr. Castello Branco.

N. 77 F. C. — Officio da Directoria das Rendas Aduaneiras, n. 114, de 8-11-1934 — Interessado, Departamento Politico Federal da Suissa; relator, o Sr. Castello Branco.

N. 82 F. C. — Officio da Directoria das Rendas Aduaneiras, n. 119, de 8-11-1934 — Interessada, Embaixada da Italia; relator, o Sr. Castello Branco.

N. 87 F. C. — Officio da Directoria das Rendas Aduaneiras, n. 123, de 12-11-1934 — Interessado, Departamento Politico Federal Suíço; relator, o Sr. Castello Branco.

N. 97 F. C. — Officio da Directoria das Rendas Aduaneiras, n. 156, de 12-12-1934 — Interessados, Barroso & Walter; relator, o Sr. Castello Branco.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, 11 de junho de 1934. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1935

Processos despachados:

N. 37.264, de 1935 — *Lucho Menezes* (Commissão de Estradas de Rodagem Federaes). — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 36.371, de 1935 — *Oscar Garcia de Oliveira*. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 29.911, de 1935 — *Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro*. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 10

N. 53.802, de 1935 — *D. Aura Chaves da Silveira*. — Requeira o pagamento relativo a 1934, por exercicio encerrado.

N. 37.020, de 1935 — *Carlos de Albuquerque Bello Filho*. — Indefido.

N. 36.903, de 1935 — *D. Elvira Rodrigues dos Santos*. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 39.691, de 1935 — *Consnello Peres Braga*. — Prove a qualidade em que requer.

N. 39.693, de 1935 — *Consnello Pires Braga*. — Prove a qualidade em que requer.

N. 36.013, de 1935 — *D. Maria Luiza Ramos Ribeiro*. — Habilita-se, na forma do art. 270, do C. de Contabilidade.

N. 35.609, de 1935 — *D. Emerita da Fonseca*. — Apresente, querendo, o titulo de pensão.

N. 35.749, de 1935 — *Manoel Virgilio de Araujo*. — A vista da informação prestada pela Pagadoria, nada ha o que deferir.

N. 36.817, de 1935 — *D. Maria Luiza Geraldo*. — Restitua-se a procuração á interessada, que a deverá apresentar no acto do primeiro pagamento.

N. 32.553, de 1935 — *Vasco da Gama Amaral Peixoto e outros*. — Satisfacam a exigencia do parecer.

N. 36.531, de 1935 — *D. Octavia Campeau de Moraes*. — Satisfaca a exigencia.

N. 39.105, de 1935 — *Antonio Rodrigues*. — Dirija-se, querendo, á Prefeitura do Districto Federal.

N. 37.185, de 1935 — "*Associação do Empregados do Ministerio da Fazenda*". — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 27.443, de 1935 — *Pedro Augusto Bittencourt*. — Prove a qualidade em que requer (segunda publicação).

Dia 11

N. 29.037, de 1935 — *General electric S. A.* — Satisfaca a exigencia do parecer, afim de que o processo fique em termos de solução (segunda publicação).

N. 37.523, de 1935 — *D. Alzira Albernaz Rodrigues Pereira*. — Satisfaca a exigencia.

N. 39.085, de 1935 — *Oldemar Gomes Pereira*. — Satisfaca a exigencia do parecer.

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processos despachados:

Dia 24 de maio de 1935

N. 60.681, de 1934 — *Requerimento da Associação Militar do Brasil*, pedindo o restabelecimento de consignação. — Archive-se, por ter o requerente desinteressado pelo andamento deste processo.

Dia 28

N. 34.689, de 1935 — *Requerimento de Manfredo Borges da Fonseca*, sobre consignação. — Requistitem-se, por intermedio da Procuradoria Fiscal em Recife.

Dia 3 de junho

N. 22.599, de 1935 — *Requerimento de Aristides Silveira e outros*, pedindo restituição de taxa cobrada pela Caixa Economica do Pará. — Satisfaca a exigencia da informação e parecer. Encaminhe-se á Procuradoria Fiscal junto á Delegacia Fiscal no Paraná, para dar conhecimento aos interessados.

Officios:

Dia 28 de maio

Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 145 — Solicitando providencias no sentido de ser restabelecida na folha de vencimentos do guarda dessa Inspectoria, *Arthur Octavio Leite*, a consignação mensal de 35\$000, até o completo pagamento do debito de 1:556\$000, com a S. C. R. L. "*O Credito Popular*".

Dia 29

Ao Sr. director de Saneamento Rural:

N. 146 — De conformidade com o resolvido no processo fichado sob o n. 64.292, de 1933, solicitando o restabelecimento na folha de vencimentos do guarda de 2ª classe dessa Directoria, *Oscar Santos*, a consignação mensal de 70\$000, até o final pagamento da divida de 1:518\$000, á S. C. R. L. "*O Credito Popular*".

Dia 30

Ao Sr. presidente da Caixa Economica:

N. 147 — Esclarecendo as allegações solicitadas no officio n. 896, de 23 de abril ultimo.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

Dia 12 de junho de 1935

Requerimentos despachados

Club dos Marimbás, pedindo aforamento da Ilha Comprida, existente em frente a praia de Copacabana. — Apreensão o requerente plantas em 3 vias da referida ilha (proc. n. 18.583/35).

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

João Baptista Brandão e Ariston Brandão. — Satisfacem os requerentes as exigencias da Secção Administrativa com referencia a sellagem dos documentos e apresentação de foros que os autorizam á pretensão do requerimento de fls. 2 (proc. n. 33.049/35).

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 12 de junho de 1935

No processo n. 3.049-A, em que são declarantes Banco do Brasil e Elpidio de Assumpção Branco (Campos, Rio de Janeiro). — Notifique-se o credor no sentido de juntar ao processo attestados da profissão agricola do devedor durante o anno de 1933, nos termos do art. 21 do decreto.

No processo n. 5.278-A, em que são declarantes Banco do Brasil e Cornelia de Castro Mello Junqueira e Raul Junqueira Machado (Santos, São Paulo). — Junte-se ao processo a escriptura de 21 de abril de 1932.

No processo n. 11.159-B, em que são declarantes Joannetes Junior e Adelino Braz Soares e sua mulher (Arary, Minas Geraes). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Guaxupé para as providencias indicadas no parecer retro.

No processo n. 11.814-B, em que são declarantes Emilio Borsari & Rossi e Angela Nunes (Olympia, São Paulo). — Junte-se ao processo certidão da data de aquisição das partes do sitio onerado cujas transcrições foram feitas em Barretos.

No processo n. 1.697-C, em que são declarantes Banco Nacional do Commercio e Salustiano Antunes Maciel (Corumbá, Mato Grosso). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Corumbá para os fins acima indicados.

No processo n. 526-C em que são declarantes João Joaquim Figueira Junior e Joaquim Vieira de Araujo e outro (Cantagallo, Rio de Janeiro). — Cumpra-se o que solicita o chefe da secção.

No processo n. 1.307-C, em que são declarantes René Luiz Ribeiro e Sebastião de Almeida Ribeiro e sua mulher (Campos, Rio de Janeiro). — De accordo, notifique-se.

No processo n. 1.601-C, em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Isabel Mesquita Paes de Barros e outros (São Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34, do regimento da Camara. Faça a agencia as averiguações solicitadas e exija o attestado a que se reporta a letra d.

No processo n. 1.708-C, em que são declarantes Francisco Azarias Villela e Joaquim Rodrigues de Aquino Leite Junior e sua mulher (Santa Thereza, Rio de Janeiro). — Instrua-se o processo na forma do parecer supra.

No processo n. 1.706-C, em que são declarantes Zagato Gentile e Fumio Hirata e sua mulher (Pennapolis, São Paulo). — De accordo, notifique-se.

No processo n. 1.701-C, em que são declarantes Francisco Tedesco e Balduino Antonio Portes (São Manoel, São Paulo). — Reconheçam-se as firmas, juntando-se ao processo os documentos pedidos pelo chefe de secção necessarios á sua instrucção.

No processo n. 1.709-C, em que são declarantes Humberto de Castro Pentagna e o espolio de Olympio de Castro Pentagna (Valença, Rio de Janeiro). — Cumpra-se.

No processo n. 1.710-C, em que são declarantes Oswaldo Augusto Terra e Antonio Luiz Corrêa e sua mulher (Valença, Rio de Janeiro). — Junte o credor ao processo os titulos de

aquisição dos immoveis Boa Vista e São Jeronymo e complete a prova da profissão agricola do devedor.

No processo n. 1.717-C, em que são declarantes Raphael H. Tabarez e Zeferino Antonio de Oliveira e sua mulher (Quarahy, Rio Grande do Sul). — Notifique-se o credor para que cumpra as exigencias acima referidas.

No processo n. 1.711-C, em que são declarantes Maria Clara de Castro Pentagna e João Klotz e sua mulher (Juiz de Fora, Minas Geraes). — Cumpra-se o que pede o chefe da secção.

No processo n. 1.712-C, em que são declarantes Francisco Azarias Villela e Manoel Lugon e sua mulher (Itaocara, Rio de Janeiro). — Notifique-se o credor no sentido de regularizar o processo na forma do parecer supra.

No processo n. 1.714-C, em que são declarantes José Ribeiro Monteiro da Silva e Alfonsina de Lazzarini Peckolt (Ibiapabas, Rio de Janeiro). — Notifique-se o credor para que regularize o processo na forma da lei.

No processo n. 1.749-C, em que são declarantes Bortolo Matedi e o espolio de José Armandi (Santa Thereza, Espirito Santo). — Regularize-se o processo na forma do parecer da secção.

No processo n. 1.718-C, em que são declarantes Gemina de Almeida Vieira e Sady Rodrigues Pereira e sua mulher (Quarahy, Rio Grande do Sul). — Juntem-se ao processo os documentos acima referidos.

Nas petições da Companhia Industrial de Algodão e Oleos, Firmino Francisco de Paula, Alberto de Souza Siqueira, Valentim da Costa Lima e José Nardi, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 2.061, 1.380, 1.419, 10.449 e 3.249. — Junte-se ao processo.

Nas petições do The Yokohama Specie Bank, Ltd., em que solicita a juntada de documentos aos processos ns. 3.620, 3.376, 3.362, 3.614, 3.613, 3.599, 3.602, 3.633 e 3.375. — Junte-se ao processo.

Nas petições do Banco do Estado de São Paulo, José Augusto de Oliveira Barros e Sociedade Anonyma "Francisco Botli", em que pedem certidão dos relatorios dos processos ns. 1.330, 855, 5.489 e 10.892. — Certifique-se.

Nas petições de Minassa & Irmão, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 11.054 e 11.055. — Junte-se ao processo.

Nas petições do Banco do Brasil e de José Othoniel Amado Montalvão, em que pedem reconsideração das decisões da Camara nos processos ns. 2.056 e 11.149. — Protocolle-se.

Na petição de Angelo Bolsson. — Junte-se ao processo. Attingiu a 14.639 o numero de processos protocollados até esta data.

Foram enviados 54 registrados.

Reunido da Camara

Dia 12 de junho de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico sob a presidencia do Dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes Drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados ao julgamento varios processos devidamente preparados, havendo sido proferidas as seguintes decisões:

No processo n. 11.545-B, — Araraquara — (São Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de André Soler Cervantes e sua mulher, e a correlata indemnização de cincoenta e um contos de réis (51:000\$000), em apolices, ao credor Irmãos Alonso, continuando a cargo dos devedores a fracção irreeajustavel de oitenta e tres mil e trezentos e trinta e tres réis (83\$333), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 11.790-B — (Olympia — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Getulio Machado Coelho de Castro e sua mulher, e a correlata indemnização de noventa e dois contos de réis (92:000\$000), em apolices, ao credor Custodio Ribeiro de Carvalho, continuando a cargo dos devedores a fracção irreeajustavel de cento e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis mil réis (166\$666), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 11.763-B — (Espírito Santo do Pinhal) São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Gonçalves Barbudo e sua mulher, e a correlata indemnização de trinta e cinco contos e quinhentos mil réis (35:000\$000), em apolices, ao credor João Baptista Caixeta, continuando a cargo do devedor, a fracção irrealizável de cento e noventa e quatro mil e quatrocentos réis (194\$400), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes."

No processo n. 11.860-B — (Barretos — São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo Virgílio e Osório Alves Ferreira e Massi & Benassi. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes."

No processo n. 1.487-C — (Campos — Estado do Rio de Janeiro): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. n. 19, e em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Vicente Sarlo, e a correlata indemnização de quatorze contos de réis (14:000\$000), em apolices, ao credor Antonio José de Araújo Silva, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de cento e sete mil e oitocentos réis (107\$800), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes."

No processo n. 11.206-B — (Aruá — Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco, Norival e Manoel Garcia e a correlata indemnização de vinte e um contos de réis (21:000\$000), em apolices, ao credor Francisco de Ozarias Villela, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de cento e cinquenta e três mil e oitocentos e trinta e cinco réis (153\$835), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes."

No processo n. 1.116-C — São Manoel — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Alves Rodrigues, e a correlata indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apolices, ao credor Innocencio Baptista, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de cento e noventa e quatro mil réis (194\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes."

No processo n. 1.479-C — Campos — Estado do Rio de Janeiro: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. n. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Sebastião Gomes Ferreira, e a correlata indemnização de vinte contos de réis (20:000\$000), em apolices, ao credor Antonio José de Araújo Silva, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta réis (45\$380), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes."

No processo n. 1.698-C — (Corumbá — Mato-Grosso): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de André Ondrolage, e a correlata indemnização de vinte e tres contos e quinhentos mil réis (23:500\$000), em apolices, aos credores Fernando Leite & Companhia, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 11.811-B — (Assis — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Monteiro da Silva e sua mulher, e a correlata indemnização de trinta e dois contos de réis (32:000\$000), em apolices, ao credor Constantino Gonçalves Fraga, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e um réis (384\$961), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes. — Dr. J. G. Pereira Lima, relator."

No processo n. 1.668-C — Pirajuy — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de

João Zavatin e sua mulher, e a correlata indemnização de vinte e tres contos e quinhentos mil réis (23:500\$000), em apolices ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de oito mil e quatrocentos e cinquenta réis (8\$450), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 11.186-B (Lages — Santa Catharina). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 22 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Domingos Barbosa Valente e a correlata indemnização de trinta e dois contos e quinhentos mil réis (32:500\$000) em apolices, ao credor Eduardo Rambusch, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de trezentos e quinze mil e quatrocentos réis (315\$400), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 11.465-B (Iguarassu — Pernambuco). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Vicente Antonio Novelino, e a correlata indemnização de cento e noventa e seis contos e quinhentos mil réis (196:500\$000) em apolices, ao credor Banco Agricola e Commercial de Pernambuco, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta réis (284\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 11.802-B (S. Joaquim — S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 31 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Jacomo Ulian e sua mulher e a correlata indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000) em apolices, ao credor Antonio Papadopoli, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis réis (246\$666), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 648-C (Leopoldina — Minas Geraes) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 73 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Pereira de Jesus e sua mulher e a correlata indemnização de oito contos de réis (8:000\$000) em apolices, ao credor João Antonio Furlado, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de trezentos e quarenta mil réis (340\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 1.699-C (S. Manoel — S. Paulo) em que são declarantes José Carro e Francisco Tedesco. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 13 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes.

No processo n. 1.704-C (S. Manoel — S. Paulo) em que são declarantes Benedicto Tedesco e Francisco Tedesco. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 10 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes.

No processo n. 11.815-B (Rio Preto — S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Ruza e sua mulher e a consequente indemnização de dezesseis contos de réis (16:000\$000), em apolices, ao credor Emilio Borsari, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes.

No processo n. 1.852-A (S. Paulo — Capital). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Monteiro de Barros, Irmãos e a consequente indemnização de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, ao

credor Banco do Brasil (agência em S. Paulo, Capital), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.813-B (Paraguassú — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel de Freitas e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos de réis (3:000\$000) em apolices, ao eredor Constantino Gonçalves Braga, continuando a cargo dos devedores a fracção de cem mil seiscientos e quarenta e dous réis (100\$642), de conformidade com o decreto numero 14.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 1.700-C (Corumbá — Matto Grosso): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 52, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Salustiano Antunes Maciel e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e dous contos de réis (32:000\$), em apolices, ao credor José Fontanillas, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e sessenta e seis mil e seiscientos e sessenta e cinco réis (266\$665), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.756-B (Ilhéos — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Tomé Xavier e sua mulher e consequente indemnização de sete contos de réis (7:000\$000) em apolices, ao credor Wildberger & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e noventa e dous mil e seiscientos réis (192\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.527-B (Aracatuba — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Vieira Leite e a consequente indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$000), em apolices, ao credor João de Almeida Camargo, continuando a cargo do devedor a fracção de onze mil e setecientos réis (11\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 10.806-B (Sant'Anna do Livramento — Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Armenio Ascendino Nunes Leite e a consequente indemnização de doze contos de réis (12:000\$000), em apolices, ao credor Adolpho Gutierrez, continuando a cargo do devedor a fracção de quatrocentos e trinta e nove mil e seiscientos e dezesseis réis (439\$616), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.884-B (Ilhéos — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 56, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Henriqueta Maria de Santanna e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000), em apolices, aos credores Wildberger & Comp., continuando a cargo da devedora a fracção de oitenta e cinco mil e cincoenta réis (85\$050), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.332-B (Pomba — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Julio da Costa e sua mulher, e a consequente indemnização de vinte e quatro contos de réis (24:000\$000), em apolices, ao credor Manoel Leoncio Pinto Vieira, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e oitenta e sete mil e quinhentos réis (187\$500), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

Souza, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 7.896-B (Cuyabá — Matto Grosso): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Pereira Fortes — espolio representado pela viuva inventariante Lina Rodrigues Fortes, e a consequente indemnização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000), em apolices, ao credor Maria Luiz Esteves, continuando a cargo do devedor a fracção de cincoenta e tres mil e seiscientos e trinta réis (53\$630), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.250-B (Ipamery — Goyaz): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (12:566\$000), de Manoel Elesbão Barbosa e sua mulher e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$), em apolices, aos credores Romão Edreira e Seraphim Roque, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e oitenta e tres mil réis (283\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.753-B (Ilhéos — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (37:563\$300), de Antonio Remido da Cruz e sua mulher e a consequente indemnização de dezoito contos e quinhentos mil réis (18:500\$00), em apolices, aos credores Wildberger & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e oitenta e um mil e seiscientos e cincoenta réis (281\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 11.818-B (Itapolis — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (15:442\$400), de Riciéri Belantani e sua mulher, e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apolices aos credores Ricardo Crespi e Alexandre Betti, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e onze mil e duzentos réis (211\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 1.485-C (Campos — Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (81:448\$200) de Atilano C. de Oliveira e a consequente indemnização de quarenta contos e quinhentos mil réis (40:500\$000), em apolices, ao credor Antonio José de Araujo Silva, continuando a cargo do devedor a fracção de duzentos e vinte e quatro mil e cem réis (224\$100), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 11.752-B (Ilhéos — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (23:366\$100), de Quintino Manoel da Costa e sua mulher e a consequente indemnização de onze contos e quinhentos mil réis (11:500\$000), em apolices, ao credor Wildberger & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e oitenta e tres mil e cincoenta réis (183\$050), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 11.805-B (S. Paulo, capital): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Miguel Spino Xisto e sua mulher e a consequente indemnização de nove contos de réis (9:000\$000), em apolices, ao credor Luiz Leme Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fracção de trescentos e oitenta e cinco mil e seiscientos réis (385\$600), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.486-B (Cachoeira, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Furstenau, Gressler & Comp., Ltda., e Procopio José de Moraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 11.755-B (Ilhéos, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (105:878\$600) de Cypriano de Oliveira Berbert e sua mulher e a correlata indemnização de cinquenta e dous contos e quinhentos mil réis (52:500\$000), em apolices, aos credores Wildberger & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos réis (439\$300), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 11.813-A (Guaxupé, Minas): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 41, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil, pela sua Agencia de Guaxupé, Minas, a dar quitação plena a Joaquim Cruvinel de Rezende, do seu debito verificado (21:890\$200), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$000). — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.700-B (Espírito Santo do Pinhal, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 57, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Eugenio Rizzoni e sua mulher e a consequente indemnização de cinquenta e um contos e quinhentos mil réis (51:500\$000), em apolices, ao credor Affonso Belcuore, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco réis (166\$565), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 971-C (Limeira, S. Paulo), em que são declarantes Paolillo Magaldi & Comp. e Sampaio & Sar: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 42 e 43, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 11.814-A (Guaxupé, Minas): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil, por sua Agencia em Guaxupé, a dar quitação plena a Francisco de Paula Cruvinel, do seu debito verificado (6:113\$100), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam tres contos de réis (3:000\$000). — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 11.775-B (S. Pedro, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Theobaldo Spode e Manoelito Soares — S. Pedro do Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 9.959-B (Riachão do Jacuípe, Feira de Sant'Anna, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ernesto José Martins e sua mulher e a consequente indemnização de dous contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor Adalberto Constancio Pereira, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e trinta mil réis (230\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 11.754-B (Ilhéos, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (65:752\$000) de Antonio Francisco do Nascimento Sobrinho e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e dous contos e quinhentos mil réis (32:500\$000), em apolices, ao credor Wildberger & Comp., continuando a

cargo dos devedores a fracção de trescentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta réis (376\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 11.806-B (Taquaritinga, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (25:877\$800) de Octacilio Silveira de Avila e sua mulher e a consequente indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), em apolices, ao credor Emilio Zuñeda, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos réis (438\$900), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 11.806-B (Taquaritinga, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Henrique Savazzi e sua mulher e a consequente indemnização de cinquenta e quatro contos e quinhentos mil réis (54:500\$000), em apolices, ao credor Ettore Giovine, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e quarenta e tres mil réis (143\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 1.406-C (Jacarézinho, Paraná): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 64, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (144:385\$879) de José Sartori e sua mulher e a consequente indemnização de setenta e dous contos de réis (72:000\$000), em apolices, ao credor Antonio Leoncio de Castro e sua mulher, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e noventa e dous mil novecentos e quarenta réis (192\$940), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima."

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 junho de 1935

Requerimentos despachados:

N. 4.633/935 — J. S. Moraes. — De accordo com o laudo retro e parecer supra altere-se a classificação para fazendas e armazinho em pequena escala, no corrente exercicio, mantida assim, a classificação existente em 1934, sem prejuizo da revisão para o proximo futuro exercicio.

N. 11.860/934 — Rodrigues & Comp. — Publique-se e archive-se.

N. 26.858/934. — Companhia America F. Bril. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 54:000\$ annuaes, de conformidade com o laudo retro, no corrente exercicio.

N. 5.176/935. — D. Silva & Irmãos. — Deferido, de accordo com o parecer alterando-se a classificação pela forma proposta no corrente exercicio.

N. 11.186/935 — The Goodyear Tire & Rubber Co. of S. A. — Cancele-se o termo de responsabilidade, de accordo com a informação.

Precedentes despachados:

Juizo do 7.ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trescentos mil réis) a favor de José Damasceno Pinto de Mendonça. — Cumpra-se.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Processos:

N. 32.144-1934 — Manoel Ferreira Dias. — Apresente o documento original de fls. 6, no prazo de 15 dias.

N. 10.212-1935 — Companhia Mineira de Armazens Geraes. — Junte a Companhia requerente um exemplar dos

seus estatutos ou contracto de sua constituição, no prazo de 8 dias.

N. 12.514-1935 — Sociedade União Commercial dos Vagistas de Secoos e Molhados.

N. 14.009-1935 — Pedro Alves Pereira de Macedo.

N. 14.177-1935 — Francisco Lopes de Abreu.

N. 15.180-1935 — Arieta & Comp.

N. 14.864-1935 — Edson Moura Oliveira Guimarães.

N. 14.921-1935 — Amaro & Silva.

Satisfacam as exigencias, no prazo de 15 dias.

N. 14.568-1935 — J. Lobarinhas & Comp. Ltda. — Prove o allegado, no prazo de 15 dias.

N. 14.352-1935 — Levy A. Rodrigues. — Complete o sello de fls. 2 e satisfaca a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 15.012-1935 — Mirsch Müller. — Legalize o documento de fls. 4 e 5, no prazo de 15 dias.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1935

Officinas expedidos:

N. 136 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos — Solicitando informacoes.

N. 137 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Producao Vegetal — Servico de Fructicultura — Prestando informacoes.

N. 138 — Ao Sr. director geral do Pessoal da Armada — Solicitando informacoes.

N. 719 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara Civel — Prestando informacoes.

Ns. 720-721 — Ao Dr. juiz da 2ª Vara Civel — Idem.

N. 722 — Ao Dr. juiz da 6ª Vara Civel — Idem.

Ns. 723-826 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orphaes e Ausentes — Idem.

N. 727 — Ao Dr. juiz da 2ª Vara de Orphaes e Ausentes — Idem.

Ns. 728-729 — Ao 1º inventariante judicial — Idem.

Ns. 730-732 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orphaes e Ausentes — Idem.

Ns. 733-734 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara Civel — Idem.

N. 735 — Ao Dr. juiz da 2ª Vara Civel — Idem.

N. 736 — Ao Dr. juiz da 6ª Vara Civel — Idem.

N. 737 — Ao Dr. juiz da 1ª Pretoria — Cartorio Lyra — Idem.

N. 804 — Ao chefe de Secção em São Paulo — Remettendo processo em que é interessado, Thales Cesar Martins.

N. 805 — Ao chefe de Secção em São Paulo — Fazendo communicacao.

Requerimentos despachados:

N. 9.478-35 — Elyseu de Lima Netto. — Certifique-se o que constar.

N. 17.019-34 — Stephen P. Danforth. — Indeferido.

N. 14.210-34 — Henrique Marques & Comp. — Não tendo sido satisfeita a exigencia, não pôde ser dada a certidão.

N. 8.000-35 — Alfredo Figueiredo & Comp. Ltda. — Certifique-se em termos.

N. 7.572-35 — Bruno & Mandarino. — Certifique-se o que constar.

N. 7.779-35 — Jeanne Delphina Ferreira da Costa. — Indeferido, á vista do art. 98 do regulamento.

N. 6.416-35 — Juvencio C. de Menezes. — Cancele-se o lançamento, á vista do parecer.

Recurso deste despacho para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 7.527-35 — Sebastião de Paiva Magalhães Calvet. — Certifique-se o que constar.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 14 de junho, ás 14 horas — Recursos:

N. 980 — Byington & Comp., Moreno Borlido & Comp., Oscar Rudge & Wilson Sons & Comp. — Imposto do sello — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.342 — Empresa Industrial Garcia, Fabrica de Tecidos Renaux S. A., e Kander & Deschner — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, o senhor Gennaro Vidal.

N. 1.251 — Antonio Tourinho — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 1.256 — Jacyntho Marques de Carvalho — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 1.266 — Julio Barbosa de Mattos Correia — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Othon de Mello.

N. 1.294 — Companhia Prado Chaves — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Mario Ludolf, com vista do senhor Othon de Mello.

N. 1.327 — Gracieuse Lasserre — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.332 — Alvaro Mendes de Oliveira Castro — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Gennaro Vidal.

N. 1.359 — Oscar Ramos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 1.361 — Teixeira da Costa & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Delegacia Fiscal no Pará — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 1.364 — Antonio Baptista de Figueiredo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 1.369 — Gregorio Rambalducci — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 1.370 — Buuck & Comp. Ltda. — Imposto de renda anexo á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.373 — Ary Marques Lobo — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.375 — José Bento Gaspar de Sá — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.377 — Alberto Lundgren & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.378 — Oscar Amorim — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Delegacia Fiscal em Pernambuco "ex-officio" — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.381 — S. A. Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Delegacia Fiscal na Parahyba — (ex-officio) — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 1.387 — João da Silva Farias — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Delegacia Fiscal em Pernambuco (ex-officio) — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.388 — Carlos Henriques de Sá — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.392 — Belchior Costa & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.394 — Rosa Pierri Aulicino — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Alfandega de Santos (ex-officio) — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 1.393 — Albert Delporte — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.397 — Abdalla Nader — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.398 — Gerhard Meyer-Suerdick — Imposto de renda — Delegacia Fiscal na Bahia (ex-officio) — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.401 — Joaquina Gonçalves Bahia — Imposto de renda — Delegacia Fiscal em Minas Geraes (ex-officio) — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 1.414 — João Alves Ferreira da Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo à Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 1.419 — Paulino Scalaferrri — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo à Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 1.428 — Dama da Rocha Britto — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo à Delegacia Fiscal em Sergipe — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.433 — Antonio Ramiro Costa — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo à Delegacia Fiscal em Pernambuco (ex-officio) — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.424 — Companhia Progresso Predial — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo à Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 1.429 — Emilia Cavalcanti de Britto — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo à Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 1.433 — Eduardo de Oliveira Baptista (padre) — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo à Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.443 — Adalberto Araujo & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo à Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.445 — Brandao Costa & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexo à Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 11 de junho de 1935, terça-feira, às 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. — Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal Cunha Bastos, presidente; Joao da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Soriano Pupe, José de O. Marques, Antonio B. Cavalcanti e Tito Vieira de Rezende, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Neto, representante da Fazenda Publica e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão ordinaria realizada no dia 4 do corrente.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 465 — Francisco de Paula Rodrigues — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, senhor Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 767 — Umberto de Negri — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José de O. Marques. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 775 — Souza Irmão & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Tito de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.643 — R. V. Campello — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Piahy — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.644 — Jorge Abissamra & Irmão — Dec. 24.318, de 1934 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.658 — J. I. Silva & Comp — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Não se tomou conhecimento, por perempto, da 1ª para 2ª instancia, unanimemente.

N. 1.672 — Durvalino de Campos Gouveia — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. José de O. Marques. — Encaminha-se o processo ao Sr. ministro, propondo dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 1.674 — José de Fonseca Bico — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso, para reformar a decisão recorrida, unanimemente. O Sr. Tito votou com restricções.

N. 1.704 — Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. — Operações bancarias — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso, para reformar a decisão recorrida, unanimemente. O Sr. Tito votou com restricções.

N. 1.706 — Bazilio Pimenta Filho — Operações bancarias — Directoria das Rendas Internas — *ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 1.707 — Pereira & Garcia — Industria e profissões — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do relator. Foi designado para o accordo o Sr. Tito Rezende.

N. 1.709 — Sociedade Brasileira de Lanificio de Petropolis — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — *ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 1.711 — Fabrica de Cerveja Paraense — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Pará — *ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente. Os Srs. Tito Rezende e João Ribeiro votaram com restricções quanto aos fundamentos.

N. 1.712 — Prosdocini & Fiorin — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no R. G. do Sul — Relator, Sr. José de O. Marques. — Tomou-se conhecimento do recurso, para reduzir a multa a 744\$300, mantida a cobrança do imposto e adicionaes devido, unanimemente.

N. 1.713 — Raoul Haenel — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — *ex-officio* — Relator, senhor João Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.721 — Irmãos Perez Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Arlindo Pupe — *ex-officio*. — Tomou-se conhecimento para julgar, nullo o auto, unanimemente.

Nota: 1.569 — Clodoveu Netto & Comp. — Adiado o julgamento, para aguardar a diligencia requerida em outro processo de igual natureza.

Notificações ns. 1.648, 1.714, 1.715, 1.716, 1.719 e 1.720. — Resolvidos de accordo com o a decisão de 28 de maio ultimo, deste Conselho. (Remetter o processo á repartição officiante).

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Octavio de Oliveira Vasconcellos, auxiliado pelo remador Alberto de Lima, em serviço de fiscalização, no vapor americano "Pan America", em 8 de junho de 1934, apprehendeu uma capa impermeavel a um individuo desconhecido que se evadiu.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 23 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 27 do dito mez de junho, com prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 329\$472 no valor commercial de 350\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciado, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 6º das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Octavio de Oliveira Vasconcellos e ao seu auxiliar remador Alberto de Lima; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1935. — José dos Santos Leal, inspector

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas do papel-moeda, existentes em circulação em 31 de maio de 1935.

Quantidade de notas	Valores	Importancia
Emissão do Banco do Brasil.....	592.000:000\$000	
2.776.743 1\$000.....	2.776:743\$000	
1.481.800 2\$000.....	2.963:600\$000	
8.157.678 5\$000.....	40.788:390\$000	
6.825.397 1/2 10\$000.....	68.253:975\$000	
4.829.446 1/2 20\$000.....	96.588:930\$000	
3.941.461 1/2 50\$000.....	197.073:075\$000	
3.597.650 1/2 100\$000.....	359.765:050\$000	
1.451.537 200\$000.....	290.307:400\$000	
2.809.015 1/2 500\$000.....	1.404.507:750\$000	
25.500 1:000\$000.....	25.500:000\$000	
35.896.229 1/2	3.080.524:913\$000	

Existia em circulação em 30 de abril.....	3.087.163:773\$500
Diferença para mais.....	6.638:860\$500

Esta diferença provem:

Importancia emitida de accordo com o decreto n. 20.621, de 7 de novembro de 1934, para troca de notas da Caixa de Estabilização por notas do Tesouro.....	361:140\$000
Importancia resgatada, a saber:	
Moeda subsidiaria.....	\$500
Importancia recebida do Banco do Brasil para o resgate parcial da emissão a que se refere o decreto n. 21.717, de 10 de agosto de 1932.....	7.000:000\$000
	7.000:000\$500
	6.638:860\$500

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1933.....	788.364:614\$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914.....	138.023:894\$000
Circulação em 31 de julho de 1914.....	600.340:720\$500
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 31 de maio de 1935....	4.033.838:489\$000
	4.634.179:209\$500
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de maio de 1935....	1.553.654:296\$500
Circulação em 31 de maio de 1935.....	3.080.524:913\$000

Segunda secção da Caixa de Amortização, em 1 de junho de 1935. — O chefe, Telemaco Silva. — O escriptor, Guerra Fontes.

Ministerio da Agricultura

O Sr. ministro da Agricultura por portaria de 6 de junho de 1935, concede ao trabalhador rural, mensalista, da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, do S. F. do D. N. P. V., Sr. José de Oliveira, noventa dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação da de 60 dias, que lhe foi concedida por portaria de 7 de fevereiro ultimo.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

Resolve, de accôrdo com o art. 3º do decreto n. 19.449, de 3 de dezembro de 1930, delegar competencia ao inspector chefe da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, Engenheiro agronomo Charles Vincent, para requisitar passagens e transportes, em proveito do serviço publico, nas estradas de ferro que servem á região abrangida pela inspectoria referida.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1935. — Odilon Braga.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

Resolve, de accôrdo com o art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar competencia ao inspector chefe da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Fortaleza, no Estado do Ceará, Joaquim Laurentino de Medeiros, para requisitar passagens e transportes, em proveito do serviço publico, na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e nas estradas de ferro que servem á região abrangida pela citada inspectoria (Ceará, Piahy e Maranhão).

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1935. — Odilon Braga.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de junho de 1935

Requerimentos despachados

Ascendino Rodrigues. — Não ha que deferir.

Ewaldo Stortz. — Indeferido.

Honorato João dos Santos. — Indeferido.

Franco Germano Otto Luser. — Indeferido, em face das informações.

Humberto Santos. — Indeferido.

Ernani Couto de Souza. — Indeferido.

Salim Farah. — Indeferido.

Leopoldo Pedro Domingues. — Indeferido, em face das informações.

Emilio Woll. — Indeferido.

Dr. Jacintho Cardoso Machado. — Indeferido, em face das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1935

Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.753-V — Communico-vos que o Sr. Licio da Silva Barros, 2º escripturario do S. F. P. V., deste Departamento, é o funcionario encarregado de dar a necessaria quitação na folha de pessoal variavel daquela Directoria.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.754-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pela pagadoria deste ministerio, a inclusa folha em duas vias, na importancia de 2:000\$000, relativa á ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao ajudante do S. D. S. V., Augusto Joaquim de Carvalho Netto, em virtude de uma viagem de inspecção ao sul do paiz.

— Sr. director do Domínio da União:

N. 2.755-V — Com parecer do assistente juridico do S. I. R. C., deste Departamento, incluso vos restituo o processo D. N. P. V. 10.518, de 1934, e seus annexos, originados por diversos requerimentos em que Hanameel Tavares pede aforamento de terrenos das fazendas reunidas de Tinguá, na Baixada Fluminense.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.756-V — Junto vos remetto as quartas vias dos empenhos ns. 355 e 356, desta data.

Dia 10

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.752-V — Afim de completar o processo de locação de uma parte do quarto andar do "Edificio Gloria", sito á avenida Beira Mar na cidade de Victorica, capital do Estado do Espírito Santo, destinada ao funcionamento da sede do S. T. C. do mesmo Estado, rogo vos dignes de mandar annexar ao respectivo processo a certidão de isenção de impostos do referido predio, que deixou de acompanhar aquelles documentos.

N. 2.757 — Junto vos remetto as segundas vias dos empenhos ns. 357 e 358, desta data.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.758 V — Junto vos remetto as quartas vias dos empenhos ns. 357 e 358, desta data.

Escola Nacional de Agronomia

Dia 15 de maio de 1935

Officios:

N. 114 — Ao director do Ensino Agrícola, remetendo um annexo de pedido de material necessario á 6ª cadeira.

N. 115 — Ao presidente do Directorio da E.N.A., agradecendo a communicacão feita a esta escola, referente á posse da nova directoria do D.E.N.A.

N. 116 — Ao director do Ensino Agrícola, remetendo o processo n. 152-35, referente á creação de um curso pre-agronomico.

Dia 20

N. 118 — Ao director do Ensino Agrícola, remetendo notas de empenho.

N. 119 — Aos Srs. Teixeira, Macedo & Comp., autorizando a empregar a matriz do diploma da extincta E.S.A.M.V., no diploma de chimico industrial da senhora Mariana Timotheo da Costa.

N. 120 — Ao director do Ensino Agrícola, solicitando providencias afim de que seja elaborado o orçamento de reparos de certa monta necessarios a esta escola.

N. 121 — Ao director do Ensino Agrícola, remetendo um pedido de material.

Dia 21

N. 122 — Ao director do Departamento Nacional de Estatística, solicitando providencias afim de ser removido o material existente na officina mecanica e deposito.

Dia 23

N. 123 — Ao Dr. Roberto David Sanson, solicitando a devolução do programma da 16ª cadeira.

N. 124 — Ao director da C.C.C., communicando estar de accordo com a substituição de "trecha de aço e trecha de ferro" da marca "Rabone" por marca "Chestermann".

N. 125 — Ao director do Ensino Agrícola, remetendo o memorando n. 1.587, do I.N.P., referente ao Sr. Agostinho Ary Ferreira, visto o mesmo não haver se apresentado até aquella data.

N. 126 — Ao professor cathedratico da 9ª cadeira, remetendo 10 copias mimeographadas do programma da 9ª cadeira.

Dia 27

N. 127 — Ao director da 1ª divisão da C.C.C., solicitando seja posto novamente em concurrencia o material cancellado no pedido n. 115.130.

Dia 29

N. 128 — Ao director do Ensino Agrícola, remetendo pedido de material da 41ª cadeira.

Dia 30

N. 129 — Ao professor cathedratico da 5ª cadeira, communicando que foi indeferido o pedido referente á indicacão de um assistente para lecionar tecnologia rural, por não existir saldo na sub-consignação por onde deveriam correr as despesas.

N. 130 — Aos Srs. Teixeira, Macedo & Comp., autorizando a empregar a matriz de diploma da extincta E.S.A.M.V., no diploma de chimico industrial da Sra. Maria Victorina Bellostta Moreira.

Dia 3 de junho de 1935

Officios:

N. 131 — Ao director do Ensino Agrícola, remetendo os pedidos de material das 5ª, 6ª e 17ª cadeiras desta escola.

N. 132 — Aos Srs. Teixeira, Macedo & Comp., autorizando a empregar a matriz de diploma da extincta E.S.A.M.V., no diploma de chimico industrial do Sr. Taygoara Fleury de Amorim.

N. 133 — Aos Srs. Teixeira, Macedo & Comp., autorizando a empregar a matriz de diploma da extincta E.S.A.M.V., no diploma de chimico industrial do Sr. Ladarario de Carvalho.

Dia 5

N. 134 — Ao director do Ensino Agrícola, pedindo franquia telegraphica para o vice-presidente desta escola.

N. 135 — Ao professor da 1ª cadeira, remetendo 20 copias do programma da 1ª cadeira desta escola.

Requerimentos despachado

Pelo director da D.E.A.:

Dia 4 de abril de 1935

Helena de Souza Coelho, pedindo para certificar o seu tempo de serviço. — A E.N.A. para certificar.

Pelo director da E.A.N.:

Dia 15 de maio de 1935

Maria Alzilia Salgueiro Vianna, pedindo abono de faltas. — As faltas não podem ser abonadas. Sejam justificadas, perdendo a requerente apenas a gratificacão.

Dia 30

Maria Victorino Bellostta Moreira, requerendo expedición de diploma de chimico industrial. — De accordo.

Dia 31

Taygoara Fleury de Amorim, requerendo expedición de diploma de chimico industrial. — De accordo.

Ladarario de Carvalho, requerendo expedición de diploma de chimico industrial. — De accordo.

Dia 5 de junho de 1935

José Baptista da Silva, pedindo permissão para prestar exame vestibular á E.N.A., em 1936, dispensado de requisito de idade. — Deixou de tomar conhecimento o C.T., por escapar á sua autoridade, em vista do art. 393, letira A. De-se conhecimento ao interessado e archiva-se.

Departamento Nacional da Produccão Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Portaria de 7 de junho de 1935

Concede 60 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorogação, ao auxiliar de 2ª classe João de Deus Barros Peres, da Directoria do Serviço de Inspeccão de Productos de Origem Animal, deste Departamento, nos termos do artigo 8º n. 1, do decreto n. 14.663, do 1 de fevereiro de 1931.

Departamento Nacional da Produccão Mineral

Avisos remetidos:

Dia 20 de maio de 1935

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 879 — Solicita franquia telegraphica e radio-telegraphica para os despachos destinados ao Serviço de Aguas.

RECTIFICACÃO

No despacho publicado no D. O. de 11-6-1935, a fls. 12.397, onde se lê:

"A transferencia (sic) dos direitos do citado decreto numero 23.972, para a zona de 25 km. vados e ainda ficasse expresso que a assignalada no relatorio e mappa apro, etc. — Leia-se: "transferencia (sic) dos direitos do citado decreto numero 23.972, para a zona de 25 km. assignalada no relatorio e mappa aprovados e ainda ficasse expresso, etc." Onde se lê "DGPM. 2.393/341" — Leia-se "DGPM 2.393/31".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios remetidos:

Dia 20 de maio de 1935

Ao director do Expediente Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 881 — Remette as vias das relações nominaes de pessoal variavel admittido para o serviço de Aguas, nos 3º e 4º Districtos.

— Ao director do Serviço de Aguas: N. 882 — Communica que resolvei aprovar as relações do pessoal admittido para os 3º e 4º Districtos desse Serviço, assim como a substituição do leitor de regua do 3º Districto, Celestino Pinheiro por José Benedicto de Oliveira.

— Ao pagador da Pagadoria do Minierio da Agricultura:

N. 883 — Apresento-vos o Sr. Julio Vicenzo, conservador do Laboratorio Central da Produccão Mineral, deste Departamento.

— Ao director do Expediente Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 884 — Remette vias das relações nominaes de pessoal variavel admittido pelo Serviço Geologico e Mineralogico, deste Departamento, para os seus trabalhos no Estado de Minas Geraes.

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 885 — Communico, que resolvei aprovar as relações nominaes de pessoal variavel necessario aos trabalhos desse Serviço no Estado de Minas Geraes e admittido de accordo com os quadros numericos approvados pelo senhor ministro.

— Ao director de Estatística e Publicidade:

N. 886 — Solicita providencias no sentido de serem publicados os originaes sobre "Energia Hydraulica no Brasil", de autoria do engenheiro Antonio José Alves de Souza.

— Ao chefe do gabinete do ministro da Agricultura:

N. 887 — Respondendo á vossa circular n. 125 de 23 do mez proximo passado sobre a duração de stock de material.

— A Cesso Nacional Tapuyo Ltda., Edificio Odeon, sala 421 — Nesta:

N. 888 — Communica, que deveis satisfazer as exigencias da letra "d" do n. III do art. 10 doCodigo de Minas, isto é, dar a quantidade e valor dos minerais extrahidos e vendidos annualmente, desde o inicio da exploração.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 889 — Restitue um processo.

— A Companhia Rio Grandense de Usinas Electricas S. A.:

N. 890 — Communica que deveis apresentar certidões por inteiro do teor de todos os actos constitutivos dessa sociedade, archivados na Junta Commercial de Porto Alegre, inclusive as modifica-

ções soffridas pela alludida Sociedade, e, bem assim, fazer prova do cumprimento da exigencia contida no art. 22 das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

Dia 22

Aos Srs. Alexandre Ribeiro & Comp.:

N. 891 — Solicita providencias no sentido de ser apresentada proposta para o fornecimento, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, no proximo dia 27, ás 13 horas, de clichés de photographias e microphotographia para impressão a dupla cores.

Identicos ás firmas: Placido Marques & Comp., Edgard C. da Silva, Papelaria Brasil e Papelaria Americana.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 892 — Declara que o processo em apreço já foi encaminhado a essa Directoria, no dia 13 do corrente.

— Aos Srs. A. J. Ferreira Leal & Comp.:

N. 893 — Convidando a apresentar proposta para construção de um caixilho de ferro para o Laboratorio Central da Produção Mineral.

— Ao Sr. Miran M. de Barros Latif:

N. 896 — Communica que deveis fazer prova de nacionalidade e de idoneidade financeira, e, apresentar escriptura de desistencia dos proprietarios ou prova da repartição competente do Estado, de que a jazida se acha em terrenos devolutos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 897 — Transmitta a primeira via do processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de réis 72:300\$000, pelo assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, deste Departamento, Eugenio Bourdot Dutra.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 898 — Encaminha a segunda via do processo de comprovação do adeantamento de 72:300\$000, recebido pelo assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Eugenio Bourdot Dutra.

Dia 23

Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 899 — Agradece a communicação.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 900 — Remette a segunda via do conhecimento de empenho n. 101, de 20 do corrente mez.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 901 — Remette a terceira via do conhecimento de empenho n. 101, de 20 do corrente mez.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 902 — Remette a quinta via do conhecimento de empenho n. 101, de 20 do corrente mez.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 903 — Restitue um processo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 904 — Remette a relação nominal de pessoal variavel necessario aos trabalhos de levantamento topographico

do Serviço Geologico e Mineralogico no Estado de Pernambuco.

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 905 — Communica que resolveu aprovar a relação nominal que acompanha o vosso officio n. 162 de 16 do corrente mez.

— Ao director executivo do Conselho do Commercio Exterior:

N. 906 — Remette uma monographia sobre o quartzo roseo e frasio, elaborada pelo assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, deste departamento, engenheiro Othon H. Leonardos.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 907 — Remette as vias das portarias de contractos de Marcello Penna da Veiga e José Olympio Carneiro Villela, como sub-assistente e ajudante, respectivamente, do Serviço de Aguas.

N. 908 — Solicita providencias no sentido de ser feito o necessario expediente para que a despesa proveniente da construção da garage deste departamento possa correr á conta da verba 8ª Obras, do orçamento vigente.

N. 909 — Solicita vossas providencias no sentido de ser solicitado ao Tribunal de Contas o adiantamento de 102:560\$, para o assistente do Serviço de Aguas, deste departamento, Francisco de Moraes Vieira.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 910 — Transmitta a primeira via do processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 61:466\$, recebido pelo assistente-chefe do Serviço de Fomento da Produção Mineral deste departamento, Luciano Jacques de Moraes.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 911 — Encaminha a 2ª via do processo de comprovação do adeantamento de 61:466\$000, recebido pelo assistente chefe do Serviço de Fomento da Produção Mineral, deste Departamento, Luciano Jacques de Moraes.

— Ao Sr. José Morbeck:

N. 912 — Remette copia do seu parecer.

— Ao prefeito do Serro Azul:

N. 913 — Communica que deveis requerer concessão para exploração de queda d'agua.

Dia 27

Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 914 — Remette uma via da portaria de licença concedida ao sub-assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, deste Departamento, Pedro Barroso.

N. 915 — Remete copia das informações prestadas pelo Serviço de Fomento da Produção Mineral, sobre o abono de diarias ao seu pessoal em serviço fóra da sede, no mez de março ultimo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 916 — Quanto ao item c) — os funcionarios interinos que constam da folha de diarias do Serviço de Fomento da Produção Mineral, encaminhada com meu officio n. 629, de 10 de abril ultima não são estranhos ao quadro per-

manente da mesma repartição. Exercem elles os respectivos cargos em caracter interino, por força do regulamento deste Departamento, que estabelece o prazo de dois annos para que os funcionarios technicos sejam effectivados, após julgamento da Comissão de Promoções. Da folha em questão, apenas o engenheiro Eugenio Bourdot Dutra, sendo assistente efectivo, exerce interinamente, o cargo de assistente-chefe.

Quanto ao item d) — foi cumprida a circular n. 122, de 15 de janeiro de 1934, deste Ministerio.

Tendo sido satisfeitas as exigencias exigidas, restitue o processo.

— A Sra. Iracema Albertina Amazonas Paixão:

N. 917 — Remette copia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— A Gesso Nacional Tapuyo Ltda.:

N. 918 — Remette copia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao Sr. Antonio Maria Barbieri Sobrinho:

N. 919 — Communica que torna-se necessario o reconhecimento da firma do juiz e escriptão signatarios da certidão apresentada, por tabellião desta Capital, afim de ser attendido o vosso pedido.

— Ao Sr. Agostinho Antonio Rodrigues:

N. 920 — Communica que um pedido de revisão de vosso contracto pela Prefeitura de Itabirite e que, na forma da legislação em vigor, deveis requerer essa revisão ao Sr. ministro.

— Ao Sr. addido commercial da Embaixada Britannica:

N. 921 — Remette um quadro contendo dados relativos á produção mineral do Brasil, nos annos de 1931 a 1934.

— Ao Sr. Antonio Lartigau Seabra:

N. 922 — Remette copia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao Sr. Pedro Domingos da Silva:

N. 923 — Remette copia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— A Gesso Nacional Tapuyo Ltda.:

N. 924 — Remette copia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da secretaria de Estado:

N. 925 — Remette uma via da relação nominal do pessoal variavel do 2º districto, Juiz de Fora, Minas, do Serviço de Aguas.

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas:

N. 926 — Communica que resolveu aprovar a substituição de leitores de regua do 2º districto desse serviço, de conformidade com a proposta do respectivo chefe, Francisco de Moraes Vieira.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 927 — Encaminha a folha suplementar do pessoal titulado do Serviço de Aguas, relativa ao mez da abril proximo findo.

N. 928 — Envia as folhas de pagamento dos funcionarios do Serviço Geologico e Mineralogico, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Serviço de Aguas, do Laboratorio Central da Produção Mineral e da Directoria Geral todas relativas ao mez de maio corrente.

Día 28

Ao Sr. director do Laboratorio Central da Produção Mineral:

N. 929 — Communica não ser possível a requisição do adeantamento pedido, visto as quotas das sub-consignações ns. 1 e 2 da Consignação Material, da verba destinada a essa Directoria, acharem-se á disposição da Comissão Central de Compras.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 930 — Solicita providencias no sentido de ser paga a conta inclusa de The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 931 — Encaminha a 3ª via da conta de The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 932 — Solicita providencias no sentido de serem pagas as inclusas contas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 933 — Encaminha as terceiras vias das contas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Aos Srs. Brito & Comp. Ltda.:

N. 934 — Remette copia do parecer desta D. G.

— Aos Srs. Olympio José Brochado e outros:

N. 935 — Communica que deveis precisar a área dos terrenos em que desejais realizar as pesquisas, apresentar prova de nacionalidade e de idoneidade technica e financeira.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 936 — Declara que a falta de verba especial para occorrer ás despesas da representação e a inoportunidade desta, por já se haver inaugurado a Feira de

Amostras, impedem a acceitação do convite.

— Ao chefe da Secretaria da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 937 — Envia a autorização n. 115, emitida a meu favor para requisitar nessa Estrada, passes, leitos e despachos de material em objecto de serviço publico, no presente exercicio.

— Ao director do Dominio da União:

N. 938 — Solicita providencias no sentido de ser autorizada uma sondagem.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 939 — Remette a primeira e segunda vias do processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 38:281\$, pelo assistente-chefe do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Avelino Ignacio de Oliveira.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas, junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 940 — Solicita providencias no sentido de serem pagas, as inclusas contas da Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 941 — Encaminha as terceiras vias das contas da Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 942 — Solicita providencias no sentido de ser paga a inclusa conta da Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 943 — Encaminha a terceira via da conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 944 — Declara-vos que observada a formalidade exigida deixou de ser satisfeita por não ter o Serviço de Aguas fornecido em tempo os necessarios elementos.

N. 945 — Envia as segundas vias das folhas de pagamento dos funcionarios da Directoria Geral dos diversos serviços deste Departamento, todas relativas ao mez de maio corrente.

Directoria do Serviço de Plantas, Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1935

Officinas:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.048 — Afim de poder ser informado o requerimento anexo, do agronomo Leopoldo Penna Teixeira (D. N. P. V. 5.187, de 1935), solicitando ao senhor ministro sua readmissão neste Serviço, encarece a juntada do D. E. C. 17.601, de 1935.

N. 1.052 — Envia, para fins de pagamento, as contas nas importancias de 11\$600, 67\$500 e 83\$000 de que é credora a The Leopoldina Railway Co Ltd., relativas a transportes concedidos em proveito deste Serviço, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno.

Dia 8

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.054 — Envia, para pagamento, a conta na importancia de 140\$000 de que é credora Laura Vieira, relativa a serviços prestados com lavagem de toalhas desta Directoria, nos mezes de abril e maio do corrente anno.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.057 — Remette o boletim da renda arrecadada pela 3ª Seção Technica desta Directoria, referente ao mez de maio proximo passado, na importancia de 2:351\$000, acompanhado de 24 guias do recolhimento, em copias autenticadas.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 1.058 — Idem, idem.

N. 1.061 — Envia, para pagamento, a conta na importancia de 143\$000 de que é credora a Otis Elevator Company relativa ao fornecimento de uma cigarra e um transformador para o elevador desta Directoria.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.615 — Manda matricular, durante o corrente anno lectivo, no Curso de Especialização, dez praças do Corpo de Fuzileiros Navaes.

Por portaria de 12 de junho concede licença ao ex-marinheiro, asylado, Marcos Mendes Freire para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Pará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Requerimentos despachados

Oscar Alberto Lins de Azevedo (req. de 15-9-934 — fichado sob n. 35.798, pedindo pagamento de gratificação regional de 20 %). — Por ter incorrido em prescrição, não ha que deferir.

Severino Dias dos Santos (req. de 18-2-935 — fichado sob n. 35.809, pedindo pagamento de gratificação regional de 20 %). — Por ter incorrido em prescrição, não ha que deferir.

O. Cardoso (req. 8-4-935 — fichado sob n. 34.451, pedindo para que sejam submettidos á experiencia dois tamboures de tinta de fundo). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Salustiano Honorio dos Santos (req. de 12-4-935 — fichado sob n. 35.933, pedindo certificado sobre transferencia

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1935

Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.611 — De 1:724\$000, ao capitão tenente medico, Dr. Armando Barroso Studart.

N. 1.612 — De 56:160\$000, ao 1º official da Secretaria da Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Alfredo Ribeiro de Abreu.

N. 1.613 — De 543\$500, ao 1º sargento Sosthenes Gomes dos Santos.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.614 — Em resposta ao aviso n. 34, de 4-5-35, desse ministerio, que consulta sobre a possibilidade de ser cedido, a esse ministerio, o material para armamento "Armstrong" 152 mm. constante do referido aviso, que se torna necessario á instrucção, no corrente anno, informa que o referido material poderá ser cedido, com excepção dos saquitos de tela amiantina, por não dispor em quantidade sufficiente e ser esta importada e de difficil acquisição.

de sua caderneta de marinheiro para contra mestre da Marinha Mercante). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Guilhermina Ferraz e Castro e Alice Ferraz e Castro (req. de 29-5-34 — fichado sob n. 31.194, pedindo melhoria de pensão). — A' vista da informação da D. F., indeferido.

Aristides Silva Pedrosa (req. de 7-5-935 — fichado sob n. 35.418, pedindo rectificação de nome). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Salustiano Honorio dos Santos (req. 3-6-935 — fichado sob n. 36.330, pedindo reconsideração de despacho). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 29 do mez findo:

Foram transferidos, os capitães Asdrubal de Castro do 5º B. C. para o 1º R. I., e José Oswaldo Pinheiro da Motta, do 12º R. I. para o 1º B. C., ambos a pedido.

— Por outro de 4 do corrente:

Foi tornado sem effeito o reengajamento, na forma do parecer do D. P. E., do 2º cabo n. 226 Flaviano Sebastião de Brito, do 19º B. C., devendo ser indicado outro 2º cabo em substituição áquelle.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 10 de junho de 1935

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 9:946\$700, ao 1º tenente contador Sidney Gomes Nogueira (Aviso n. 1.950);

De 12:111\$100, ao 1º tenente de administração José Claro de Abreu (Aviso n. 1.951);

De 11:000\$000, ao capitão Carlos Tamoyo da Silva (Aviso n. 1.953);

De 900\$000, ao alferes voluntario da patria Alexandre de Souza Britto (Aviso n. 1.954);

De 242\$000, ao general reformado Adelino Soares de Oliveira (Aviso n. 1.955);

De 135\$000, a cada um dos sargentos Maximiano Alves Torres, Waldemar Adjamar de Oliveira, Manoel Lopes de Oliveira, Theodomiro Tapajós Conqui, João Guedes da Rosa Filho (Avisos ns. 1.956, 1.957, 1.970, 1.971 e 1.981);

De 1:500\$000, ao 2º tenente veterinario Leocadio do Rego Chaves (Aviso 1.958);

De 14:225\$000, ao 2º tenente convocado Carlos Agostini (Aviso n. 1.959);

De 11:555\$400, ao capitão Hermegildo de Oliveira Carneiro (Aviso n. 1.960);

De 333\$300, ao capitão Orlando de Carvalho Freitas (Aviso n. 1.961);

De 12:350\$000, ao 1º tenente Justiniano de Vasconcellos Passos (Aviso n. 1.964);

De 600\$000, ao alferes voluntario da patria João Paulo de Carvalho (Aviso n. 1.965);

De 3:246\$700, ao 1º tenente José Venturelli Sobrinho (Aviso n. 1.967);

De 13:074\$600, ao 1º tenente Carlos Gomes de Alcantara (Aviso n. 1.969);

De 29:446\$200, ao sargento ajudante Archimedes Carvalho Bastos (Aviso n. 1.972);

De 266\$600, ao 1º tenente pharmaceutico Alberto Gomes Coutinho (Aviso n. 1.973);

De 137\$800, ao capitão Armando de Castro Uchôa (Aviso n. 1.975);

De 3:969\$000, ao 1º tenente de administração Epiphânio Ferreira Lima (Aviso n. 1.983);

De 300\$000, a cada um dos sargentos Hermógenes Rocco e Urzelino Rodrigues Barbosa (Avisos ns. 1.985 a 1.988);

De 140\$000, ao sargento ajudante Euclides Vieira Marques (Aviso n. 1.987);

De 3:028\$400, ao capitão Brocardo Bicudo (Aviso n. 1.989);

De 805\$000, ao capitão Alberto Ribeiro Salaberry (Aviso n. 1.992);

De 1:808\$600, ao 2º sargento Benedicto Francisco de Oliveira (Aviso n. 1.993);

De 16:284\$900, ao major Jayme de Almeida (Aviso n. 1.994);

De 7:431\$000, ao 3º sargento Arydélson Garcia Terra (Aviso n. 1.995);

De 21:855\$300, ao 2º tenente convocado Alpheu França (Aviso n. 1.996);

De 3:000\$000, a Booth & Company (London) Limited (Aviso n. 1.997).

Na Delegacia do Amazonas:

De 2:314\$000, ao 3º sargento Manoel Achão Filho (Aviso n. 1.976);

De 94\$500, ao soldado Generino Salignac Santiago (Aviso n. 1.977).

Na Delegacia do Pará:

De 570\$000, ao sargento ajudante Alberto Lameira Pontes (Aviso n. 1.984).

Na Delegacia do Piahy:

De 404\$800, ao musico de 2ª classe Jonas Britto (Aviso n. 1.963);

De 253\$000, ao 2º sargento Pedro José de Moraes (Aviso n. 1.980);

De 102\$000, ao 3º sargento Edesio Edmundo de Araújo (Aviso n. 1.982).

Na Delegacia de Matto Grosso:

De 1:399\$900, ao 1º tenente veterinario da reserva de 1ª linha Antonio Francisco de Souza (Aviso n. 1.962);

De 180\$000, ao 3º sargento Sebastião Alves Pereira (Aviso n. 1.979);

De 597\$700, ao soldado João Bispo dos Reis (Aviso n. 1.990).

Na Delegacia de São Paulo:

De 11:224\$900, ao capitão medico Murillo Coutinho Cesari da Costa (Aviso n. 1.966).

Na Delegacia do Paraná:

De 1:370\$000, ao 2º tenente convocado José Alves Moço (Aviso n. 1.949);

De 1:060\$000, ao 1º sargento Arthur Borba Maia (Aviso n. 1.986).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

De 180\$000, ao 1º sargento reformado e asylado Manoel Francisco Martins Junior (Aviso n. 1.968);

De 2:164\$000, a D. Albertina Teixeira Pinheiro de Lima (Aviso n. 1.974);

De 244\$000, ao 1º sargento asylado e reformado Bento José Luiz (Aviso n. 1.978);

De 736\$000, a D. Idalina Alves Molina (Aviso n. 1.991).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exercito, determinando que seja trancada a matricula com que o major Carlos da Costa Leite cursa a Escola de Estado Maior, para que se recolha o referido official á unidade a que pertence, applicando-se-lhe as disposições do § unico do art. 51 do Regulamento da citada Escola (Aviso n. 73).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando:

Que o quantitativo concedido á 7ª Circumscripção de Recrutamento, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — II — Alistamento e sorteio militar, etc. — do actual orçamento deste ministerio, fica accrescido da importancia de 3:000\$000 (tres contos de réis), para attender a despesas decorrentes da mencionada sub-consignação. (Aviso n. 360).

Que o preenchimento das vagas e distribuição do pessoal do Serviço Veterinario do Exercito depende da indicação da respectiva directoria, ficando assim soluconada a consulta que a respeito fez o director do referido Serviço em officio n. 20, de 21 de janeiro ultimo. (Aviso n. 361).

Que a força federal aquartelada em Bicas do Meio, Estado de Minas Geraes, é considerada guarnição de terceira categoria, para os effeitos da cobrança dos alugueis de casas occupadas por pessoal do Ministerio da Guerra. (Aviso numero 363).

Que a designação do capitão intendente Paunero Pedra, para o lugar de secretario do Conselho Superior de Economias da Guerra, não tem caracter de interinidade, conforme consta do aviso n. 340, de 30 de maio findo, que fica, assim rectificado. (Aviso n. 364).

— Ao Sr. director da Caixa Geral de Economias da Guerra, mandando effectuar os seguintes pagamentos:

De 3:945\$500, á Estrada de Ferro Sorocabana (aviso n. 167);

De 25:900\$200, á Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 168);

De 31:194\$100 e 4:785\$800, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro (avisos ns. 169 e 170);

De 890\$900, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (aviso n. 171).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935 — N. 362.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército

O capitão commandante da 4ª Companhia do 10º Regimento de Infantaria, em officio n. 210 A, de 29 de março ultimo, consulta a quem cabe o dever ou responsabilidade da assignatura dos diversos documentos administrativos da subunidade, uma vez que consta dos novos modelos de escripturação a assignatura do capitão em todos os papeis, taes como: folhas de vencimentos, grade numerica de rações, relação, carga e descarga, pedidos de material e outros.

Em solução, declaro-vos que em face do disposto no aviso n. 22, de 14 de janeiro do corrente anno, a esse departamento, compete ao sub-tenente assignar os papeis em apreço, todos, porém devem levar o visto do capitão. — General João Gomes.

Requerimentos despachados

Alvim da Silva Gonzaga, ex-operario do A. G. R. J., pedindo reintegração no cargo que occupava ou aposentadoria. — Indeferido por ter sido excluído, visto estar faltando ao serviço, e não por incapacidade physica, conforme allega.

Antonio Praxedes da Silva, 2º sargento enfermeiro veterinario do 13º R. C. I., pedindo passadeira de bronze. — Deferido, em face da informação do D. C.

Bonifacio Antonio da Silva, 1º sargento reformado, pedindo reversão ao serviço activo do Exército. — Indeferido, em face da informação do D. C.

Camillo Ramos, ex-2º sargento, pedindo reforma com os vencimentos integraes na forma do art. 170, n. 6, da Constituição. — Indeferido, por falta de amparo legal. O requerente já está amparado pelo Estado.

Erany de Mattos Silva, 1º cabo do 4º Grupo de Artilharia de Dorso, pedindo indemnização de uma passagem de Mariano Procopio á estação D. Pedro II, de que lhe foi feita, indevidamente, carga. — Attendido, de accôrdo com a informação do D. P. E.

Floriano José Ferreira e Silva, ex-cadete, pedindo certidões. — Certifique-se na forma da lei.

Ivo Augusto Macedo, 1º tenente, pedindo rectificação em seus assentamentos de um elogio feito pelo commandante do 4º R. C. D., em agosto de 1932. — Deferido. Seja feita a rectificação.

José Francisco Tenorio, cabo asylo, pedindo reforma. — Indeferido, por falta de amparo legal. Já está soccorrido pelo Estado.

José Horacio da Cunha Garcia, capitão, consultando se é computado como serviço arregimentado o tempo de instructor das escolas de armas. — Indeferido, de accôrdo com o § 5º do art. 4º da lei de movimento de quadros.

José Marinho dos Santos, capitão, pedindo passadeira de prata. — Deferido, em face da informação do D. C.

Jassonio Bonfim, ex-sargento, pedindo solução de requerimento anterior, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. Já foi despachado, veja *Diario Official* de 23 de maio de 1935, pag. 10.388.

Joviano Severino de Mello, cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, pedindo por certidão, cópia de seus assentamentos militares referentes ao tempo em que serviu no Exército, com a isenção do selo estipulado no artigo 30, n. 3, do regulamento para cobrança e fiscalização do imposto de selo (decreto n. 17.538, de 30 de novembro de 1926). — Deferido.

Luiz Cesar de Andrade, capitão medico, pedindo passadeira de bronze. — Deferido, de accôrdo com a informação do D. C.

Manoel Torres Bandeira, 2º sargento aggregado ao contingente do C. P. O. R., pedindo inclusão no Q. E. M. G. — Indeferido. Requeira, se lhe convier na época opportuna, o exame de que trata o art. 6º do decreto n. 95, de 15 de outubro de 1934.

Nilo de Carvalho Lima, estudante da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo que lhe seja permittido praticar na clinica odontologica da Polyclinica Militar. — Indeferido. A organização da Polyclinica Militar, não comporta tal praticagem.

Octavio Steiner do Couto, auditor da 8ª R. M., pedindo transferencia para a Auditoria de Correição. — Indeferido. Não está vaga a Auditoria de Correição.

Ornilo da Silva Aragão, soldado da Companhia Extranumeraria, servindo no S. M. B. da D. Av., pedindo permissão para prestar concurso na Delegacia Fiscal do Thesouro Na-

cional no Estado do Rio de Janeiro. — Deferido, sem prejuizo do serviço.

Raymundo Aves da Cunha, soldado asylo, pedindo permissão para residir no Estado do Pará. — Deferido, passando a perceber vencimentos pelo 26º B. C. Despesas de transporte por conta propria.

Raymundo dos Santos Medeiros, 2º cabo da Escola do Q. G. da 7ª R. M., pedindo passadeira de prata. — Deferido. Ao D. C. para attender.

Sociedade Impulsionadora da Instrução, pedindo concessão, a titulo precario, de um lote de terreno, no Morro do Leme, para nelle instalar um ambulatorio de crianças pobres. — Indeferido, á vista da informação.

Sten Sune Dethow, cidadão sueco, pedindo matricula condicional no C. P. O. R., uma vez que está tratando de sua naturalização. — Indeferido, em vista da informação do E. M. E.

Waldemar Cardoso, pedindo que seja aproveitado o seu invento que serve para sanar quedas de avião. — Indeferido, á vista da informação do general director da Aviação Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria n. 451, de 8 de junho de 1935 (*):

Approva as trinta e quatro folhas de pagamento, relativas ao mez de janeiro do anno de 1933, na importancia total de 2.119.611\$, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os serviços da Comissão de Estudos e Obras nos Estados de Pernambuco e Alagoas (24.103-34).

Portarias de 12 de junho de 1935:

N. 461 — Approva as duas folhas de pagamento, relativas aos mezes de novembro e dezembro do anno de 1934, na importancia total de 1.440\$, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Comissão de Estudos do Porto de Amarração e Canal São José (P-10.540/35).

N. 462 — Approva as duas folhas de pagamento, relativas aos mezes de abril e maio ultimos, na importancia total de 79.232\$700, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (P-11.493/35).

N. 463 — Approva as quatorze folhas de pagamento, relativas aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno de 1934, na importancia total de 76.863\$, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Piahy (P-11.758/35).

N. 464 — Approva a folha de um diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os seus serviços na Secção de Contabilidade, Estatística e Poços, ficando sem effeito o contracto do engenheiro constante da folha approvada pela portaria ministerial n. 194, de 6 de março ultimo, correndo a despesa com esse á conta da verba 8ª sub-consignação n. 2, letra a, do orçamento vigente, podendo o mesmo servir durante o corrente exercicio a partir de primeiro de janeiro ultimo e até ulterior deliberação do Governo (P-11.249/35).

Apostilla do dia 12 de junho de 1935:

No decreto do dia 16 de novembro de 1934, que nomeou Joaquim Maria Ribeiro, mestre de linha da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para exercer o cargo de mestre de linha de 2ª classe, da mesma estrada: "O nome do funcionario a que se refere o presente decreto é Joaquim Ribeiro Cravo Roxo, e não como se acha acima declarado".

Apostillas do dia 31 de maio de 1935:

No decreto do dia 5 de abril de 1935, que nomeou o operario de 4ª classe da officina mechnica da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, Oswaldo Ulrichsen, para exercer o cargo de operario de 3ª classe da mesma officina: "O nome do funcionario a que se refere o presente decreto é Oswaldo Ulrichsen e não como se acha acima declarado".

No decreto do dia 5 de abril de 1935, que nomeou o aprendiz de 4ª classe da officina mechnica da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, Norival André Netto, para exercer o cargo de aprendiz de 3ª classe da mesma officina: "O nome do funcionario a que se refere o presente decreto é Norival André Netto e não como se acha acima declarado".

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecções.

No decreto do dia 5 de abril de 1935, que nomeou o diarista da officina mechanica da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, Angelino Ilha Toscano Filho, para exercer o cargo de aprendiz de 4ª classe da mesma officina: "O nome do funcionario a que se refere o presente decreto é Angelito Ilha Lescano Filho e não como se acha acima declarado".

No decreto do dia 5 de abril de 1935, que nomeou o trabalhador das officinas da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, Fontaine Fried, para exercer o cargo de pintor auxiliar das referidas officinas: "O cidadão nomeado em virtude do presente decreto era estranho ao quadro de pessoal das officinas da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos".

Expediente de 11 de junho de 1935

Avisos:

N. 1.847 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 6\$, de transporte de material concedido ao D. C. T. no mez de março de 1934 (9.092-35).

N. 1.848 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao extralhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Moacyr Frederico, a quantia de 336\$, de serviços extraordinarios nos mezes de outubro e novembro de 1930 (10.993-35).

N. 1.849 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador Julio Coelho, a quantia de 226\$800, no mez de outubro de 1930 (10.934-35).

N. 1.850 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antenor Ferreira de Mello, a quantia de 71\$, relativa á differença de vencimentos, do mez de março de 1934 (10.989-35).

N. 1.851 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio de Almeida 2ª, a quantia de 58\$800, de serviços extraordinarios em outubro de 1930.

N. 1.852 — Ao mesmo — Identico, ao operario José Corrêa da Fonseca, a quantia de 144\$000 (6.701-35).

N. 1.853 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador João Antonio de Souza, a quantia de 85\$200 (3.754-35).

N. 1.854 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador Daniel Teixeira Polonio, a quantia de 100\$800 (5.087-35).

N. 1.855 — Ao mesmo — Identico, ao operario Hermogenio Antonio Ferreira, a quantia de 192\$000 (6.715-35).

N. 1.856 — Ao mesmo — Identico, ao operario Heitor Gomes Fontes, a quantia de 144\$000 (6.988-35).

N. 1.857 — Ao mesmo — Identico, ao operario Galdino de Mello, a quantia de 192\$000 (6.989-35).

N. 1.858 — Ao mesmo — Identico, ao operario Celestino Teixeira de Novaes, a quantia de 144\$000 (7.001-35).

N. 1.859 — Ao mesmo — Identico, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 1:773\$600 de transportes de pessoal concedido ao D. C. T. em janeiro de 1934 (9.551-35).

N. 1.860 — Ao mesmo — Solicita seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 91\$, de transporte de material concedido ao D. C. T. em março de 1934 (9.622-35).

N. 1.861 — Ao mesmo — Identico, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (9.555-35).

N. 1.862 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao ajudante de caldeireiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Domingos José Pires, a quantia de 171\$, de serviços extraordinarios em outubro de 1930 (6.713-35).

N. 1.863 — Ao mesmo — Identico, ao servente Gastão do Nascimento, a quantia de 106\$800 (6.987-35).

N. 1.864 — Ao mesmo — Solicita seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 30\$600, de transportes concedidos ao D. C. T. nos mezes de janeiro e fevereiro de 1934 (9.433-35).

N. 1.865 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Comunica que o engenheiro de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Fernando de Freitas Melro, foi designado para fiscalizar a construcção de 18 locomotivas destinadas á mesma estrada, as quaes por intermedio da Sociedade Melhoramentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Limitada, foram encomendadas ás fabricas Borsig e Henschel, na Allemanha (11.550-35).

N. 1.866 — Ao Tribunal de Contas — Solicita seja paga a Vicente Rodrigues Freire, a quantia de 3:240\$ de aluguel de caminhão, á Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, nos mezes de outubro e novembro de 1934 (9.387-35).

N. 1.867 — Ao mesmo — Solicita seja paga a José da Silva, a quantia de 1:580\$, de aluguel de caminhão, á Com-

missão de Estradas de Rodagem Federaes, no mez de outubro de 1934 (9.387-35).

N. 1.868 — Ao mesmo — Solicita seja paga a Carlos Mario Fostes, a quantia de 6:000\$, de aluguel de caminhão, á Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1934 (9.387-35).

N. 1.869 — Ao mesmo — Identico, a Mario Seixas da Motta, a quantia de 5:166\$, nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1934 (9.387-35).

N. 1.870 — Ao mesmo — Identico, a Octavio Costa, a quantia de 5:094\$, nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1934 (9.387-35).

N. 1.871 — Ao mesmo — Identico, a Euclides Machado, a quantia de 5:930\$, nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1934 (9.387-35).

N. 1.872 — Ao mesmo — Identico, a Alfredo Bessa, a quantia de 9:517\$500, nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1934 (9.694-35).

Officios:

N. 2.511 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Relativamente aos pedidos da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e da São Paulo Railway Company, de autorização para estender ás suas linhas de concessão federal os abatimentos de passagens que o Tribunal de Tarifas de São Paulo concedeu, nas estradas de ferro paulistas, aos socios do Touring Club, communica o seguinte despacho: "Dada a espontaneidade do offerecimento, que evidentemente se destina ao louvavel e util estímulo do turismo e, ainda mais, tendo em conta que, tratados differentemente os deseguaes, não haverá, por isso, desigualdade, autorizo o abatimento (6.694-35).

N. 2.512 — Aos Correios e Telegraphos — Com referencia á suppressão do cargo de agente postal e criação do de thesoureiro na agencia postal-telegraphica de Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, communica que aquellas medidas são, presentemente, da alçada do Poder Legislativo (14.906-34).

N. 2.513 — Ao mesmo — Devolve, aprovadas, as plantas, orçamento e especificações technicas da Radio Sociedade Triangulo Mineiro (11.142-34).

Requerimentos despachados

Petronio Foscarini, ex-auxiliar diarista da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicita pagamento dos vencimentos a que se julga com direito, no periodo de março de 1928 a abril de 1929, quando esteve incorporado ás fileiras do Exército. — Deferido (10.756-35).

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, allegando dificuldades para organização das plantas cadastraes, solicita prorrogação, por mais dois annos, do prazo que findou em 21 de março ultimo. — Deferido (11.730-35).

Deodato Coutinho de Azevedo, pedindo seja nomeado para o logar de guarda de linha de Biguassú até Cachoeirinha, na D. R. dos Correios e Telegraphos de Santa Catharina. — Dirija-se, querendo, ao director regional em Santa Catharina (11.468-35).

Aristoteles dos Santos, pedindo sua volta ao cargo de feitor da Estrada de Ferro de Goyaz. — Dirija-se, querendo, ao director da Estrada de Ferro de Goyaz (10.513-35).

Mario Pires, thesoureiro da D. R. dos Correios e Telegraphos de Botucatu, pedindo dilatação, por mais 60 dias, do prazo que tem para prestar fiança. — Deferido (11.041-35).

Avelino Alves da Rocha, conductor de malas da linha postal de Rio Negro á estação, no Estado do Paraná, solicita pagamento, de exercicios encerrados, dos salarios relativos á linha de Mafra á estação, por elle tambem exercido nos annos de 1933 e 1934. — Deferido (10.830-35).

Filomeno Antonio de Azevedo e Silva, guarda-fios diarista da D. R. dos Correios e Telegraphos do Maranhão, solicita a elevação da gratificação de emergencia que lhe fôra arbitrada. — Indeferido (10.756-35).

Luiz Gonçalves Ribeiro, conductor de linhas de 3ª classe, aposentado, do D. C. T., pede pagamento da gratificação pro-labore, correspondente ao periodo de 17 de outubro de 1932 a 3 de janeiro de 1933, quando esteve suspenso preventivamente. — Deferido (10.587-35).

RECTIFICAÇÕES

No aviso n. 1.812, publicado no D. O. de 10 de junho de 1935, a fls. 12.279, onde se lê: "...communica haver interesse immediato, etc.", leia-se: "...communica não haver interesse immediato, etc."

Na portaria n. 458, publicada no D. O. de 11 de junho de 1935, a fls. 12.422, onde se lê: "...tres mezes de licença, em prorrogação, etc.", leia-se: "...tres mezes de licença e vinte e sete dias, em prorrogação, etc."

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de junho de 1935

Transferindo o telegraphista de 4ª classe Sthenio Dantas, da agência postal-telegraphica de Deodoro, na jurisdição da Directoria Regional do Districto Federal para a de Campanha, onde passará a servir como agente postal-telegraphico de Cambuquira, e, desta ultima agencia para aquella, o telegraphista de 5ª classe, Annibal Augusto de Mello, ambos com direito a transporte. (Port. 834, 12-6-1935.)

Designando o 1º official da Directoria Regional do Districto Federal, Nicanor da Silveira Fortes, para fazer parte da Comissão de Mechanização dos Serviços de Trafego Postal. (Port. 835, 12-6-1935.)

Admittindo como praticantes da Directoria Regional de Alagoas, nos termos do decreto n. 23.474, de 17 de novembro de 1933, por se terem habilitado em concurso de 1ª entrância, com a diaria de 6\$000 e para terem a função de auxiliares na sede: Hilton Sette, Maristella Gonçalves Cavalcante, José Luiz Ribeiro Samico, Dagmar Pinto de Barros, Dinalva Ramos de Vasconcellos, Regina Wanderley Lima, Ernani Martins da Silva, Manoel Falcão de Almeida, Domicio Falcão Moreira e Silva e Benedicto Paulo Pacheco de Almeida. (Port. 636, de 12-6-1935.)

Admittindo como diarista na Directoria Regional de Alagoas, o ex-auxiliar de 3ª classe, interino, da agencia de Jaraguá, no referido Estado, Paulo Barbosa, percebendo a diaria de 12\$000 (doze mil réis).

Elevando de 480\$000 para 720\$000, o custeio annual da linha de Rosario 4ª estação, subordinada á Directoria Regional do Maranhão. (Port. 858, 12-6-1935.)

Requerimentos despachados:

Raul Rabello de Mello, telegraphista de 4ª classe, removido da Directoria Regional do Rio Grande do Norte para esta Capital, afim de cursar a Escola de Aperfeiçoamento, pedindo indemnização da quantia de 341\$00 que dispendeu com o seu transporte do porto de Natal ao desta Capital. — Deferido, á vista do informado. (Requerimento 26.854-35.)

Raul Rabello de Mello, telegraphista de 4ª classe, removido da Directoria Regional do Rio Grande do Norte para esta Capital, afim de cursar a Escola de Aperfeiçoamento, pedindo concessão de duas passagens de 1ª classe e transporte de bagagem do porto de Natal ao desta Capital para pessoas de sua familia. — Deferido. (Requerimento 26.855-35.)

Aurora Amaral, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo sua transferencia para a Directoria Geral. — Já tendo esta DG. feito propostas para as vagas de auxiliar de 3ª classe, aguarde oportunidade. (Requerimento 21.510-35.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Antonio Krichanã da Silva, chefe dos Serviços Economicos da extinta Directoria Regional de Santos, ora exercendo o mesmo cargo, em comissão, na Directoria Regional do Pará, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 32, de 15 de abril de 1935, com 30 dias de prazo para ser iniciada. (Proc. 24.923-35.)

Gabriel da Silva Jardim, 3º official da Directoria Regional do Districto Federal, dois mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a contar de 16 de maio ultimo. (Proc. 28.722-35.)

Kali Abreu Soares, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 27 de abril ultimo. (Proc. 24.914, de 1935.)

Maria José da Silva Lages, thesoureira da genioia de Jequitinhonha, subordinada á Directoria Regional de Diamantina, tres mezes, com a gratificação integral, de accordo com o artigo 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 4 de abril ultimo. (Proc. 28.223-35.)

Anna Kiefer Cascaes, agente, com funções de thesoureira da agencia postal-telegraphica de "Avenida Eduardo", subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Sul, seis mezes, em prorrogação, sendo tres mezes com dois terços da gratificação e o prazo restante com a metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 15 de novembro de 1934. (Proc. 64.639-34.)

Requerimentos despachados:

Armenia Socrates Gomes Pinto, auxiliar de praticante "pró-rata" da Directoria Regional de Goyaz, pedindo para assignar-se Armenia Pinto de Souza. — Deferido. (Proc. 11.241, de 1935.)

Djalma Vicente do Carmo, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo licença. — Indeferido, visto não satisfazer as exigencias legais. (Processo n. 27.351-35.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Dia 8 de junho de 1935

Portaria:

Louvando o 2º official Joaquim Lyrio do Nascimento, auxiliar de 1ª classe Dario Torreão Mendes Tavares, auxiliar de 3ª classe Leonor Montenegro Varella e o auxiliar de praticante Renato Fernandes da Silva, pelo zelo, dedicação e muito empenho manifestado na confecção do quadro do pessoal desta D. R., de que trata a portaria 351-1ª, de 24 de maio ultimo.

Officios.

Ao Sr. director geral:

Encaminhando o requerimento em que o auxiliar de 1ª classe Victor Hugo da Costa pede pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito.

Reiterando a proposta de exoneração do carteiro de 3ª classe Josué Gerson Monteiro, a que se refere o officio desta D. R., n. 6.012, de 17 de dezembro de 1934.

— Ao Sr. director do Pessoal:

Devolvendo o requerimento de Sebastião Baptista, informando não existir na garage desta D. R. vaga de motorista.

Encaminhando, acompanhado de attestado medico, o requerimento em que o telegraphista de 4ª classe Manoel Fidelis Espinola pede para gosar licença que foi interrompida.

Remettendo, juntamente com o quadro de tempo de serviço, o requerimento em que o auxiliar de 1ª classe Francisco da Silva Pereira pede um anno de licença, de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo.

Communicando que esta D. R. dispensou, em portaria n. 263, o conductor de malas Ernesto de Abreu Sardinha e em substituição ao mesmo foi ajustado Humberto Mauricio Rocha, julgado capaz em prova de habilitação.

Scientificando que, em portaria n. 110, de 15 de fevereiro, esta D. R. ajustou como conductores de malas com a diaria de 5\$000 os seguintes candidatos, julgados aptos na respectiva prova de habilitação: Edgard de Barros, Floriano Hermogenes Kopke, Clementino Alves de Oliveira, Cesar Elyphio de Mello, Angelo Francisco dos Santos Junior, Sebastião Gutirana e Sindronio Corrêa de Mello, em substituição aos conductores de malas Emerson Cortines Peixoto, Aristoteles Oliveira Pereira, Hervé Jorand Torres, José Sylvestre de Oliveira, Olympio Anselmo de Araujo, Sebastião Mattos Antunes e Noel Reis Ribeiro, que foram nomeados carteiros auxiliares.

Enviando por cópia os termos de opção dos auxiliares de 3ª classe desta D. R., José de Freitas Rodrigues de Vasconcellos e Gonçalo de Almeida, pelo cargo em comissão que exercem na Contadoria Central da Republica.

Communicando que em portaria n. 87, de 7 de fevereiro, esta D. R. admittiu como mensageiro Jorge Paulo da Silva, com a diaria de 3\$000, a partir de 3 de janeiro ultimo.

Remettendo, acompanhado do quadro de tempo de serviço, o requerimento no qual o 3º official Bráulio Onofre da Costa pede seis mezes de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo.

Encaminhando, acompanhado do laudo de inspecção de saúde, o requerimento em que o carteiro de 3ª classe Pedro Nascimento pede dois mezes de licença, para tratamento de saúde.

— Ao Sr. director tecnico dos Correios:

Remettendo o processo n. 20.899-35, requisitado pelo officio n. 8.171, de 29 de maio.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social.

Informando que o guarda fios de 1ª classe Manoel Antonio Pientzauer está impossibilitado de locomover-se e solicita providencias para que o mesmo seja inspecionado de saúde em sua residencia, á rua Conde de Leopoldina n. 142, casa 8, São Christovão.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

Pedindo providencias para ser inspecionado o auxiliar de 3ª classe Orlando de Souza Carvalho, que requereu licença para tratamento de saude.

— Ao Sr. director regional do Piahy:

Pedindo cópia do aviso n. 5.530,-30, a que se refere o telegramma n. 481-33.

— Ao Sr. director regional de Pernambuco:

Pedindo seja indicado o nome do destinatario do registrado n. 6.455, a que se refere o officio n. 820-72, de 1 de outubro ultimo.

— Ao Sr. Dr. Lotte Huber, Correio Geral, Posta Restante, Lisboa:

Informando encontrar-se neste Correio correspondencias para as pessoas a que se refere o vosso pedido e que não foram entregues por falta de endereço, podendo as mesmas serem devolvidas por solitação vossa no correio onde vos achaeis.

Dia 10 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. chefe do Protocollo da Directoria Geral:

Renovando os termos do officio n. 1.363, no sentido de ser informado o paradeiro do processo n. 2.486-33.

— Ao Sr. director do Pessoal:

Fazendo acompanhar do laudo de inspecção de saude o requerimento em que o diarista Flavio Vicente da Silva pede dois meses de licença para tratamento de saude.

Enviando, acompanhado do quadro de tempo de serviço, o requerimento em que o 3º official Oswaldo Przewodowski pede seis meses de licença nos termos do n. 1 do decreto numero 42, de 15 de abril ultimo.

Encaminhando, com a respectiva certidão de casamento, o requerimento em que a auxiliar de 3ª classe, Anna Quadro de Sá, pede alteração de nome.

Remettendo, com o quadro de tempo de serviço, o requerimento em que o agente de 2ª classe, servindo de thesoureiro na agencia de Santa Cruz, João Baptista Alves, pede um anno de licença nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo.

— Ao Sr. director-secretario do Banco dos Funcionarios Publicos:

Informando, em resposta ao officio n. 25, que o auxiliar de 2ª classe desta D.R., Alcino Barbosa Saldanha, falleceu em 1 de maio ultimo.

— Ao Sr. director do Material:

Solicitando sejam feitos os reparos de que carece a instalação electrica da agencia da estação D. Pedro II e o fornecimento do material constante deste officio.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

Solicitando providencias afim de ser inspecionado em sua residencia, visto não poder se locomover, a auxiliar de 3ª classe, Maria José de Siqueira Ramos Guimarães, que soube a licença de que trata o art. 170, n. 10, da Constituição Federal.

Solicitando inspecção para o mensageiro Lourival de Oliveira Sampaio, que requereu licença para tratamento de saude.

— Aos Srs. Edesio de Castro & Comp, rua dos Ourives n. 141 — Rio:

Informando existir, com o nome de São Lucas, uma povoação no municipio de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, e uma estação da Viação Ferrea do mesmo Estado, no municipio de São Vicente.

— Ao Sr. chefe da Secção de Emplacamento da Prefeitura Municipal:

Solicitando providencias afim de serem emplaçadas as bicicletas "Humber" 61 e 49227 e "Royal" 02457, em que os mensageiros da agencia postal-telegraphica da Ilha do Governador fazem a distribuição das correspondencias.

— Ao Sr. director regional de Campanha:

Informando que a correspondencia de Careassú segue incluída na mala de Volta Grande de Sapucahy.

— Ao Sr. director regional de Juiz de Fora:

Solicitando seja esta D.R. informada se existe nessa repartição processo sobre o incendio occorrido num carro da Leopoldina Railway em 20 de setembro ultimo.

Circular:

A's succursaes, agencias e estações:

Recomendando a supressão da taxa XP dos telegrammas destinados á rua Barros Alarcão, em Pedra de Guaratiba.

Determinando, por proposta do Sr. chefe do Trafego Postal, e no sentido de attender melhor á distribuição domiciliaria, passem para a jurisdição da Succursal da Lapa as seguintes repartições:

Aguas e Esgotos — á rua Riachuelo;

Central da Policia — á rua da Relação;

Gabinete de Identificação e Estatística — á rua do Lavradio;

Departamento Nacional de Saude Publica — á rua do Rezende;

Directoria Geral de Informações, Divulgação e Estatística do Ministerio da Educação — á rua Augusto Severo;

Secção Technica de Saude Publica;

Inspectoria de Lepra e Doenças Venereas;

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose — á rua Paulo Frontin;

Edificio Odeon — á rua do Passeio.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Despacho da directoria de 4 de junho de 1935

Readmitta-se o ex-trabalhador Geraldo Alexandre, dispensado por compressão de quadro, Marque-se o prazo de 30 dias para entrar em exercicio, findo o qual será dispensado, sem que lhe assista qualquer direito a reclamação. Publique-se este despacho no *Diário Official* e dê-se nota á imprensa, para que o interessado se apresente á Terceira Divisão.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de abril de 1935

Requerimentos despachados

Paulo V. da Rocha Vianna, proprietario do "Autogiro" PP-TAQ, que se encontra em montagem e que será brevemente matriculado neste Departamento, pedindo de accordo com o decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, a revalidação das licenças de piloto e mecanico, que apresenta, expedidas pelo Departamento de Commercio dos Estados Unidos da America do Norte ao Sr. David Macmonamin. — Por despacho do Sr. director, dessa data, foi deferido o pedido, sendo annotada a revalidação solicitada, no registro competente. (DAC 2.084, de 1935).

Dia 10 de junho de 1935

Requerimentos despachados

Panair do Brasil S. A., solicitando a renovação da licença de avião PP-PAH e pedindo a vistoria do mesmo para 1, 2 ou 3 de junho corrente, por serem esses os dias em que o referido avião se acha no Rio. — Por despacho do Sr. director, foi o pedido deferido, sendo feita a vistoria em 1 do corrente pelo Sr. commandante Victor de Carvalho e Silva, e annotada convenientemente. (DAC 3.065, de 1935).

Idem, apresentando a licença do avião PP-PAH, cujo prazo de validade expirou em 1 de junho corrente e pedindo a annotação da vistoria que foi feita por intermedio de Bureau Veritas, em Porto Alegre. — Por despacho do Sr. director, dessa data, foi deferido o pedido, sendo annotada a vistoria como pede. (DAC 3.065, de 1935).

Nair Accioly de Lacerda, auxiliar contractada deste Departamento, pedindo permissão para gosar, parcelladamente, as férias do corrente anno, a partir do dia 10 do corrente. — Deferido. (DAC 3.308, de 1935).

Fernando José Tinoco, funcionario deste Departamento, pedindo permissão para gosar dezoito dias de férias a que tem direito, parcelladamente. — Deferido. (DAC 3.168, de 1935).

Dia 27 de maio de 1935

Officios:

N. 879 — Ao Sr. inspector federal das Estradas, comunicando que o funcionario dessa Inspectoria, Gildasio Palhano de Jesus, compareceu ao serviço deste Departamento, de 22 de abril ultimo á presente data. (Ref. 2.054, de 1935).

N. 880 — Ao Sr. commandante do Centro de Aviação Naval em Santos, restitue o officio n. 252, de 7 do mez corrente, desse Centro, dirigido ao Sr. director geral de Aeronautica, e que, por equívoco foi entregue e aberto neste Departamento. (Ref. 2.735, de 1935).

N. 881 — Ao Sr. inspector federal das Estradas, comunica que o funcionario dessa Inspectoria, Christiano de Souza Guimarães, compareceu ao serviço deste Departamento, do dia 2 de abril até a presente data.

N. 882 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, reitera pedido de remessa do *Diário Official*, cuja assignatura foi solicitada pelo officio n. 14, de 5 de janeiro ultimo deste Departamento. (Ref. 22, de 1935).

N. 883 — Ao Sr. chefe do Serviço da Carta de Navegação Aerea (Ministerio da Marinha), agradece a remessa do exemplar da Carta Aeronautica AV-N-14, correspondente ao trecho Macahé-Santos, confeccionada por esse Serviço. (Ref. 2.426, de 1935).

N. 884 — Ao Sr. general director da Aviação, solicita informação sobre o horario em que o funcionario deste Departamento, Sr. Aristogiton Theophilo de Carvalho, exerce nessa Directoria as funções de auxiliar de instructor da Escola de Aviação Militar (Curso Provisorio de Meteorologia). (Ref. 2.171, de 1935).

N. 885 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, restitue telegramma encaminhado a este Departamento pela papeleta de 22 de abril ultimo, comunicando que a Estação Meteorologica de Minas Novas não foi creada pelo Instituto de Meteorologia mas, possivelmente, pelo Serviço Meteorologico de Minas Geraes, subordinado á Secretaria da Agricultura daquele Estado. (Ref. 2.590, de 1935).

N. 886 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, restitue o aviso n. 1.297, de 6 do corrente, do Sr. ministro da Marinha, comunicando a substituição do capitão de fragata aviador naval, Dante de Mattos, nas funções de delegado daquele ministerio junto a este Departamento. (Ref. 2.709, de 1935).

N. 887 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicita providencias para que sejam autorizadas as Companhias de navegação a aceitar requisições de passageiros e transportes de funcionarios em objecto de serviço, conforme a relação que apresenta. (Ref. 484, de 1935).

N. 888 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicita providencias no sentido de ser entregue pelo Thesouro Nacional ao ajudante de 1ª classe do Instituto Regional do Nordeste, Sr. Francisco de Paiva Elvas, o adiantamento de 15:000\$, para attender ao pagamento de despesas com o transporte de pessoal e de material, installações electricas, reparos montagem e desmontagem de Estações Meteorologicas nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, durante os mezes de junho, julho e agosto do corrente anno. (Ref. 2.640, de 1935).

N. 889 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Remette a segunda via do empenho n. 72, para attender a despesas deste departamento, no corrente anno.

N. 890 — Ao Sr. ministro da Aviação e Obras Publicas — Solicita providencias no sentido de ser entregue pelo Thesouro Nacional ao chefe de districto de 2ª classe do Instituto de Meteorologia, deste departamento, Sr. João Claudio Costa o adiantamento de 5:000\$, para attender ao pagamento de despesas com o transporte de pessoal e de material, reparos, installações electricas, montagem e desmontagem de estações meteorologicas nos Estados de Matto Grosso e Goyaz, nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno. (Referencia n. 1.316, de 1935.)

N. 891 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Remette a segunda via do empenho n. 73, para attender a despesas deste departamento, no corrente anno. (DAC. 1.316, de 1935.)

N. 893 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Transmite o ponto do pessoal do Departamento de Aeronautica Civil referente ao mez de maio do corrente anno.

N. 894 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Em cumprimento ao despacho de S. Ex., remette planta fixando a área reservada para as installações do Aeroporto do Rio de Janeiro, fazendo varias considerações a respeito. (Referencia n. 2.672, de 1935.)

Dia 28

Officios:

N. 895 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura — Restitue o processo D. E. C. 6.193, de 1934, referente á remessa do recibo de 185.15,5 pagas á firma W. H. Smith & Son Ltd., pelo fornecimento de revistas tecnico-scientificas ao Instituto de Meteorologia. (Referencia I. M. 9.534, de 1933.)

N. 896 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Comunica que o aprendiz de mecanico do Instituto de Meteorologia, deste departamento, Carlos Eugenio Rodrigues Torres, que estava licenciado conforme comunicação feita a essa directoria pelo officio n. 860, de 21 do corrente, reassumiu o exercicio do cargo no dia 13 do mesmo mez. (Referencia n. 2.326, de 1935.)

N. 897 — Ao Sr. almirante director geral de Navegação do Ministerio da Marinha (Ilha Fiscal) — Refere-se ao pedido de autorização feito pela Air France para installação de sinais luminosos em Fernando Noronha, opinando pela concessão da autorização. (Referencia n. 2.930, de 1935.)

N. 898 — Ao Sr. director representante da Air France — Em resposta ao officio n. 184, de 21 do corrente comunica que este departamento apoiou a autorização pedida por essa companhia para installação de sinais luminosos em Fernando Noronha, junto ao Ministerio da Marinha. (Referencia n. 2.930, de 1935.)

N. 899 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná — Remette as segunda e terceira vias do empenho n. 2 a favor de Ernesto Wolf, para attender a despesas deste departamento, nesse Estado, no corrente anno. (Referencia n. 520, de 1935.)

N. 900 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Comunica que não pôde ser dada posse ao Sr. Christopiano de Paiva Christo, nomeado por decreto de 22 de março ultimo para o cargo de servente do Instituto Regional do Nordeste, com sede em Recife, por não ser o mesmo eleitor. (Referencia n. 1.066, de 1935.)

N. 901 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Em solução ao officio-circular n. 1.845-C, de 29 de abril ultimo, relativamente ao requerimento formulado pelo Sr. deputado Clemente Mariani, informa que para os serviços transitorios de "construção" e "licenciamento", a cargo da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos deste departamento já está previsto o projecto n. 9, de 1934, que lhes poderá ser applicado. (Referencia n. 2.490, de 1935.)

N. 902 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Restitue o aviso n. P/91/435 (84), de 18 do corrente, do Ministerio das Relações Exteriores, sobre a autorização pedida pela Embaixada da Hespanha, para o vôo, em territorio nacional, de Natal a Belém, do aviador civil hespanhol Sr. Pombo, julgando este departamento que a autorização poderá ser concedida, ouvidos os Ministerios da Guerra e da Marinha e observadas as disposições do regulamento respectivo sobre as zonas interditas á navegação aerea. (Referencia n. 2.981, de 1935.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Dia 28 de maio de 1935

Officio:

N. 903 — Ao Sr. gerente do Syndicato Condor Limitad. — Solicita informar si após a promulgação da Constituição de 16 de julho de 1934, continuou a ser exigido dessa companhia, por quaesquer autoridades estaduais, o pagamento de taxas pela sahida de aeronaves.

Identicos á Panair do Brasil S. A., á Air France S. A. e á Pan American Airways, Inc.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO I. M.

Dia 27 de maio de 1935

Officio:

N. 892 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira — Em resposta ao officio T.D.R. 59, de 29 do mez passado, comunica que este instituto está de accordo em ser considerado o serviço interurbano franqueado para o telephone Rezende 48, a exemplo do que é concedido para outros telephones do instituto, installados no Estado de São Paulo, pedindo ser attendida a solicitação constante do officio n. 657, de 20 de abril deste instituto.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1935 (additamento)

Processos despachados:

Departamento Nacional do Povoamento, encaminhando uma representação da Directoria da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, sobre vôos baixos effectuados por pilotos da Defesa Naval, e dos quaes tem resultado avarias nas linhas telegraphicas daquella hospedaria. (D. G. E. 8.434-935). — Officie-se ao Ministerio da Marinha.

Dia 6

Simonsen & Comp., pedindo autorização para importar uma machina de seccar fazenda (DGE 8.456-935). — Deferido.

Fazenda Amalia Conde Francisco Matrazzo, pedindo autorização para importar uma bomba de enxofreira para turbina de usina de assucar (DGE 8.457). — Deferido.

Gallazzi & Corrêa Ltd., pedindo autorização para importar uma machina "Doppelstahl" (DGE 8.458-935). — Deferido, de accordo com o parecer.

Governo do Estado do Paraná, pedindo seja permittido a introdução dos imigrantes agricultores allemães, polonezes e techeco-slovacos que menciona (DGE 7.829-935). — Attenda-se, de accordo com o parecer do director geral. (O parecer a que allude o despacho é o seguinte:

"Nada ha a oppor, quanto á introdução desses imigrantes, sob a responsabilidade do governo do Estado do Paraná, desde que sejam effectivamente agricultores, respeitada a quota constitucional.")

Dia 7

Eustachio Gomes de Sant'Anna, pedindo seja attendida a reclamação que formulou contra a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro (DGE 61-E-32). — Archive-se.

Syndicato Beneficente dos Operarios da Estrada de Ferro de Baturité, representando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense, acerca da prestação de assistência medica aos respectivos associados (DGE 6.750-935). — Archive-se.

Enéas Paiva, pedindo seja sustada diligencia mandada proceder, afim de apurar uma denuncia relativa á localização de imigrantes europeus, cuja introdução se realiza sob sua responsabilidade (DGE 8.503-935). — Indeferido.

Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico S. A. du Gaz, pedindo lhe seja fornecida guia para o levantamento da multa imposta pelo Conselho Nacional do Trabalho á Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, na importancia de 10:000\$000 (DGE 8.511, de 1935). — Officie-se, nos termos do accordo.

Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, pedindo seja prorogado o prazo a que se refere

o art. 71 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, afim de que os associados promovam as respectivas inscrições (DGE 14.821-935). — De accordo com a decisão do Conselho Nacional do Trabalho. (Esta é, no sentido de se determinar ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos a expedição de edital, convidando os associados a regularizarem a respectiva inscrição, nos termos da lei, sob pena de lhes fallecer direito ao gozo dos beneficios legais, enquanto não tenham perfeitamente attendido essa exigencia.)

Dia 10

Clodoveu d'Oliveira e Plinio Reis de Catanhede Almeida, pedindo seja certificado em que condições foi o primeiro dos requerentes autorizar a promover a elaboração das tabellas approvadas pelo decreto numero 86, de 44 de março de 1935. (DGE 9.986-934). — Certifique-se.

José Augusto Pereira, pedindo revisão do inquerito administrativo contra elle instaurado pela Companhia Megyana de Estradas de Ferro (DGE 117-J-933). — Archive-se. Trata-se de materia já julgada.

Dia 8 de junho de 1935

Foram assignados os titulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (privilegios de invenção):

Julius Ehemann, Ernest Sisermann e a firma Vesuvio Feurungsbau G. m. b. H., para "processo de incineração de lixo, comprehendendo a redução da escoria a particulas e o anteaquecimento do ar para os fornos de combustão com grelhas e cellululas". (Deposito n. 2.780, de 2 de abril de 1931).

João Pina e Alvaro Portocarreiro, para "uma machina para cortar papel hygienico para uso individual nos gabinetes sanitarios". (Deposito n. 10.268, de 24 de agosto de 1931).

American Flange & Manufacturing Company, para "dispositivo de fechamento para a bocca das vasilhas metallicas". (Deposito n. 11.711, de 7 de novembro de 1932).

Dr. Paulo Ribeiro da Luz, Americo Giuspi, Carlos Mastrandéa, João Baptista de Aguiar e Benedicto Pinto Barbosa, para "novo processo para tornar resistentes a liquidos e solidos em altas e baixas temperaturas vasilhames, recipientes e utensilios fabricados de massas alimenticias ou outras, taes como copos, chicharas, pires, colheres e outros, revestindo-se de cellulose". (Deposito n. 12.674, de 10 de agosto de 1933).

Antonio de Paula Rodrigues Alves, para "uma nova applicação de turbinas, typo "Propeller" de turbina-helica". (Deposito n. 13.625, de 13 de março de 1934).

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Sociedade Anonyma, para "aperfeiçoamentos em couçuras para calçado ou relativos ás mesmas. (Deposito numero 13.682, de 30 de abril de 1934).

"Montecatini" Società Generale per L'Industria Mineraria Ed Agricola, para "um processo para a fabricação de nitrato de calcio, anyhdro ou ligeiramente hydratado de uma solução do mesmo". (Deposito n. 13.925, de 12 de julho de 1934).

Antonine Pernin, para "um regulador electrico-magnetico de alimentação aos carburadores de motores de explosão". (Deposito n. 14.202, de 15 de setembro de 1934).

Adolf Bergmann, para "moveis, especialmente cadeiras de tubo de aço". (Deposito n. 14.203, de 15 de setembro de 1934).

Dr. Edmund Altenkirch, para "processo e dispositivo para inclueciar o conteúdo em humidade do ar atmosphérico". (Deposito n. 14.252, de 28 de setembro de 1934).

Léon Emile Rémondy, para "espoleta de percussão". (Deposito n. 14.255, de 28 de setembro de 1934).

Dr. Stevan Ruzicka, para "coke de madeira, de finos porcos, esponjoso e resistente, duro e tenaz e processo para a sua obtenção". (Deposito n. 14.274, de 2 de outubro de 1934).

Homer Lindsey Bruce, para "aperfeiçoamentos em receptaculos". (Deposito n. 14.287, de 5 de outubro de 1934).

— Por 10 annos (modelo de utilidade):

Companhia Fiat Lux, Sociedade Anonyma, para "uma caixa de phosphores, com gaveta dupla". (Deposito numero 13.941, de 16 de julho de 1934).

Companhia Fiat Lux, para "uma carteira de phosphores divisivel". (Deposito n. 13.943, de 16 de julho de 1934).

Companhia Fiat Lux, para "uma caixa de phosphores com duas gavetas". (Deposito n. 14.093, de 17 de julho de 1934).

— Pelo tempo que restar ás respectivas patentes:

Antonio Greco, para "cortinas de entolar para automoveis de capota arreavel, com armação dobravel para serem arreados juntamente com a capota" que faz objecto da patente n. 21.407, de 24 de setembro de 1933. (Deposito numero 12.580, de 4 de abril de 1934).

Luigi Magnini, para "um gerador de gaz, quer de iluminação, quer para aquecer, produzido mediante uma mistura de ar com vapores de gasolina ou benzina, alcool e outros carburadores da mesma natureza, denominado gerador vesuvio". (Deposito n. 14.123, de 27 de agosto de 1934).

— Por tres annos (modelo industrial):

Johnson & Johnson do Brasil, para "uma escova de dentes aperfeiçoada". (Deposito n. 14.076, de 14 de agosto de 1934).

— Por tres annos (garantia de prioridade):

Armando Ricci, para "um novo fogão para carvão". (Deposito n. 14.787, de 23 de janeiro de 1935).

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Dia 12 de junho de 1935

Requerimentos despachados:

Proc. 3.674, de 1935 — Mario Muniz reclamando férias contra a firma Tanuri & Comp. — Reformo a decisão relativamente ao pagamento em dobro. Intime-se a firma Tanuri & Comp. a indemnizar o operario Mario Muniz da differença das férias concedidas.

Proc. 2.347, de 1935 — Lucília Pereira de Andrade, reclamando férias contra a firma Tanuri & Comp. — A vista do que consta do processo, reformo a decisão da Secção. Intime-se a pagar 15 dias de férias á operaria Lucília Pereira de Andrade.

Proc. 2.352, de 1935 — Sindicato dos Operarios na Fabricação de Papel do Districto Federal, reclamando férias a favor de Antonietta Freitas, contra a firma Tanuri & Comp. — Idem.

Proc. 2.356, de 1935 — Sindicato dos Operarios na Fabricação de Papel do Districto Federal, reclamando férias a favor de Doralice Silva, contra a firma Tanuri & Comp. — Idem.

N. 4.196, de 1935 — União dos Empregados em Fabricas de Tecidos, reclamando férias contra a Companhia Fiação do Rio de Janeiro, em favor de Theodoro Sagave. — Sem embargo da indemnização devida ao reclamante, impozi-lhe a reclamada a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis). Publicado o despacho, remetta-se á 4ª Secção para os devidos fins.

Officio:

Ao inspector regional do Trabalho, no Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 113 — Restituindo o processo, encaminhado com o officio n. 1.059, de 31 de maio ultimo, relativo ao recurso interposto pelo Sindicato dos Operarios Metalurgicos de Juiz de Fora, do acto pelo qual deixastes de tomar conhecimento da reclamação de férias feita pelo mesmo Sindicato, em favor do seu associado Antonio Braz, ex-empregado da S. A. União Industrial, comunicando que a Directoria Geral, por despacho de 10 do corrente, resolveu negar provimento ao alludido recurso, em face do disposto nos artigos 25, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 e 18, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934.

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 8 de junho de 1935

Processos despachados:

N. 1-1.481-1931 — Aurelio Julio reclamando férias contra Manoel Guerra de Moraes. — Prove o requerente haver pago o sello, cuja certidão de divida foi extrahida pela Recebedoria do Districto Federal. — Custodio de Viveiros, director geral, substituto.

Dia 11

Processos despachados:

N. 2.392-1935 — Valladão Martins dos Santos, reclamando férias contra Eduardo Marques Pombo. — Archive-se.

N. 2.396-1935 — Eduardo Borges de Médeiros, idem, idem, idem, contra Eduardo Marques Pombo. — Archive-se.

N. 6.483-1935 — Domingos Capella, idem, idem, idem, contra Almeida Rabello & Comp. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma, afim de receber a indemnização das férias reclamadas.

Dia 12

Intimações expedidas:

N. 639 — Manoela de Albuquerque Ferreira. — Em referencia ao processo n. 10.475-1935, contra a Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, fica, pelo presente, notificada a provar que é sindicalizada (Proc. 10.475-35).

N. 640 — Srs. Tannuri & Comp. — Fica essa firma intimada a, no prazo de oito dias, comparecer a este Departamento, afim de satisfazer as exigencias apontadas no despacho proferido no processo n. 2.351, de 1935. (Proc. 2.351, de 1935).

N. 641 — Srs. A. Figueira & Comp. — Reitero-vos os termos da intimação n. 2.109, de 27 de maio ultimo, no sentido de effectuardes o pagamento, no prazo de oito dias, sob pena de vos ser imposta a multa prevista em lei, de uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o vosso empregado Jayme Limoeiro, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 2.109, de 1935. (Proc. 2.109-935).

N. 642 — Srs. A. Figueira & Comp. — Idem, idem, idem, no prazo de oito dias, uma indemnização correspondente a 45 dias de férias, a que tem direito o seu ex-empregado Gentil Homem de Castro Rocha. (Proc. 8.991-1935).

N. 643 — Srs. J. Fonseca & Comp. — Idem, idem, idem, no prazo de oito dias, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias, a que tem direito a sua ex-empregada Adelina de Oliveira. (Proc. 1.849-35).

N. 644 — Srs. J. Fonseca & Comp. — Idem, idem, idem, no prazo de oito dias, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias, a que tem direito o seu ex-empregado João Teixeira. (Processo n. 1.869-935).

N. 645 — Srs. J. Fonseca & Comp. — Idem, idem, idem, no prazo de oito dias, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias, a que tem direito o seu ex-empregado Sylvio Imbrionizio. (Proc. 1.870-935).

N. 646 — Srs. J. Fonseca & Comp. — Idem, idem, idem, no prazo de oito dias, uma indemnização de férias, correspondente a 30 dias, a que tem direito o seu ex-empregado Manoel Martins Moreira. (Proc. 1.873-35).

N. 647 — Srs. Braga & Woolman Ltd. — Idem, idem, idem, no prazo de oito dias, uma indemnização de férias, correspondente a 30 dias, a que tem direito a sua ex-empregada Flora Rosa Dutra. (Proc. 2.654-935).

N. 648 — Srs. Braga & Woolman & Comp. — Idem, idem, idem, no prazo de oito dias, uma indemnização, correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o seu ex-empregado Vicente Léo. (Proc. 2.660-935).

N. 649 — Sr. João da Silva. — Reitero-vos os termos da intimação n. 522, de 10 de maio ultimo, no sentido de effectuardes o pagamento de uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o vosso ex-empregado José Pinto Nunes, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias, n. 10.983-934. (Prazo de cinco dias).

N. 650 — Srs. Lopes & Albacete. — Fica pelo presente intimada essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no artigo 29 do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, uma indemnização correspondente ao dobro das férias a que tem direito o seu ex-empregado Armando Teixeira da Silva, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias 6.688, de 1935.

N. 651 — Director da Companhia D. N. B. — Idem, idem, idem, no prazo de 8 dias, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Alexandre de Oliveira. (Proc. 2.646 de 1935).

N. 652 — Moysés Fernandes. — Idem, idem, idem, no prazo de 8 dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Alvaro Augusto de Brito. (Proc. 75-U-1931).

N. 653 — Sr. João Daré. — Idem, idem, idem, no prazo de 8 dias, uma indemnização correspondente a 8 dias de férias, a que tem direito o seu ex-empregado Lydio Antonio dos Santos. (Proc. 862-1928).

N. 654 — Director da Comp. Progresso Industrial do Brasil. — Idem, idem, idem, no prazo de 8 dias, uma indemnização correspondente a 10 dias de férias, a que tem direito o seu ex-empregado Ottilio Joaquim Ladiosa. (Proc. 3.534-935).

N. 655 — Srs. M. Moreira & Coelho. — Idem, idem, idem, no prazo de 8 dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o seu ex-empregado José Ferreira. (Proc. 8.302-935).

N. 656 — Srs. Julio Spera & Comp. — Idem, idem, idem, no prazo de 8 dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Pedro Vieira da Paz. (Proc. 69-P-34).

N. 657 — Director da Companhia União Industrial. — Fica essa Companhia intimada a, dentro do prazo de 8 dias, apresentar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 2.764, de 1935, de seu operario Joaquim Campos. (2.764-935).

N. 658 — Sr. Antonio Pacheco. — Fica pelo presente intimada essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Waldemar Tirre. (Proc. 8.467-35).

N. 659 — Sr. José Jorge Primo. — Fica pelo presente intimada essa firma a provar, dentro de 8 dias, com o recibo firmado pelo recorrente o pagamento das férias reclamadas. (Proc. 1.140-1930).

N. 660 — Srs. Coelho, Oliveira & Comp. — Fica pelo presente intimada essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no artigo 25 do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Milton Vaz de Oliveira, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 2.289-1935.

N. 661 — Srs. Coelho, Oliveira & Comp. — Idem, idem, idem, no prazo de 8 dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Raul Ferreira da Souza. (Proc. 4.750-1935).

N. 662 — Srs. Coelho, Oliveira & Comp. — Idem, idem, idem, no prazo de 8 dias, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Jesus Carlos de Toledo. (Proc. 6.204-935).

N. 663 — Srs. Graca Couto & Companhia. — Idem, idem, idem, no prazo de 8 dias, uma indemnização de férias correspondente a 15 dias, a que

tem direito o seu ex-empregado José Cardoso da Silva. (Proc. 5.605-935).

N. 664 — Sr. Colombo Mangarêlo. — Idem, idem, idem, no prazo de 8 dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Paulino Fernandes Lomba. (Proc. 6.700-935).

N. 665 — "Algovia", Fabrica Nacional de Chapéus, S. A. — Ficaes intimada a comparecer, no prazo de cinco (5) dias, a este Departamento, afim de liquidar o assumpto da reclamação de férias de Almerindo Salema, de que trata o processo n. 391, de 1930.

N. 666 — "Algovia", Fabrica Nacional de Chapéus, S. A. — Fica pelo presente intimada essa firma a pagar, no prazo de oito dias, ao seu ex-empregado Gumerindo Ferreira Lustosa, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que o mesmo tem direito, de accordo com o despacho proferido na reclamação de férias n. 768, de 1927.

N. 667 — Srs. M. S. Lino & Comp. — Fica pelo presente intimada essa firma a pagar, no prazo de oito dias, ao seu ex-empregado Francisco José de Carvalho, uma indemnização correspondente a 5 (cinco) dias de férias a que o mesmo tem direito, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei. (Processo n. 113-F-1931).

N. 668 — Srs. Fernandes & Dias. — Idem, idem, idem, ao seu ex-empregado Avelino Gomes. (Processo n. 92, de 1931). (15 dias).

N. 669 — Sr. director da Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas. — Idem, idem, idem, ao seu ex-empregado Joaquim dos Santos Morgado. (Processo n. 389-J-1931). (15 dias).

N. 670 — Srs. Martins Seabra & Comp. — Fica pelo presente intimada essa firma a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no artigo 29 do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Mario Andrade, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 1.501-M de 1933).

N. 671 — Sr. André da Fonseca. — Reitero-vos os termos da minha intimação n. 585, de 27 de maio ultimo, pela qual ficastes intimado a comparecer a esta repartição, afim de legalizar a vossa carteira profissional. (Processo n. 9.632-1935).

N. 672 — Sr. Manoel Alves de Moraes. — Em referencia ao processo de férias n. 2.659, de 1935, contra a firma Braga & Woolman, fica notificado a apresentar neste Departamento a sua carteira profissional. (Processo numero 2.659-1935).

N. 673 — Sr. Antonio Joaquim. — Em referencia ao processo de reclamação de férias n. 3.139, de 1935, contra a firma Braga & Woolman Ltd., fica pelo presente notificado a apresentar neste Departamento a sua carteira profissional. (Processo n. 3.139-1935).

N. 674 — Sr. Onofre Ferreira. — Fica pelo presente notificado a fazer sua propria reclamação de férias. (Processo n. 10.474-1935).

Dia 12

Processos despachados:

N. 2.391-1935 — Luiz Candido Alvão, reclamando férias contra Eduardo Marques Pombo. — Archive-se.

N. 2.395-1935 — Francisco Macedo Junior, idem, idem, contra Eduardo Marques Pombo. — Archive-se.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Expediente de 10 de junho de 1935

Requerimento despachado:

Pelo senhor director geral:

Anderson, Clayton Companhia Limitada São Paulo, D. N. I. C. 2.236-35. — Importação de machinas. — Satisfacem as exigencias legais.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ACTA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Aos 29 dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás 9 horas, na sede do Instituto, á rua da Candelaria n. 92, reuniu-se em sua 14ª sessão extraordinaria o Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, sob a presidencia do vice-presidente Dr. Guido de Bellens Bezzi, mais tarde substituída pelo presidente Dr. Luiz Aranha e com a presenca dos conselheiros: Aldemar Beltrão, Homero Mesquita, Dias da Rocha, Antonio Rodrigues Brandão, Alcides José Dantas e Rodolpho José de Souza. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada. Passou-se ao expediente que constou do boletim de thesouraria do dia 28 do corrente mez accusando um saldo de 16.632:504\$180 e de mais 7 officios. Terminada esta parte, passou-se a discutir e relatar os processos distribuidos.

Processo 302/2254

Accórdão — 1935

Manoel Thomaz de Queiroz, solicitar a restituição.

Visto e relatado o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que fosse, na forma do parecer do conselheiro relator, indeferido o pedido que faz Manoel Thomaz de Queiroz, por falta de amparo legal.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, 29 de maio de 1935. — Dr. Guido de Bellens Bezzi, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

Processo 170/705

Accórdão — 1935

Visto, discutido e relatado o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, após satisfeita as exigencias feitas, a concederem a pensão a que faz jus D. Ida Schulze, por morte do seu marido, commandante Heirich Johann Friedrich Schulze, approvando assim os calculos de fls. 27.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, 29 de maio de 1935. — Dr. Guido de Bellens Bezzi, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

Processo 441/3434

Accórdão — 1935

Manoel Messias dos Santos, solicitando aposentadoria.

Visto e relatado o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que fosse, na forma do parecer do conselheiro relator, concedida a aposentadoria a que fez jus, Manoel Messias dos Santos, calculada a fls. 23 verso, debitando-se a Companhia Nacional de Navegação Costeira as contribuições devidas de 20 de outubro de 1934, até a data em que foi desligado o associado da empresa (artigo 65). Outrossim, observe-se a referida Companhia, pela falta de cumprimento dos artigos 89 e 111, devendo a presidencia apurar a causa da morosidade dos serviços na secção do expediente.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, 29 de maio de 1935. — Dr. Guido de Bellens Bezzi, presidente. — Homero Mesquita, relator.

Processo 721/6591

Accórdão — 1935

Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Visto e relatado o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que fosse, na forma do parecer do conselheiro relator e por falta de amparo legal, indeferido o pedido que faz a Companhia Nacional de Navegação Costeira, ressalvado á Companhia o direito de recurso, de accordo com o que dispõe o artigo 109 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, 29 de maio de 1935. — Dr. Luiz Aranha, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

Processo n. 410/3.319

Accórdão — 1935 — Consulta do presidente do Syndicato dos Funcionarios do Instituto.

Visto e relatado o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que seja na forma da parecer do conselheiro relator, officiado ao Syndicato dos Funcionarios do Instituto, dando-lhes sciencia de que se quizerem poderão recorrer para o Conselho Nacional do Trabalho, de accordo com o estipulado pelo artigo 109 do decreto n. 22.872.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, 29 de maio de 1935. — Dr. Luiz Aranha, presidente. — Dr. Guido de Bellens Bezzi, relator.

Processo n. 466/3.869

Accórdão — 1935 — Delegado do Instituto no Pará, denunciando a firma An-

drade Ramos & Companhia do não cumprimento dos dispositivos dos artigos 11, letra b e 12 do decreto n. 22.872.

Visto e relatado o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que fosse na forma do parecer do conselheiro relator, em vista da firma Andrade Ramos & Companhia negar-se a cumprir o accórdão deste Conselho, que manda que seja pela referida firma feita a cobrança da quota de previdência, de accordo com o artigo 13 do decreto numero 22.872, denunciada ao Conselho Nacional do Trabalho nos termos do artigo 97 do decreto n. 22.872.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, 29 de maio de 1935. — Dr. Lutz Aranha, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 10 de junho de 1935

Maria de Lourdes Lemos, viúva de Mariano José dos Santos, ex-agente do Correio de Parahybuna, Estado de São Paulo, pedindo expedição de provisão de quitação. — A' vista do parecer, indeferido.

O parecer é o seguinte: "Tendo sido expedida a provisão de quitação a que se refere a petição de fls. 2, conforme a petição de fls. 50 do processo anexo, nada ha a deferir".

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 52 — Pedido n. 1, da requisição 907.012, empenho 10.166. Fornecedor: Standard Oil Co. of Brasil. Repartição: Commissão de Estradas de Rodagem Federaes.

Aos onze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a sociedade commercial, Standard Oil Co. of Brasil, estabelecida nesta praça, á avenida Rio Branco, digo, avenida Presidente Wilson n. 305, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 104, representada por seu gerente, Sr. Albert Blakeley Mackenzie, e por elle foi dito que pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste ter-

mo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira?

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

200.000 kilos de asphalto semi-liquido, de accordo com as seguintes especificações:

Peso especifico a 60 graus F. 100 min.

Ponto furgor (Open cup) 465 F.

Ponto de amolecimento (bola e anel) 0 graus F — 110-120.

Penetração 77 graus F — 100 g-5-100 a 120.

Volatilidade 50 g-5 h 325 graus F. 0,5 %-max.

Ductibilidade: 77 graus F.—CMS. 100-min.

Solubilidade do bisulphato de carbono 99, 8 %

— kilo, \$445...

\$9.000\$000

Oitenta e nove contos de réis.

Para despacho:

445\$000

Clausula segunda — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira — O material será entregue no prazo de quarenta e cinco dias, contados da data em que o fornecedor for notificado do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, no almoxarifado da repartição requisitante, Km. 59 — Petropolis.

Clausula quarta — Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na clausula terceira, com excepção dos direitos aduaneiros e agencia do despachante.

Clausula quinta — O pagamento será feito na sede da commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 10, sub-consignação n. 1, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1935, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula sexta — E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula setima — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Commissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a commissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Commissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando

convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referida, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Caução: nove apolices da Divida Publica, digo, Publicca, ao portador, valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, de ns. 264.956-9, decreto n. 15.723, de 1922; 496.306 e 499.509-12, decreto n. 16.241, de 1923; com os coupons de julho de 1935 e seguintes, no valor total de 9:000\$000 (nove contos de réis).

Clausula nona — Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Commissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 52, a fls. 109-10, do liv. 17º de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, pelo fornecedor Albert Blakeley Mackenzie. Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente. Testemunhas: João de Souza Reis, Oswaldo Costa.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto entre o Governo Federal e a "Radio Cultura de Poços de Caldas", para estabelecer uma estação radio-difusora na cidade de Poços de Caldas, no Estado de Minas Geraes:

Aos seis dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutor João Marques dos Reis, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e Etagyba Santiago, representante legalmente constituido da "Radio Cultura Poços de Caldas", sociedade civil com sede na cidade de Poços de Caldas, no Estado de Minas Geraes, declarou o mesmo senhor ministro que, na conformidade do decreto numero cento e quarenta e seis, de quatro de maio do corrente anno, fica permitido á mesma sociedade estabelecer uma estação destinada a executar o serviço de radio-difusão, mediante as seguintes clausulas:

Clausula primeira — Fica assegurado á "Radio Cultura de Poços de Caldas", o direito de estabelecer na cidade de Poços de Caldas (Estado de Minas Geraes), uma estação de ondas médias, destinada a executar o serviço de radio-difusão com finalidade e orientação intellectual e instructiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigencias instituidas neste acto de concessão.

Clausula segunda — A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) annos, a contar da data de registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas, e renovavel, por igual periodo, a juizo do Governo, sem prejuizo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Paragrapho unico — O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, se o Tribunal de Contas denegar o registro de contracto de que trata esta clausula.

Clausula terceira — A concessionaria é obrigada a:

A) — constituir sua directoria com dois terços (2/3), no minimo, de brasileiros natos, attribuindo a estes funções effectivas de administração;

B) — admitir, exclusivamente, operadores e *speakers* brasileiros natos, e bem assim a empregar, effectivamente, nos outros serviços, technicos e administrativos, dois terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiro;

C) — não transferir, directa ou indirectamente, a concessão, sem prévia audiência do governo;

D) — suspender, por tempo que for determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radio-communicação decreto numero vinte e um mil cento e onze (21.111), ou no que vier a reger a materia e obedecer á primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgencia, fazer cessar o serviço em acto successivo á infração, sem que, por isso, assista á sociedade, direito a qualquer indemnização;

E) — submeter-se ao regimen de fiscalização que for instituido pelo governo, bem como ao pagamento, adiantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de quaesquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a materia;

F) — fornecer ao Departamento dos Correios e Telegraphos todos os elementos que este venha a exigir para os efeitos de fiscalização o, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão;

G) — manter sempre em ordem e em dia, o registro de todos os programmas e irradiações lidas ao microphone, devidamente authenticadas e com "o visto" do órgão fiscalizador;

H) — obedecer ás posturas municipais applicaveis ao serviço da concessão;

I) — irradiar, diariamente, os boletins ou avios de serviço meteorologico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados, o programma nacional e o pan-americano;

J) — submeter, no prazo de tres (3) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, á aprovação do governo, o local escolhido para a montagem da estação;

K) — submeter, no prazo de seis (6) mezes, a contar da mesma data de que trata a alinea anterior, á aprovação do governo, as plantas, orçamentos e todas as especificações technicas das installações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar;

L) — inaugurar, no prazo de dois (2) annos, a contar da data da aprovação de que trata a alinea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo governo;

M) — submeter-se á resalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia de liquidação de qualquer debito para com ella;

N) — submeter-se á resalva de que a frequencia distribuída á sociedade não constitue direito de propriedade, e ficará sujeita ás regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radio-communicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze 21.111), ou em outro que vier a ser baixado sobre o assumpto, incidindo sempre sobre essa frequencia o direito de posse da União;

O) — submeter-se aos preceitos instituidos nas convenções e regulamentos internacionais, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis ao serviço da concessão.

Clausula quarta — A concessionaria não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos, sem prévia aprovação do governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiencia necessaria e de accordo com as prescripções technicas que estiverem em vigor ou viorem a vigorar.

Clausula quinta — Fica estabelecido que a concessionaria, quanto á localização de sua estação transmissora, a uma distancia minima do centro da cidade, se submeterá ao que nesse sentido vier a ser determinado.

Clausula sexta — No regimen de fiscalização que for instituido, fica assegurado ao governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe approuver, os livros, escripturação e tudo que se tornar necessario a essa fiscalização.

Clausula setima — Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, em que não esteja prevista a immediata caducidade da concessão, o governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impôr á concessionaria, multas de cem mil réis (100\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000), conforme a gravidade da infração.

Paragrapho unico — A importancia de qualquer multa será recolhida á Thesouraria do Departamento dos Correios e Telegraphos, dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita directamente á concessionaria ou da publicação do acto no "Diário Official".

Clausula oitava — Em qualquer tempo, são applicaveis á concessionaria os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade publica e requisições militares.

Clausula nona — A concessão será considerada caduca, para todos os efeitos, sem direito a qualquer indemnização:

A) — si, em todo tempo, for verificada a inobservancia das disposições contidas nas alíneas A, B, C, D, I, in-fine J, K e L, da clausula III;

B) — si não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alinea e, da clausula III, bem como a importancia de qualquer multa imposta nos termos da clausula VII;

C) — si, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a materia.

Paragrapho primeiro — Poderá a concessão ser declarada caduca, a juizo do Governo, sem direito a qualquer indemnização:

A) — si, depois de estabelcido, for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou si se verificar a incapacidade da concessionaria para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo;

B) — si a concessionaria incidir reiteradamente em infracções passíveis de multa.

Paragrapho segundo — A concessão será considerada perempta si o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

Por assim haverem acordado, e tendo sido neste acto declarado pelo representante da sociedade que a mesma elegia seu domicilio legal a cidade de Poços de Caldas, no Estado de Minas Geraes, mandou o senhor ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o referido representante da "Radio Cultura Poços de Caldas", senhor Itagyba Santiago, com as testemunhas Dr. João Baptista de Macedo Guimarães, director da Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade, Julio Gomes Netto, 2º official, e, commigo, Oscar Ramos, 3º official, que o escrevi.

Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1935. (Sobre estampilhas federaes no valor total de 50\$200, inclusive a taxa de Educação e Saude Publicas). — *Marques dos Reis*. — *Itagyba Santiago*. — *João Baptista de Macedo Guimarães*. — *Julio Gomes Netto*. — *Oscar Ramos*. Confere. — *Oscar Ramos*, 3º official. Visto. — *Macedo Guimarães*, director de Secção.

(C 3.834 — 12-6-935 — 146\$000).

Termo de contracto entre o Governo Federal e a "Sociedade Radio Atlantica", para estabelecer uma estação radio-difusora na cidade de Santos (S. Paulo):

Aos seis dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutor João Marques dos Reis, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e Itagyba Santiago, representante legalmente constituido da "Sociedade Radio Atlantica", com sede na cidade de Santos, S. Paulo, declarou o senhor ministro que, nos termos do decreto numero cento e trinta e cinco, de vinte e seis de abril do corrente anno, fica concedida á supracitada Sociedade, permissão para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radio-difusão na referida cidade de Santos, mediante as seguintes clausulas:

Clausula primeira — Fica assegurado á "Sociedade Radio Atlantica", o direito de estabelecer, na cidade de Santos (Estado de São Paulo), uma estação de ondas médias, destinada a executar e

serviço de radio-difusão, com finalidade e orientação intellectual e instructiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigências instituídas neste acto de concessão.

Clausula segunda — A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) annos, a contar da data de registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, e renovavel, por igual periodo, a juizo do Governo, sem prejuizo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Paragrapho unico — O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, se o Tribunal de Contas denegar o registro de contracto de que trata esta clausula.

Clausula terceira — A concessionaria é obrigada a:

A) — constituir sua directoria com dois terços (2/3), no minimo, de brasileiros natos, attribuindo a estes funções effectivas de administração;

B) — admitir, exclusivamente, operadores e *speakers* brasileiros natos, e bem assim a empregar, effectivamente, nos outros serviços, technicos e administrativos, dois terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiro;

C) — não transferir, directa ou indirectamente, a concessão, sem prévia audiência do governo;

D) — suspender, por tempo que for determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radio-communicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze (21.111)), ou no que vier a reger a materia e obedecer á primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgencia, fazer cessar o serviço em acto successivo á intimação, sem que, por isso, assista á sociedade, direito a qualquer indemnização;

E) — submeter-se ao regimen de fiscalização que for instituido pelo governo, bem como ao pagamento, adiantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de quaesquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a materia;

F) — fornecer ao Departamento dos Correios e Telegraphos todos os elementos que este venha a exigir para os effectos de fiscalização e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão;

G) — manter sempre em ordem e em dia, o registro de todos os programmas e irradiações lidas ao microphone, devidamente authenticadas e com "o visto" do órgão fiscalizador;

H) — obedecer ás posturas municipais applicaveis ao serviço da concessão;

I) — irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorologico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados, o programma nacional e o pan-americano;

J) — submeter, no prazo de tres (3) meses, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, á aprovação do governo, o local escolhido para a montagem da estação;

K) — submeter, no prazo de seis (6) meses, a contar da mesma data de que trata a alinea anterior, á aprovação do governo, as plantas, orçamentos e todas

as especificações technicas das installações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar;

L) — inaugurar, no prazo de dois (2) annos, a contar da data da aprovação de que trata a alinea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo governo;

M) — submeter-se á resalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia de liquidação de qualquer debito para com ella;

N) — submeter-se á resalva de que a frequencia distribuida á sociedade não constitue direito de propriedade, e ficará sujeita ás regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radio-communicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze 21.111), ou em outro que vier a ser baixado sobre o assumpto, incidindo sempre sobre essa frequencia o direito de posse da União;

O) — submeter-se aos preceitos instituidos nas convenções e regulamentos internacionais, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis ao serviço da concessão.

Clausula quarta — A concessionaria não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos, sem prévia aprovação do governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiencia necessaria e de accordo com as prescrições technicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

Clausula quinta — Fica estabelecido que a estação transmissora da concessionaria só poderá ser localizada a uma distancia, minima, de cinco (5) kilometros do centro da cidade.

Clausula sexta — No regimen de fiscalização que for instituido, fica assegurado ao governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe approuver, os livros, escripturação e tudo que se tornar necessario a essa fiscalização.

Clausula setima — Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, em que não esteja prevista a immediata caducidade da concessão, o governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impôr á concessionaria multas de cem mil réis (100\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000), conforme a gravidade da infracção.

Paragrapho unico — A importancia de qualquer multa será recolhida á Thesouraria do Departamento dos Correios e Telegraphos, dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita directamente á concessionaria ou da publicação do acto no "Diário Official"

Clausula oitava — Em qualquer tempo, são applicaveis á concessionaria os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade publica e requisições militares.

Clausula nona — A concessão será considerada caduca, para todos os effectos, sem direito a qualquer indemnização:

A) — si, em todo tempo, for verificada a inobservancia das disposições contidas nas alíneas A, B, C, D, I, in-fine J, K e L, da clausula III;

B) — si não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alinea e, da clausula III, bem como a importancia

de qualquer multa imposta nos termos da clausula VII;

C) — si, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a materia.

Paragrapho primeiro — Poderá a concessão ser declarada caduca, a juizo do Governo, sem direito a qualquer indemnização:

A) — si, depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou si se verificar a incapacidade da concessionaria para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo;

B) — si a concessionaria incidir reiteradamente em infracções passíveis de multa.

Paragrapho segundo — A concessão será considerada perempta si o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

Por assim haverem accordado, e tendo sido neste acto declarado pelos interessados que a "Sociedade Radio Atlantica" elege seu domicilio legal a cidade de Santos, São Paulo, mandou o senhor ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o supracitado representante daquela Sociedade, senhor Itagyba Santiago, com as testemunhas Dr. João Baptista de Macedo Guimarães, director da 2ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade, Julio Gomes Netto, 2º official, e, commigo, Oscar Ramos, 3º official, que o escrevi.

Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1935. (Sobre estampilhas federaes no valor total de 50\$200, inclusive a taxa de Educação e Sauda Publica). — *Marques dos Reis*. — *Itagyba Santiago*. — *João Baptista de Macedo Guimarães*. — *Julio Gomes Netto*. — *Oscar Ramos*. Confere. — *Oscar Ramos*, 3º official. Visto. — *Macedo Guimarães*, director de Secção.

(C 3.835 — 12-6-935 — 146\$900).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Navegação e a firma F. Schichau G. m. b. H., de Elbing, na Alemanha, representada pela firma A. Teixeira Basto, sua representante exclusiva no Brasil e neste acto solidamente responsavel pela sua execução, para o fornecimento de uma draga de sucção e arrasto, auto-transportadora. Aos onze dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e cinco, na sede deste Departamento Nacional de Portos e Navegação, á praça Mauá numero dez presentes o senhor doutor Frederico Cesar Burlamaqui, director do Departamento Nacional de Portos e Navegação por parte do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, a firma F. Schichau G. m. b. H., de Elbing, na Alemanha, pelo seu representante, a firma importadora e exportadora da praça do Rio de Janeiro, A. Teixeira Basto, com escriptorio á rua Primeiro de Março numero cem e conforme procuração junta, foi pelo senhor director dito que, em virtude do despacho de sete de janeiro do corrente anno, do senhor mi-

ro da Viação e Obras Publicas, com o do officio numero duzentos e cinquenta e seis, de quinze do mesmo mez, director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, orisando a acquisição de uma draga sucção e arrasto, auto-transportadora, accordo com o edital de concorrência publica de vinte e dois de janeiro do presente anno, publicado no *Diario Offical* numero vinte e cinco, de trinta de eiro, e numeros vinte e nove, quarenta e oito e cinquenta, respectivamente quatro, vinte e seis e vinte e oito de fevereiro, para os serviços deste Departamento, fica contractado com a firma Schichau G. m. b. H., de Elbing, Alemanha, representada por A. Teixeira Basto, cuja proposta foi aceita, por estar de accordo com o edital de concorrência, acima citado, o qual neste contracto é chamado "contractante", o fornecimento de uma draga de sucção e arrasto, auto-transportadora, nas seguintes condições:

Primeira — A draga será do typo marítimo, de alto mar, auto-transportadora de sucção e arrasto.

Segunda — O casco deve ser de aço.

Terceira — O comprimento entre perpendiculars deve ser de cinquenta e oito sessenta metros.

Quarta — A largura deve ser de dez doze metros e o pontal de quatro metros e cinquenta centímetros a cinco metros.

Quinta — A capacidade dos tanques deve ser de seiscentos e cinquenta metros cubicos.

Sexta — O calado maximo, completamente, carregada e equipada, á ré, deve ser de quatro metros.

Sétima — O rendimento horario para escavação em arala deverá poder alcançar oitocentos metros cubicos, de conformidade com as especificações.

Oitava — A velocidade média por hora, com carga completa para descarga dragado, com quatro machinas será de dez milhas.

Nona — A draga deverá poder trabalhar até a profundidade maxima de dragagem de quinze metros.

Decima — O navio terá quatro machinas verticaes para propulsão e dragagem num conjuncto de mil cavallos a uma pressão de vapor de dez kilos e cerca de cento e oitenta a cento e noventa revoluções por minuto.

Decima primeira — A propulsão se fará por duas helices.

Decima segunda — A draga tanto poderá trabalhar com carvão como com oleo combustivel, devendo, estar conjunctamente aparelhada para trabalhar com um ou outro destes combustiveis.

Decima terceira — O tubo de sucção, do systema semi-rigido, deverá obedecer ás especificações que acompanharam a proposta, de conformidade com os desenhos especiaes de detalhe e descripção integraes.

Decima quarta — A classificação deve ser a que corresponda ás regras do Lloyd Germanico, para a classe mais alta de emmarcação desta especie ou seja:

A
 "+ 100 — K Dragas" acompanhado o
 4

certificado das experiencias, de accordo com o item m. da condição 9. do edital

de concorrência, experiencias essas que poderão ser assistidas por um representante tecnico de immediata confiança do Governo Federal, se assim fôr resolvido pelo mesmo Governo.

Decima quinta — A desagregação do material no cabeço de arrasto, será feita hydraulicamente, conforme consta do desenho de detalhe, apresentado sob o titulo "Schleppkopf" Systema "Schichau", parte integrante do contracto.

Decima sexta — A draga deverá possuir uma pequena officina mecanica para attender a reparos mais urgentes.

Decima sétima — A draga deverá ter sobressalentes das peças usuas dos aparelhos da especie.

Decima oitava — A draga deverá effectuar as seguintes operações: encher os tanques da draga, recalcar directamente material dragado para os batelões ou por meio de canalisação fluctuante, para aterro e, finalmente, descarregar os tanques por meio de fundo falso ou recalcar o material ahi depositado nas mesmas condições.

Decima nona — draga será fornecida pelo preço de tres mil e setecentos e um contos novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos réis e o pagamento será feito por conta do orçamento vigente, sub-consignação numero oito, da verba decima quinta, do artigo nove, da lei numero cinco, de doze de novembro de mil novecentos e trinta e quatro.

Vigesima — O preço acima deverá comprehender todas as despesas a que se referem as condições numeros dois e onze do edital de concorrência publica, já citado, esta ultima condição na conformidade da rectificação que lhe foi feita, publicada no *Diario Offical* de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, pagina numero quatro mil trezentos e oitenta e cinco.

Vigesima primeira — Para garantia da execução do presente contracto, os proponentes depositaram no Thesouro Nacional a caução de trezentos contos de réis, exigida pela condição quinta do edital de concorrência publica, conforme o conhecimento numero seis, datado de treze de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, escripturada á folhas quatro do livro "Depositos e Cauções". caução essa que só será devolvida, após a entrega definitiva do aparelho em um dos portos de Recife ou São Salvador, dos Estados de Pernambuco ou Bahia, a juizo do Governo.

Vigesima segunda — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto, importará na sua rescisão, sem direito a qualquer indemnização, perdendo o contractante a caução de trezentos contos de réis, a que se refere a clausula vigesima primeira.

Vigesima terceira — As partes contractantes, por accordo, escolhem o fóro desta capital — cidade do Rio de Janeiro —, para resolver qualquer duvida que possa surgir na execução deste contracto, constituindo essa cidade como seu domicilio legal.

Vigesima quarta — A draga deverá obedecer ás especificações constantes das clausulas primeira á decima oitava e bem assim á descripção detalhada, apresentada pelos proponentes e que fica fazendo parte integrante do presente contracto.

Vigesima quinta — O pagamento da draga será feito nesta cidade, no Thesouro Nacional, na conformidade com o disposto na condição dois, e item m, da condição nove, do edital de concorrência, da forma seguinte: um terço da importância total após o attestado de homologação das experiencias, conforme o disposto na clausula decima quarta, e os dois terços restantes logo depois da entrega definitiva a que se refere a condição dois, em um dos portos da Bahia ou Recife, a juizo do Governo, dentro do prazo de noventa dias, contados do registro do presente contracto, pelo Tribunal de Contas, de accordo com a condição tres, do edital de concorrência.

Vigesima sexta — Em consequencia do estabelecido na clausula anterior — vigesima quinta — com relação ao primeiro pagamento de um terço da importância total, a firma F. Schichau G. m. b. H., se compromette a restituir a dita importância caso a draga, por qualquer motivo, não seja entregue em um dos portos de Recife ou Bahia, dentro dos noventa dias a que se refere a mesma clausula, ressalvados, relativamente a este prazo da entrega, os casos de força maior previstos em lei ou a juizo do Governo. A firma F. Schichau dará a garantia da dita restituição por intermedio do Banco Allemão Transatlantico, de accordo com a confirmação do referido Banco, a qual fará parte integrante do presente contracto.

Vigesima sétima — O presente contracto só entrará em vigor depois de approvedo pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indemnização, caso esse instituto lhe denegue o registro. A importância deste contracto foi empenhada por este Departamento pelo empenho numero cento e trinta, de oito de junho de mil novecentos e trinta e cinco. O contractante reconheceu á Recebedoria do Distrito Federal a importância de onze contos cento e seis mil réis, correspondente ao selo proporcional deste contracto, conforme o conhecimento numero dezoito mil novecentos e trinta e oito, datado de oito de junho de mil novecentos e trinta e cinco. E por assim ficarem justos e contractados, foi lavrado o presente contracto, por mim João Baptista Pereira, segundo official do Departamento Nacional de Portos e Navegação, o qual lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor director do Departamento Nacional de Portos e Navegação, doutor Frederico Cesar Burlamaqui, pelo senhor A. Teixeira Basto, como representante da F. Schichau G. m. b. H., de Elbing, na Alemanha, pelos senhores Richard Reverdy, engenheiro, Bonifacio Schilling, como testemunhas e tambem como tães, os senhores Gastão de Carvalho e Manoel Tapaids Gomes, respectivamente, chefe do Expediente e segundo official deste Departamento Nacional de Portos e Navegação e ainda como testemunha o senhor Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho, engenheiro, e por mim João Baptista Pereira, que o escrevi. (Assignados) — Frederico Cesar Burlamaqui, pp. F. Schichau G. m. b. H. — A. Teixeira Basto. — Richard Reverdy, Bonifacio Schilling. — Gas-

tão de Carvalho. — Manoel Tapajós Gomes. — Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho. — J. Baptista Pereira. (Estava collado e devidamente inutilizado um sello de Educação e Saude no valor de \$200). — Confere com o original, J. Baptista Pereira 2º official. — D. N. de Portos e Navegação — Secretaria — Visto. *Gastão de Carvalho*, chefe do Expediente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Termo de contracto celebrado entre o Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor doutor Mario Zaroni par servir na qualidade de especialista em fumo do Serviço de Fomento, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Aos seis dias do mez de junho, do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o respectivo ministro, senhor doutor Odilon Braga, por parte do Governo da União, e o senhor doutor Mario Zaroni, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o estabelecido na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis; artigo setenta e dous, lettra "j" e seu parágrafo unico, da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o disposto no artigo doze, da lei numero cinco, de doze de novembro do anno proximo findo, verba quinta "Pessoal contractado", sub-assignação "Um -- Gratificações, etc., etc.", resolve contractar o senhor doutor Mario Zaroni, daqui por deante denominado "contractante", para servir na qualidade de especialista em fumo do Serviço do Fomento, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Clausula segunda — O contractante que elege o Districto Federal para o seu domicilio legal, será localisado segundo as necessidades do serviço e a fuizo do director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal a cujo regulamento ficará sujeito.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação dos bens que lhe forem confiados, indemnisando a Fazenda Nacional do que se extraviar ou inutilizar por sua culpa.

Clausula Quarta — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$000).

Clausula quinta — O contractante terá direito á diaria de vinte e cinco mil réis (25\$000) e ajuda de custo de acordo com as disposições legais em vigor.

Clausula sexta — A duração do presente contracto será de tres (3) annos, a contar da data do seu registro pelo Tribunal de Contas.

Clausula setima — O contractante terá direito ás ferias regulamentares e á licença, em caso de molestia, de acordo com o que é applicavel aos funcionarios publicos em geral.

Clausula oitava — A despesa a que se refere a clausula quarta correrá, no actual exercicio, por conta da verba, assignação e sub-assignação, indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica empenhada a respectiva importancia, e nos exercicios vindouros, pelos creditos concedidos pelo Congresso Nacional, para o mesmo fim.

Clausula nona — O presente contracto poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo, ou si não forem mais julgados necessarios os seus serviços e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula decima — No caso de resolver o Governo rescindir o contracto, disto notificar-o-ha com 30 (trinta) dias de antecedencia, findos os quaes rescindir-se-á este contracto, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula decima primeira — O presente contracto só terá vigor, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula decima segunda — Em caso de duvida na execução do presente contracto, será ella derimida por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita á arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os efeitos.

Clausula decima terceira — O presente termo está isento de pagamento de sello proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis a linha, a que se refere o regulamento do sello.

E para firmeza e validade do que fica estabelecido, é lavrado, no livro decimo primeiro de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Mario de Oliveira Cananéa, Achilles Coutinho da Silva Rocha, e por mim Annibal Xavier Rodrigues, segundo official da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, com exercicio na terceira secção da Directoria de Expediente e Contabilidade, que o lavrei. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1935. — Odilon Braga. — Mario Zaroni. — Mario de Oliveira Cananéa. — Achilles Coutinho da Silva Rocha e Annibal Xavier Rodrigues. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte dous mil e seiscentos réis (22\$600) e sello de Educação e Saude Publica. Visto. — Mario R. Deleito, chefe de secção. Confere. — Trajano Luiz Lemos, 3º official.

general Agustin P. Justo, o seguinte telegrama:

"General Agustin P. Justo, presidente Republica Argentina — Buenos Aires — A Vossa Excellencia, que sempre foi sincero e decidido paladino da paz, que nada poupou para que fosse conseguido o magno triumpho que hoje celebramos, venho trazer, com imenso jubilo, as minhas mais effusivas congratulações, louvando o labor dos representantes das nossas chancellarias, cujos esforços foram afinal coroados do mais completo exito. — Getulio Vargas."

O Sr. Presidente Getulio Vargas recebeu do Chanceller Macedo Soares o seguinte telegrama sobre a realização do accordo para a paz do Chaco:

"Presidente Getulio Vargas — Rio. — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia, que, como fructo fecundo presença Vossa Excellencia na Republica Argentina, foi conseguido um accordo entre os Excellentissimos senhores ministros das Relações Exteriores dos Estados Belligerantes, para terminar a guerra no Chaco. Tão valioso documento acaba ser assinado. Renovo minhas congratulações. Attenciosas saudações. — Macedo Soares."

Esse telegrama teve a seguinte resposta:

"Embaixador J. C. Macedo Soares — Buenos Aires. — Recebi com viva satisfação telegrama me communicou a celebração do accordo para terminar a guerra do Chaco. Agradecendo a communicação, tenho o prazer de felicitá-lo pela sua intelligente, discreta e efficiente actuação que tanto concorreu para o exito da generosa iniciativa, destinada a restabelecer a paz no continente sul-americano. Attenciosas saudações. — Getulio Vargas."

O Sr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

Florianopolis, 11 — Exmo Sr. Dr. Getulio Vargas, D. D. Presidente da Republica. — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, na sessão de hoje, desta Assembléa Constituinte, foi pelo deputado Ivena de Araujo, relator geral da comissão de constituição, requerido que se telegraphasse a V. Ex., exprimindo-lhe as mais vivas congratulações e os mais calorosos applausos desta assembléa, pelo labor fecundo de V. Ex. em prol da paz e da felicidade continental, coroado pela assignatura do armistício do Chaco, inscrevendo-se, na acta dos trabalhos da sessão, o texto deste telegrama. Minoria associou-se pela palavra do seu leader, deputado Marcos Konder, tendo sido aprovado unanimemente esse requerimento. Respeitosas saudações. — Altamiro Lobo Guimarães, presidente Assembléa.

Rio, 11 — Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas — Palacio Cattete — A Associação Commercial do Rio de Janeiro e da Federação das Associações Commerciaes do Brasil, congratulam-se com Vossencia pela terminação do conflicto do Chaco, acto internacional da mais alta significação politica sul-americana. — Saudações attenciosas. — Salgado Scarpa, presidente.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente Getulio Vargas, ao ter conhecimento da aprovação do accordo sobre a paz no Chaco, dirigiu ao

Observações realizadas às 9 horas (12-h. de Greenwich) no dia 10 de junho de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mãndos.....	760.3	—	25	—	C	0	5a	—	B	30	23	2	1	10	1
Belem.....	59.3	—	28	—	E	2	2b	—	B	32	23	1	B	6	10
S. Lul. (X)	62.4	-0.1	25	3	C	0	9e	—	—	33	20	0	B	3	B
Barra do Corda ...	59.8	—	26	—	SE	2	2a	—	—	31	20	0	B	3	3
Grajahu (X).....	60.9	-0.4	24	-1	SE	2	9b	—	—	28	22	0	1	1	1
Therézina	60.8	—	26	—	SE	2	5b	—	—	29	22	0	B	—	3
Portaleza P. or au gaba (X).....	—	—	27	1	SE	2	5b	—	—	29	21	16	B	1	Ao ^o
Quixeramobim	60.0	-0.2	22	0	SE	2	9b	—	—	27	19	66	A ^o	—	Ao
Sobra (X).....	61.1	0.1	27	0	SE	2	5b	Chão	—	27	24	21	Ao ^o	Ao ^o	Ao ^o
Iguatu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	1	Ao2	Ao2
Nata (X).....	59.9	0.3	27	0	SE	8	2b	Vagas	—	28	25	0	B	B	3
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—
Campina Grand	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—
Recife (Oitinda)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—
Goyana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—
Fernando Noronha...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—
Maceló (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—
Sant'Anna do Ipane- ma (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—
Aracaju (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—
Propriá (A).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—
S. Salvador.....	63.0	-0.1	26	0	SE	2	5b	Tranq.	—	27	23	1	10	—	3
Barra Rio Grande...	50.7	-0.2	25	0	E	2	2b	—	—	33	15	0	1	B	3
Caetité	63.4	—	19	—	SE	2	9b	—	—	25	16	0	1	1	1
Ilhéos	64.0	-0.5	24	2	S	2	5a	Vagas	—	26	21	2	10	1	A ^o
Caravelas.....	64.2	-0.2	24	1	E	5	5b	Chão	—	27	19	1	1	1	1
Bello Horizonte....	63.9	—	19	—	SE	2	9a	—	—	27	12	0	1	1	B
Januária (X).....	62.8	0.1	22	1	E	2	9b	—	—	27	18	0	1	—	3
Theophilo Ottoni...	64.2	-0.6	19	0	SE	2	9a	—	—	26	13	0	1	B	3
São Lourenço(X)...	62.9	—	15	—	C	0	0	—	—	25	12	0	1	B	3
Camouquira.....	63.1	0.2	17	-1	NE	2	9e	—	—	24	11	5	1	Aot	1
Passo Quatro	65.9	—	17	—	C	0	—	—	—	27	13	0	B	3	3
Poços de Caldas....	63.6	-1.3	26	6	E	2	9a	—	—	31	15	0	1	3	3
Paul de Fôrta.....	61.2	—	20	—	E	2	5a	—	—	26	16	0	1	3	3
Goyaz.....	761.8	—	21	—	S	2	9b	—	—	32	20	0	1	3	1
Catalão.....	61.2	—	19	—	S	2	9b	—	—	31	17	16	1	3	10
Corumbá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidaua.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bella Vista (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ul. G. Carneiro (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	65.4	0.7	23	-2	C	0	9b	Tranq.	—	28	20	0	B	1	B
C. Napemirim	—	—	21	0	C	0	9b	—	—	29	14	0	B	1	1

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 10 de junho de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	765.0	0.9	21	0	N	2	5a	Chão	B	27	20	0	B	I	I
Campos.....	65.6	1.6	23	0	C	0	9b	—	I	31	17	0	B	B	B
Friburgo.....	65.4	0.7	15	-1	C	0	5e	—	B	26	8	0	B	B	B
Petropolis.....	65.3	0.6	17	-1	C	0	5a	—	B	24	12	0	B	B	I
Rezende.....	64.0	-0.1	21	2	C	0	9a	—	B	23	18	1	B	B	Ao°
Therezopolis.....	65.2	1.0	13	-2	C	0	—	—	B	26	11	0	B	B	I
Cabo Frio.....	64.5	1.4	23	2	C	0	2a	Chão	B	23	18	0	B	B	I
Angra dos Reis.....	61.0	0.7	22	0	C	0	2b	Tranq.	B	24	18	8	B	B	Aot
São Paulo.....	64.0	-0.4	15	1	NE	2	9b	—	I	25	14	1	B	I	A
Santos.....	63.7	0.3	20	1	C	0	9e	Tranq.	I	23	19	32	I	I	lo
Ribeirão Preto.....	62.1	-1.2	21	2	SE	2	5a	—	B	28	16	0	I	B	B
S. C. do Pinhal.....	63.5	—	17	—	SE	2	9b	—	M	26	14	0	B	Aot	Ao°
Campinas.....	63.9	-0.7	16	0	E	2	9a	—	B	25	14	0	B	B	B
Faxina.....	65.1	-0.4	17	0	NE	2	9b	—	I	27	16	3	I	I	lo
Campos do Jordão(X)	65.2	-0.3	14	2	NE	2	9b	—	I	18	13	0	I	I	I
Curitiba.....	64.5	0.2	17	-1	C	0	9b	Tranq.	M	21	16	1	I	lo	I
Paranaguá.....	61.6	-2.1	14	2	NE	2	5b	—	I	17	12	1	A	A	I
Quarapuava.....	62.8	-2.1	13	2	—	—	9b	—	I	19	—	4	I	lo	lo
Palmas.....	64.9	0.3	16	-1	C	0	9b	Tranq.	I	19	15	1	Ao°	Ao°	I
Florianopolis.....	63.0	—	11	—	NE	2	9b	—	M	15	11	1	Ao°	I	A
Lages.....	61.6	—	13	—	C	0	9b	—	I	19	12	0	I	I	I
Herval Novo.....	59.0	-4.1	16	1	C	0	9b	—	lo	23	11	0	I	I	I
Xanxerê.....	63.0	-4.9	12	0	NE	2	9e	—	B	19	8	0	B	B	B
Porto Alegre.....	60.7	—	13	—	NE	2	9e	—	I	21	12	0	B	B	B
Uruguayana (X).....	62.8	-3.6	11	5	N	2	2b	—	B	17	7	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	62.0	-5.0	9	4	NNE	4	2	—	B	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria.....	61.0	-6.2	11	6	N	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....															
Buenos Aires.....															

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em Bagé com 5° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; as nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; ☉, nevoa secca ; ☁, nevoeiro ; ▲, granizo ; <, trovoadas com relâmpagos ; <, relâmpagos ; ≡, ventania ; ☾, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 9 às 9 horas do dia 10

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, às 9 horas, era entre bom e instável. A temperatura manteve-se estável. Os ventos foram variáveis, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande e perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados. hoje, às 9 horas, era em geral, instável com chuvas fracas esparsas. A temperatura soffreu ascensão no Rio Grande, declinou em Santa Catharina, e manteve-se estável nos demais Estados. Predominaram os ventos de suêste a nordeste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Deserminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico — Serviço de aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica—Dia 9 :			Rio São Francisco—Dia 10			Rio Itajahy-Assu — Dia 10		
Esperança. (X).....	12.01	0.08	Pirapóra.....	0.73	-0.01	Barracão	0.10	-0.01
S. P. Olivença.....	11.23	-0.04	São Francisco	0.94	-0.01	Talc.....	0.50	-0.11
Fonte Boa.....	16.67	-0.02	Guarania.....	0.25	-0.03	Rio do Sul.....	0.82	-0.11
Teffé.....			Jarinhanha.....	1.48	0.01	Almas.....	0.54	-0.03
Manãos (X).....			Rio Branco (X).....			Subida.....	0.11	-0.10
Por. o Velho (X).....			Barra do Rio Grande.....	2.10	-0.02	Aquidau.....	0.23	0.00
Itacoatiara (X).....			Remanso.....	1.90	-0.02	ndayal.....	0.60	0.00
Parintins (X).....			Coazeiro (X).....			Passo Manso (X).....		
Obidos (X).....			Cabrobó (X).....			Blumenau.....	—	—
Santarém (X).....			Paulo Afonso (X).....			Gaspard.....	1.32	0.05
P. Nacional (X).....			Piranhas.....	3.50	0.04	thota.....	2.00	-0.05
Carolina (X).....			Propria.....	1.11	-0.01	Rio Belmonte Pardo — Dia 10:		
Bôa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul — Dia 10:			Arassuahy.....	1.23	-0.01
Imperatriz (X).....			Guararema.....	1.35	-0.01	Barra Pontal.....	1.36	0.00
Conceição do Araguaia (X).....			Jacarehy.....	0.94	0.00	atinga (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Caçapava (X).....			taobim (X).....		
S. Felipe (X).....			Pindamonhangaba.....	1.40	0.02	São Pedro.....	1.5	-0.02
Rio Branco (X).....			Guaratinguetá.....	1.51	-0.02	Bacia Paraná Paraguay — Dia 9		
Labrea (X).....			Rezende.....	0.44	0.00	Tres Lagoas.....	2.30	0.01
S. Gabriel (X).....			Barra Mansa.....	1.50	—	Presid. Epitacio.....	2.10	-0.07
Humaytá.....	5.64	0.11	Barra do Pirahy.....	1.34	-0.01	Quayra (X).....		
Maues (X).....			Parahyba do Sul.....	0.69	0.00	Porto Mendes (X).....		
Major Amarante (X).....			Anta.....	0.70	-0.06	Póz Iguaçu (X).....		
Itaituba (X).....			Porto Novo.....	0.56	-0.02	Cuyabá (X).....		
Arumanduba (X).....			São Fidells.....	2.25	-0.07	S. Luiz Caleres (X).....		
Alta Mira (X).....			Campos.....	6.97	-0.01	Summa (X).....		
						Bermejo	2.54	-0.02

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 9 — Em declínio em Fonte Boa e Teffé. Em ascensão em São Paulo de Olivença e Humaytá. Rio São Francisco, dia 10 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul, dia 10 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assu, dia 10 — Continuará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 10 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 9 — Em declínio em Bermejo, P. Epitacio, Corrientes e São Javier. Em ascensão em Tres Lagoas, Posadas, Concordia e Gualeguachu.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	ESE 9	ESE 11	ESE 8	ESE 5	SE 4	—	—	—	2.200 ms.
Quixeramobim (X).....	9.3									
Natal (X).....	9.3									
Olinda (X).....	9.3									
Maceió (X).....	9.3									
S. Salvador.....	9.3	SE 8	SE 12	SE 12	ESE 7	—	—	—	—	1.800 ms.
Cuyabá (X).....	7.3									
Caravellas.....	9.3	ESE 4	E 4	E 3	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Bello Horizonte.....	9.3	—	—	E 5	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Victoria (XX).....	9.3									
Campos (A).....	9.3									
Rio de Janeiro.....	9.3	NE 1	ENE 2	NE 2	NW 2	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 4	E 3	NE 4	NE 4	N 6	W 2	W 6	W 11	6.300 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7									
Santos (XX).....	9.3									
Curityba (XX).....	9.3									
Florianopolis (XX).....	9.3									
Porto Alegre (A).....	9.3									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 11 de junho de 1935

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 11 ás 18 horas do dia 12

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Em elevação. Ventos: De norte a leste, sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Em elevação.

Estados do Sul — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Em elevação. Ventos Do quadrante norte, com rajadas, bastante frescas.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 10 ás 14 horas do dia 11

O tempo foi bom, salvo hoje, pela manhã, quando se verificou passageira instabilidade. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas exuremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 26.0 e minima 19.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 27.0 e minima 20.6, respectivamente, até 14 horas e ás 14 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis, com rajadas, bastantes frescas, attingindo a maior a 16.5, ás 11 e 15 minutos de sul.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 11 de junho de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus.....	759.6	-0.7	24	-1	C	0	9e	—		32	24	11	B	—	Ac
Belém.....	59.5	0.2	28	0	E	2	2b	—		32	22	0	B	At	B
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)															
Grajahu (X).....															
Therézina.....	59.7	-0.1	26	2	SE	2	2a	—		31	20	0	B	B	I
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)															
Sobral.....	60.1	0.0	27	1	C	0	9a	—		31	23	0	B	E	B
Iguatú (X).....															
Natal.....	60.0	-0.5	27	5	S	2	5b	Chão	I	26	21	35	Ao°	lo	I
João Pessoa.....	—	—	27	0	SE	2	5b	—	B	29	20	0	B	B	B
Campina Grande....	60.1	0.1	22	0	SE	2	9b	—	I	24	16	1	A	A	I
Recife (Olinda)....	61.2	0.0	27	0	S	2	5b	P. vgs.	I	28	25	1	I		Ao°
Pesqueira (X).....															
Goyana.....	61.0	—	27	—	SE	2	2a	—		29	18	0	B	B	B
Garanhuns (X)....															
Fernando Noronha..	60.0	0.1	27	0	E	5	2b	Chão	B	28	24	0	B	B	B
Macelo (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracaju.....	61.9	0.0	24	-1	C	0	2b	—	B	28	21	7	lo	lo	lo
Propriá.....	63.0	0.7	25	1.3	C	0	5b	—		31		2	B	lo	lo
S. Salvador.....	62.8	-0.2	22	1.4	C	0	9b	Chão	M	27	21	34		lo	lo
Barra R. Grande (X)															
Caetité.....	63.4	0.0	19	0	E	2	5b	—		24	16	0	I	I	I
Ilheus.....	63.5	-0.5	23	-1	SE	5	9b	G. vgs.		26	20	4	B	B	lo
Caravellas.....	64.0	-0.2	23	-1	C	0	9b	Tranq.	M	27	19	0	I	B	B
Bello Horizonte....	63.5	-0.4	19	0	C	0	5a	—		28	12	0	B	B	B
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni...	62.3	-0.5	22	0	SE	2	9b	—	I	28	17	0	B	B	B
S. Lourenço (X)....															
Cambuquira.....	62.6	-1.6	21	2	SE	2	5a	—		25	14	0	B	I	I
Passa Quatro.....	62.3	-0.6	17	2	W	2	9a	—		24	15	0	B	B	B
Poços de Caldas....	62.7	-0.4	17	0	NE	5	9e	—		22	16	0	I	I	B
Juiz de Fora.....	64.1	-1.8	20	3	N	2	5a	—	B	24	15	0	B	B	B
Goyaz (X).....															
Catalao.....	61.1	-0.1	20	0	NE	2	5a	—		26	15	0	B	I	I
Cuyabá (X).....															
Corumba (X).....															
Aquidauana (X)....															
Bella Vista (X)....															
Gl. G. Carneiro X.															
Victoria.....	64.1	-1.3	24	1	C	0	9a	Tranq.		26	21	0	I	B	B
G. Itapemirim.....	—	—	20	-1	N	5	9b	—	I	29	15	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 11 de junho de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.3	-2.7	25	4	N	2	5a	Chão	B	26	20	B	B	B	B
Campos	62.8	-2.0	23	0	N	2	9e	—	I	28	20	I	B	I	I
Friburgo.....	63.7	-1.7	16	1	C	0	9a	—	B	24	13	B	B	B	B
Petropolis.....	62.6	-1.7	15	2	NE	5	9b	—	I	28	17	B	B	B	B
Rezende.....	62.0	-2.0	19	-2	C	0	9b	—	I	26	17	I	A	A	B
Therezopolis.....	62.1	3.1	18	5	NW	2	9b	—	I	25	15	B	I	I	I
Cabo Frio.....	61.8	-3.7	23	0	NE	5	9b	Chão	I	26	21	B	B	I	I
Angra dos Reis.....	63.0	0.9	22	0	SW	5	9e	Chão	I	23	19	B	I	I	I
S. Paulo.....	63.4	-0.6	15	-1	NW	2	9b	—	Mo	19	14	35 A	A	Aot	Aot
Santos.....	61.5	-2	18	-2	C	0	9b	—	Mo	25	18	54 I	I	Aot	Aot
Ribeirão Preto.....	61.8	-0.3	20	-1	C	0	9b	—	I	28	17	1 B	Aot	At	At
S. C. do Pinhal (X).....	62.6	-1.1	15	-1	C	0	9b	—	I	20	13	37 I	I	Aot	Aot
Faxina.....	64.5	-0.6	16	-1	C	0	9b	—	I	20	15	2 Ao	Ao	I	I
Campinas.....	61.5	-3.7	15	1	W	2	5b	—	B	17	13	11 A	I	Aot	Aot
Curitiba.....	59.6	-4.9	18	1	C	2	9b	Tranq.	I	18	17	10 A	A	lo	lo
Paranaguá.....	59.4	-2.2	14	0	NE	2	9b	—	I	14	12	24 Ao	Ao	I	I
Guarapuava.....	62.3	-0.5	16	3	C	0	9b	—	I	—	—	29 lo	lo	lo	lo
Palmas.....	59.0	-5.9	18	2	C	0	2b	Chão	B	18	16	73 I	Ao	Ao2	Ao2
Florianopolis.....	—	—	19	-1	C	0	9b	—	I	13	9	50 Ao	Ao	Ao	Ao
Lages.....	60.4	—	18	—	SW	2	—	Tranq.	B	26	16	26 lo	lo	Aot	Aot
Herval Novo (X).....	60.7	-1.7	9	-7	C	0	9b	—	I	19	9	7 lo	lo	lo	lo
S. Francisco.....	59.7	-3.3	10	-2	C	0	2b	—	B	16	—	3 I	lo	lo	lo
Xanxerê.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	60.5	-1.5	8	-1	NNE	1	5b	—	I	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	59.0	-2.0	12	1	C	0	5b	—	I	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 35°.

A temperatura mínima verificou-se em Lages com 9°.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, má. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovada ; ☁, chuviscos ; ☼, nevoa secca ; ☼, nevoeiro ; Δ, granizo ; <, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; ≡, ventania ; ☼, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o país das 9 horas do dia 10 ás 9 horas do dia 11

Zona Norte — Não é feita a synopse por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi, em geral, instavel com chuvas esparsas e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram do quadrante oeste.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. A's 9 horas, hoje, o tempo era, em geral, incerto, com chuvas esparsas em São Paulo. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de oeste.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 10:			Rio São Francisco — Dia 11:			Rio Itaipu-Assu — Dia 11:		
Esperança (X).....			Pirapora	0.73	0.00	Barracão	1.35	1.25
S. P. Olivença (X).....			São Francisco.....	0.93	-0.01	Faio (X).....		
Fonte Boa.....	11.23	+0.03	Januária	1.00	-0.03	Rio do Sul (X).....	0.75	0.21
Tefé.....	16.64	+0.03	Carinhanha	1.47	-0.01	Itansa.....	0.09	-0.02
Manaus.....	27.82	0.03	Rio Branco (X).....			Subida.....	0.60	0.32
Porto Velho (X).....			Barra do Rio Grande (X).....			Aquidaban	0.99	0.10
Itacoatiara (X).....			Remanso.....	1.80	-0.10	ndayal		
Parintins (X).....			Coazeiro (X).....			Passo Alegre (X).....		
Obidos (X).....			Cabrobo (X).....			Biunau X).....		
Santarém (X).....			Paulo Afonso (X).....			Gaspar X).....		
P. Nacional (X).....			Piranhas (X).....			Itota(X).....		
Carolina (X).....			Propria	1.11	-0.08	Rio Belmonte Pardo — Dia 11:		
Bom Vista (X).....			Rio Paratyba do Sul — Dia 11:			Arassuaçu (X).....	1.36	0.00
Imperatriz (X).....			Guararema	1.54	0.18	Barra Pontal	1.20	0.00
Conceição do Araguaia	4.12	-0.12	Acarehy.....	1.00	0.06	tinga (X)		
Cruzeiro do Sul (X).....			Caçapava.....	0.92		taobim		
S. Felipe (X).....			Pindamonhangaba.....	1.46	0.06	Sao Pedro (X).....		
Rio Branco (X).....			Guaratingueta (X).....			Bacia Paranaraguay — Dia 10		
Labrea (X).....			Rezende.....	0.43	-0.01	Tres Lagoas.....	2.23	-0.07
S. Gabriel (X).....			Barra Mansa.....	1.50	0.00	Presid. Epitacio.....	2.14	-0.02
Humayti.....	5.88	0.24	Barra do Pirahy.....	1.34	0.00	Guayra. (X).....		
Maues (X).....			Paratyba do Sul	0.70	0.01	Porto Mendes (X).....		
Major Amaranth (X).....			Anta.....	0.68	-0.02	Foz Iguaçu (X).....		
Itaituba (X).....			Porto Novo	0.56	0.00	Cuyabá (X)		
Arumandubá (X).....			São Fidels.....	2.30	0.05	S. Luiz Cáceres (X).....		
Alta Mira (X)			Campos.....	6.97	0.00	Corumbá (X).....	2.52	-0.02
						Bermejo.....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 10 — Em declínio em Fonte Boa, Tefé e Conceição do Araguaia. Em ascensão em Manaus e Humayti. Rio São Francisco, dia 11 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Paratyba do Sul, dia 11 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso. Rio Itaipu-Assu, dia 11 — Entrará em ascensão em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 11 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso. Bacia Paranaraguay, dia 10 — Em declínio em Bermejo, Tres Lagoas, Presidente Epitacio e Corrientes. Estacionário em Posadas e Rosario. Em ascensão em Concordia.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.0	E 6	E 6	SE 5	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Quixeramobim	9.3	SSE 3	SE 1	—	—	—	—	—	—	800 ms.
Natal (X).....	9.3									
Olinda (X).....	9.3									
Maceio (X).....	9.3									
S. Salvador (XX).....	9.3									
Cuyabá (X).....	9.3									
Caravelas (XX).....	9.3									
Belo Horizonte	9.3									
Victoria	9.3	N 5	NNE 7	ENE 2	NE 2	NNE 9	NW 5	—	—	1.950 ms.
Campos (X).....	9.3									3.900 ms.
Rio de Janeiro.....	9.3	WNW 6	WNW 7	—	—	—	—	—	—	500 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	13.00	ESE 1	C 0	N 2	NW 7	NW 13	—	—	—	2.400 ms.
Santos (XX).....	9.3									
Curitiba (XX).....	9.3									
Florianopolis (X).....	9.3									
Porto Alegre (X).....	9.3									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(.) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA
GeralExclusiva depó-
sitos

Arrecadada de 1 a 11 de julho de 1935.....	7.335:398\$000 875:247\$300	7.255:355\$100 869:255\$500
Total	8.210:615\$300	8.124:810\$600
Em igual período de 1934.	7.522:240\$400	7.290:409\$900
Diferença para mais em 1935	688:374\$900	834:400\$700
Arrecadada de 2 de janeiro a 12 de junho de 1935.	129.926:883\$700	126.201:491\$100
Em igual período de 1934.	119.689:534\$500	115.791:688\$400
Diferença para mais em 1935	10.237:349\$200	10.409:802\$700

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 8

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 8 de junho de 1935.....	4.799:078\$900
Em 10 de junho de 1935.....	659:876\$300
Total	5.486:786\$200
Em igual período de 1934.....	5.336:534\$900
Diferença para mais em 1935.....	150:251\$300

Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de junho de 1935	101.236:644\$500
Em igual período de 1934.....	89.233:324\$800
Diferença para mais em 1935.....	12.003:319\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVA DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 8 de junho de 1935.....	4.789:078\$900
Em 10 de junho de 1935.....	657:502\$500
Total	5.456:581\$400
Em igual período de 1934.....	5.277:746\$100
Diferença para mais em 1935.....	178:835\$300

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

11 de junho de 1935.....	1.214:884\$500
11 de junho de 1934.....	993:812\$200

Receita mensal:

De 1 de junho a 11 de junho de 1935.....	9.155:101\$900
De 1 de junho a 11 de junho de 1934.....	10.327:237\$900

Diferença da receita arrecadada para menos em 1935	1.172:136\$000
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 11 de junho de 1935.....	179.242:248\$700
De 2 de janeiro a 11 de junho de 1934.....	164.066:613\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	15.175:635\$000
--	-----------------

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara
Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Fe-
deral

Praças	A' vista	
	Official	Livro
Londres	58\$769	90\$964
Sobre Paris	\$755	1\$222
Sobre Italia	1\$025	1\$526
Sobre Alemanha	4\$770.	6\$045
Sobre Portugal	—	\$829
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica	—	3\$142
Sobre Hespanha	—	2\$531
Sobre Suissa	—	6\$049
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Registermark	—	4\$330
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$780
Sobre Nova York	11\$756	18\$463
Sobre Montevideo	—	7\$380
Sobre Buenos Aires:	—	—
Peso papel	—	1\$865
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	—	12\$410
Sobre Japão	—	5\$368
Sobre Romania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	\$760

Moedas

Libra	90\$221
Francos (papel)	1\$193
Peseta (papel)	2\$497
Florim (papel)	11\$903
Peso argentino (papel)	4\$757
Lira (papel)	1\$460
Dollar (papel)	18\$297
Escudo (papel)	\$835
Peso uruguayo (papel)	7\$050
Peso chileno (papel)	\$700
Reichsmark (papel)	6\$718

Cotações de cambio e moedas em especie em 11 de junho
de 1935.

Bolsa

Apólices:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	818\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	986\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:015\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emis- são)	998\$000
Empréstimo municipal de 1904, port.....	445\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.....	152\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto nu- mero 1.535)	173\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto nu- mero 1.933)	193\$500
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto nu- mero 1.999)	167\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.....	195\$500
Estado de Minas Geraes de 200\$000, 5 %, port. (1934)	191\$500
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (de- creto n. 10.246).....	803\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.	962\$000
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	102\$500

Ações de Bancos:

Portuguez do Brasil, nom.....	120\$000
Brasil	390\$000

Ações de Companhias:

Progresso Industrial do Brasil.....	210\$000
Brasil Industrial	480\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1935. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11
Café

	Saccas
Entradas	13.721
Sahidas	13.114
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.....	—
Café de bonificação	—
Existencia	592.396

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Typo 3.....	13\$800
Typo 4.....	13\$300
Typo 5.....	12\$800
Typo 6.....	12\$300
Typo 7.....	11\$800
Typo 8.....	11\$300

Assucar

	Saccas
Entradas	6.082
Sahidas	2.915
Existencia	44.920

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal.	49\$000 a 50\$000
C. amarello	47\$500 a 48\$000
Mascavinho.	Não ha
Mascavo	43\$000 a 44\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	829
Sahidas	192
Existencia	3.983

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3.....	66\$000 a 67\$000
Typo 4.....	65\$000 a 66\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3.....	63\$000 a 64\$000
Typo 5.....	58\$500 a 59\$500

Ceará:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	54\$000 a 55\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	46\$000 a 47\$000

Paulista:

Typo 3.....	—	52\$000
Typo 5.....	—	50\$000

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

Dia 12 de junho de 1935

Mercado a termo

COTAÇÕES DE CAFÉ

Por 10 kilos

(Base typo 7;

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Conipra- dor	Vende- dor	Conipra- dor	Total de vendas saccas
Junho	11\$150	11\$400	N/cotado	—	—
Julho	11\$400	11\$275	11\$375	11\$250	—
Agosto	11\$300	11\$200	11\$300	11\$200	—
Setembro	11\$300	11\$175	11\$300	11\$175	—
Outubro	11\$250	11\$100	11\$250	11\$150	—
Novembro	11\$250	11\$050	11\$250	11\$085	—
Vendas	1.000 saccas	—	2.000 saccas	—	3.000
Mercado	Frouxo	—	Calmo	—	—

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 11\$500 por 10 kilos

Mercado fraco.

Vendas, 3.442 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA

DE 3 A 8 DE JUNHO DE 1935

Generos	Unidades de venda — Qualidade e procedencia	Preços Minimo Maximo	
Aguas mineraes:			
Por caixa:			
Nacionais	Diversas marcas.	s/casco 37\$000	c/casco 55\$000
Algodão em rama:			
Por 10 kilos:			
Fibra longa	— Seridó, typo 5.....	64\$000	65\$000
Fibra média	— Ceará, typo 5.....	53\$000	54\$000
Fibra curta	— Mattas, typo 5.....	46\$000	47\$000
Aguardente:			
Por pipa com 480 litros:			
Caldos, extra sellos:			
De Paraty.		300\$000	320\$000
De Angra.		300\$000	320\$000
De Campos.		280\$000	300\$000
Alcool:			
Por pipa com 480 litros:			
Caldos, extra sellos:			
De 40 grãos.		600\$000	640\$000
Alfafa:			
Por kilo:			
Nacional.		3\$80	4\$00
Azelta:			
Por lata (kilo):			
Diversas marcas.		6\$000	7\$500
Alhos:			
Por 100:			
Nacionais.		Não há	
Arroz:			
Por 60 kilos:			
Brilhado de 1ª (agulha).		66\$000	70\$000
Brilhado de 2ª (agulha).		58\$000	60\$000
Especial.		58\$000	60\$000
Japonez:			
Especial.		46\$000	48\$000
De 1ª.		42\$000	44\$000
De 2ª.		38\$000	40\$000
Sanga.		10\$000	12\$000

Assucar:			Fumo:		
Por sacco de 60 kilos:			Por 15 kilos:		
Branco cristal.			Em corda, de Minas:		
C. amarello.	49\$000	50\$000	Especial.	55\$000	60\$000
Mascavinho.	47\$500	48\$000	Bom.	30\$000	55\$000
Mascavo.	43\$000	44\$000	Baixo.	12\$000	20\$000
Por kilo:			Do Rio Grande:		
Refinado:			Amarello de 1 ^a	35\$000	40\$000
De 1 ^a (extra).	—	1\$000	Idem de 2 ^a	32\$000	36\$000
De 1 ^a	—	\$900	Commum de 1 ^a	16\$000	20\$000
De 3 ^a	—	\$800	Idem de 2 ^a	13\$000	16\$000
Bacalhão:			De Santa Catharina:		
Por caixa com 58 kilos:			Especial de 1 ^a	16\$000	20\$000
Diversas marcas.	240\$000	250\$000	Superior de 2 ^a	12\$000	16\$000
Cascudo.	170\$000	175\$000	Da Bahia:		
Banha:			Especial.	80\$000	90\$000
Por kilo:			Superior.	40\$000	55\$000
De Porto Alegre:			Bom.	30\$000	60\$000
Latas com 20 kilos.	2\$730	2\$930	Herva mate:		
Latas com 2 kilos.	2\$730	2\$930	Por kilo:		
Latas com 1 kilo.	2\$730	2\$930	Do Paraná e Santa Catharina.	\$600	\$700
De Laguna:			Lombo:		
Latas com 20 kilos.	2\$730	2\$750	De Minas e Paraná.	1\$300	1\$800
De Itajahy:			Milho:		
Latas com 20 kilos.	2\$800	2\$920	Por 60 kilos:		
Latas com 10 kilos.	2\$800	2\$920	Amarello.	13\$500	14\$000
Latas com 2 kilos.	2\$800	2\$920	Vermelho.	14\$500	15\$000
Batatas:			Mesclado.	12\$500	13\$000
Por kilo:			Oleo:		
Nacional:			Por kilo bruto:		
Mineira e Paulista.	\$600	\$800	De linhaça:		
Rio Grande.	Não há		Em barril.	—	2\$800
Cebolas:			De caroço de algodão:		
Por kilo (caixa):			Por litro:		
Nacionais.	36\$000	44\$000	Nacional.	—	1\$900
Café:			Polvilho:		
Por kilo:			Por kilo:		
Torrado:			De Minas, Rio e São Paulo.	\$400	\$450
De 1 ^a	3\$200	3\$600	De Porto Alegre.	\$400	\$450
De 2 ^a	2\$800	3\$000	De Santa Catharina.	\$400	\$450
Por 10 kilos:			Kerozene:		
Em grão, typo 7.	12\$000	12\$200	Por caixa:		
Farinha de mandioca:			Americano — Diversas marcas.	—	85\$000
Por 50 kilos:			Queijo:		
Por Alegre:			Por kilo:		
Fina.	16\$000	16\$500	De Palmyra — Typo "Rhen".	10\$000	12\$000
Entrefina.	12\$500	13\$000	Typo prata — nacional.	5\$500	6\$500
Grossa.	11\$000	11\$500	Sal:		
Farelo de trigo:			Por sacco com 60 kilos:		
Por sacco com 35 kilos:			Do Norte:		
Dos Moinhos Nacionais.	6\$000	6\$500	Grosso.	—	8\$700
Remoído:			Moido.	—	9\$900
Por sacco com 40 kilos:			De Cabo Frio:		
Dos Moinhos Nacionais.	9\$000	9\$500	Grosso.	—	6\$500
Farelinho:			Moido.	—	7\$500
Por sacco com 35 kilos:			Toucinho:		
Dos Moinhos Nacionais.	6\$500	7\$000	Por kilo:		
Farinha de trigo:			Commum.	2\$000	2\$100
Por sacco com 44 kilos:			De fumeiro.	2\$400	2\$500
De 1 ^a qualidade.	—	33\$500	Vinagre:		
De 2 ^a qualidade.	—	32\$500	Por 86 kilos:		
De 3 ^a qualidade.	—	31\$500	Nacional.	30\$000	40\$000
Semolina.	—	35\$500	Por caixa:		
Feijão:			Estrangeiro.	48\$000	58\$000
Por 60 kilos:			Vinho:		
Preto bom.	18\$000	20\$000	Por barril:		
Preto novo, especial.	26\$000	28\$000	Do Rio Grande.	—	135\$000
Manteiga.	54\$000	58\$000	Estrangeiro:		
Branco nacional.	24\$000	44\$000	Por pipa:		
Enxofre.	35\$000	36\$000	Virgem.	—	1:900\$000
Eradinho.	34\$000	36\$000	Verde.	—	1:900\$000
Mulatinho.	33\$000	35\$000	Colares.	—	1:900\$000
Phosphoros:			Xarque:		
Por lata:			Por kilo:		
Nacionais — Diversas marcas.	—	197\$000	Do Rio Grande:		
			Patos e mantas.	1\$500	1\$800
			Mantas.	1\$900	2\$000
			Do interior de Minas, Rio e São Paulo.	1\$800	1\$900
			Do Triangulo Mineiro e Goyaz:		
			Especial.	1\$450	1\$500
			Primeira.	1\$350	1\$400
			Bom.	1\$200	1\$300
			O syndico — Bento Dias Pereira.		

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE UMA CALDEIRA DESTINADA A BARCA D'AGUA "IGUASSU"

Edital de referencia

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência datado de 30 de maio ultimo, e publicado no "Diario Official" de 31, também de maio, e 1 de junho corrente, ás paginas ns. 11.070 a 11.071 e 11.328.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da Divisão.

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

Concorrência administrativa permanente para fornecimento a este Arsenal de diversos artigos

1. Chama-se a attenção dos interessados, para o edital de concorrência datado de 22 de maio ultimo, publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez á paginas ns.: 12.074 á 12.078, cujos itens de ns.: 104 á 122 ficam rectificadoss para: "Lampadas electricas typo M. R. e M. B. (typo Phillips) bem como a unidade de item 355 que é de "uma" em vez de "kilo".

2. Previne-se ainda aos interessados que a realização da referida concorrência, terá lugar no dia 23 do corrente mez, ás 15 horas, no mesmo local, podendo a caução ser feita até ás 15 horas do dia 20 do vigente mez.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão tenente, engenheiro naval, chefe da Divisão.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

O capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o interesse geral, e usando da faculdade que lhe concede o art. 618. do actual regulamento para as Capitánias de Portos, determina que fica expressamente prohibido o lançamento, nas aguas da habia do Rio de Janeiro, de gasolina ou substancias oleosas.

Os infractores serão passíveis da multa de 50\$. a 200\$000.

Em 22 de maio de 1935. — *Luiz de Barros Falcão*, capitão de fragata, capitão dos portos.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados que no "Diario Official" de 29-5-1935

acha-se publicado, o edital de concorrência publica para aquisição de artigos do G. 32 — Material isolante do calor, a qual fica transferida para o dia 18-6-1935, ás 15 horas. — *José Sportelli*, 1º tenente, contador naval.

Directoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA INTERNOS PENSIONISTAS DO HOSPITAL CENTRAL DE MARINHA

O vice-almirante Tameredo de Goinensoro, director geral do Ensino Naval, faz publico que o candidato ao concurso de Internos Pensionistas do Hospital Central de Marinha, Léo Ferraz de Carvalho, foi considerado apto em inspecção de saude.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. 1), em 6 de junho de 1935.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TECHNICOS INICIAES DO INSTITUTO DE CHIMICA AGRICOLA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL.

De ordem do senhor presidente da Comissão Examinadora do concurso para provimento de cargo tecnico inicial no Instituto de Chimica Agricola do D. N. P. V., levo ao conhecimento dos candidatos abaixo, que já realizaram a prova pratica, que na sede deste Instituto de Chimica Agricola, á rua Jardim Botânico n. 1.024, terá inicio no dia 15 do corrente, ás 9 horas, a prova oral, cujos pontos sorteados para a mesma serão dados ao conhecimento dos candidatos com 24 horas de antecedencia por edital affixado na portaria deste Instituto.

1. Abelardo Leite de Figueiredo Araujo.
2. Adalgiso Galloti Kehrigh.
3. Camél Simão.
4. Crescentino Martins de Carvalho.
5. Tasso Paes de Figueiredo.
6. Oswaldo Clark Leite.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1935. — *Luiz Rodrigues Pereira*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Expediente

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE 3º OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora, faço publico que está aberta nesta Directoria Geral a inscrição ao concurso para provimento de cargo de 3º official desta Secretaria, conforme editaes publicados no "Diario

Official" de 28 e 31 de maio findo e de 1 de junho corrente.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1935. — *Francisco Mendes*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TERCEIRA SUB-CHEFIA

I. A. M. A. — 1ª Divisão

ACTA DO CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 2, EM 8 DE ABRIL DE 1935

Aos oito dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás quatorze horas, na sala de concurrencias desta inspeccoria, o inspector administrativo de materiaes, engenheiro Antonio Felix de Bulhões e o chefe de secção, Lauro da Silveira Azevedo, aquelle senhor declara que recebe, devidamente fechado, os envolueros com as propostas relativas á concorrência permanente numero dois, cujo edital foi publicado no *Diario Official* numero setenta e um, de vinte e seis de março ultimo. São recebidos quatorze envolueros, que são abertos, por ordem do Sr. Dr. inspector de Materiaes, na seguinte ordem:

- 1º, Dias Garcia & Comp. Ltda.
- 2º, Jorge Pereira & Comp. Ltda.
- 3º, Fonseca Almeida & Comp. Ltda.
- 4º, Silva Magalhães & Comp.
- 5º, Vianna & Nunes Ltd.
- 6º, Banho & Comp.
- 7º, J. G. Pereira & Comp.
- 8º, Lino & Comp. Ltda.
- 9º, José Silva & Comp.
- 10, Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil.
- 11, Alexandre Ribeiro & Comp.
- 12, A. Placido Marques & Comp.
- 13, Magalhães Sucupira & Comp.
- 14, Companhia Papeis Heliographicos Ltda.

Foram exhibidos os recibos das cauções. Para constar, foi lavrada a presente acta, que vai por todos assignada, e por mim, Lauro da Silveira Azevedo, chefe de secção, que a lavrei. — (Assignados):

- Antonio Felix de Bulhões.
P. p. Dias Garcia & Comp. Ltda. — Luiz Francisco Real.
P. p. Jorge Pereira & Comp. Ltda. — M. Paranhos.
P. p. Fonseca Almeida & Comp. Ltda. — David Araujo.
P. p. Silva Magalhães & Comp. — Aldrovando Vianna.
Glovis Bicalho.
Banho & Comp. — Illegivel.
P. p. J. G. Pereira & Comp. — Alberto Pereira Santos.
P. p. Lino & Comp. — Alberto Silva.
José Silva & Comp. Ltda. — Illegivel.
Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil — Damaso Pereira.
P. p. Alexandre Ribeiro & Comp. — Antonio da Silva.
A. Placido Marques & Comp.
Magalhães Sucupira & Comp.
Companhia Papeis Heliographicos Ltda. — L. Machado de Oliveira.
Lauro da Silveira Azevedo.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 20 de abril de 1935. — *Irmão Moreira Fischer*, escrevente. — Visto, (assignatura) illegivel, inspector.

Estroja de Ferro Central do Brasil — Inspectoria Administrativa de Materiaes — Primeira Divisão. — Terceira Sub

Item	Material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
		Dias Garcia & Comp. Ltda.	Jorge Pereira & Comp. Ltda.	Fonseca Almeida & Comp. Ltda.	Silva Magalhães & Comp.	Vianna & Nunes
1	Molhador de vidro com esponja, de 0,06 de diâmetro externo, modelo na 2ª Divisão, um...	—	—	—	2\$500	—
2	Molhador com rolo de vidro, tamanho 8x5, um.	—	—	—	2\$500	—
3	Molhador de porcellana com estojo de folha com alça e pincel, para copiador conforme modelo na 2ª Divisão, um.....	—	—	—	7\$500	—
4	Machina para furar papel (dois furos) Leitz n. 8, uma.....	—	—	—	—	—
5	Machina para grampear papel com os respectivos grampos, uma.....	—	—	—	5) 98\$000	—
6	Machina de perfurar Soennecken, n. 231-A, uma	—	—	—	6) 12\$000	—
7	Moringa de barro «Salus», microbicida, completa conforme amostra na IAMA, uma.....	—	—	—	11\$300	—
8	Naphtalina em bolas, kilo.....	2\$350	—	2\$400	4\$000	—
9	Óleo fino para machinas de escrever, «Derby», em vidros de 120 grammas, vidro.....	—	—	2\$500	7) 1\$600	—
Pennas em caixas de 100						
10	Mallat, n. 10, caixa.....	7\$800	—	—	8\$400	—
11	Mallat, n. 12, caixa.....	7\$300	—	—	8\$400	—
12	Perry Thunderex, n. 1.406, douradas, caixa.	—	—	—	15\$000	—
13	Perry, n. 420, caixa.....	—	—	—	11\$000	—
14	Perry, n. 206, douradas, caixa.....	—	—	—	16\$000	—
15	Round Soennecken, ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (1 caixa de cada) caixa.....	—	—	—	12\$000	—
16	D. Leonardt, 516, douradas, caixa.....	—	—	—	13\$000	—
17	R. Sierbrook, n. 663, caixa.....	—	—	—	14\$500	—
18	R. Sterbrook, n. 313, caixa.....	—	—	—	13\$000	—
19	R. Sterbrook, para letreiros, ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (6 de cada) penna.....	—	—	—	—	—
20	Round Reeds n. 3, caixa.....	—	—	—	—	—
21	Oval Point, n. 663, caixa.....	—	—	—	14\$500	—
22	John Heaths, n. 808-EF, caixa.....	—	—	—	16\$000	—
23	Sheel Pointed, n. 2.290, caixa.....	—	—	—	—	—
24	J., caixa.....	—	—	—	13\$000	—
25	Gillot, n. 170, caixa.....	—	—	—	13\$500	—
26	Gillot n. 290, caixa.....	—	—	—	32\$000	—
27	Gillot, n. 303, caixa.....	—	—	—	—	—
28	Gillot, n. 653, caixa.....	—	—	—	32\$000	—
29	Gillot, n. 353, caixa.....	—	—	—	32\$000	—
30	Sommerville, n. 2.350, caixa.....	—	—	—	—	—
Pastas						
31	Universal, n. 1.043, uma.....	—	—	—	9\$900	—
32	Geka, para officios uma.....	5\$400	—	—	6\$500	6\$090
33	De oleado, para mesa, de 35 x 43, uma.....	37) 7\$400	—	—	14\$000	8\$400
34	De oleado, para mesa, de 50 x 25, modelo na 2ª Divisão, uma.....	7\$200	—	—	25\$000	8\$190
35	De oleado, para mesa, de 50 x 30, uma.....	7\$400	—	—	76\$000	8\$400
36	De papelão, com cadarço, de 35 x 25, amostra na IAMA, uma.....	4\$600	—	—	5\$500	5\$250
37	De papelão, com cadarço, de 40 x 30, amostra na IAMA, uma.....	5\$500	—	—	7\$000	6\$240
38	De cartolina, para archivo, conforme amostra na Locomoção, uma.....	1\$700	—	—	1\$000	1\$390
39	Com grampeador, Schukir, conforme modelo na 2ª Divisão, uma.....	1\$700	—	—	1\$200	1\$390
40	Com cadastro, americana, uma.....	—	—	—	—	—
41	De couro, «Uniao», n. 4 931, uma.....	—	—	—	45\$500	—
42	«Americana», de 23 x 37, conforme modelo na 2ª Divisão, uma.....	55\$400	—	—	75\$000	63\$000
43	«Americana», de 19 x 25, conforme modelo na 2ª Divisão, uma.....	46\$200	—	—	60\$000	52\$500
44	De papelão, para desenho, forrada de panno, de 46 x 36, uma.....	8\$300	—	—	40\$000	9\$450
45	De papelão, para desenho, forrada de panno, de 66 x 36, uma.....	9\$200	—	—	50\$000	10\$500

Chefia — Mappa das propostas apresentadas na concorrência permanente n. 2, realizada em 8 de abril de 1935

N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14 Ultimo
Banho & Comp.	J. G. Pereira & Camp.	Lino & Comp. Ltda.	José Silva & Camp. Ltda.	Companhia Anilinas e P. C. do Brasil	Alexandre Ribeiro & Comp.	A. Plácido Marques & Comp.	Magalhães Sucupira & Comp.	Companhia de Papeis Heliogra- phicos Ltd
—	2\$900	3\$500	—	—	2\$500	—	—	—
—	3\$400	—	—	—	8\$000	—	—	—
—	14\$500	—	—	—	12\$000	—	—	—
—	68\$000	—	—	—	26) 10\$000	26) 6\$000	—	—
—	120\$000	—	—	—	27) 95\$000	31) 66\$000	—	—
—	14\$500	—	—	—	36) 7\$500	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	2\$200	—	—	—	—	—	—	—
—	7\$800	—	10\$500	—	8\$500	9\$000	—	—
—	7\$950	—	10\$500	—	8\$500	9\$000	—	—
—	14\$900	—	—	—	16\$000	—	—	—
—	9\$800	—	10\$850	—	9\$500	—	—	—
—	18\$000	—	—	—	18\$000	—	—	—
—	12\$500	—	5\$000	—	22\$000	15\$000	—	—
—	13\$400	—	12\$000	—	12\$300	13\$000	—	—
—	15\$300	—	—	—	16\$000	—	—	—
—	13\$500	—	—	—	16\$000	—	—	—
—	2\$000	—	—	—	—	—	—	—
—	15\$400	—	—	—	26\$000	—	—	—
—	13\$900	—	—	—	26\$000	—	—	—
—	17\$500	—	—	—	13\$800	15\$000	—	—
—	11\$800	—	—	—	—	—	—	—
—	7\$900	—	—	—	12\$000	—	—	—
—	40\$000	—	—	—	52\$000	18\$000	—	—
—	16\$000	—	—	—	52\$000	40\$000	—	—
—	40\$000	—	—	—	52\$000	—	—	—
—	40\$000	—	—	—	52\$000	48\$000	—	—
—	40\$000	—	—	—	52\$000	48\$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	9\$500	—	6\$650	—	10\$000	—	—	—
—	9\$500	—	9\$200	—	6\$500	—	—	—
—	13\$400	—	9\$100	—	22\$000	—	—	—
—	14\$500	—	9\$200	—	20\$000	—	—	—
—	14\$900	—	5\$700	—	3\$500	—	—	—
—	4\$400	—	6\$350	—	3\$300	—	—	—
—	5\$300	—	2\$100	—	2\$300	—	—	—
—	1\$580	—	2\$100	—	1\$300	1\$200	—	—
—	1\$580	—	—	—	—	—	—	—
—	41\$800	—	69\$100	—	48\$000	—	—	—
—	24\$900	—	57\$500	—	38\$000	—	—	—
—	11\$800	—	10\$300	—	4\$500	—	—	—
—	15\$800	—	11\$600	—	6\$500	—	—	—

Item	Material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
		Dias Garcia & Comp., Ltd.	Jorge Pereira & Comp., Ltd.	Fonseca Almeida & Comp., Ltd.	Silva Magalhães & Comp.	Vienna & Nunes
46	Papel carbono em caixas de 100 folhas Roxo, de 1 face, de 22 × 33, caixa.....	—	—	—	6\$500	—
47	Roxo, de 1 face, de 57 × 46, caixa.....	—	—	—	24\$000	—
48	Preto, de 1 face, de 22 × 33, caixa.....	—	—	—	6\$500	—
49	Azul, de 1 face, de 22 × 33, caixa.....	—	—	—	6\$500	—
50	Azul, de 1 face, de 57 × 46, caixa.....	—	—	—	24\$000	—
51	Azul, de 1 face, de 68 × 45, caixa.....	—	—	—	24\$000	—
52	Azul, de 1 face, de 80 × 58, caixa.....	—	—	—	100\$000	—
53	Azul, de 1 face, de 33 × 46, caixa.....	—	—	—	12\$000	—
54	Azul, de 1 face, de 80 × 30, caixa.....	—	—	—	100\$000	—
55	Azul, de 1 face, para machina Elliot-Fischer, caixa	—	—	—	—	—
56	Azul, de 2 faces, de 22 × 33, caixa.....	—	—	—	12\$000	—
57	Azul, de 2 faces, de 57 × 46, caixa.....	—	—	—	48\$000	—
58	Azul, de 2 faces, de 38 × 26, caixa.....	—	—	—	20\$000	—
59	Roxo, de 2 faces, de 38 × 26, caixa.....	—	—	—	20\$000	—
60	Roxo, de 2 faces, de 57 × 46, caixa.....	—	—	—	48\$000	—
61	Roxo, multicopy, de 1 face, de 35 × 21, caixa..	—	—	—	27\$000	—
62	Azul, multicopy, de 1 face, de 35 × 21, caixa..	—	—	—	27\$000	—
63	Preto, multicopy, de 1 face, de 35 × 21, caixa..	—	—	—	27\$000	—
64	Papel matta borrão, branco, de 80 × 60, folha	—	—	—	1\$100	—
65	Papel matta borrão, verde, de 80 × 60, folha	—	—	—	1\$050	—
66	Papel hygienico, em pacotes de 1,000 folhas, pacote.....	1\$850	1)	1\$390	1\$398	1\$498
67	Papel hygienico, em bobinas, bobina.....	1\$750	2)	1\$120	\$998	1\$250
68	Papel absorvente para mimeographo, de 22 × 33, em resmas de 500 folhas, resma.....	—	—	—	21\$000	—
69	Papel para mimeographo «Mimeotype» n. 960-W., Wellans ou Geka, em caixa de 24 folhas (matrizes) caixa.....	—	—	—	38\$000	—
70	Papel millimetrado, transparente, em peça de 1,00 × 10,00, «Schleider Schull», peça....	—	—	—	45\$000	—
71	Papel millimetrado em peça de 1,00 × 10,00, «Schleider Schull», peça.....	—	—	—	53\$000	—
72	Papel millimetrado, forrado com panno, em peça, de 1,00 × 10,00, «Schleider Schull», peça	—	—	—	340\$000	—
73	Papel millimetrado, marca S. S., de 10,00 × 0,75, sem forro, n. 106, peça.....	—	—	—	42\$000	—
74	Papel millimetrado, marca S. S., de 10,00 × 0,75, com forro, n. 114, peça.....	—	—	—	240\$000	—
75	Papel millimetrado em rolos de 0,75 × 1,00, rolo	—	—	—	35\$000	—
76	Papel tela imperial Tracing Chlot, em peças de 20,00 × 1,00, peça.....	—	—	—	340\$000	—
77	Papel «Holandia», extra rapido, de 1,00 × 10,00, e 110 grammas por metro quadrado, peça...	—	—	—	35\$000	—
78	Papel typo Ozalid, tom violeta, em peças de 10,00 × 1,00, e 110 grammas por metro quadrado, peça.....	—	—	—	16\$500	—
79	Papel Ozalid, S. S., em peças de 1,00 × 10,00, peça	—	—	—	—	—
80	Papel «Canson» em peças, de 1,50 × 20,00, peça	—	—	—	170\$000	—
81	Papel «Canson» Grand-Mond-Mongolfier, em rolos de 20,00 × 1,10, rolo.....	—	—	—	120\$000	—
82	Papel semi-logaritimico em blocos de 50 folhas, tendo cada folha 35 × 30, sepiá, bloco.....	—	—	—	—	—
83	Papel cartão para desenho, S. S., em folhas de 1,00 × 0,70, n. 144, folha.....	—	—	—	4\$850	—
84	Papel ferro prussiato «Holandia», Queiroz & Heira ou Saturno A, em tubos de folha zinca-da, sendo estes devolvidos, rolo.....	—	—	—	15\$000	—
85	Papel para mira falante, graduado, collecção....	—	—	—	—	—
86	Pincéis para aquarella, duplos, em collecções de 1 a 6, collecção.....	—	—	—	—	—
87	Pincéis para coprador de 0,076 (3"), um.....	—	—	3\$200	2\$800	—
88	Pincéis para desenho, de fio de ouro, n. 0, um	—	—	—	—	—
89	Pincéis para desenho, de fio de ouro, n. 3, um	—	—	—	—	—
90	Pincéis para desenho, de fio de ouro, n. 5, um	—	—	—	—	—
91	Pincéis para desenho, de fio de ouro, n. 10, um	—	—	—	—	—
92	Pincéis para desenho, de fio de ouro, n. 20, um	—	—	—	—	—
93	Pincéis para desenho, de fio de ouro, n. 24, um	—	—	—	—	—

Item	Material — Unidade	N. 1.	N. 2.	N. 3.	N. 4.	N. 5.
		Dias Garcia & Comp. Ltda.	Jorge Pereira & Comp. Ltda.	Fonseca Almeida & Comp. Ltda.	Silva Magalhães & Comp.	Viana & Nunes
94	Pinceis redondos n. 8, um.....	—	—	—	—	—
95	Pinceis chatos para copiador, conforme modelo na 2ª Divisão, um.....	—	—	4\$200	2\$800	—
96	Pinceis marca Winsor & Newton, ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, collec.....	—	—	—	—	—
97	Papelão impermeável amarello p/copiador, folha.	—	—	—	2\$000	—
98	Pedra pomes em pó, kilo.....	1\$500	—	1\$250	1\$400	—
99	Pedra pomes em bloco p/limpeza de mãos, kilo.	3\$300	—	3\$900	3\$700	—
100	Peso de vidro de 500 grs. aproximadamente, conforme amostra na 2ª Divisão, um.....	—	—	—	5\$800	—
101	Palha de aço em pacote de 100 grammas, pacote.	\$750	—	\$800	—	—
102	Pegadores Gem Clips em caixas de 100, n. 1, caixa.....	—	—	—	\$700	—
103	Panno de mimiographo, um.....	—	—	—	—	—
104	Percevejo de metal, diametro de 10 mm., em caixas de 100, caixa.....	—	—	—	\$900	—
105	Porta-copos para quatro copos, um.....	—	—	25\$000	13\$000	—
106	Perfuradores para dois furos, conforme amostra na Locomoção, um.....	—	—	—	19\$600	—
107	Placa de madeira envernizada, de 22 x 40, com garras e molas nickeladas, para fixar papéis, conforme amostra na 2ª Divisão uma.....	—	—	—	13\$900	—
108	Porta-canetas conforme modelo na 2ª Divisão, um,	—	—	—	8) 4\$000	—
109	Papel vegetal pergaminho, superior, em peças de 20,00 x 1,00, peça.....	—	—	—	104\$000	—
110	Presilhas para papel, «Gouloise», n. 10, caixa...	—	—	—	—	—
111	Papel Ortho-Brom de 18 x 24, vigoroso, grossa...	—	—	—	—	—
112	Preguinhos com cabeça de vidro, duzia.....	—	—	—	—	—
113	Papel Kontophot, rolo.....	—	—	—	—	—
114	Raspadeira «Rodgers» com cabo de madeira e bainha, uma.....	—	—	—	8\$000	—
115	Regua de madeira ebonitizada, de 0,50, uma....	—	—	—	1\$800	—
116	Regua de madeira milimetrada, de 1,00, uma....	—	—	—	33\$000	—
117	Regua de calculo Universal, de 0,40, uma.....	—	—	—	90\$000	—
118	Regua Alexis, uma.....	—	—	—	3\$000	—
119	Registrador Soennecken para officios com molas, um.....	9\$200	—	—	16\$000	10\$500
120	Reforços de linho gommado para papel perfu- rado, União, n. 55, caixa.....	—	—	—	3\$300	—
121	Saccos de algodão para limpeza, um.....	—	—	1\$990	—	—
122	Saccos de anagem tamanho commum, um.....	—	2\$340	2\$200	—	—
123	Staple Boherd, um.....	—	—	—	—	—
124	Saponaceo em páos de 270 a 300 grs. approxi- madamente, um.....	—	—	\$300	—	—
125	Sabonete em bolas, «Kanitz», 1-F, em caixas de 3, caixa.....	—	—	4\$800	—	5\$800
126	Sabonete em bolas, «Kanitz», 2-F, em caixas de 3, caixa.....	—	—	5\$400	—	6\$400
127	Sabonete «Afridol», de Bayer, um.....	—	—	—	8\$000	—
128	Sabonete em barras de 200 grs. aproximada- mente (sortidos), barra.....	—	—	1\$450	1\$398	1\$380
129	Sabão commum em barras, acondicionado em caixas, kilo.....	1\$250	—	1\$200	1\$360	1\$250
130	Sinete de latão para lacramento, conforme mo- delo na 2ª Divisão, um.....	—	—	—	6\$800	—
131	Separadores de fichas iguaes ao modelo n. 4, na IAMA, um.....	39) \$300	—	—	—	\$315
132	Separadores de fichas iguaes ao modelo na IAMA, um.....	\$300	—	—	—	\$315
133	Tinta preta para escrever, em vidros de litro, litro.....	—	3) 3\$550	—	3\$400	—
134	Tinta carmin para escrever, em vidro de 1/4 de litro, litro.....	—	3) 4\$350	—	6\$000	—
135	Tinta preta «Stephen», para escrever, em vidros de litro, litro.....	—	—	—	19\$000	—
136	Tinta carmin, «Stephen», para escrever, em vi- dros de litro, litro.....	—	—	—	21\$500	—
137	Tinta violeta «Pelikan» em vidros n. 300, vidro..	—	—	—	—	—
138	Tinta nankin «Pelikan», em vidros n. 300, vidro.	—	—	—	40) 1\$800	—
139	Tinta nankin «Higgins», em vidros de 3/4 de onça (liquida), vidro.....	—	—	—	41) 1\$800	—
140	Tinta para carimbo de borracha, roxa, em vidros de 120.0, vidro.....	—	3) 2\$700	—	6\$500	—

Junho de 1935 12777

N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14 Ultimo
Banho & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Lino & Comp. Ltda.	José Silva & Comp. Ltda.	Companhia Anilinas e P. C. do Brasil	Alexandre Ribeiro & Comp.	A. Plácido Marques & Comp.	Magalhães Sucupira & Comp.	Companhia de Papéis Heliogra- phicos Ltd
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1\$250	-	-	-	2\$400	1\$800	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	3\$900	15) 3\$500 2\$500	-	-	4\$300	-	-	-
-	\$690	-	\$880	-	-	-	-	-
-	3\$750	-	\$800	-	\$430	-	-	-
-	32\$000	-	\$800	-	-	-	-	-
-	5\$800	-	-	-	29) 12\$000 (3\$000)	15\$000	-	-
-	4\$800	-	-	-	5\$000	-	-	-
-	55\$000	-	-	25) 49\$500	-	48\$000	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	7\$400	-	7\$700	-	6\$980	5\$800	-	-
-	1\$600	-	1\$600	-	1\$400	1\$500	-	-
-	22\$000	-	-	-	25\$000	20\$000	-	-
-	240\$000	-	-	-	10\$000	98\$000	-	-
-	6\$000	-	-	-	12\$000	-	-	-
-	10\$500	-	11\$700	-	6\$000	-	-	-
-	-	1\$600	-	-	-	-	1\$900	-
-	-	1\$700	-	-	-	-	2\$580	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	35) \$193	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	15) 1\$190	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	380\$	-	-	-	-	-
-	-	-	\$380	-	-	-	-	-
-	3\$650	-	-	-	3\$960	-	-	-
-	5\$400	-	-	-	6\$400	-	-	-
-	18\$800	-	19\$997	-	18\$000	-	-	-
-	21\$500	-	21\$500	-	21\$000	-	-	-
-	-	-	-	-	5\$500	-	-	-
-	4\$000	-	-	-	25\$000	-	-	-
-	6\$400	-	-	-	5\$400	-	-	-
-	4\$500	-	-	-	4\$800	-	-	-

Item	Material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
		Dias Garcia & Comp. Ltda.	Jorge Pereira & Comp. Ltda.	Fonseca Almolda & Comp. Ltda.	Silva Magalhães & Comp.	Vianna & Nunes
141	Tinta para carimbo de borracha, vermelha, em vidros de 120,0, vidro.....	—	3) 2\$700	—	3\$000	—
142	Tinta para carimbo de borracha, azul, em vidros de 120,0, vidro.....	—	3) 2\$700	—	3\$000	—
143	Tinta para carimbo de borracha, preta, em vidros de 120,0, vidro.....	—	3) 2\$700	—	3\$000	—
144	Tinta para carimbo de metal, preta, de bisnaga de 500,0, conforme amostra na 2ª Divisão, bisnaga.....	—	—	—	18\$000	—
145	Tinta para carimbo de metal, «Pelikan Black», 3-G, vidro.....	—	—	—	2\$400	—
146	Tinta para carimbo de borracha, «Pelikan Black», 3-G, vidro.....	—	—	—	2\$000	—
147	Tinta para mimeographo «Mimeotype», preta, n. 1750-X, em latas, lata.....	—	—	—	42) 21\$000	—
148	Tinta para mimeographo Edison Dick, n. 767, em latas de 454,0, (1 libra).....	—	—	—	43) 20\$000	—
149	Tinta para mimeographo em bisnagas de 500,0, conforme amostra na 2ª Divisão, bisnaga...	—	—	—	14\$000	—
150	Tinta telegraphica, litro.....	—	3-4) 7\$990	11\$500	29\$000	—
	Tinta para desenho, «Le Franc», em bisnagas, serie ou n. 6:					
151	Tinta amarello chromo, bisnaga.....	—	—	—	—	—
152	Tinta branco prata, bisnaga.....	—	—	—	—	—
153	Tinta carmin extra fino, bisnaga.....	—	—	—	—	—
154	Tinta sepla natural, bisnaga.....	—	—	—	—	—
155	Tinta terra de sienne natural, bisnaga.....	—	—	—	—	—
156	Tinta terra de sienne queimada, bisnaga.....	—	—	—	—	—
157	Tinta vermelhão, bisnaga.....	—	—	—	—	—
158	Tinta azul da Prussia, bisnaga.....	—	—	—	—	—
159	Tinta convencionaes, para aquarella, caixa.....	—	—	—	—	—
	Tinta em páos, Le Franc:					
160	Tinta vermelhão China, um.....	—	—	—	—	—
161	Tinta verde esmeralda, um.....	—	—	—	—	—
162	Tinta terra de sienne Brulée, um.....	—	—	—	—	—
163	Tinta amarello da India, um.....	—	—	—	—	—
164	Tinta carmin, um.....	—	—	—	—	—
165	Tinta terra de sienne natural, um.....	—	—	—	—	—
166	Tinta nankin, em páos de 5", marca «Dragão», um.....	—	—	—	—	—
167	Toalhas de 90×50, marcadas E. F. C. B., typo III, uma.....	—	—	—	14\$300	—
168	Toalhas, conforme a amostra no Archivo da Secretaria, uma.....	—	—	—	—	—
169	Tesouras «Rodger»s, «Solingen» ou «Victory», de 0,25, uma.....	—	—	25\$000	—	—
170	Tesouras «Rodgers», «Solingen» ou «Victory», de 0×50, uma.....	—	—	—	—	—
171	Taple collador de folhas rasgadas, um.....	—	—	—	—	—
172	Tinteiros duplos, conforme modelo na ITA, um.....	—	—	—	30\$000	—
173	Tinteiros de vidro, para 2 usos, «Paragon», de 125×175 m/m., um.....	—	—	—	18\$000	—
174	Tinteiros simples, de 1/2 crystal, com tampa de metal, de 5×5, um.....	—	—	—	8\$300	—
175	Tinteiros de crystal, com 65×65 m/m. de secção e 40 m/m. de altura e tampa de latão nickelada, um.....	—	—	—	—	—
176	Trincha de cabelo, n. 5, uma.....	—	—	4\$900	—	—
177	Typo de borracha n. 3, Office Printing Outfit, caixa.....	—	—	—	—	—
178	Transferidor de 360°, com vernier, parafuso de chamada e lupa (typo médio), marca Kern, um.....	—	—	—	—	—
179	Tira linhas, para curvas, «Kern», n. 1.051, um..	—	—	—	—	—
180	Tira linhas «Kern», n. 5.034, um.....	—	—	—	—	—
181	T de 1m.50 de comprimento, com regua de celluloides de 2 a 3 m/m de espessura, um.....	—	—	—	—	—
182	Trena de aço, com 19 m/m de largura, de 20m.00 uma.....	—	—	—	—	—

Item	Material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
		Dias Garcia & Comp. Ltd.	Jorge Pereira & Comp. Ltd.	Fonseca Almeida & Comp. Ltd.	Silva Magalhães & Comp.	Vianna & Nunes
183	Trena de aço, com 19 m/m. de largura, de 30m,00, uma	—	—	—	—	—
184	Trena de panno e fio metallico, de 10m,00, uma ..	—	—	24\$000	—	—
185	Trena de panno e fio metallico, de 20m,00, uma ..	—	—	38\$009	—	—
186	Trena de panno e fio metallico, de 30m,00, uma ..	—	—	55\$000	—	—
187	Triplo decimetro de marfim Casella, um.....	—	—	—	—	—
188	Triplo decimetro de madeira, um.....	—	—	—	—	—
189	Verniz para mimeographo, para corrigendas na matriz, em vidros, vidro.....	—	—	—	—	—
190	Verniz para mimeographo, Edison Dick., vidro.	—	—	—	—	—

OBSERVAÇÕES

1. Offerece marca W. C.
2. Offerece marca Cipeco.
3. Offerece marca Sardinha.
4. Offerece em lata de 250 grammas.
5. Offerece marca Batis.
6. Offerece 251 — B.
7. Offerece em vidro de 125 grammas.
8. Offerece de ferro.
9. Offerece Eden n. 960 (Edison Dick).

10. Offerece H. Morin de 1m,20 x 10m,00.
11. Offerece de 0m,75 x 10m,00 n. 331.
12. Offerece de 13 m/m da marca Chesterman.
13. Offerece marca Cresterman.
14. Offerece Kores.
15. Offerece conforme amostra apresentada.
16. Offerece Helios transparente.
17. Offerece Multicópia ou Record.
18. Offerece Pan Americano.
19. Offerece marca Polar.
20. Offerece n. 573/25 — E. F.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 26 de abril de 1935. — Hugo Pedrinho Carlos, 2º escripturario. — Con-

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro do anno proximo findo, da directoria, convido o ex-manobreiro de 3ª classe desta estrada, Joaquim Araujo, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escrip-torio Central da 2ª Divisão, perante a comissão designada para apurar em in-querito administrativo o motivo da au-sencia desse funcionario, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de maio de 1935. — Di-cleciano de Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INSPECTORIA COMMERCIAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONCESSÃO DA EXCLUSIVIDADE PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANNUNCIOS NAS DEPENDENCIAS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

De ordem da Directoria e de accordo com a determinação do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida pelo officio n. 1.473, de 1 de abril de 1935, e nos termos do decreto n. 20.446, de 25 de setembro de 1931, faço publico que ás 13 horas do dia 15 de agosto do corrente anno, na Inspectoria Commercial da 1ª Divisão desta Estrada, á praça Christiano Ottoni, sob a presidencia do respectivo inspector, ou, no impedimento deste, do seu substituto legal, serão re-cebidas propostas para as concessões dos serviços relativos á exploração de an-

nuncios nas dependencias e nos carros desta Estrada, mediante as seguintes condições, devidamente approvadas pelo Ministerio da Viação:

Primeira — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, datadas e assignadas, com a indicação do endereço, sem razu-ras, entrelinhas ou emendas, devendo a primeira via de cada proposta ser sel-lada com estampilha federal de 1\$000 por folha (mil réis) e mais um sello de Educação, e serão entregues num en-volucro fechado e lacrado, com a decla-ração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto.

Além do envolucro contendo a propo-sita, o proponente deverá apresentar do-cumentos comprobatorios de pagamento e quitação de todos os impostos a que estiver sujeito, e, tratando-se de firma ou empresa commercial, tambem certi-dão do registro da firma ou contracto social na Junta Commercial, bem como, si fôr sociedade anonyma ou companhia, a prova de sua existencia legal na fórma da legislação em vigor.

Será tambem exigida a certidão de que trata o § 1º do art. 33, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, pu-blicado no "Diario Official" do dia 25 do mesmo mez.

A idoneidade dos proponentes será préviamente examinada e julgada pela Directoria da Estrada, no prazo de oito dias, á vista dos documentos apresen-tados.

Segunda — Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão em dia e hora préviamente marcados, aber-tas as propostas na presença dos inte-

ressados, propostas essas que serão ru-bricadas pelos proponentes e pelo pre-sidente da concurrencia, que, em segui-da, as encaminhará juntamente com a cópia da acta que houver sido lavrada, á Directoria, que procederá ao necessa-rio exame, acceitando a do concorrente que houver offerecido maiores vantagens á Estrada. Não serão abertas as pro-postas dos concorrentes que não houve-rem sido julgados idoneos nos termos da condição anterior, sendo-lhes devolvidas as mesmas propostas e, mediante reque-rimento, a caução exigida na condição quarta.

Terceira — O proponente deverá de-clarar, explicitamente, em sua proposta, que se obriga:

a) a assumir inteira responsabilidade de todas as despesas referentes ou decor-rentes do contracto;

b) a pagar todos os impostos federaes, estaduaes e municipaes, que incidirem sobre os serviços relativos ao contracto;

c) a obedecer a todos os regulamen-tos, instruções e ordens de serviço da Estrada, quando estiverem no recinto da mesma, devendo acutar as determi-nações emanadas das autoridades;

d) que acceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicilio, para to-dos os efeitos de direito.

Quarta — No acto da entrega da pro-posta e para garantia da assignatura do contracto, os concorrentes deverão ex-hibir o recibo da caução provisoria de dez contos de réis (10:000\$), feita na Inspectoria do Thesouro da Estrada, até a ante-vespera da realização da con-currencia, em dinheiro ou titulos da di-vida publica, contados pelo seu valor

N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14 Ultimo
Banho & Comp.	J. G. Pereira & Comp	Lino & Comp. Ltd.	José Silva & Comp Ltd.	Companhia Anilinas e P. C. do Brasil	Alexandre Ribeiro & Comp.	A Placido Marques & Comp.	Magalhães Sucupira & Comp.	Companhia de papéis Helio- graphicos Ltd.
—	12) 230\$000	—	84\$500	—	—	—	—	—
—	13) 42\$000	—	37\$600	—	—	—	—	—
—	13) 65\$000	—	—	—	—	—	—	—
—	13) 90\$000	—	—	—	—	—	—	—
—	135\$000	—	—	—	—	—	—	—
—	9\$500	—	—	—	—	8\$000	—	—
—	8\$500	—	—	—	—	—	—	—
—	14) 8\$500	—	—	—	—	—	—	—

21. Offerece Nacionais, similar Solinger.
 22. Offerece Perfect, fabricação alemã.
 23. Offerece 50 grs. por m/2.
 24. Offerece 110 grs. por m/2.
 25. Offerece marca Diamant.
 26. Offerece marca Soennecken.
 27. Offerece Sure-Shoot com 1.000 grampos.
 28. Offerece de 0,48 x 0,61.
 29. Offerece com mola preta.
 30. Offerece marca Pelikan.
 31. Offerece alicate "Neva Clog".
 32. Offerece de 0,75 x 10,00.

33. Offerece n. 106.
 34. Offerece marca "Avião".
 35. Offerece "Jaspeol".
 36. Offerece n. 231.
 37. Não dá a segunda dimensão (43).
 38. Offerece millimetro quadrado.
 39. Offerece modelo n. 1.
 40. Offerece n. 306.
 41. Offerece n. 306.
 42. Offerece 1.760-A.
 43. Offerece preta, não diz em latas de 454,0.

fere, Lauro da Silveira Azevedo, chefe de secção. — Visto, Antonio Felix de Bulhões, inspector.

nominal e para cujo recolhimento a Inspectoria Commercial facilitará os meios necessários.

Essa caução reverterá para os cofres da Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o contracto, dentro do prazo de oito dias, contados da data do convite que lhe houver sido feito, nesse sentido.

Quinta — Para garantia da fiel execução do contracto resultante desta concorrência, o contractante caucionará a quantia de cem contos de réis (100:000\$) em dinheiro ou títulos da dívida publica federal. Si a caução fôr em dinheiro, deverá ser feito na Caixa Economica, na conformidade do art. 1º, letra b, do decreto n. 19 987, de 13 de maio de 1931 e si em títulos, na Inspectoria do Thesouro da Estrada.

Sexta — A presente concorrência versará sobre a maior percentagem offerecida á Estrada de Ferro Central do Brasil, á vista do valor dos contractos que o concessionario houver de firmar com os annunciantes e sobre a renda minima annual que o proponente devesse dar á mesma Estrada, sendo de observar que nenhuma proposta poderá ser tomada em consideração si o seu signatario offerecer a renda minima annual inferior a 200:000\$ (duzentos contos de réis).

Setima — O contracto será dado pelo prazo de dois annos, tendo em vista o decreto n. 20.446, de 25 de setembro de 1931, e, findo esse prazo, será convocada nova concorrência, garantindo-se ao contractante, preferencia, no caso de igualdade de condições.

Oitava — O material applicado no aparelhamento dos locais destinados á

affixação dos annuncios passará a pertencer á Estrada, sem que caiba ao contractante direito de reclamação de qualquer especie:

a) si o contracto fôr cassado por infracção de qualquer clausula contractual;

b) si o contracto houver sido prorogado por mais outro periodo biennal e quando este haja terminado.

Nona — O contractante organizará a tabella official de preços para a affixação dos diferentes annuncios, e classificará tendo em vista o interesse da publicidade, os locais que comportarem annuncios, dando disso sciencia á administração da Estrada, a cuja approvação será sujeita a tabella de preços.

A affixação dos annuncios será permitida em painéis, á margem das linhas, nas paredes e muros das estações, em quadros, nas plataformas das estações e na parte interna dos carros de passageiros, observadas as condições de ordem technica e da esthetica, ajuizadas pela administração da Estrada, ficando os respectivos typos sujeitos á approvação da mesma administração.

Decima — De cada contracto de annuncio o contractante entregará uma cópia exacta á Inspectoria Commercial da Estrada e outra á Inspectoria da Despesa, para o effeito da necessaria fiscalização.

Decima primeira — Nas relações entre o contractante e os annunciantes, a Estrada não terá qualquer interferencia nem responsabilidade, fiscalizando apenas, os contractos, a bem dos seus interesses.

Decima segunda — Na forma da letra a da condição terceira, correrão por conta do contractante, todas as despesas decorrentes da installação, conservação e retirada dos annuncios, sendo de notar que os annuncios luminosos ou de movimento, só poderão ser installados depois da acquiescencia e das condições estabelecidas pelo departamento da Estrada a que estiver subordinado o serviço de electricidade e illuminação.

Decima terceira — A Estrada se reserva a faculdade de mandar affixar, pelo contractante, gratuitamente, os annuncios que se relacionarem com os serviços publicos dos governos federal ou estaduais.

Decima quarta — Pelas infracções contractuales o contractante estará sujeito ás seguintes multas: de 100\$ na primeira infracção; de 200\$ na segunda e de 500\$ para cada uma das demais infracções, podendo, entretanto, a Directoria da Estrada, a seu juizo, cassar immediatamente o contracto, depois da applicação da terceira penalidade, sem que caiba ao contractante o direito de reclamação. As multas deverão ser pagas dentro do prazo improrogavel de oito dias uteis, contados da data da notificação, sob pena de ser o contracto cassado.

Decima quinta — O pagamento da contribuição minima prevista na condição 6ª deverá ser feito em doze prestações mensaes, minimas, de 16:66\$800 cada uma, sendo que se a percentagem devida por cada um dos contractos que o contractante firmar com os annunciantes, que deverá ser recolhida aos cofres da Estrada até o 10º dia útil após a as-

signatura de cada contracto, mediante a de recolhimento extrahida pela Inspectoria da Despesa, não atingir áquella quantia, deverá a mesma ser coberta pelo contractante.

Decima sexta — Verificando-se, porém, nos mezes seguintes, uma arrecadação de percentagem superior á quota minima mensal, estabelecida na clausula anterior, deverão as importancias pagas para aquelle complemento ser deduzidas do excesso da quota minima mensal que se verificar.

Decima setima — Os documentos relativos á idoneidade dos proponentes deverão ser com o respectivo processo de concorrência encaminhados á Directoria, que os examinará dentro do prazo de oito dias, estabelecido na condição primeira, ficando os envolvidos correspondentes ás propostas apresentadas, sob a guarda e exclusiva responsabilidade do presidente da concorrência, na Inspectoria Commercial, até o dia da abertura dos mesmos.

Decima oitava — As concessões de annuncios já feitas pela administração da Estrada, mesmo em caracter precário, não mais serão renovadas, a contar da data em que entrar em vigor o contracto de que cogita o presente edital.

Decima nona — A Directoria da Estrada reserva-se o direito de, a seu exclusivo criterio, annullar a presente concorrência, caso essa providencia convenha aos interesses da via-ferrea, sem que assista aos proponentes direito á reclamação de qualquer especie.

Vigesima — O contracto que houver de ser firmado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, sendo que o prazo será computado da data em que o contractante for convidado a fazer o deposito a que se refere a clausula 5ª, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Instituto denegar registro ao mesmo contracto.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1935.
— *Bittencourt de Sá*, inspector commercial.

Departamento de Aeronautica Civil

EDITAL DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO AO PESSOAL DA PORTARIA, DESTE DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. director, faço publico que, na Secretaria Geral deste Departamento, no edificio do Ministerio da Agricultura, á rua da Misericordia, serão recebidas ás 14 horas do dia 3 do mez de julho do corrente anno, propostas para o fornecimento de 12 fardamentos de casemira e 12 de brim, ao pessoal da portaria deste Departamento, sob as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser feitas em tres vias, devidamente selladas, com o preço por unidade, em algarismos e por extenso, em envelope fechado e lacrado.

II — Em envelope á parte os concurrentes deverão apresentar os documentos que provem a sua idoneidade moral e profissional para a execução desse serviço, não sendo aberta a pro-

posta cujo concurrente não fôr julgado idoneo.

III — O prazo para a entrega da obra será de 30 dias, a contar da data do termo de ajuste que para esse fim fôr assignado, ficando o concurrente que fôr preferido, sujeito á multa de 20\$000 por dia, que exceder á entrega do referido fardamento.

IV — As especificações e amostras poderão ser examinadas na Secretaria Geral deste Departamento, diariamente, das 12 ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1935.
— A. Camara, no impedimento do 1º assistente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LUGARES DE GUARDA DA POLICIA ADUANEIRA DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com a ordem numero 127, de 12 de abril deste anno, da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional á Alfandega do Rio de Janeiro, e nos termos do artigo 5º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, se acha aberta, a contar desta data e durante o prazo de trinta (30) dias a inscrição ao concurso para provimento dos lugares de guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro.

De accordo com o artigo 5º do decreto mencionado, o concurso versará sobre as seguintes materias:

1.º Portuguez-leitura e escripta, corrente (a orthographia será a que foi mandada adoptar pelo artigo 26 das Disposições Transitorias da Constituição Federal);

2.º Arithmetica-operações fundamentais sobre numeros inteiros, fracções e systema metrico.

O candidato á inscrição deverá dirigir o seu requerimento ao presidente do concurso, juntando os seguintes documentos, todos com firmas reconhecidas por tabellião desta Capital:

1.º Certidão de idade, extrahida do registro civil, em que prove ter de 18 a 34 annos (dezoito a trinta e quatro).

2.º Folha corrida extrahida do Gabinete de Identificação;

3.º Atestado de bom comportamento passado pelo delegado do districto, onde o candidato estiver residindo;

4.º Atestado de vaccina passado pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

Encerrada a inscrição, serão os candidatos inspecionados de saude, de accordo com o art. 5º, paragrapho 1º, numero 1, e art. 6º, paragrapho 2º, ambos do decreto 15.220, citado.

Além dos documentos referidos, poderão ser juntos ao requerimento de inscrição, outros que provem habilitações especiaes e serviços prestados á

Nação. (art. 9º do decreto 8.155 de 18 agosto de 1910).

Taos documentos e, bem assim, a calligraphia revelada nas provas escriptas influirão no resultado dos exames, quando houver igualdade.

O candidato que fôr inhabilitado, em uma prova, escripta ou oral, não será admittido á prova seguinte.

Do resultado relativo aos trabalhos de inscrição e classificação se dará conhecimento aos interessados pelo *Diario Official*.

As petições e demais documentos deverão ser entregues ao secretario, na Alfandega do Rio de Janeiro, das 13 ás 16 horas.

A inscrição está sujeita á taxa de 10\$200, sendo: 10\$000 em estampilhas do sello adhesivo e \$200 do de educação e saude, sellos estes que serão inutilizados pelo secretario.

O requerimento dirigido ao presidente do concurso será sellado com réis 2\$200, sendo: 2\$000 em estampilhas do sello adhesivo e \$200 do de educação e saude, sellos estes que serão inutilizados pelo candidato.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1935. — *Thales de Mello*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 426

De ordem do senhor inspector se faz publico que nos dias 21, 25 e 28, de junho de 1935, ás 13 horas nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo IV da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerer. No estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem n. 1.

De accordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças as mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeiram até á vespera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

E N dentro de um quadrilatero com a contra-marca T. V.: Uma caixa numero 1.598, pesando bruto 97 kilos, contendo calices de qualquer materia, para fabricação de flores, pesando nas caixas de papelão 70 kilos e real 63 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor "Sierra Salvada", entrado em 27 de outubro de 1933. Manifesto n. 1.410. Já figurou como lote n. 10 do edital n. 425.

Lote n. 2

T: Uma caixa, pesando 120 quilos, numero 2.238, contendo 5.040 isqueiros de cobre envernizados, nickelados e prata-

dos, pesando nos envoltorios, 100 kilos. Vapor "Sierra Morena", de 7 de junho de 1931. Manifesto n. 853. Já figurou como lote n. 74 do edital n. 419.

Lote n. 3

1.013, dentro de um quadrante, contra-marca C. N. N. C.: Uma caixa numero 71.790, pesando bruto 113 kilos, contendo peças de machinas, pesando 80 kilos. Vapor "Eastern Prince", de 25 de fevereiro de 1932. Manifesto n. 263. Relação n. 817. Já figurou no lote n. 13 do edital n. 400.

Lote n. 4

Panair do Brasil: Um pacote, sem numero, pesando 3.260 grammas, contendo estampas-annuncios, coladas em papelão. Avião "PPAG", de Miami, de 29 de março de 1933.

Panair do Brasil: Um pacote, pesando cinco kilos, contendo jornaes, americanos, "The New York Times". Avião "PPAG", de Miami, de 13 de abril de 1933. Manifesto n. 13.

Panair do Brasil: Um pacote, sem numero, pesando cinco kilos, contendo jornaes americanos. Avião "PPAE", de Miami, de 5 de abril de 1933.

— Já figuraram no lote n. 73 do edital n. 419.

L.F.B. contra-marca 7.259 — Uma caixa n. 4, pesando bruto 23 kilos, contendo estampas annuncios, pesando 15 kilos. Vapor "American Legion", de 29 de maio de 1931. M. R. 760. Já figurou como lote n. 38 do edital n. 397.

G. Cia.: Um pacote n. 5, contendo retalhos de fazendo sem valor, coladas em espas de papelão. Já figurou no lote numero 45 do edital n. 418.

Lote n. 5

Lozango — contramarca C. N. N. C.: Uma caixa n. 65, pesando bruto 746 kilos, contendo tubos de cobre, rectos, simples, pesando legal 657 kilos, vinda de Londres, no vapor "Highland Patriot", de 28 de maio de 1934. Manifesto n. 691.

Lote n. 6

ACRJ: Uma caixa n. 7, pesando bruto 81 kilos, contendo livros impressos encadernados, com capa de tecido de algodão (annuarios da produção de Roubeaux, de 1934), pesando legal 50 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor "Groix", entrado em 21 de setembro de 1934. Manifesto n. 1.230.

Sem marca, sem numero: Uma barra de ferro, pesando dez kilos, vinda por vapor ignorado.

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto 63 kilos, contendo flores de alfazema, pesando legal 60 kilos, vinda por vapor ignorado.

Lote n. 7

Cardozo: Uma caixa n. 41, contendo cartazes annuncios (obras impressas de mais de uma cor) pesando legal 39 kilos 380 grammas, de accordo com a decisão da Comissão de Tarifas n. 1.458, de 27 de novembro: despachada pela nota n. 70.068 de 1934, devendo differença, somente para a Fazenda Nacional. Representação do conferente Dr. Sá e Sou-

za, vapor "Western World", de 27 de novembro de 1934.

Lote n. 8

PC: Uma barrica n. 13, contendo 6 vidros e 6 latas de preparações chemicas não classificadas para a industria textil, pesando legal 15 kilos, vinda de Genova, pelo vapor "Florida", entrado em 6 de setembro de 1933. Manifesto n. 1.159.

Lote n. 9

GH contra-marca 438342: Uma caixa n. 4, pesando bruto 57 kilos, contendo: uma cadeira (amostra) de madeira com braços, com encosto de pellucia e assento de panno, couro; vinda de Nova York, pelo vapor "Western World", entrado em 2 de março de 1934. Manifesto n. 283.

Lote n. 10

Banco of London South America: Um pacote sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo um livro impresso com capa de papelão — The Stock exchange official Year book — sem valor commercial, vindo de Londres pelo vapor "Highland Monarck", entrado em 11 de junho de 1934.

Lote n. 11

SAC: Uma caixa n. 749, contendo oxido de calcio (producto chimico não classificado), pesando liquido, vinte kilos, vinda de Bremen, pelo vapor "Sierra Salvada", entrado em 18 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.063. Houve despacho n. 66.528, de 1933, impugnado pelo conferente Sr. Pourchet.

Lote n. 12

FAIT: Uma caixa n. 1.000, pesando bruto 116 kilos, contendo amostras de utensilios para machinas de tecelagem, pesando legal 80 kilos, vinda de Nova York pelo vapor "Northern Prince", entrado em 10 de agosto de 1934. Manifesto numero 1.025.

Lote n. 13

CP: Cinco caixas ns. 5.270 a 5.274, pesando bruto 700 kilos, contendo fechaduras de ferro communs abrindo por meio de chave, dando uma só volta, pesando legal 650 kilos, vindas de Hamburgo, pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 21 de março de 1934. Manifesto n. 376.

Lote n. 14

L. de Lima e Silva, ministro do Brasil: Uma caixa sem marca, pesando bruto 150 kilos, contendo um busto de mármore, de mais de 50 até 100 centímetros, na maior extensão, pesando legal 120 kilos, vinda de Trieste, pelo vapor "Neptunia", entrado em 13 de setembro de 1934. Manifesto n. 1.192.

Lote n. 15

Sem marca: Um engradado sem numero, pesando bruto 123 kilos, contendo louza natural ou artificial, em taboas serradas, pesando 100 kilos, vindo de Trieste, pelo vapor "Neptunia", entrado em 13 de setembro de 1934, manifesto n. 1.192.

Lote n. 16

NVM: Seis caixas ns. 62.401 a 62.406, contendo: tubos de ferro batido

simples, pesando real 100 kilos; tubos de cobre envernizado com revestimento interno de ferro, pesando legal 230 kilos; obras não classificadas de ferro batido, nickeladas, pesando legal 150 kilos; obras não classificadas de ferro batido, envernizadas ou galvanizadas, pesando legal 30 kilos; tiras ou laminas de cobre em peças, até 25 millímetros de espessura, com sulcos ou estrias, pesando legal 114 kilos; vindas de Hamburgo, pelo vapor "General Artigas", entrado em 3 de agosto de 1934, manifesto n. 991.

Lote n. 17

FAIT: Sessenta e nove saccos, ns. 1 a 69, pesando bruto 5.494 kilos, contendo blocos de madeira para lançadeiras, cortados em dimensões exactas, pesando legal 5.431 kilos; vindos de Nova Orleans, pelo vapor "Del Norte", entrado em 6 de setembro de 1934, manifesto n. 1.157.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 18

Kramer: Uma caixa n. 9.646, pesando bruto 27 kilos, contendo amostras, commercialmente, sem valor, por se tratar de fragmentos ou pedaços de oleado de algodão, vinda de Nova York, pelo vapor "Southern Curs", entrado em 2 de fevereiro de 1934, manifesto numero 148.

Lote n. 19

Castro Leite: Uma barrica sem numero, pesando bruto 22 kilos, contendo objectos de fantasia ou adorno, de cima de mesa, de louça n. 1, pesando legal, nas caixas de papelão, quatro kilos, vinda de Liverpool, pelo vapor "Desado", entrado em 27 de fevereiro de 1934, manifesto n. 268.

Lote n. 20

I.C: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 44 kilos, contendo 24 kilos, de cartazes de papelão em uma só cor, reclame de automoveis "Renold", vindas de Liverpool, pelo vapor "Desado", entrado em 27 de fevereiro de 1934, manifesto n. 268.

Lote n. 21

Norton Megaw & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando bruto seis kilos, contendo 10 frascos com amostras de braudy e bebidas semelhantes, pesando legal 4.500 grammas, vinda de Kobe, pelo vapor "La Plata Maru", entrado em 2 de maio de 1934. Manifesto n. 569.

Lote n. 22

Hirsch e Kadex: Uma caixa sem numero, pesando bruto 4 kilos, contendo amostras de caixas de papelão simples, vazias, para acondicionamento de especialidades pharmaceuticas, pesando dois kilos, sem valor commercial, vinda de Hamburgo, pelo vapor "General San Martin", entrado em 7 de junho de 1934.

Rivaldi: Duas caixas ns. 32 e 49, sendo uma vazia, pesando bruto, ambas, 17 kilos, contendo frutas secas ou passadas, pesando legal 10 kilos, vindas de Santa Fé, pelo vapor "West Cactus", entrado em 3 de fevereiro de 1934. Manifesto n. 155.

Lote n. 23

D: Um encapado n. 264, pesando bruto 1 kilo, contendo uma planta colorida collada em tecido de algodão, para

instruir montagem de aparelho ou maquinismo, sem valor commercial, vindo de Hamburgo, pelo vapor *Sierra Salvada*, entrado em 10 de agosto de 1934. Manifesto n. 1.024.

LL: Uma caixa numero 24.281, pesando bruto 96 kilos, contendo: cinco latas com essencias artificiaes, não especificadas, pesando real 50 kilos, vinda de Hamburgo, pelo vapor *Sierra Salvada*, entrado em 10 de agosto de 1934. Manifesto n. 1.024.

Lote n. 24

BST: Uma caixa n. 589, pesando bruto 12 kilos, contendo 4 latas de "pneusand", graxa lubrificante consistente, complexa, para autos, pesando legal seis kilos, vinda de Hamburgo, pelo vapor *General Osorio*, entrado em 18 de setembro de 1934. Manifesto n. 1.223.

Lote n. 25

E. M. Cia.: Uma caixa n. 1.534, contendo um garrafão quebrado, vindo de Genova, pelo vapor *Norge*, entrado em 23 de novembro de 1933. Manifesto n. 1.541.

BG: Uma barrica n. 108, pesando bruto 335 kilos, contendo glucose, pesando real 300 kilos, vinda de Londres, pelo vapor *Africa Star*, entrado em 16 de julho de 1934. Manifesto n. 913.

Já figurou como lote n. 18, no edital n. 425.

Lote n. 25 A

HLK: Um tambor existente na Secretaria da Comissão de Tarifas, pesando bruto 26 kilos, contendo insecticida, preparado para destruição de insectos da avoura, pesando 25 kilos. Despachado com os demais volumes constantes da partida de 600 volumes, nota n. 61.547, de 1934, vindo de Hamburgo, vapor *General Artigas*, de 18 de maio de 1934. Manifesto n. 648.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 26

CDL: Um engradado n. 274, pesando bruto 10 kilos, contendo obras de madeira em duas taboas para bater roupa, pesando 5 kilos, vindo de Liverpool pelo vapor "Gascony", entrado em 17 de agosto de 1934. Manifesto numero 1.057.

Companhia Industrial de Industrias Quimicas do Brasil: Uma caixa contendo amostra de nitrato de soda, pesando 2 kilos, commercialmente sem valor, mesmo vapor "Gascony".

Lote n. 27

FAIT: Cincoenta e nove saccos ns. 101 a 159, pesando bruto 5.237 kilos, contendo blocos de madeira para lançadeiras cortadas em dimensões exactas, pesando legal 5.180 kilos, vindos de Mobile, no vapor "Delvale", entrado em 16 de agosto de 1934. Manifesto numero 1.050.

Lote n. 27 A

Pinheiro dentro de um quadrante: Uma caixa n. 8.426, contendo brinquedos accionados por mola, pesando legal 71 kilos de accordo com Decisão da Comm. de Tarifas de 2 de abril ultimo. Despachada pela nota de importação n. 19.417 de Antonio da Silva Pinheiro & Comp., impugnada pelo conferente Dr. Silva Almeida.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 28

F dentro de um triangulo: Uma caixa n. 20, pesando bruto 21 kilos, cinxada por ter sido aberta para exame prévio, contendo 246 carcassas de palha não especificadas, para senhora, vinda de Hamburgo, pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 15 de fevereiro de 1934. Manifesto n. 209.

Lote n. 29

CNLB: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 71 kilos, contendo duas machinas de escrever com teclado usado, pesando 15 kilos, vindas de Buenos Aires, no vapor "Santos", entrado em 6 de junho de 1934. Manifesto numero 729.

CNLB: Um engradado sem numero, pesando 35 kilos, contendo amostra de — Trifitte — papelão endurecido por qualquer processo), pesando 30 kilos, vindo de Nova Orleans, pelo vapor "Barbacena", entrado em 11 de junho de 1934. Manifesto n. 757.

Lote n. 29 A

6496 dentro de um triangulo contra-marca SSI: 24 bobinas ns. 285 a 308, pesando bruto 8.040 kilos, contendo papel com linha dagua, branco, comum, para impressão de jornaes, com 85 centimetros de largura, pesando 60 grammas por metro quadrado, pesando legal 7.613 kilos, vindos de Stockolmo, pelo vapor "Santos", entrado em 22 de janeiro de 1934. Manifesto n. 90.

Já figurou como lote n. 30 do edital n. 425.

ARMAZEM N. 7

Lote n. 30

CMC: Uma caixa contendo acetato de anila (producto chimico não classificado) de accordo com a declaração do Laboratorio, pesando liquido 31 kilos, no valor de 531\$200 réis, despachada por C. Machado & Comp. pela conta numero 66.471 de 1933, que pagaram diferença n. 38.716, de 1934 e requereram abandono, vinda pelo vapor "Troubadour", de 22 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.078.

Lote n. 31

AA: Trinta e oito saccos, contendo rolhas de cortiça, para garrafas e frascos, pesando bruto 1.304 kilos, eincoenta e quatro kilos de saccos de aniagem, envoltorias, vindas de Hamburgo no vapor "Cuyabá", entrado em 31 de agosto de 1934. Manifesto numero 1.135.

Lote n. 32

M. A. Martins & Comp.: Uma caixa sem numero com 6 frascos com amostras de aguas minerais, para uso de mesa, pesando legal 4.200 grammas, vinda de Liverpool no vapor "Phydias", entrado em 27 de novembro de 1933. Manifesto n. 1.557.

Lote n. 33

ANR: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 138 kilos, contendo vidros ou frascos ordinarios brancos, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando legal 58 kilos, vindas de Buenos Aires pelo vapor "Suecia", entrado em 9 de outubro de 1933. Manifesto n. 1.326.

Lote n. 34

PBB: Uma caixa n. 1, pesando bruto 1.000 kilos, contendo marmore em obras não especificadas, para o tumulo de Abraham M. Abobhout, pesando 900 kilos, consignada a Pepe Berknol Berschman, vinda de Hamburgo pelo vapor "Cuyabá", de 31 de agosto de 1934. Manifesto n. 1.135.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 35

B: Um sacco n. 8, pesando bruto 50 kilos, contendo rolhas de cortiça.

Sem marca: Uma peça de ferro, sem numero (utensilio para machina) pesando 13 kilos, vindo de Santos, pelo vapor "Raul Soares", entrado em 30 de julho de 1934. Manifesto n. 1.053.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 36

E. L. — Uma caixa n. 1.000, representada, pesando bruto tres kilos, contendo fita de seda revestida de papel, pesando real 2.200 grammas; vinda de Hamburgo no vapor "Gaasterland", entrado em 6 de junho de 1934. Manifesto numero 728.

Lote n. 37

R. Simon — Dois barris e uma caixa ns. 1 a 3, pesando bruto 177 kilos, contendo preparações á base de materias graxas para couros e semelhantes, pesando legal e real 140 kilos; vindas de Baltimore no vapor "Tercero", entrado em 9 de dezembro de 1933. Manifesto n. 1.619.

M. S. C. — Tres engradados.

A B. C. — Um tambor, todos sem valor mercantil.

Gilbon — Um fardo, sem numero, pesando 200 kilos, contendo massa de papel para fabricação de papel; vindos por vapores ignorados.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 38

L. dentro de um losangge — Dois mil trezentos e noventa e seis saccos, contendo cimento Portland ou romano, avariado, pesando real 100.632 kilos; vindos de Londres, no vapor "Highland Chieftain", entrado em 16 de abril de 1934. Manifesto n. 497.

Lote n. 39

L. dentro de um losango — Dois mil trezentos e noventa e oito saccos contendo cimento Portland ou romano, avariado, pesando real 100.716 kilos; vindos de Londres no vapor "Sarthe", entrado em 21 de maio de 1934. Manifesto n. 657.

C. C. M. B. — Dois garrações numeros 86.501 e 86.522, quebrados, sem valor mercantil; vindos de Hamburgo, pelo vapor "Ludwigshafen", entrado em 30 de agosto de 1934. Manifesto numero 1.124.

Sem marca — Um fardo sem numero, de massa de papel, pesando 160 kilos, vindo de Hamburgo, pelo vapor "Masland", entrado em 13 de abril de 1934. Manifesto n. 487.

Lote n. 40

Abilio Ferreira & Comp. Olho — Doze róis com arame de ferro galvanizado,

farpado, para cêrcas, pesando bruto 324 kilos, despachados pela rota numero 99.241, de 1933, por Abilio Ferreira & Comp., e já figuraram como lote n. 9, do edital n. 424; vindos de Anvers, pelo vapor "Astrida", entrado em 26 de dezembro de 1933. Manifesto n. 1.691.

Lote n. 41

J. G. B. ns. 589 a 595 e 597 a 601, e J. G. P., n. 596 — Treze caixas pesando bruto 1.928 kilos, contendo obras impressas de mais de uma côr (etiquetas ou disticos), e em bobinas relativas a Patrone — Rio, para bombons ou fihs semelhantes, pesando legal 1.670 kilos; vindas de Hamburgo, pelo vapor "Bagé", entrado em 17 de novembro de 1933. Manifesto n. 1.512.

Lote n. 42

J. R. A. contramarca. Santos — Uma barrica, pesando bruto 113 kilos, contendo alvaide de zinco, pesando 100 kilos;

C. A. — Um sacco, sem numero, pesando 49 kilos, contendo enxofre triturado ou moído.

G. M. C. — Um sacco, pesando bruto 69 kilos, contendo salitre do Chile;

K. C. — Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 33 kilos, contendo catalogos, sem valor mercantil.

A. P. — Dois saccos, sem numeros, pesando bruto 60 kilos, contendo rôllas de cortiça.

S. S. B. — Um engradado n. 418, pesando bruto 214 kilos, contendo 60 tijolos refractarios.

Lisbôa — Uma barrica n. 29, pesando 125 kilos, contendo gôssio em pó, pesando real 100 kilos.

Sem marca — Dois amarrados de vime, sem numeros, pesando 25 kilos.

Sem marca — Seis amarrados, sem numeros, com tubos de ferro, pesando 25 kilos.

Sem marca — Um amarrado, sem numero, com tres molas de ferro, para carro, pesando 30 kilos.

Sem marca — Um amarrado, sem numero, com 10 folhas corrugadas de zinco, pesando 100 kilos.

Sem marca — Quatro tubos de ferro, sem numeros, pesando 30 kilos.

Sem marca — Um amarrado, sem numero, contendo discos de ferro, pesando 60 kilos; vindo tudo por vapores ignorados.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 43

Sem marca — Duas bobinas, sem numeros, avariadas, pesando bruto 550 kilos, contendo papel branco comum para impressão de jôrnas, até 180 grammas por metro quadrado, pesando legal 540 kilos; vindas por vapores ignorados.

ARMAZEM N. 17

(Cabotagem)

Lote n. 44

Sem marca — Um amarrado, sem numero;

J. M. C. — Duas caixas, sem numeros;

Sem marca — Tres amarrados, sem numeros;

Itiberê da Cunha — Uma caixa, sem numero;

Irmão Lacerda — Uma caixa, sem numero;

D. Arminda R. Abrahão — Uma caixa, sem numero;

Sem marca — Dez amarrados, sem numeros;

L. B. C. — Quatro amarrados, sem numeros, todos com madeira desarinada para caixotes.

W. — Um amarrado de frisos para ferro;

Sem marca — Tres pranchões, sem numeros;

Sem marca — Cinco taboas, sem numeros;

Sem marca — Um chassis para autocaminhão, usado, marca "Delabayé", pesando 500 kilos.

Sem marca — Tres quartolas, sem numeros, vazias.

Edwiges Emanuel — Uma caixa e uma mala, sem numeros, com roupas e objectos domesticos muito usados;

B. — Dois saccos, sem numeros, de café em grão, pesando 120 kilos;

Sem marca: Quarenta e sete tambores de ferro batido, uzados, pesando 1.974 kilos; vindos, todos os 88 volumes constantes deste lote, por vapores ignorados.

ARMAZEM N. 18

(Cabotagem)

Lote n. 45

JLGP: Tres caixas, sem numeros;

KNP: Uma caixa, sem numero;

Sem marca: Seis amarrados, sem numeros;

CCH: Duas caixas, sem numeros;

V: Seis amarrados, sem numeros;

Sem marca: Quatro caixas, sem numeros, contendo os vinte e dois volumes — garrafas vazias e madeira para construcção de caixotes;

Sem marca: Quatorze tambores de ferro sem numeros, pesando 600 kilos, vagons; vindos todos os 36 volumes constantes deste lote, por vapores ignorados.

DEPOSITO DE MADEIRAS E MATERIAES

Avenida Lauro Muller

(Cabotagem)

Lote n. 46

L: Um amarrado, sem numero;

PC: Dois amarrados, sem numeros;

Sem marca: Dez amarrados, sem numeros;

NS: Oitenta e cinco amarrados, sem numeros, contendo todos — madeira para confecção de caixas, sem valor commercial;

P: Uma tóra de jacarandá, medindo um metro cubico; entrados da rua em 2 de abril de 1929, 8 de maio de 1931, 28 de outubro de 1932 e 3 de julho de 1934;

DOVA: Uma taboa, sem numero;

Sem marca: Um pau de carga, vindos de Itajahy, vapor "Laguna", de 8 de junho de 1929. Manifesto n. 862

Sem marca: Um pranchão, sem numero; vindo de Manáos, vapor "Guaratuba", de 29 de junho de 1929. Manifesto n. 973.

DOVA: Cento e oitenta e duas taboas; vindas de Laguna, vapor "Jupiter", de 25 de junho de 1929. Manifesto n. 951.

Sem marca: Trezentas e cincoenta telhas quebradas, vindas de Laguna, vapor "Jupiter", de 17 de março de 1930. Manifesto n. 247.

Sem marca: Trinta e sete peças de madeira vindas de Itajahy, vapor Ethica, de 20 de outubro de 1930: Manifesto n. 1.479.

Gomes: Um amarrado sem numero; Vermelho: Uma taboa, sem numero; vindas de Florianopolis no vapor "Anna", de 12 de janeiro de 1931. Manifesto n. 65.

Tres pontos: Brancos: Cinco taboas, sem numeros;

R: Uma taboa, sem numero;

Dois pontos — Amarelos: Oito pranchões de madeira, sem numeros; vindos de Florianopolis, vapor "Ethica", de 12 de janeiro de 1931. Manifesto n. 98.

Sem marca: Quatro amarrados, sem numeros;

VAL: Seis amarrados de madeira, sem numeros; vindos de Florianopolis, vapor "Anna", de 28 de março de 1931; KFBA — contra marca Juiz de Fora: Um amarrado de madeira, sem numero; vindo de São Francisco, vapor "Guaratuba", de 19 de agosto de 1931. Manifesto n. 1.316.

JBC: Um amarrado de madeiras, sem numeros, vindo de Florianopolis, vapor "Carl Hoepecke", de 5 de agosto de 1931. Manifesto n. 1.694.

B: Uma taboa, sem numero, vinda de S. Francisco, vapor "Ethica", de 10 de fevereiro de 1933. Manifesto n. 204.

Sem marca: Onze longarinas, sem numeros, vindas de Belém, vapor "Porto", n. 1.106.

T: Um amarrado de madeiras, sem numeros, vindo de Itajahy, vapor "Tutoya", de 5 de setembro de 1933. Manifesto n. 1.422.

C: Tres pranchões de madeira, sem numeros, vindos de S. Francisco, vapor "Jupiter", de 9 de outubro de 1933. Manifesto n. 1.452.

CF: Seis amarrados de madeira, sem numeros, vindas de Antonina, vapor "Uca", de 14 de outubro de 1933. Manifesto n. 1.486.

AM: Dois amarrados, sem numeros; Sem marca: Dois amarrados de madeira, sem numeros;

L: Quarenta e tres atados, sem numeros, com cabos de madeira para vassouras; vindos de Antonina, vapor "Curitiba", de 17 de novembro de 1933. Manifesto n. 1.628.

III encarnados: Sete vigôtes de madeira, sem numeros, vindas de Manáos, vapor "Campos", de 8 de fevereiro de 1934. Manifesto n. 1.195.

JJD: Uma tóra de jacarandá, sem numero, medindo um metro cubico, vinda de Ponta da Areia, vapor "Odete", entrado em 16 de junho de 1934. Manifesto n. 832.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, tóxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar bastando para isso se dirigirem ao fiell do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do falão.

O decreto n. 24.055, de 28 de março de 1934, altera o artigo 5º do decreto n. 20.359, de 2 de setembro de 1931.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1935. — *Pedro Medina Coeli*, 3º escriptuario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Presciliano da Silva Ribeiro, estabelecida á rua São Christovão n. 34, a requerer transferencia de firma. Processo n. 1.810, de 1935, conforme o despacho de 27 de maio de 1935, do Sr. director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser ordenada a transferencia, *ex-officio*, na forma da lei.

Segunda Sub-directoria, 5 de junho de 1935. — *Candido Braga*, sub-director.

Fiscalização Geral de Loterias

EDITAL ED INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal especial de Loterias, ficam intimados a comparecer á sede desta fiscalização, á avenida Rio Branco n. 183, 10º andar, sala 1.001, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, afim de pagarem a multa que lhes foi imposta por infração do art. 8º, do decreto n. 21.443, de 10 de março de 1932, os seguintes infractores:

Auto n. 168 — Camillo Pastor, rua da America n. 166.

Auto n. 169 — Jorge Marinho, rua Monte Alegre n. 179.

Auto n. 170 — José Guarnieri, Mercado Municipal.

Auto n. 171 — Sylvio de Oliveira, ambulante.

Auto n. 172 — Manoel Gomes Loureiro, ambulante.

Auto n. 173 — José Cesario da Silva, ambulante.

Auto n. 174 — Giacomo Stirn, ambulante.

Auto n. 175 — Gullo Scorzã, ambulante.

Auto n. 176 — Antonio Ferrari, ambulante.

Auto n. 177 — Fernando Scala, ambulante.

Auto n. 178 — José Guarnieri, ambulante.

Fiscalização Geral de Loterias, 11 de junho de 1935. — O escriptivo, *Lauda-tes de Carvalho*

Directoria do Imposto de Renda

A directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercício de 1931:

Barbosa — Maria Theodora Gomes (espolio).

Costa — Carlos Taylor da Fonseca.

Exercício de 1932:

Em mão:

Klau — Adolf.

Guimarães — Alvaro de Oliveira Freitas.

Exercício de 1933:

Amoedo — Evaristo Campos.

Arguez — Rosa Godoy Tanco.

Barbosa — Maria Theodora Gomes.

Lima — Alberto.

Lima — Augusto Meira.

Lima — Maria Clementina Pereira.

Machado — Berenice Goulart.

Vasconcellos — João Moreira de.

Leal — Carlos Eugenio.

Leal Junior — Francisco Eugenio.

Leão — Alzira de Souza.

Leoni — Arlindo Baptista (Dr.)

Level — Napoleão.

Lima — Leonardo Smith de.

Lima — Virginia da Rocha.

Lopes — João Corrêa.

Machado — Eugenio Goulart.

Vedey — João Ferdinand.

Bittencourt — Carlos Guimarães.

Lester — John R.

Lohmann — Carlos Ernesto Julio (Dr.)

Lopes — Manoel Alves Ferreira.

Lopes — Miguel Mario de Serpa (Dr.)

Machado — Germana Fogliani.

Toivonen — Toivo Anselm.

Exercício de 1934:

Em mão:

Andrada — Antonio Carlos Ribeiro de.

Schoembur — Hans (espolio).

Notificações de reclamações resolvidas, enviadas ao Correio:

Exercício de 1931:

Carpinetti — H. C.

Duarte — Jorge Araújo.

Albuquerque — Vera Vasconcellos Calvalcanti de.

Altílio — C.

Barros — Sebastião do Rego.

Braz & Martins.

Carpinetti — H. C.

Carvalho — Manoel Christostomo de.

Duarte — Jorge de Araújo.

Fornos — Antonio de Oliveira.

Indelle — Orestes Benevenuto.

Nunes — Gastão Drumond Machado.

José Carneiro & Freitas.

Taborda — Manoel da Rocha.

Vianna — Alberto Brandão de Se-
gadas.

Albuquerque — Vera Vasconcellos Calvalcanti de.

Amaral — Joaquim Pires do.

Carpinetti — H. C.

Duarte — Jorge de Araújo.

Francó — Emilia Gonçalves da Costa.

Gasparian — Levy.

José Carneiro & Freitas.

Silva — Senhorinha Pinto de Souza e.

Taborda — Manoel da Rocha.

Exercício de 1934:

José Carneiro & Freitas.

Pereira & Fernandes Limitada.

Silveira — Maria José Cordovil.

Vieira — Pedro Faria.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 5 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob numero 11.869, o seguinte documento referente á Brasil Oticeica S. A., a saber: acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 8 de maio ultimo, que approvou a alteração dos estatutos e acclamou o senhor Carlito Narbal Pamplona para o cargo de director commercial. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da Primeira Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 10\$ de estampilhas federaes e 200 réis de sello de Educação): Rio de Janeiro, 8 de junho de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official. — Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo esta-va o carimbo do Departamento.

(C-3.842-8-6-35-178300.)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Bibliotheca Nacional

De ordem do Sr. director geral convido ao servente desta Bibliotheca Alfredo Fernandes Constancio para, no prazo de dez dias, comparecer a esta Bibliotheca, afim de depor perante a commissão de inquerito designada para apurar os motivos de sua ausencia ao serviço.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1935. — O secretario, *José Bartholo da Silva*.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE AMANUENSE

De ordem do Sr. director geral da Bibliotheca Nacional, communico a todos os candidatos inscriptos no concurso ás duas vagas de amanuense da Bibliotheca Nacional, que as provas serão iniciadas na proxima segunda-feira, 17 do corrente.

Taes provas serão realizadas nos seguintes dias:

Dia 17, a prova de Bibliographia;

Dia 19, a de Paleographia e Diplomatica;

Dia 21, a de Iconographia e Cartographia (estudo, descripção e catalogação de cartas geographicas);

Dia 24, a de História Literária (com aplicação à Bibliografia).

Todas as provas serão realizadas em uma das salas da Secretaria da Biblioteca Nacional e terão início às 12 horas.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 12 de junho de 1935. José Bartholo da Silva, secretário.

Inspeção de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado a página 12.072, do Diário Oficial de 6 do corrente.

De ordem do Sr. Inspetor, faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o art. 73 do decreto n. 24.732, de 14 de julho de 1934, serão arrecadadas, na Inspeção de Águas e Esgotos, a taxa do Encargamento do Exercício de 1935, nos seguintes prédios das ruas do 5º distrito de águas:

A cobrança será feita sem multa até os dias abaixo mencionados, e com multa de 5% no primeiro mez de atraso e 10% no segundo mez (art. 81).

Serão arrecadadas sem multa até o dia 10 de julho deste anno as taxas das seguintes ruas:

Abdon Milanez, rua.
Abilio, rua.
Affonso Penna, rua.
Alberto Siqueira, rua.
Alegria, rua.
Alegria, travessa.
Almirante Figueiredo, rua.
Almirante Mariath, rua.
Aluizio de Azevedo, rua.
Alves Magalhães, rua.
Alves Monte, rua.
Amarante, rua.
Amazonas, rua.
Anna Guimarães, rua.
Anna Nery, rua.
Antonio Januzzi, rua.
Antunes Maciel, rua.
Argentina, rua.
Argentina, praça.
Araujo Penna, rua.
Arthur Menezes, rua.
Assis Martins, rua.
Augustura, travessa.
Avila, rua.
Ayres Pinto, rua.
Aruja, rua.
Bahia, rua.
Bandeira, praça.
Bandeira, praçada.
Bandeira de Gouveia, rua.
Bandeirantes, rua.
Barão de Capanema, rua.
Barão de Iguaçu, rua.
Barão de Uba, rua.
Barbosa da Silva, rua.
Bella, rua.
Bemfica, largo.
Benedicto Ottoni, rua.
Bica, praça.
Bojuru, rua.
Bomfim, rua.
Bráulio Cordeiro, rua.
Bruno Seabra, rua.
Cacua, estrada.
Cadete Ulysses, rua.
Cajú, praça.
Cambui, rua.
Campos Salles, rua.

Candido Palhares, rua.
Canindé, rua.
Capanema, rua.
Capitão Barrão, travessa.
Capitão Barbosa, estrada.
Capitão Felix, rua.
Capitulino, rua.
Caridade, rua.
Carlos Costa, rua.
Carlos Seidl, rua.
Carneiro de Campos, rua.
Catalão, rua.
Ceará, rua.
Chaves Faria, rua.
Clara de Barros, rua.
Clemenceau, rua.
Cocotá, praça.
Cofia, rua.
Commendador Cordeiro de Faria, rua.
Commendador Bastos, rua.
Conde de Leopoldina, rua.
Conde de Porto Alegre, rua.
Conselheiro Olegário, rua.
Conselheiro Mayrink, rua.
Coronel Brandão, rua.
Coronel Cabrita, rua.
Coronel João Francisco, rua.
Goruja, rua.
Cortume, rua.
Costa Lobo, rua.
Couto Magalhães, rua.
Curuzú, rua.
Curuçá, rua.
Derby-Club, rua.
Dendê, estrada do.
X. rua (ilha do Governador).
Dias da Silva, rua.
Dois de Maio, rua.
D. Bósco, rua.
D. Carlos, rua.
Domicílio da Gama, rua.
D. Candida, rua.
D. Sophia, rua.
Dr. Araújo, travessa.
Dr. Ferreira de Araújo, rua.
Dr. Ganier, rua.
Dr. Pedreira, travessa.
Dr. Sattamini, rua.
Doze de Dezembro, rua.
Eduardo Prado, rua (antiga Fonseca).
Emancipação, rua.
Emerenciana, rua.
Emília, rua (ilha do Governador).
Escobar, rua.
Esmeraldino Bandeira, rua.
Euclides da Cunha, rua.
Exercito, avenida.
F. rua (Villa Bomsuccesso).
Faria Braga, rua (antiga Praga).
Fausto Barreto, rua.
Fernandês da Fonseca, rua.
Figueira de Mello, rua.
Figueira de Mello, travessa.
Filgueiras, travessa.
Flack, rua.
Flecheiras, estrada.
Fonseca Lima, rua.
Fonseca Telles, rua.
Formosa do Zumbi, rua.
Francisco Bicalho, rua.
Francisco Bernardino, rua.
Francisco Eugenio, rua.
Frolick, rua.
Francisco Graça, rua.

Serão arrecadadas sem multa até 15 de julho deste anno, as taxas das seguintes ruas:

Galeão, praça do.
Galeão, estrada.
Gardilez, rua.
Gaudice Ley, rua.

General Argollo, rua.
General Belford, rua.
General Bruco, rua.
General Conabarro, rua.
General Galliene, rua.
General Gurjão, rua.
General Padilha, rua.
General Sampaio, rua.
Gonçalves Crespo, rua.
Gottemburgo, rua.
Gravatahy, rua.
Guanabara, praça do.
Guararú, rua.
Guarapuava, rua.
Guimarães, rua.
Gusmão, ladeira do.
Guyricema, rua.
Henrique Chaves, rua.
Henrique Mesquita, rua.
Hilario Ribeiro, rua.
Humboldt, rua.
Ibirá, rua.
Ibiturna, rua.
Ida, travessa.
Idalina Senra, rua.
Igrejinha, rua da.
Igrejinha, praça da.
Inhomerim, rua.
Inhaúma, praça do.
Itaoca, caminho.
Itabuna, rua.
Itapoan, rua.
Isidro de Figueiredo, rua.
Jacaré, travessa.
Jaguary, rua.
Jansen de Mello, rua.
Jaraguá, rua.
Jequiá, praça.
João Ricardo, rua.
João Rodrigues, rua.
José Clemente, rua.
José Christino, rua.
José Eugenio, rua.
José Felix, rua.
Justino de Souza, rua.
Lauro Müller, avenida.
Liberdade, rua.
Licínio Cardoso, rua.
Lima Barros, rua.
Lino Teixeira, rua.
Lopes de Souza, rua.
Lopes Ferraz, rua.
Lucio de Meddonna, rua.
Luiz Gama, rua.
Luiz Zanchetta, rua.
Manguinhos, estrada.
Maciel Monteiro, rua.
Magalhães Castro, rua.
Magno Martins, rua.
Major Avila, travessa.
Major Fonseca, rua.
Major Suekow, rua.
Mantiqueira, rua.
Maldonado, rua.
Marabá, rua.
Marechal Aguiar, rua.
Marechal Aguiar, travessa.
Marechal Deodoro, praça.
Marechal Pinto Peixoto, praça.
Mário Nazareth, praça.
Mariz e Barros, rua.
Martins, travessa.
Martins Penna, rua.
Mattoso, rua.
Mello Mattos, rua.
Mello e Souza, rua.
Minas, rua.
Minas Gerais, rua.
Mincira, rua.
Meritiba, rua.
Monsenhor Brito, rua.
Moraes e Silva, rua.
Moreira Sampaio, rua.
Motta, travessa.

Mourão do Valle, rua.
 Nações, praça.
 Newton Prado, rua.
 Nogueira da Gama, rua.

Serão arrecadadas sem multa até o dia 20 de julho deste anno as taxas das seguintes ruas:

Olaria, travessa.
 Olaria, praça.
 Oliveiras, travessa.
 Otto de Alencar, rua.
 Parque, rua.
 Paim Pamplona, rua.
 Pardal Mallet, rua.
 Pará, rua.
 Parahyba, rua.
 Paranapan, estrada.
 Paulo Fernandes, rua.
 Paulo e Silva, rua.
 Pedro II, avenida.
 Pedro Paiva, rua.
 Peixoto, de Carvalho, rua.
 Pereira Lopes, rua.
 Perseverança, rua.
 Piranha, rua.
 Pio Dutra, rua.
 Projectada, rua (Barão de Iguatemy).
 Prata, rua.
 Pitangueiras, praça.
 Professora Esther de Mello, rua.
 Professor Gabizo, rua.
 Pereira Almeida, rua.
 Quinta, rua.
 Reservatório, rua.
 Retiro Saudoso, rua.
 Ribeira, estrada.
 Ricardo Machado, rua.
 Rio Jequiá, estrada.
 Rocha, rua.
 Roma, avenida.
 São Freire, rua.
 Sabino Vieira, rua.
 Saint Hilaire, rua.
 Santa Amelia, rua.
 Santa Catharina, travessa.
 Santa Philomena, rua.
 Santos Mello, rua.
 Santos Lima, rua.
 São Bento, rua.
 São Christovão, rua.
 São Christovão, praça.
 São Januario, rua.
 São Januario, ladeira.
 S. Luiz Gonzaga, rua.
 S. Luiz Gonzaga, travessa.
 São Valentim, rua.
 Sarandy, rua.
 Segunda, rua.
 Seis, rua.
 Sete, rua (ilha do Governador).
 Senador Alencar, rua.
 Senador Bernardo Monteiro, rua.
 Senador Furtado, rua.
 Sergipe, rua.
 Silva Ramos, rua.
 Silva Rego, rua.
 Silva Telles, rua.
 Sinimbu, rua.
 Soledade, travessa.
 Soledade, rua.
 Sotero dos Reis, rua.
 Souza Valente, rua.
 Tavares Ferreira, rua.
 Tavares Guerra, rua.
 Tenaro, estrada.
 Teixeira Junior, rua.
 Teixeira Soares, rua.
 Telegrapho, rua.
 Tenente Villas Boas, rua.
 Tres de Junho, rua.
 Trapicheiro, morro.

Trapicheiro, avenida.
 Trinta, rua (ilha do Governador).
 Tupyty, rua.
 Turf-Club, rua.
 U, rua (ilha do Governador).
 Ubajara, praça.
 Ubatinga, rua.
 Vieira Bueno, rua.
 Vieira da Silva, rua.
 Vigario Morato, rua.
 Villela, rua.
 22, rua.
 25 de Março, rua.
 Visconde de Nieheroy, rua.
 Visconde de Moraes, rua.
 Viuva Claudio, rua.
 Zumby, praça.

Secção de Expediente, 10 de junho de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A COLLOCAÇÃO DE CHAPAS E CADEADOS NAS PORTAS DAS CELAS DA CASA DE CORRECÇÃO

Autorizado pelo aviso n. 801, de 30 de maio de 1935, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, no dia 27 de junho de 1935, serão recebidas propostas neste Escriptorio de Obras para a collocação de chapas e cadeados nas portas das celas da Casa de Correcção, obedecendo ás clausulas e especificações que se seguem:

Primeira clausula — As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer a este Escriptorio de Obras até o dia 26 de junho de 1935, onde receberão uma guia para depositar na Caixa Economica do Rio de Janeiro a quantia de 500\$, destinada a garantir a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma, depois de aceita. No acto da entrega da guia citada, o concorrente lançará a sua firma no livro de inscriptos.

Clausula segunda — As propostas consistirão de dois envolveros.

O primeiro envolvero conterá:

a) recibos de todos os impostos federaes e municipaes devidos, inclusive o imposto sobre a renda e a certidão relativa ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931;

b) recibo da Caixa Economica, do Rio de Janeiro, provando ter effectuado o depósito de que trata a clausula primeira deste edital;

c) o contracto social devidamente legalizado na Junta Commercial;

d) a prova de quitação dos impostos de industrias e profissões será feita com a certidão negativa fornecida pela Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional.

O segundo envolvero, devidamente fechado e lacrado, com os dizeres "Proposta da firma...", conterá a proposta em quatro vias, sendo a primeira escripturada de accordo com a lei, datada e assignada, na qual será exarado unica e exclusivamente o preço global e o

prazo em dias consecutivos, ambas as indicações por extenso e em algarismos.

Tercera clausula — As propostas não poderão conter senão uma formula de inteira submissão a todas as clausulas e especificações deste edital, prazo em dias consecutivos e preço global, que o proponente offerece para a terminação dos trabalhos e custo dos mesmos, indicações essas que deverão ser escriptas em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serão acceptas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, ou que diverjam dos termos destes edital, por menor que seja essa divergencia, ou, ainda, que se oppoñam a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União.

Quarta clausula — No dia e hora acima marcados, em sessão publica, a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horla Barhosa, engenheiro-chefe, Dr. Carlos Mario Faveret, engenheiro auxiliar, e Luiz José Pereira das Neves, escripturario, fará a chamada dos concorrentes inscriptos pela relação referida na clausula primeira deste edital, e recolherá os envolveros especificados na clausula segunda. Verificando-se nesse acto que qualquer dos concorrentes inscriptos não tenha apresentado a respectiva proposta ou tenha deixado de comparecer a concorrência, perderá o direito á restituição da caução de que trata a clausula primeira do edital, recolhendo-se ao Thesouro Nacional a importância da mesma caução, como renda eventual da União.

Quinta clausula — Após a recepção dos envolveros, a comissão passará ao julgamento da idoneidade dos concorrentes, abrindo para isso os envolveros correspondentes e lendo em voz alta os documentos nelles contidos.

Sexta clausula — Feito o julgamento da idoneidade dos concorrentes, procederá a comissão á immediata abertura das propostas, que serão lidas em voz alta e rubricadas nas quatro vias pelos concorrentes. Do occorrido será lavrada uma acta que juntamente com o quadro comparativo dos preços apresentados e as propostas recebidas, serão publicados no "Diário Official".

Setima clausula — Os concorrentes que se julgarem prejudicados terão recurso ao Sr. ministro da Justiça, por intermedio do Escriptorio de Obras, dentro de dois dias uteis a partir da publicação no "Diário Official" da acta acima referida.

Oitava clausula — A obra será adjudicada ao proponente que offerecer preço mais reduzido, por minima que seja a differença, e a sua fiscalização será exercida pelo Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça, ou por quem elle determinar, sob a inteira responsabilidade do seu engenheiro-chefe.

Nona clausula — No caso de duas ou mais propostas serem iguaes, quanto ao preço minimo, a preferencia caberá a firma que, em carat fechada, 48 horas após, fizer maior redução no preço apresentado. Reproduzindo-se o empate, a obra caberá á firma que fór sorteada.

Decima clausula — As cartas de redução dos preços serão recebidas em

sessão publica, abertas e lidas em voz alta e rubricadas pelos interessados e pela comissão. A acta de tal occorrença, bem como as cartas, serão publicadas no "Diário Official".

Undécima clausula. — Após da assignatura do contracto, a concorrência poder; ser annullada pelo Sr. ministro da Justiça, sem que, por esse motivo, tenham os concurrentes direito de exigir indemnização de especie alguma.

Duodécima clausula. — Se, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da notificação, mediante protocolo, não comparecer a firma adjudicada a este Escriptorio de Obras para assignar o contracto, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a clausula primeira deste edital, sendo cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juizo do Sr. ministro da Justiça, serão convidadas a assignar o contracto, successivamente, os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando sujeitos os mesmos ás penalidades previstas para o primeiro.

Clausula decima terceira. — No acto de assignar o contracto, o contractante adjudicado apresentará a recebo da Caixa Economica do Rio de Janeiro, provando ter effectuado o deposito da quantia de Rs. ..., correspondente a 10 % sobre o valor da proposta aceita pela comissão. Esta caução será restituída mediante requerimento 30 dias após a aceitação dos trabalhos e responderá por todos os defeitos que surjam ou venham a ser verificados pela fiscalização durante esse prazo.

Decima quarta clausula. — Os depósitos de que tratam as clausulas primeira e decima terceira deste edital poderão ser effectuados em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica ao portador, pelo seu valor nominal.

Clausula decima quinta. — Só após a lavratura do contracto é que poderão as firmas concurrentes, inclusive o contractante requerer a restitução da caução de que trata a clausula primeira deste edital.

Decima sexta clausula. — O prazo máximo para a terminação dos trabalhos será de 60 dias consecutivos, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Decima setima clausula. — O contractante ficará sujeito a multa de 200\$ por dia que exceder o prazo contractual.

Decima oitava clausula. — Quando o excesso for de 30 dias consecutivos, o contracto poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de acção ou interpellação judicial, perdendo o contractante a caução de que trata a clausula 13 deste edital, sua idoneidade para contractar com o Governo, que será cassada, bem como a quantia que for necessaria para completar os serviços contractuales, que serão executados pelo Escriptorio de Obras, cabendo ao contractante apenas o saldo que houver.

Decima nona clausula. — Na hypothese das obras serem interrompidas ou abandonadas por um prazo igual ou su-

peior a 10 dias consecutivos, a contar da reclamação deste Escriptorio de Obras por escripto e protocolado, serão applicadas a firma contractante as penalidades previstas na clausula 18 deste edital.

Vigesima clausula. — Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo ser rejeitados todos os materiais que a juizo da fiscalização não satisfizerem aquellas condições, devendo o contractante retirar os do local dos trabalhos dentro do prazo de 24 horas a partir da ordem por escripto.

Vigesima primeira clausula. — O contractante aceita a obrigação de demoler, concertar e refazer todo o qualquer trabalho que soffra impugnação por parte da fiscalização.

Vigesima segunda clausula. — O contractante obriga-se a dispensar, immediatamente do local dos trabalhos, todo o qualquer empregado ou subalternado seu que for julgado inconveniente pela fiscalização.

Vigesima terceira clausula. — Todas as despesas necessarias ou inherentes a lavratura do contracto e aos trabalhos contractados correrão por conta do contractante, sejam de que natureza forem, como: levantamento de andaimes, remoção de entulho, etc.

Vigesima quarta clausula. — Toda e qualquer reclamação, ordem de serviço, intimação, imposição de multas, entendimentos entre o engenheiro chefe e os contractantes serão sempre transmitidas por escripto e devidamente protocoladas e só desta forma produzirão effeito.

Vigesima quinta clausula. — Todas as penalidades previstas neste edital, serão impostas ou applicadas pelo engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, cabendo ao contractante, dentro do prazo de tres dias uteis, o direito de recurso ao Sr. ministro da Justiça.

Vigesima sexta clausula. — As multas em que incorrer o contractante por falta das clausulas contractuales, poderão ser descontadas quer da caução de que trata a clausula 13ª deste edital, quer da prestação de que trata a clausula 28. Na hypothese primeira, a caução será integralizada dentro de cinco dias uteis.

Vigesima setima clausula. — Não sendo aceites propostas superiores a réis 18:750\$000.

Vigesima oitava clausula. — O pagamento será effectuado em uma única prestação, após integral acabamento dos trabalhos contractuales e o recebimento dos mesmos pela fiscalização.

Vigesima nona clausula. — Ao engenheiro chefe caberá resolver as duvidas porventura existentes no decurso do contracto. A firma contractante, no entanto, poderá formular por escripto e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, ás quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro da Justiça para resolver, o qual as decidirá em ultima instancia.

Trigesima clausula. — As especificações e clausulas deste edital farão parte integrante do contracto que for assignado, independentemente de transcrição.

Trigesima primeira clausula. — Neste Escriptorio de Obras serão, diariamente, de

das 14 ás 17 horas, prestados todos os esclarecimentos solicitados pelos candidatos a concorrência.

Especificações

1.ª Fornecer e collocar em cada uma das portas das 250 cellas da Casa de Correção, um par de cantoneiras de 40 x 60 m/m com 15 a 20 cents. de comprimento, seguras com 4 rebites de 1/2" cravados a quente ou ligados mediante soldas em todo o contorno nos batentes fixos e moveis.

2.ª Todos os trabalhos preliminares nas referidas portas, inclusive rebaios, caso necessario, por conta do empreiteiro.

3.ª As cantoneiras e parte das portas affectadas pelos trabalhos serão pintadas a zarcão e duas demãos de oleo.

4.ª Fornecer 250 cadeados fabricação legitima "Yale" ou "Damm", em bronze, medindo o corpo tres pollegadas. Chaves individuais e por secções de 25 e chaves mostras.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de junho de 1935. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. Dr. director geral, e para effeito do artigo 3º n. 5, do decreto n. 21.330, de 27 de abril de 1932, fica aberta, nesta repartição, concorrência administrativa, destinada á venda, no corrente anno, de aparas de papel existente nas dependencias do edificio da Imprensa e na officina do Calabouço, na forma da letra "C", paragrapho 2º, do artigo 738, doCodigo de Contabilidade e mais disposições a respeito, sob as seguintes condições:

1.ª — As propostas, em tres vias, dadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, conterão os preços, em algarismo e por extenso, conforme a unidade abaixo discriminada, sem emendas nem rasuras e serão apresentadas em envolvero fechado, rubricado no fecho, juntamente com o requerimento do proponente, acompanhadas das seguintes provas:

a) registro da Junta Commercial, quitação do imposto sobre a renda e certidão negativa fornecida pela Directoria das Rendas Internas do Thesouro Nacional, como prova de quitação do imposto de industria e profissões;

b) certificado do deposito de 200\$000, feito mediante guia, para garantia da assignatura do respectivo contracto.

2.ª — Os requerimentos e propostas serão recebidos até o dia 24 do corrente mez, ás 14 horas, pelo chefe da Divisão de Controle desta repartição, e serão abertos na presença dos proponentes, ou seus procuradores, ás 15 horas do mesmo dia, pela comissão designada pelo Sr. director geral.

3.ª — Os concurrentes, que se não apresentarem no acto da abertura das propostas, nada poderão reclamar a respeito.

4.ª — Os concurrentes aceites "presumptivamente" farão uma caução para garantir o cumprimento do respectivo contracto, sob pena de perderem, em beneficio da União, a caução prestada para concorrer.

102, em 10-6-935.

Luiz de A. Farias, idem n. 20.287,
art. 248 L, em 10-935.
Otton de S. Moura, idem n. 30.302,
art. 102, em 10-935.

Francisco P. da Fonseca, idem numero
20.682, art. 102, em 10-6-935.

Benedicto de Araujo, idem n. 20.764,
art. 79, em 10-6-935.

Nota — A falta de pagamento das
multas importa na apprehensão dos do-
cumentos do vehiculo ou do conductor,
de accordo com o previsto no artigo
382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1935.
— Pelo inspector, *Didie*.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aviação Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel pre-
sidente do Conselho de Administração
desta escola, faço saber a quem interessar
possa, que se acha aberta a concorrência
para a venda de material de socata (ferro
e outros metaes), devendo as propostas
dar entrada dentro de 15 dias, a contar
da data do presente edital.

Esse material pôde ser visto todos os
dias uteis, das 8 às 14 horas.

Quartel no Campo dos Affonsos, 6 de
junho de 1935. — *Othelo de Azevedo*,
1º tenente, secretario.

Segundo Regimento de Artilharia Montada

LEILÃO DE ANIMAES

O Commandante do 2º Regimento de
Artilharia Montada, faz saber, a quem
interessar, que serão levados a leilão,
na sede do mesmo regimento (Curato de
Santa Cruz), no dia 14 de junho proxi-
mo, varios animaes pertencentes á re-
ferida unidade e que foram dados como
incapazes para o serviço do Exército,
pela respectiva Commissão de Remonta.
— *Justiniano de Vasconcellos Passos*, 1º
tenente, ajudante interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 8º DISTRITO

Sede: Rua General Polydoro n. 69

O presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º Dis-
trito faz saber aos que o presente lerem, que foram alista-
dos para o sorteio da corrente anno, os cidadãos constantes
da relação seguinte:

Classe de 1915

1. Abelardo, filho de Alvaro de Alcantara Barbosa.
2. Acunio, filho de Aurelio Martins.
3. Ademir, filho de Felizarda Costa.
4. Adalmar, filho de João Reinders.
5. Acurio, filho de Arthur Soares.
6. Affonso, filho de Custodio da Costa.
7. Agostinho, filho de José Ignacio de Souza.
8. Alberto, filho de Alberto Albino de Almeida.
9. Alberto, filho de Ricardo Pinheiro.
10. Alberto, filho de José Luiz da Silva.
11. Alberto, filho de Renato Barbosa Rodrigues Pereira.
12. Alceu, filho de Alfredo Napoleão de Azevedo.
13. Aldemar, filho de Arnaldo de Mattos Corrêa.
14. Alfredo, filho de Antonio Saude.
15. Alfredo, filho de Alípio da Costa e Silva.
16. Alfredo, filho de Helena Carvalho Cunha.
17. Alfredo, filho de Joaquim Ramos.
18. Alípio, filho de J. Baptista da Silva Gonçalves.
19. Almerinho, filho de Adelino Rolino Xavier.
20. Almir, filho de Celio Negreiros de Barros.
21. Almyr, filho de Thezeza Maria dos Anjos.
22. Aluizio, filho de Manoel de Carvalho.
23. Alonso, filho de Elpidio de Medeiros.
24. Aloysio, filho de Joaquim Lucas Monteiro.
25. Aloysio, filho de Candido de Mello Leitão.
26. Aloysio, filho de José de Lacerda.
27. Altair, filho de Antonio Medeiros.
28. Altino, filho de João Eugenio.
29. Alvanido, filho de João Baptista da Silva.
30. Alvaro, filho de Domingos Antonio Gonçalves.
31. Alvaro, filho de José da Silva Campos.
32. Alvaro, filho de Plácida José da Silva.
33. Alvaro, filho de Guilhermina Nunes.
34. Alvaro, filho de Antonio Gonçalves de Sá.
35. Alvaro, filho de Domingos Venerando Gonçalves.
36. Alvaro, filho de Manoel da Silva.
37. Arnadis, filho de João Paulo de Macedo.
38. Armandio, filho de Delfim Lopes.
39. Amaury, filho de Daniel de Almeida.
40. Americo, filho de Albino Luiz Pereira.
41. Americo, filho de Joaquim Bato da Silva.
42. Amivivio, filho de Antonio Gonçalves Laranja.
43. Angelo, filho de Angelo Pedro Stangioni.
44. Annibal, filho de Henrique Garcia Pinto.
45. Annibal, filho de João Nunes.
46. Antonio, filho de Bernardino Antonio Pires Ribeiro.
47. Antonio, filho de Antonio Barbosa da Silva.
48. Antonio, filho de José Lopes.
49. Antonio, filho de Francisco da Silva.
50. Antonio, filho de Celso Americo da Silva.
51. Antonio, filho de Mozart Janot.
52. Antonio, filho de Manoel Braz.
53. Antonio, filho de José Manoel Martins.
54. Antonio, filho de Armandio Rodrigues Cardoso.

55. Antonio, filho de Antonio José Pinheiro.
56. Antonio, filho de José Antonio de Assis.
57. Antonio, filho de Antonio Baptista Pereira.
58. Antonio, filho de José Garcia.
59. Antonio, filho de Eduardo de Souza.
60. Antonio, filho de Joaquim Simões.
61. Antonio, filho de José Annibal Fernandes Jardim.
62. Antonio, filho de Antonio Valle.
63. Achilles, filho de Carlos Pavan.
64. Aray, filho de Luiz Pereira.
65. Argemiro, filho de Raul Fernandes.
66. Argentino, filho de Maria Enerolina.
67. Aristides, filho de Francisco Cardoso Pires.
68. Arlindo, filho de José da Silva.
69. Arlindo, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
70. Armando, filho de Magiosenia Maria Gonçalves.
71. Armando, filho de Antonio José Bonifacio.
72. Armindo, filho de Carlos Martins Villaga.
73. Arnaldo, filho de Antonio Gonçalves de Sá.
74. Arnaldo, filho de Valetim Antonio da Costa.
75. Arnaldo, filho de Oscar de Magalhães.
76. Arthur, filho de Alvaro Monteiro Alvarenga.
77. Arthur, filho de Manoel de Miranda.
78. Arthur, filho de Arthur Juvenal Gomes.
79. Ary, filho de João José Rodrigues.
80. Augusto, filho de Antonio Carvalho de Abrante.
81. Augusto, filho de Eurico Viveiros de Castro.
82. Augusto, filho de Antonio Joaquim.
83. Benedicto, filho de Severino Mey Santiago.
84. Bianor, filho de Arminda Teixeira da Silva.
85. Bráulio, filho de José Nunes de Miranda Netto.
86. Carlos, filho de Amelia Maria da Conceição.
87. Carlos, filho de Antonio Ferreira da Silva.
88. Carlos, filho de Antonio de Souza Duque.
89. Carlos, filho de Carlos Biechieri.
90. Carlos, filho de Ignacio Alves Teixeira.
91. Carlos, filho de Manoel B. Taveira.
92. Carlos, filho de Manoel Medeiros Junior.
93. Carlos, filho de Balthazar Soares.
94. Carlos, filho de Joaquim Lopes.
95. Carlos, filho de José da Silva.
96. Carlos, filho de Djalma Hasselman.
97. Carlos, filho de Emilio Rodrigues Rosa.
98. Carlos, filho de João de Mendonça Furtado.
99. Casimiro, filho de Casimiro Dias Santos.
100. Celio, filho de Candido Albernaz Alves.
101. Celso, filho de Manoel Dias Junior.
102. Celio, filho de Piedade da Conceição.
103. Claudio, filho de Francisco Fernandes Lima.
104. Claudionor, filho de Alvaro de Abreu Guimarães.
105. Claudionor, filho de Mariano Martins.
106. Claudionor, filho de Corina Silva.
107. Clovis, filho de Clovis de Andrade Ribeiro.
108. Delio, filho de Raul Maranhão.
109. Desimiro, filho de Cesar de Blasio.
110. Dimas, filho de Antonio Lopes.
111. Diniz, filho de Diniz Prado de Azambuja Filho.
112. Djalma, filho de Alexandrino José Pereira.
113. Djalma, filho de Maria Baptista de Sá.
114. Domingos, filho de Benevenuto Marcos.
115. Domingos, filho de João José Julio.
116. Domingos, filho de Manoel Fernandes.
117. Durval, filho de Guilherme Caetano.
118. Edgard, filho de Alexandrina Rosa Pinto.
119. Edgard, filho de Antonio Joaquim da Silva.
120. Eduardo, filho de Getulio José Simões.
121. Eduardo, filho de Higyno de Almeida Corrêa.

122. Eduardo, filho de Joaquim José Bernardes.
123. Eduardo, filho de Edgard Brandão Maldonado
124. Eliezer, filho de Eduardo Pastor.
125. Elmano, filho de Henrique de Azevedo.
126. Eneidino, filho de Alfredo Cesado de Almeida
127. Ernesto, filho de Ernesto Corrêa da Silva.
128. Esmeraldino, filho de A. de Oliveira.
129. Euclydes, filho de Gregorio José de Azevedo.
130. Eurico, filho de João Manoel Santos.
131. Everaldo, filho de Ernesto Caetano do Amarante
132. Fernando, filho de Adalberto Ferreira da Silva
133. Fernando, filho de Antonio Teixeira Alves.
134. Fernando, filho de Aristides Alvares de Souza
135. Fernando, filho de Caramelino Candido Silva
136. Fernando, filho de Francisco Fernandes.
137. Fernando, filho de Manoel Machado.
138. Fernando, filho de Thomaz Augusto da Silva.
139. Flavio, filho de Francisco de Miranda Mascarenhas.
140. Francio, filho de Edmundo Leonel Lynch.
141. Francisco, filho de Francisco Farias.
142. Francisco, filho de José Alves de Macedo
143. Francisco, filho de José Laroca.
144. Francisco, filho de Lucas Fernandes.
145. Francisco, filho de Felipe Nery Scansette.
146. Francisco, filho de Domingos Petrucci.
147. Francisco, filho de Emygdio Pinto Xavier.
148. Franklin, filho de José da Silva Ribeiro.
149. Franklin, filho de José Paulo Padrão.
150. Gastão, filho de Antonio Paulo Ribeiro.
151. Gastão, filho de Manoel Julio Ferreira.
152. Geraldo, filho de Eduardo Coelho Garcia.
153. Geraldo, filho de João Carlos Teixeira Brandão.
154. Geraldo, filho de José Magarinos de Souza Leão
155. Gilberto, filho de Iolanda Candia.
156. Gilberto, filho de José Ferreira da Silva.
157. Gilberto, filho de Geovani Lesco.
158. Graciano, filho de Firmino Francisco.
159. Guilherme, filho de Antonio de Oliveira.
160. Guilherme, filho de Pedro Delduque Macedo
161. Haroldo, filho de Lafayette da Silva Neves.
162. Haroldo, filho de Mario Perry.
163. Heitor, filho de Antonio Ferreira de Oliveira.
164. Heitor, filho de João Vaz Pinto.
165. Heitor, filho de Joaquim de Freitas.
166. Helio, filho de Hugo Corrêa da Silva.
167. Helio, filho de Emilio Desiderato.
168. Helio, filho de Fabio Paulo Bruno Brandao
169. Henrique, filho de Alvaro de Souza Bastos.
170. Henrique, filho de José Cardoso.
171. Heraldo, filho de João Rodrigues Alves.
172. Heraldo, filho de Julio Soares de Oliveira.
173. Heram, filho de A. Armando Botelho de Magalhães.
174. Herman, filho de Paulo da Silva Flores
175. Herminio, filho de Miguel dos Santos.
176. Honorio, filho de João José Mendes.
177. Horacio, filho de João de Sá.
178. Horacio, filho de Horacio de Almeida.
179. Hugo, filho de Alberto da Cunha Brandão.
180. Humberto, filho de Pedro Montalvão Amado.
181. Humberto, filho de Joaquim Francisco.
182. Huovil, filho de Reclino Pinto do Amaral.
183. Iberê, filho de Octavio Duarte Paixão.
184. Jacyr, filho de Edmundo Moncorvo de Lim.
185. Jahir, filho de Januario Monteiro.
186. Jayme, filho de Casimiro Pereira dos Santos.
187. Jayme, filho de Rodrigo Antonio.
188. Jayr, filho de João Francisco de Azevedo Milanez
189. Jayme, filho de José Augusto Giorgio.
190. Jeronymo, filho de Antonio M. de Carvalho.
191. João, filho de Anna Olympia Nunes.
192. João, filho de Antonio Barreiros.
193. João, filho de João Baptista Alves.
194. João, filho de João Baptista Pimenta.
195. João, filho de João Ferreira dos Santos.
196. João, filho de José Francisco Martins.
197. João, filho de Sebastião Jorge.
198. João, filho de Artur Juvenal Gomes Mattos.
199. João, filho de João Bento.
200. João, filho de Bernardino Braga.
201. João, filho de Delphin Antonio.
202. Joaquim, filho de Annibal de Souza.
203. Joaquim, filho de Antonio Borges
204. Joaquim, filho de G. Dantas.
205. Joaquim, filho de Joaquim de Almeida
206. Joaquim, filho de Francisco Gomes.
207. Joaquim, filho de João Manoel Gonçalves
208. Jorge, filho de Firmino Leopoldo de Jesus
209. Jorge, filho de Henrique Pinto de Lima.
210. Jorge, filho de João Carray.
211. Jorge, filho de Joaquim da Silva.
212. Jorge, filho de Ovidio Marcondes Romeiro.
213. José, (filho de Alvaro de Almeida.
214. José, filho de Arminda Ribeiro.
215. José, filho de João Martins de Aguiar.
216. José, filho de Joaquim Rodrigues Mathias.
217. José, filho de José Alves Pereira.
218. José, filho de José Machado Macedo.
219. José, filho de José Marcellino Rodrigues.
220. José, filho de Luiz de Carvalho Brandão.
221. José, filho de Maria G. Siqueira.
222. José, filho de Raul Guimarães.
223. José, filho de Douglas Donir Walson.
224. José, filho de José Theodoro.
225. José, filho de Alexandre Pereira do Espirito Santo.
226. José, filho de Bento Rodrigues Leite.
227. José, filho de Bernardino Ferreira.
228. José, filho de José Espiridião de Carvalho.
229. José, filho de José da Costa Carneiro.
230. Judir, filho de Antonio Silverio.
231. Julio, filho de Cypriano Antonio da Silva
232. Klobs, filho de Avelino Pessoa Cavalcante
233. Lirio, filho de Juvenal Cardoso.
234. Lucio, filho de Octavio de Andrade.
235. Luiz, filho de Alfredo Linary.
236. Luiz, filho de Celso Rosa.
237. Luiz, filho de Frederico Tavares.
238. Luiz, filho de Jonatas Nunes Pereira.
239. Luiz, filho de José Antonio do Nascimento
240. Luiz, filho de José F. Coelho de Moraes
241. Luiz, filho de Luiz Mendes Gonçalves.
242. Luiz, filho de Jorge Barbat.
243. Manoel, filho de Carlos Accacio de Medeiros.
244. Manoel, filho de Manoel Alves Couto.
245. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Faria.
246. Manoel, filho de Manoel Geraldo de Souza.
247. Manoel, filho de Amelia Maria da Conceição.
248. Manoel, filho de Guilherme de Souza.
249. Manoel, filho de Francisco Pinto de Azevedo
250. Manoel, filho de Iracema de Souza.
251. Manoel, filho de João de Souza.
252. Manoel, filho de Lino Antonio de Souza.
253. Manoel, filho de Victorino do Nascimento
254. Manoel, filho de Serafim Miranda.
255. Manoel, filho de Sergio Teixeira Borges.
256. Manoel, filho de Antonio Augusto da Costa.
257. Marcelo, filho de Fernando da Rocha Paranhos.
258. Marcio, filho de Tancredo Burlamaqui de Moura
259. Marinho, filho de Joaquim Manoel de Oliveira.
260. Marino, filho de Olimpia Maria da Conceição.
261. Mario, filho de Maria da Piedade.
262. Mario, filho de Victor Rodrigues da Rocha Goulart.
263. Mario, filho de Luiz Maria da Silva Aguiar.
264. Martinho, filho de Anacleto Calmenero Salgado.
265. Mauricio, filho de Octavio Antunes de Figueiredo.
266. Mauricio, filho de Antonio Ribeiro de Souza Bandeira
267. Maurilio, filho de Domingos Leite Bastos.
268. Max, filho de Luiz Gustavo Pradez Filho.
269. Maximiano, filho de Adolpho Guedes do Amorim
270. Miguel, filho de Miguel Piraz Loureiro.
271. Milton, filho de Alvaro Berrardino Barbosa.
272. Milton, filho de Evangelino Teixeira Nobrega
273. Narciso, filho de Tobias Alves.
274. Nelson, filho de Elias Chame.
275. Nelson, filho de Manoel Alves de Miranda.
276. Nelson, filho de Rafaela da Costa.
277. Nelson, filho de Alfeu Franca.
278. Nelson, filho de Manoel Lourenco Cardoso.
279. Nelson, filho de Antonio Ferreira da Silva.
280. Nelson, filho de Manoel Pedro Gonçalves.
281. Nelson, filho de João Candido.
282. Nelson, filho de Ricardo Greenhalgh Barretto.
283. Nilo, filho de Joaquim Rodrigues Bagança Junior
284. Nilo, filho de Aurelio dos Reis Machado
285. Octavio, filho de Octaviano Vero Filho
286. Orlando, filho de Bertoldo Tertuliano de Souza.

287. Orlando, filho de João de Souza Cardoso Junior
 288. Oscar, filho de Bolívar Martins Taveira.
 289. Oscar, filho de Francisco Pires.
 290. Oscar, filho de Arthur Moreira de Oliveira.
 291. Oswaldino, filho de Carlos Antonio Gomes.
 292. Oswaldo, filho de Antonio David.
 293. Oswaldo, filho de João da Rocha.
 294. Oswaldo, filho de José Dantas.
 295. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Gomes.
 296. Oswaldo, filho de Antonio Gomes Lima.
 297. Octavio, filho de Aristeu Tavares dos Santos.
 298. Octavio, filho de Etelvina Rubem.
 299. Octavio, filho de José Pedro Carajola.
 300. Otto, filho de Luiz Calixto Mendes.
 301. Paulino, filho de Belisario José Antunes
 302. Paulo, filho de Maria Ramiry Dileito.
 303. Paulo, filho de Virginia Augusta Lopes
 304. Paulo, filho de José de Azevedo.
 305. Paulo, filho de Pedro Nioac de Souza
 306. Paz, filho de Francisco Calvo.
 307. Pedro, filho de Caludio Victorino.
 308. Pedro, filho de Elvira Moraes.
 309. Pedro, filho de Francisco de Oliveira.
 310. Pedro, filho de João Jacó.
 311. Pedro, filho de Pedro da Silva.
 312. Pedro, filho de Vicente Sant'Anna.
 313. Pedro, filho de Gastão de Albuquerque Maranhão.
 314. Protestato, filho de José Carlos Moreira.
 315. Raymundo, filho de José Pires de Carvalho Albuquerque.
 316. Raul, filho de Tito Cardoso.
 317. Raul, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
 318. Renato, filho de Alberto de Mello Campbell.
 319. Renato, filho de Roberto Teixeira Pinto.
 320. Renato, filho de Joaquim Moraes Bastos
 321. Roberto, filho de Diniz Alves Ribeiro.
 322. Roberto, filho de R. Leal da Costa.
 323. Roberto, filho de Eugenio Kahn.
 324. Roberto, filho de Roberto Ferreira Lage.
 325. Rodevaldo, filho de Manoel Maria Pires.
 326. Rogerio, filho de Antonio Dantas.
 327. Rubem, filho de Alvaro Bandeira da Silva.
 328. Rubem, filho de David da Costa Vianna.
 329. Rubem, filho de Constantino Ferreira Leão Junior.
 330. Rufino, filho de Rufino F. de Mendonça.
 331. Salvador, filho de Salvador Pereira.
 332. Saturnino, filho de Saturnino Pinto Felix.
 333. Sebastião, filho de Alberto Soares de Pinho.
 334. Sebastião, filho de Aristides José Rocha.
 335. Sebastião, filho de Candido João Marques.
 336. Sebastião, filho de Raul Gregorio.
 337. Sebastião, filho de Herculano Matta.
 338. Sylvio, filho de Francisco Xavier Gomes Flores.
 339. Sylvio, filho de Sebastiana de Souza.
 340. Sylvio, filho de Honorato de Moraes.
 341. Theotonio, filho de Alvaro Migueis de Mello
 342. Thomaz, filho de Antonio Gonçalves Aleixo
 343. Togo, filho de Antonio de Araujo Pinheiro.
 344. Ulysses, filho de Henrique Garcia Pinto.
 345. Vicente, filho de Manoela Dominguez.
 346. Victor, filho de Antonio Maria Gonçalves.
 347. Victor, filho de Carlos Augusto.
 348. Victorino, filho de Victorino Monteiro Chermont de Miranda.
 349. Virgilio, filho de José Nunes Rodrigues.
 350. Waldemar, filho de Avelino Domingos Gomes.
 351. Waldemar, filho de Laura Maria.
 352. Waldemar, filho de Alvaro Simões da Fonte.
 353. Waldemar, filho de Alexandre Pereira.
 354. Waldemar, filho de Waldemar da Ponte Ribeiro Schiles.
 355. Waldemiro, filho de Alfredo Francisco Torquato.
 356. Waldemiro, filho de Antonio Manoel Arsenio.
 357. Waldir, filho de Carlos Trompowsky Valois.
 358. Walter, filho de Gastão de Souza Paiva.
 359. Walter, filho de João Baptista Pereira Guimarães.
 360. Walter, filho de Luiza de Oliveira.
 361. Walter, filho de Marinho Raymundo de Oliveira.
 362. Walter, filho de Edwin Douglas Munav.
 363. Walter, filho de Alvaro de França Bastos.
 364. Walter, filho de Isaac da Souza.
 365. Walter, filho de Henrique Bernardes.
 366. Walter, filho de Celestino de Oliveira Caldeira
 367. Wilfrid, filho de Robert Lawrence Kup.
 368. Zacharias, filho de Zacharias Augusto Borges.
- Capital Federal, 3 de junho de 1935. — Dr. A. Munitz de Brito, presidente da junta.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 17º DISTRITO

Sede: Filgueiras Lima n. 52 — Estação do Riachuelo

Edital de alistamento

Oswaldo de Souza Bezerra, segundo tenente, delegado da 12ª zona, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, à Avenida Barão de Teffé n. 99, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio da 6ª Pretoria Civil, em que funciona a Junta e publicar por tres dias no *Diario Official* a relação singela e geral por classe e ordem alfabética de alistamentos.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-a competentemente documentadas directamente à Junta de Revisão, até o dia 30 de julho proximo.

E, eu Oswaldo de Souza Bezerra, lavrei o presente edital que assigno.

Em 30 de maio de 1935. — Oswaldo de Souza Bezerra, 2º tenente, delegado.

Classe de 1906

1. Cypriano Francisco.
2. João Baptista dos Santos.
3. José Ramalho da Silva.
4. Lauro, filho de Laura Augusta Saraiva.
5. Oscar Francisco de Paula.
6. Santiago Pedro Valle.

Classe de 1907

1. Manoel Francisco.
2. Sebastião Soares.

Classe de 1908

1. Alfredo Souza da Costa.
2. Alvaro, filho de Pedro Joaquim Bellinha.
3. Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro Vianna.
4. José Theodoro Pereira de Mello Netto.
5. Moacyr Ferreira.
6. Olandim, filho de Laura Augusta Saraiva.

Classe de 1909

1. Henrique Armando Góes.
2. Henrique Salvear Gomes.
3. José Esteves de Mello.
4. Manoel Arêas Alves.
5. Simonides Luiz de Almeida.
6. Walter da Costa Guimarães.

Classe de 1910

1. Darcy, filho de Pedro Joaquim Bellinha.
2. Dilermando Lima.
3. Domingos Napoleão.
4. Esmeraldino da Cunha Padrão.
5. João Rodrigues da Costa.
6. José Antonio Luiz.
7. Juventino Carlos de Oliveira
8. Manoel Martins Silva.

Classe de 1911

1. Arnaldo, filho de Pedro Joaquim Bellinha.
2. Dilermando Marques.
3. Elpidio Martins Soares
4. Ithamar Fernandes.
5. Manoel Pereira.
6. Octavio Alves da Silva.
7. Rubens Borges Baptista Mello.
8. Waldemiro de Almeida Nascimento.

Classe de 1912

1. Arthur, filho de Guilherme de Oliveira Santos.
2. Evaldo Salles Rodrigues.
3. Herminio Generoso.
4. Hugo Balloussier.
5. Jovelino Pereira da Silva.
6. Luiz, filho de Pery de Oliveira.
7. Luiz Gonzaga de Oliveira.

8. Luiz Victorio.
9. Matheus Rodrigues da Costa.
10. Nelson Monteiro.
11. Rodolpho Gomes de Oliveira.
12. Waldemar Souza.

Classe de 1913

1. Alexandre Januario de Souza.
2. Benjamin, filho de Joaquim R. Vianna.
3. Demetrio Rodrigues.
4. Demosthenes Sarmiento Barros.
5. Eduardo Althemira.
6. José Pereira da Silva Filho.
7. Moacyr Vellozo Nogueira.
8. Sebastião Felix de Assis.

Classe de 1914

1. Abilio, filho de José Brandão.
2. Alberto Rodrigues Mesquita.
3. Alberto dos Santos Cabral.
4. Aldomiro, filho de Miguel Russo.
5. Alvaro, filho de Alexandre Joaquim Pimente.
6. Alvaro Paes.
7. Alvaro Thomaz de Oliveira.
8. Amaury, filho de Manoel Martins Codomin.
9. Antonio de Medeiros Mauricio Filho.
10. Ararê, filho de Tancredo Duarte do Amaral.
11. Archimedes, filho de Ramiro Rodrigues.
12. Artene, filho de Arnolfo Werneck Franco Genofre.
13. Ary, filho de José da Silva Muniz.
14. Ary Koener.
15. Aryton, filho de Antonio Pinheiro.
16. Carlos, filho de João Gomes Carreira.
17. Cezar, filho de Cezar Brando.
18. Claudio Ferreira.
19. Cluadionor Soares de Abreu.
20. Darcy Pinheiro.
21. Durval, filho de Armindo Pereira de Souza.
22. Edmundo, filho de Manoel Luiz da Silva.
23. Elzo, filho de Euridice de Mendonça.
24. Enéas, filho de Adriano de Almeida Sampaio.
25. Ernesto Giancristóforo.
26. Estanislão, filho de Estanislão Cesar de Mello.
27. Eugenio, filho de Carlos de Moraes Macedo.
28. Fernando Rodrigues.
29. Francisco, filho de Romeu Alvares Fortuna.
30. Francisco, filho de Thiago Joaquim Ferreira da Silva.
31. Germano, filho de Joaquim Brasil Hollanda Cavalcante.

32. Glauco, filho de Elmano Alves Barbosa.
33. Ithome, filho de Manoel Silva.
34. Ivo, filho de Damasio dos Santos.
35. Jayme, filho de Francisco Fernandes Norte.
36. João, filho de Manoel Francisco dos Reis.
37. Joaquim, filho de José Martins de Arruda.
38. Joaquim Sebastião.
39. Jonathas Piquet Moscoso.
40. José, filho de Joaquim Francisco.
41. José, filho de Manoel Victoriano de Lima.
42. José, filho de Satyro Lopes de Alcantara Bilhar.
43. José Carlos, filho de Manoel de Noreña.
44. José Iris Moranchelli.
45. José Maria.
46. José Rodrigues de Oliveira.
47. Jurandyr, filho de Fernando Ferreira Pinheiro.
48. Linermundo, filho de Ricardo Ferreira.
49. Lucidio Baptista de Souza.
50. Manoel, filho de Elvira Maria da Conceição.
51. Manoel, filho de Eduardo Parada.
52. Mario, filho de Albertino Campos Altamira.
53. Moacyr, filho de Candido da Costa Monteiro.
54. Monsey Diaz de Moraes.
55. Murillo, filho de Octavio de Oliveira Quintana.
56. Nafalino, filho de Manoel Dias Marques.
57. Nelson, filho de Arthur Cox.
58. Nelson, filho de Manoel de Souza Gomes.
59. Newton, filho de Manoel dos Santos Avellar.
60. Nilo Thomé Macedo.
61. Octavio Leal.
62. Odracyr Avrés de Figueiredo.
63. Orlando, filho de Processo Raymundo Mupiz.
64. Pedro, filho de José Alexandre Pereira.
65. Roberto, filho de Antonio Pereira Lima.

66. Rodoaldo, filho de Manoel Lessa de Araujo Campos.
67. Remy, filho de João Carneiro de Souza.
68. Samuel, filho de José de Castro Marques.
69. Sebastião, filho de Amancia Barbosa da Silveira.
70. Sebastião, filho de José Luiz Leandro.
71. Silvino, filho de Antonio Monteiro de Souza.
72. Sylvio, filho de Aurelio Marcolino Avena.
73. Ulderico Cavina.

Classe de 1915

- A-1. Abelardo, filho de João Catharino das Neves.
1. Abilio, filho de Antonio Domingos da Cunha.
2. Achilardo, filho de Almerinda dos Santos.
3. Adahyl, filho de Arthur Ferreira Mamede.
4. Aderlitz, filho de Bernardino Bastos de Lima.
- 4-A. Adhemar, filho de Henrique Benicio de Lima.
5. Adolpho, filho de João Pereira da Costa Lima.
6. Adovaldo, filho de Otto Cesar da Fonseca.
7. Alberto, filho de José Filardi.
8. Alberto Carlos de Figueiredo.
- 8-A. Alcibiades, filho de José Barcellos de Oliveira Faria.
9. Alcides, filho de Agenor Santos.
- 9-A. Alcides, filho de Arlindo Brasil da Fonseca.
10. Alcides, filho de José Joaquim Estanqueiro.
11. Alcides Benjamin da Silva.
12. Aldyr, filho de Ibrahim Hyppolito de Araujo.
13. Alexandre, filho de José Oliveira.
- 13-A. Alfredo, filho de Alfredo Pereira de Oliveira.
14. Alfredo, filho de Ayres Ferreira.
15. Allets, filho de Jayme Baptista de Oliveira.
- 15-A. Almerindo Carlos Pereira.
- 15-B. Almir, filho de Avelino Martins de Carvalho.
- 15-C. Altamiro, filho de Salvador Sintes Benites.
- 15-D. Alvaro, filho de Alberto Vieira Duarte.
16. Alvaro, filho de Alvaro de Azevedo Freitas.
17. Alvaro, filho de João de Arruda.
18. Alvaro, filho de João Silvino de Oliveira.
19. Alvaro, filho de Rosa de Rezende.
20. Alviabar, filho de Gladstone Rodrigues da Silva.
- 20-A. Amadeu, filho de Antonio Dias Barreto.
- 20-B. Amarillo de Almeida Barros.
21. Americo, filho de Americo Mendes da Costa.
22. Americo, filho de Americo Mendes da Costa.
22. Americo, filho de Americo Waingorowio Brasil.
- 22-A. Americo, filho de Vicente Ceciliano.
23. Andreilino Pinto de Souza.
24. Anesio, filho de Anesio Ferreira da Silva Santos.
25. Angenor Dias.
- 25-A. Annibal, filho de Carlos Cabral Ramos.
26. Annibal, filho de Theophilo de Souza Magalhães.
27. Anordo dos Anjos.
28. Anselmo, filho de Abilio José Augusto.
29. Antonio, filho de Antonio Ferreira Carvalho.
- 29-A. Antonio, filho de Antonio da Silva Rodrigues.
- 29-B. Antonio, filho de Arthur Pinto Filgueiras.
30. Antonio, filho de Domingos da Silva Santos.
30. Antonio, filho de Domingos da Silva Santos.
31. Antonio, filho de José de Freitas.
32. Antonio, filho de Manoel Ferreira Gomes.
33. Antonio, filho de Manoel do Valle.
34. Antonio, filho de Sebastião Cesar Martins.
35. Antonio Benedicto.
- 35-A. Antonio de Carvalho Alves.
- 35-B. Antonio Corrêa de Castro Filho.
36. Antonio Geraldo Ribeiro.
37. Antonio Miguel.
- 37-A. Antonio de Souza.
38. Aristides, filho de Aristides Alcides.
39. Aristides Gonçalves dos Santos.
40. Aristogiton, filho de Maria de Lourdes.
- 40-A. Arlindo Cesar da Silva.
- 40-B. Armando, filho de Isidoro da Veiga Bastos.
41. Armenio, filho de Armenio Basilio Cardozo Pire.
- 41-A. Arnaldo, filho de Alberto Chagas.
42. Arnaldo, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
43. Arnobio, filho de Raul Pinto de Mendonça.
- 43-A. Arthur, filho de Armando Martins.
44. Ary, filho de Custodia Maria de Almeida.
45. Ary, filho de Inigo Jacintho Baptista.
- 45-A. Ary, filho de Leonel Santa Cruz de Aragão.
- 45-B. Asdrubal, filho de Luiz Moerbeck Drago.
- 45-C. Asdrubal de Cerqueira Lima Junior.
- 45-D. Aurelio, filho de Maria Pinto.
- 45-E. Auro, filho de Octavio de Oliveira Pinto.
46. Aylton, filho de Antonio José Pereira Bastos.
47. Ayres, filho de Maria de Jesus.

- 47-A. Azis, filho de Nicolau Antonio.
 48. Belmiro do Nascimento.
 49. Benedicto, filho de Donato Martins.
 49-A. Benjamin, filho de Benjamin Bernardo Ferreira.
 50. Betamio, filho de José Marques.
 50-A. Carlos, filho de Fabio Lopes Carneiro da Fontoura.
 51. Carlos, filho de João Martins.
 52. Carlos, filho de Jorge da Silva e Castro.
 52-A. Carlos, filho de José de Abranches da Costa.
 53. Carlos, filho de José Bernardo Rodrigues.
 54. Carlos, filho de Nilo José Lopes.
 55. Carlos Cezar, filho de Afonso R. de Souza.
 56. Chrispim, filho de Manoel de Avilla Bittencourt.
 57. Christiniano, filho de Manoel de Avilla Bittencourt.
 57-A. Christovão, filho de Vicente Ceciliano.
 58. Claudiano, filho de Manoel Martins.
 58-A. Claudionor, filho de José Alves.
 58-B. Claudionor de Lacerda Lima.
 59. Clovis dos Santos.
 59-A. Colberto, filho de Domingos Pires.
 60. Coracy, filho de Francisco José Lopes.
 61. Crodegando, filho de Antonio Pinheiro de Mattos.
 61-A. Damião, filho de Georgina de Souza Barros.
 62. Daniel, filho de Nelson Luiz de Moura.
 62-A. Dante, filho de João Lopes Ferreira Pinto.
 62-B. Danto do Espírito Santo.
 62-C. Darcy, filho de Serafim Fernandes da Souza.
 63. Darcy Arlindo da Silva Guimarães.
 64. Dario, filho de Frederico Guilherme Kaplino.
 65. David, filho de David Silva Cardozo.
 66. David, filho de Jayme Calheiros Lins.
 67. Decio, filho de Antonio Leopoldino Vianna.
 68. Deomar, filho de Americo Vespucio Maccio Carneiro.
 69. Diogo, filho de João da Silva Moreira.
 70. Divo, filho de Francisco Gomes Ferreira Pires.
 71. Djalma, filho de Adrião Ayres de Carvalho.
 72. Djalma, filho de Antenor Luiz da Rocha.
 72-A. Djalma de Souza Mangueira.
 73. Domingos, filho de Antonio José dos Santos.
 74. Domingos, filho de Antonio Ribeiro de Oliveira.
 75. Durcelino, filho de Antonio Alves de Abreu.
 76. Durval, filho de Armando Sayão.
 77. Durval, filho de Candido Alvarenga.
 77-A. Durval, filho de Eustachio Alexandro Ruyvando.
 78. Durval, filho de Jocelino Cardozo de Paiva.
 79. Edgard, filho de Albertina Ferreira.
 80. Edman, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 81. Edmundo, filho de José Barboza Coutinho.
 81-A. Eduardo de Souza Harms.
 82. Eloy, filho de Felinto Gabriel Galvão de Castro.
 82-A. Elpidio José da Silva Filho.
 83. Emmanuel de Oliveira Gonçalves.
 84. Emygdio dos Santos.
 85. Endson, filho de Francisco Manoel Pereira Junior.
 85-A. Ernani, filho de Augusto Clemente de Carvalho.
 86. Euclides, filho de Maria José.
 87. Eugenio, filho de Domingos Ribeiro Leite.
 88. Evaldo, filho de Antonio Augusto Esteves.
 88-A. Everardo Britão Clochtt Sá.
 89. Felisberto Romão.
 89-A. Fernando, filho de Fernando da Silva Vianna.
 90. Fileto, filho de Santiago Villalba.
 91. Florentino, filho de Elias Alves de Souza.
 91-A. Florentino, filho de Maria da Conceição.
 91-B. Francisco, filho de Abilio da Costa Marques.
 92. Francisco, filho de Alfredo José Corrêa.
 93. Francisco, filho de Francisco Fernandes de Almeida.
 94. Francisco, filho de Francisco Valerio.
 94-A. Francisco do Amaral Gonçalves.
 95. Francisco Antonio da Silva Filho.
 96. Francisco Domingos.
 96-A. Francisco de Paula.
 97. Frederico, filho de Frederico Guilherme Corrêa.
 98. Gastão, filho de Euclides Soufo Villaca.
 98-A. Gastão da Rocha Machado.
 99. Gentil José.
 100. George, filho de Joaquim Francisco da Costa.
 101. Gerald, filho de William Thomaz Ernesto Alexandre Gregory.
 102. Geraldino, filho de Maria Alves Teixeira.
 103. Geraldo, filho de Geraldo Bernardo Pinheiro.
 103-A. Geraldo, filho de José Joaquim da Silva Costa.
 104. Geraldo, filho de Manoel da Costa Franco.
 105. Geraldo, filho de Manoel de Souza Ramos.
 105-A. Geraldo, filho de Serafim de Souza.
 106. Gil Borba.
 107. Gilberto, filho de Manoel Messias de Moraes Filho.
 108. Glauco, filho de Benedicto Ribeiro de Carvalho.
 109. Guapiassú, filho de Manoel Rodrigues Anchieta.
 110. Guilherme, filho de Brasilino Fontoura de Castro.
 110-A. Guilherme, filho de Francisco Autuori.
 111. Guilherme, filho de Maria Soares de Oliveira.
 111-A. Hamlet Corrêa Duarte.
 111-B. Helder, filho de Joaquim Ferreira Pinto.
 112. Heli, filho de Candido Zacharias.
 113. Helio, filho de Alipio Duarte.
 114. Helio Antonio Euzébio dos Santos.
 114-A. Helio, filho de José Antonio Cordovil.
 115. Helio, filho de Orlando da Cruz Sardinha.
 116. Hellins, filho de Celestino da Costa e Souza.
 117. Henrique, filho de Henrique Monteiro Sanderman.
 118. Henrique, filho de Joaquim Rodrigues Fernandes.
 119. Henrique, filho de Mario Barros da Silva.
 119-A. Herculano Julio de Sá.
 120. Hermani, filho de Francisco Pereira Junior.
 121. Hilton, filho de Thomaz Alves da Silva.
 122. Hyppolito, filho de Francisco Pessoa Neves.
 123. Humberto, filho de Eduardo Joaquim de Miranda.
 123-A. Humberto, filho de Justiniano José Machado.
 124. Humberto Arthur.
 125. Ignacio, filho de Ignacio Gomes Amorim.
 125-A. Irevás Vossio, Brígido.
 126. Irineu, filho de Alvaro Ribeiro de Oliveira.
 127. Iris, filho de Antonio Borges Machado.
 128. Ismael, filho de Augusto Loureiro Freitas.
 128. Isnard Faria Santos.
 130. Izaac, filho de Antonio Gomes.
 130-A. Izidio, filho de Izidio Dias Pinto Aleixo.
 130-B. Jair, filho de Marieta de Oliveira.
 131. Jasson, filho de Domingos Ferreira Soares.
 131-A. João, filho de Amadeu José Gomes.
 132. João, filho de Annibal Machado.
 133. João, filho de Casemiro Maria do Amaral.
 134. João, filho de Elvira Maria da Conceição.
 135. João, filho de Eustachio Lourenço da Costa.
 135-A. João, filho de Felipe Ribeiro.
 136. João, filho de Francisco Gonçalves Beguffe.
 137. João, filho de João Francisco Alves.
 138. João, filho de João Monteiro Gudes.
 139. João, filho de João Vieira da Luz.
 140. João, filho de Joaquim de Oliveira Junior.
 141. João, filho de Pedro César Morcira Paul.
 141-A. João Antonio Neves.
 141-B. João Baptista Calveli.
 142. João Celso.
 143. João Cruz.
 143-A. João José Ribeiro.
 144. João Soares de Albuquerque.
 145. Joaquim, filho de Antonio da Silva.
 146. Joaquim, filho de Boaventura de Almeida Oliveira.
 147. Joffre, filho de Alfredo Augusto Mendonça.
 148. Jorge, filho de Mario da Silva.
 148-A. Jorge Miguel.
 149. José, filho de Adão de Carvalho Alves.
 150. José, filho de Alfredo Joaquim da Rocha.
 150-A. José, filho de Antonia Alves da Silva.
 150-B. José, filho de Antonio Augusto Serrão.
 151. José, filho de Antonio Dias.
 152. José, filho de Cactano Tito de Nogueiros Sayão.
 152-A. José, filho de Diamantino Lopes Marinho.
 153. José, filho de Fernando Sá de Miranda Pinto.
 154. José, filho de Francisco Pacheco Medeiros.
 155. José, filho de João Martins.
 155-A. José, filho de Joaquim Ararape.
 156. José, filho de José Bragante.
 157. José, filho de José Falconeri de Lemos.
 157-A. José, filho de José Fernandes Alves Junior.
 157-B. José, filho de José Leite Soares Junior.
 158. José, filho de Julio Antonio dos Santos.
 159. José, filho de Julio Cesar do Espírito Santo.
 160. José, filho de Lucio da Costa.
 161. José, filho de Manoel do Nascimento.
 162. José, filho de Manoel de Oliveira Damas.
 163. José, filho de Manoel da Silva.
 164. José, filho de Mario Francisco Prudente.
 165. José, filho de Mercedes da Silva.
 165-A. José Benifacio da Silva.

- 165-B. José Malla Moura Gomes.
 165-C. José de Paiva.
 165-D. José Pereira do Espirito Santo
 166. José dos Reis.
 167. José Tiradentes.
 167-A. Josmar, filho de José Maria Martins.
 167-B. Joviniano, filho de João Elias de Souza.
 168. Julio, filho de Antonio Joaquim Machado.
 169. Julio, filho de Maria Augusta da Silva.
 169-A. Jurandi, filho de Gregorio Mariano da Silva.
 169-B. Jurandyr, filho de Jacintho Alves da Silva Junior.
 17. Juvenal, filho de José Martins Alves.
 170-A. Latino Coelho de Sequeira.
 171. Lauro, filho de Alfredo Moura.
 171-A. Léo Alberto Machado.
 171-B. Jevi, filho de Alipio Lopes de Lima Barros
 172. Lincoln, filho de Alfredo Amancio dos Santos.
 173. Lourival, filho de José Nunes da Rocha.
 173-A. Luiz, filho de Antonio José Pereira das Neves.
 173-B. Luiz, filho de Gilberto Guimarães Cravo.
 173-C. Luiz Marcano Junior.
 173-D. Manir, filho de Abrahão Nacime.
 174. Manoel, filho de Frederico Damasio dos Santos
 175. Manoel, filho de João Couto Duarte.
 175-A. Manoel, filho de João Simões de Medeiros.
 176. Manoel, filho de Julio Nunes Moreira.
 176-A. Manoel, filho de Laura Bella da Conceição.
 177. Manoel, filho de Manoel Fernandes Botelho.
 178. Manoel, filho de Manoel José da Cunha Chave
 178-A. Manoel Augusto Martins.
 179. Manoel Pereira de Carvalho.
 179-A. Manoel Silva Bento.
 179-B. Marcos Alves.
 180. Mario, filho de Anacleto José dos Santos.
 181. Mario, filho de Antonio José Baptista.
 182. Mario, filho de Humberto da Silveira Garcey.
 183. Mario, filho de João Alves Bastos.
 184. Mario, filho de Joaquim José de Pinho.
 184-A. Mario, filho de Joaquim Rodrigues.
 185. Mario, filho de Manoel Gonçalves Gomes Junior
 186. Mario, filho de Mario Ernesto de Souza.
 187. Mario, filho de Pedro Manoel da Silva.
 187-A. Mario, filho de Pedro Ramos.
 187-B. Mario Feliciano.
 188. Martinho, filho de Raul Rodrigues Martins.
 188-A. Mauricio, filho de Jorge Augusto Corrêa Junior
 189. Mauricio, filho de José Angelo da Silva.
 190. Maximo, filho de Marcos Meneses da Silva.
 191. Milton, filho de Albano de Souza Lucio.
 192. Milton, filho de Clorindo Dias Ribeiro.
 193. Milton, filho de José Teixeira Marques Junior
 194. Milton, filho de Martinho José de Oliveira.
 194-A. Milton, filho de Ozorio Rodrigues Abrantes.
 195. Milton, filho de Sebastião Cardozo Botelho
 195-A. Milton dos Santos.
 196. Moacyr, filho de Daniel Alves Abrantes.
 196-A. Napoleão, filho de João Marques de Abreu
 197. Natalino, filho de Noé Luiz Camillo.
 198. Nelson, filho de Alberto da Silva Gorge.
 199. Nelson, filho de Joviniano de Souza Val.
 200. Nelson Rodrigues de Oliveira.
 201. Newton, filho de Carlos de Castro Guimarães
 202. Newton, filho de Ernesto Pereira da Cunha.
 203. Newton Pereira de Carvalho.
 204. Nilo, filho de Augusto da Silva.
 205. Nilo Moraes.
 206. Nilson, filho de Avelino Paulino do Rozario.
 207. Nilton, filho de Jacyr Peixoto da Fonseca.
 208. Nilton, filho de José Silveira Avila.
 209. Norivaldo Francisco Roza.
 209-A. Octacilio dos Santos.
 210. Odalton, filho de Oscar Max Erharet.
 211. Odilon, filho de Victor Ferreira da Silva
 212. Olyntho, filho de Manoel Ribeiro Gomes.
 213. Onestaldo, filho de Raymundo Pennaforte Caldas.
 214. Orlando, filho de João Ignacio Quaresima.
 215. Orlando, filho de Luiz Antonio de Almeida.
 216. Oscar, filho de Annibal Pereira da Silva.
 216-A. Oscar Gomes Jobim.
 217. Oswaldo, filho de Eliza Roza de Castro Gomes.
 217-A. Oswaldo, filho de Geraldo Antonio Pedroso.
 217-B. Oswaldo, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
 218. Oswaldo, filho de Mario Alves de Assis.
 219. Oswaldo, filho de Valberto Fôrtes Bustamante Sá.
 219-A. Oswaldo Augusto Reddo.
 219-B. Oswaldo dos Santos.
 219-C. Octacilio, filho de Luiz Vieira de Menezes.
 219-DD. Otton, filho de João Meirelles Garcia.
 220. Paulo, filho de Anthero Ferreira de Vasconcellos Albuquerque.
 220-A. Paulo, filho de Cincinato Frizetti.
 220-B. Paulo Emilio de Oliveira e Cruz.
 221. Pedro, filho de Alfredo Corrêa Maduro.
 222. Pedro, filho de Americo Euclides de Lima Camara.
 223. Pedro, filho de Antonio Duarte Figueiredo.
 224. Pedro, filho de Antonio Lino Tavares.
 225. Pedro, filho de Francisco Alves Pinheiro.
 226. Pedro Lima Camara.
 227. Pierre, filho de Dinarti de Vaz.
 228. Raul, filho de Antonio Augusto de Freitas Aguiar.
 228-A. Robert Mallard Mem.
 229. Roberto, filho de Antonio Campos.
 230. Roberto, filho de Armando Gonzaga da Silva.
 231. Roberto, filho de Faustina Gomes.
 232. Roberto, filho de Lerino Rodrigues Dias
 233. Roberto Luiz Schwen.
 233-A. Rogerio Pires.
 234. Rolando, filho de Olintho Nogueira.
 235. Romão, filho de Maria da Conceição.
 236. Rubem, filho de Luiz Gusmão.
 237. Rubem, filho de Severino Luiz de Souza.
 238. Sady, filho de José de Miranda Outeiro Junior.
 238-A. Seyla Martins.
 239. Sebastião, filho de Francisco Jorge Moreira.
 240. Sebastião, filho de Joaquim da Silva.
 241. Sylvio, filho de Abel Motta.
 242. Sylvio, filho de José Corrêa de Azevedo.
 243. Sylvio, filho de Mathias Barbosa dos Santos
 244. Tulio, filho de Pedro Rodrigues Urgal.
 245. Uirajara, filho de Luiz da Silva Pereira Bastos.
 246. Uiratan, filho de Arsemio Arvillos Espinola.
 247. Ulysses, filho de Valter Döderlein.
 248. Valdemar, filho de José da Costa Pinda.
 249. Valdemiro, filho de Roberto Christovam Macieira
 250. Valdemiro, filho de Joaquim da Silva Santos.
 251. Vianor, filho de José Francisco Borges.
 252. Victor, filho de Victor dos Santos Sayão.
 253. Virgilio, filho de Mario Frôes Rozendo.
 254. Waldemar, filho de Antonio de Cruz Gonçalves
 255. Waldemar, filho de João Baptista Navarro
 256. Waldemar, filho de Lafete Claudino.
 257. Waldemar de Almeida.
 258. Waldir Graupon.
 259. Walter, filho de Affonso Henrique da Silva.
 260. Walter, filho de Alexandre Lago Lourenco.
 261. Walter, filho de Antonio Dias Garcia Sobrinho.
 262. Walter, filho de Antonio de Oliveira Fontes.
 263. Walter, filho de Deodata Maria da Conceição.
 264. Walter, filho de Silvina Duarte.
 265. Walkyr, filho de Aurelio Octavio Feijó.
 266. Walkir, filho de Vergilio Teixeira de Castro.
 267. Walkyrio Gonçalves Pereira.
 268. Wandick, filho de Alfredo Pinto de Carvalho.
 269. Wilson, filho de Carlos de Oliveira Faria.
 270. Wilson, filho de Nasre Ataba.
 271. Zoel, filho de Manoel Meia Figueiredo.

2ª LINHA

Classe de 1890

1. Othon Francisco Alves de Azevedo.

Classe de 1891

1. Astrogildo Pereira Junior.
2. Atilla Antunes Filgueiras.
3. José do Espirito Santo.
4. Oscar Ribeiro Seixas.

Classe de 1893

1. Domingos N. da Silva.
2. José, filho de Francisco Baptista Linhares.

Classe de 1894

1. Albino Moreira Lages.
2. Antonio, filho de Felipe Gall
3. Mario da Rocha Vaz.

Classe de 1895

1. Nicolau Sarmiento.

Classe de 1896

1. Jeronymo Carlos Vieira.
2. Ladislau Barboza.
3. Octavio Oscar da Silva Proa.
4. Oswaldo Augusto Fragozo.

Classe de 1897

1. Doming Mendes da Silva.
2. João Rozario Braga.
- 2 A. Waldemiro Ribeiro.

Classe de 1898

1. Aristoteles de Oliveira Nunes.
2. Ernesto Galfi.
3. Hermelindo Gomes de Menezes Leite.
4. João, filho de Antonio Olinto Barboza de Castro.
5. Sebastião Ferreira.
6. Thomaz Roza Pinto.

Classe de 1899

1. Argemiro Souza.
2. João José da Silva.

Classe de 1900

1. José Pereira Muniz.
2. José Mariano.
3. José Baranda Filho.
4. Mario de Menezes Duarte.

Classe de 1901

1. Carlos, filho de Laura Augusta Saraiva.
2. José Severino Kislennacher.
3. Loriwalde Telles de Moura.
4. Manoel Domingues Silva.

Classe de 1902

1. Antonio, filho de Cosme Augusto.
2. Domingos Pereira Parda.
3. José C. de Moura.
4. Nelson, filho de Albino Guimarães.

Classe de 1904

1. Alfredo Rodrigues.
2. Arthur Hildebrandt.
3. David Pereira da Cruz.
4. Waldemar Dias da Silva.

Classe de 1905

1. Alcides A. Vasconcellos.
2. Alipio da Costa Fernandes.
3. Almir Pires.
4. Amantino Dutra.
5. Angelo Gabriel Pelosi.
6. Antonio Maurício de Almeida Filho.
7. Antonio de Souza Cabral.
8. Aristides Antonio de Oliveira.
9. Carlos Margat.
10. Claudionor Lopes Rodrigues.
11. Syro de Souza.
12. Emydio, filho de Laura Augusta Saraiva.
13. Evaristo dos Santos.
14. Francisco Gonçalves Martins.
15. Frederico do Egypto Roza.
16. José de Assumpção.
17. Julio, filho de Maria Freira Chagas.
18. Marcelino Vicente da Silva.
19. Mario Arino de Souza.
20. Pedro Dantas de Siqueira.
21. Pedro Gonçalves Vieira.
22. Prudencio Guilherme.
23. Waldemar Freitas de Mendonça.

Rio, 30 de maio de 1935. — Oswaldo de Souza Bezerra.
2º tenente, delegado.

2ª Linha, do 18º Districto de Alistamento — Sêda, rua
Joaquim Heyer n. 3, Meyer.

Classe de 1891

1. João Bernardo do Nascimento.

Classe de 1892

1. Albino Joaquim Rodrigues de Castello Grande.
2. Alfredo Coelho da Rocha Junior.
3. Augusto Bernac.

4. Ezequiel Padilha.
5. Horacio Benessi.
6. Manoel dos Santos 1º.

Classe de 1893

1. Alberto Araujo Silva.
2. Agricola Henrique Vieira.
3. Agripino de Almeida.
4. Aristides Norbeto Gomes.
5. João Calile.
6. Joaquim Victorino.
7. José Joaquim Fernandes.
8. Manoel Castro Martins.
9. Manoel Hortencio Bastos.
10. Reynaldo Bonan.

Classe de 1894

1. Americo Francisco Paula.
2. Antonio Raymundo Silva.
3. Bráulio Antonio Machado.
4. Eschylo de Bittencourt Ferraz.
5. Francisco Roberto.
6. Hugo Blume.
7. Ivodo Amaral Ribeiro.
8. Juvenal Lopes Guimarães.
9. Manoel, filho de Manoel José Corrêa.
10. Paulo Antonio da Silva.
11. Raymundo Albino de Oliveira.
12. Segismundo Gotelip.
13. Severino Lins de Carvalho.

Classe de 1895

1. Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Junior.
2. Hermes José Vieira.
3. Manoel do Nascimento.

Classe de 1896

1. Antonio da Cruz Ferreira Passos.
2. Carlos Rodrigues Borges.
3. Fernando Dias da Costa.
4. João Barbosa Botelho.
5. Joaquim Sant'Anna.
6. José Antonio Lavor.
7. Manoel dos Santos.
8. Narcizo de Medeiros Corrêa Filho.
9. Octacilio Candido Rosa.

Classe de 1897

1. Alceu Côrtes de Carvalho.
2. Aldrocindo Rodrigues Figueiredo.
3. André do Valle.
4. Ary Affonso Pereira Ramos.
5. Francisco Gomes Pinto.
6. Humberto Guatiello.
7. João Sylvio Bastos.
8. Luiz Alves.
9. Waldemar de Souza Costa.

Classe de 1898

1. Alvaro Nunes.
2. Antonio Alves de Oliveira.
3. Antonio do Carmo.
4. Carlos Ferreira dos Santos.
5. Faustino Gomes Rangel.
6. Felinto Pires de Avellar.
7. Gaspar de Freitas.
8. Henrique Moreira.
9. José Coelho da Silva.
10. Manoel Pinho Filho.
11. Mario Alves da Silva.
12. Mathias José Vieira.
13. Paulo José da Silva.
14. Whaitney, filho de Antonio Maria Moreira Guimaraes.

Classe de 1899

1. Abilio Torrentes.
2. Elydio de Oliveira Barros.
3. Euclydes Salvador da Silva.
4. Everardo, filho de Alzira Amélia de Moura.
5. José Guedes Pinheiro.
6. Luiz Gonzaga de Oliveira.
7. Luiz, filho de José Victor Martins.
8. Raul Clapp.
9. Raul Crayello Cavalcanti.
10. Salvador Ciribelli.

Classe de 1900

1. Benício Braz de Oliveira.
2. Florentino Santos.
3. Francisco Barreto.
4. José Cactano dos Santos.
5. Mario Rocha dos Santos.
6. Pery Pereira.
7. Iorio, filho de Oscar Rodrigues Catão.
8. Sebastião Azevedo Sant'Anna.

Classe de 1901

1. Abiathar Pereira da Motta.
2. Alfredo Pinto.
3. Antonio Sebastião de Souza.
4. Artidoro Augusto Reddo.
5. Dagoberto, filho de Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
6. Geraldo das Mercês Gasse.
7. Hugo Froitzheim Junior.
8. Joaquim Eusebio Pereira.
9. José Alves.
10. Othello, filho de Antonio Francisco Rosas.
11. Sylvio, filho de Maria Rosa Barros.

Classe de 1902

1. Antonio dos Santos.
2. Argentino José d'Amorim.
3. Augusto Santos.
4. Bernardo Ferreira Leão
5. Octacilio de Souza.
6. Roberto Girardi.
7. Rodolpho Macedo.

Classe de 1903

1. Antonio Martins.
2. Euzebio, filho de Joaquim Ribeiro Vianna.
3. Francisco Suioll.
4. Francisco João Corrêa.
5. Frederico de Oliveira Roxo.
6. Guilherme Paulo Pereira
7. Irineu José da Silva.
8. Luiz Biggi.
9. Olyntho de Freitas.
10. Sebastião Silvano da Silva.

Classe de 1904

1. Antenor Amoto.
2. Antonio Lins de Albuquerque Mello.
3. Armando Alves Pinto Guedes.
4. Carlos Ribeiro de Assis.
5. João Joaquim da Silva.
6. José Julio Sampaio.
7. Raymundo Ferreira Antero.

Classe de 1905

1. Abelardo Gonçalves Moreira.
2. Adhemar Dichê dos Santos.
3. Alberto de Oliveira.
4. Alexandre H. Ador Filho.
5. Alfredo, filho de Severina Pereira Gomes.
6. Amadeu Fernandes.
7. Anzerico Mõra.
8. Antonio Claudio Silva.
9. Antonio José Pinheiro.
10. Benjamin, filho de Pedro Pires da Macedo.
11. Ernesto da Silva Mattoso.
12. Euclides Gomes Braga.
13. Flausino Silva.
14. Gabriel José Machado.
15. Gumerçindo Barbosa Telles.
16. Herminio Tavares.
17. Ignacio Novaes.
18. Irineu A. Pinheiro.
19. Irlando da Silva.
20. Isnard, filho de Zaken Penha Brasil.
21. João, filho de João Rangel de Mello.
22. João Dias da Cunha.
23. Jorge do Carmo.
24. José Campos Duarte.
25. José Manoel da Rocha.
26. José Guedes da Silva.
27. Julio Dalva de Albuquerque.
28. Julio Olegario Almeida.
29. Jurandyr, filho de Bernardo Pereira Braz.
30. Manoel Francisco Gomes.
31. Manoel de Souza Rocha.

32. Newton Machado Gomes.
33. Odilon Marques da Silva.
34. Oscar do Nascimento.
35. Oswaldo, filho de Balbino de Oliveira Mendonça e Silva.
36. Sebastião Rosa.
37. Sylvio Lima Rocha.
38. Sylvio Ferreira Tavares.
39. Theodolindo Ferreira da Rocha.
40. Veridiano Francisco da Cruz.

Oswaldo de Souza Bezerra, 2º tenente, delegado militar.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA CARMO

Sociedade Anônima fundada em 1918

Capital 2.000:00\$000
Banco Portuguez do Brasil

Rio de Janeiro: rua da Candelaria n. 24 — Santos: rua 15 de Novembro n. 122 — São Paulo: rua 15 de Novembro n. 26

CARTEIRA PREDIAL

Autorizada e fiscalizada pelo Ministério Federal

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAL DE S. PAULO EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Contractantes de empréstimos 330.381:150\$000
Caixa:

Em moeda corrente 2:500\$000
Em sellos 3:704\$600

Depositos em bancos, c/especial:

Rio e São Paulo 5.697:142\$925
Interior 1.247:594\$450

Depositos em bancos, c/c

Rio e São Paulo 41:784\$070
Interior 218:631\$030

Empréstimos 17.568:460\$600

Móveis e utensílios 129:611\$070

Hypothecas 35.477:181\$000

Contas diversas 1.413:691\$900

392.481:481\$345

Passivo

Capital attribuido a esta Carteira 500:000\$000

Fundo de reserva desta Carteira 60:000\$000

Reserva tecnica especial 23:755\$230

Contractos de empréstimos 298.320:841\$850

Contractos contemplados 32.060:308\$138

330.381:150\$000

Depositos sem juros:

Fundo comum (saldo do para a proxima distribuição) 3.134:686\$300

Fundo comum attribuido 2.485:618\$648

Credores por fundo para construção 1.324:432\$424

6.944:737\$375

Fundo comum distribuido 15.914:263\$400

Valores hypothecarios 35.477:181\$000

Contas diversas 2.880:453\$10

392.481:481\$345

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1935.

Carlos Frederico da Costa, presidente. — Benjamin Nascimento, contador.

(C-3.919-12-6-935-768500)

S. A. DU PONT DO BRASIL

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

The National City Bank of New York.....	56:304\$856
Caixa	3:000\$000
Contas a cobrar	503:771\$400
Despesas antecipadas	4:981\$500
Moveis e utensilios	7:881\$000
Depositos	43\$000
Ações caucionadas	3:000\$000
Mercadorias em deposito	144:442\$075
Depositos por titulos em Bancos.....	1.113:316\$600
Stock de mercadorias	1.266:310\$422
Lucros e perdas — prejuizo em 1934.....	52:805\$128
	3.155:855\$981

3.155:855\$981

**COMPANHIA BRASIL COMMERCIAL
E IMMOBILIARIA**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1935

Aos vinte dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, presentes no escriptorio da Companhia Brasil Commercial e Immobiliaria, accionistas representando 4.500 accções, ou seja a totalidade do capital social, conforme assignaturas no livro de presença, tendo sido previamente depositadas todas as accções, por serem ao portador, o presidente da companhia, Sr. Francisco Serrador, declara aberta a sessão e pede aos presentes a indicação de um dos seus pares para presidir á reunião. Por indicação do accionista Sr. Francisco Serrador Junior, é aclamado o Dr. Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho, que, acceitando, convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Francisco Serrador Junior e Amadeu Augusto de Azevedo, que acceitam o convite, occupam esses logares e completam assim a mesa. O Sr. presidente da assembléa, tomando o livro de actas e publicações da companhia, verifica que a acta da ultima assembléa geral ordinaria da companhia realizada em 10 de abril de 1934, tinha sido lida e approvada logo após a referida reunião e publicada no *Diario Official* de 24 do mesmo mez e anno. Assim sendo, passa a tratar do objectivo da presente reunião, constante da convocação publicada no *Diario Official* de 13 de março proximo passado e de hoje, que mandou fosse lida pelo 2º secretario, e que é do seguinte teor: "Companhia Brasil Commercial e Immobiliaria — Assembléa geral ordinaria — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se na séde da companhia, á rua Senador Dantas n. 10, 1º andar, ás 14 horas do dia 20 de abril vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal, dos balanços e contas relativos ao anno de 1934. Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros do conselho fiscal, que vão servir no corrente exercicio e da directoria para o quadriennio de 1935 a 1938. Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que

trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 13 de março de 1935. — A *directoria*.
O Sr. presidente da assembléa manda o 2º secretario continuar a leitura dos seguintes documentos que estão sobre a mesa, a saber: Relatório da directoria— Parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1934; o que é feito: "Companhia Brasil Commercial e Imobiliária — Relatório a ser apresentado á assembléa geral ordinária, a realizar-se a 20 de abril de 1935 — Srs. accionistas — Os nossos balanços, contas e annexos referentes ao anno de 1934, publicados com este relatório, estão acompanhados de parecer do conselho fiscal, do seguinte teor: Parecer do conselho fiscal da Companhia Brasil Commercial e Imobiliária, sobre a escripturação, balanços, contas e documentos relativos ao anno de 1934. Os abaixo assignados, dois membros effectivos e um supplente do conselho fiscal da Companhia Brasil Commercial e Imobiliária, tendo examinado detidamente a sua escripturação, balanços e demais documentos, relativos ao anno de 1934, verificaram a sua perfeita ordem e exactidão pelo que são de parecer que sejam os mesmos approvados, e hem assim, todos os actos praticados pela directoria no decurso do anno referido. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1935. — A. Leal V. da Costa. — Joaquim Martins de Macedo. — Julio Llorente." Foi realizada uma unica assembléa no decurso do anno passado, em 10 de abril e publicada no *Diario Official*, em 24 do mesmo mez e anno. Como os Srs. accionistas poderão verificar dos balanços publicados com o presente, os negocios da companhia têm melhorado. Os juros do nosso emprestimo têm sido pagos nas épocas proprias. Cabe-nos agradecer á cooperação dos Srs. membros do conselho fiscal, que serviram connosco no exercicio findo, pedindo-vos a eleição daquelles que devem servir no presente. Pela convocação feita para a assembléa geral ordinária a realizar-se em 20 de abril vindouro, tereis que eleger tambem a directoria da companhia para o quatriennio de 1935 a 1938, cumprindo-nos agradecer ás provas de confiança e amizade com que sempre nos distinguisteis. Terminando, ficamos á

Passivo

Capital	200:000\$00
E. I. Du Pont de Nemours & Co. C/fixa...	1.700:000\$00
Idem C/movimento	6:287\$82
Contas a pagar	10:158\$90
Títulos a pagar	109:839\$81
Títulos depositados	1.113:316\$60
Caução da Directoria	3:000\$00
Reservas diversas	13:252\$84
	3.155:855\$98

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1935.— *Alberto Henrique Zumsteg*, contador.— *Wilfred Wallace*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Du Pont do Brasil, após cuidadoso exame das contas apresentadas pela Directoria e dos livros da sociedade, verificaram estarem as mesmas perfeitamente de accordo com os livros sociaes e, por isso, são de parecer que os Srs. accionistas, em assembléa geral ordinaria, approvem as alludidas contas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1935.— *S. R. Edwards* —
S. J. French — *N. Riley*.

(C. 3,833 — 12-6-935 — 46\$900)

ma 2ª via para ser archivada no Departamento Nacional de Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1935. — **Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho**, presidente. — **Francisco Serrador Junior**, 1º secretario. — **Amadeu Augusto de Azevedo**, 2º secretario. — **Francisco Serrador**. — **Dr. Gilberto Augusto de Andrade**. — P. p. **Companhia Brasil Cinematographica, Francisco Serrador**, presidente. — **José Marco**. — **José Serrador**. — **Thomaz Marco**. — **A. Leal V. da Costa**.

Está conforme. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1935. — **Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho**, presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do Sr. director geral, de 12 do corrente, se archivou nesta repartição, sob n. 11.883, o seguinte documento referente à **Companhia Brasil Commercial e Immobiliária**, a saber: acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 20 de abril do corrente anno, que approvou as contas e balanços do anno de 1934, e elegeu nova directoria e conselho fiscal para o exercicio de 1935 a 1938. Eu, **Luiz Augusto Alves Feitosa**, 2º official da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. Sobre 10\$000 de estampilha federal e 200 réis de sello de educação. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1935. — **Luiz Augusto Alves Feitosa**, 2º official. Visto. — **Gustavo Adolpho Bailly**, director da secção do commercio (Abaixo estava o carimbo do Departamento).

(C-3.924-12-6-935-137\$700.)

COMPANHIA POPULAR DE IMMOVEIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos vinte e oito dias do mez de maio de 1935, ás treze e meia horas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma numero 93, reuniram-se os accionistas da **Companhia Popular de Immoveis**, representando a totalidade do capital social, como se verifica do livro de presença, sendo unanimemente escolhido para presidir os trabalhos o accionista doutor **José de Miranda Valverde**, o qual, assumindo a presidencia, convidou, com assentimento da assembléa, para secretarios os accionistas **Stanley R. Jeans** e **Alexander Anderson**, ficando assim constituída a mesa.

O senhor presidente declarou que como era do conhecimento de todos, e constava dos editaes de convocação, devidamente publicados, a presente assembléa tinha por fim deliberarem os senhores accionistas sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1934, e bem assim para procederem á eleição de dois administradores, e dos membros do conselho fiscal e suplentes, e que ia mandar proceder pelo secretario, **Alexander Anderson**, á leitura dos mesmos documentos.

Pediu a palavra o accionista doutor **Walfrido Bastos de Oliveira**, que pro-

poz a dispensa da leitura, pois os documentos já tinham sido publicados e eram do inteiro conhecimento de todos os presentes. Posta a votos a proposta, foi ella unanimemente approvada.

Disse, então, o senhor presidente, que estavam em discussão o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1934. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente encerrou a discussão e declarou que se ia proceder á votação. Apurada esta, verificou-se terem sido unanimemente approvados o relatório, balanço, contas e parecer, tendo-se absteido de votar os directores.

O senhor presidente declarou, em seguida, que se ia proceder á eleição de dois directores e dos membros do conselho fiscal e suplentes, e pediu aos accionistas que depositassem as suas cédulas na urna, verificando-se terem sido eleitos: directores: **H. K. Newcombe** e doutor **Plínio Pinheiro Guimarães**, por dois annos. Membros do conselho fiscal: **S. J. French**, **J. C. Watkins** e **E. Lee**. Suplentes: **K. M. Grahame**, **D. Shilson** e **H. Riley**.

E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos, e eu, **Stanley R. Jeans**, fiz lavrar a presente acta, em duplicata, a qual, depois de lida e achada conforme, é por todos assignada. — **José de Miranda Valverde**. — **Stanley R. Jeans**. — **Alexander Anderson**. — Por procuração de **James Galloway**, **Alexander Anderson**. — Por procuração de **H. K. Newcombe**, **Alexander Anderson**. — **Walfrido Bastos de Oliveira**.

(C-3.831-12-6-935-51\$000)

COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos vinte e oito dias do mez de maio de 1935, ás quatorze e meia horas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 93, reuniram-se os accionistas da **Companhia Suburbana de Terrenos e Construções**, representando a totalidade do capital social, como se verifica do livro de presença, sendo unanimemente escolhido para presidir os trabalhos o accionista doutor **José de Miranda Valverde**, o qual, assumindo a presidencia, convidou, com assentimento da assembléa, para secretarios os accionistas doutor **Walfrido Bastos de Oliveira** e **Alexander Anderson**, ficando, assim, constituída a mesa.

O senhor presidente declarou que, como era do conhecimento de todos e constava dos editaes de convocação, devidamente publicados, a presente assembléa tinha por fim deliberarem os senhores accionistas sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1934 e, bem assim, para procederem á eleição dos administradores, membros do conselho fiscal e suplentes, e que ia mandar proceder, pelo secretario, **Alexander Anderson**, á leitura dos mesmos documentos.

Pediu a palavra o accionista doutor **Mario de Souza Carvalho**, que propoz a dispensa da leitura, pois os documentos

já tinham sido publicados e eram do inteiro conhecimento de todos os presentes. Posta a votos a proposta, foi ella unanimemente approvada.

Disse, então, o senhor presidente, que estavam em discussão o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1934. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente encerrou a discussão e declarou que se ia proceder á votação. Apurada esta, verificou-se terem sido unanimemente approvados o relatório, balanço, contas e parecer, tendo-se absteido de votar os directores.

O senhor presidente declarou que se ia proceder á eleição dos directores e membros do conselho fiscal, mas que antes queria communicar que sobre a mesa se encontrava uma carta do director vice-presidente, **C. M. Milner**, datada de 20 de maio de 1935, e na qual este resignava o seu cargo.

Pediu a palavra o accionista senhor **Alexander Anderson**, o qual declarou que, aproveitando a oportunidade de se acharem presentes todos os accionistas da companhia, enviava á mesa uma proposta de modificação do art. 5º dos estatutos, que trata justamente da directoria, affin de que, sobre a mesma, se manifestasse a assembléa.

Determinou o senhor presidente que fosse lida a proposta do accionista **Alexander Anderson**, do teor seguinte:

"Considerando que o art. 5º dos estatutos determina que a sociedade será administrada por quatro directores, sendo um presidente, um vice-presidente, um director-superintendente e outro director-secretario;

Considerando que nenhuma conveniencia existe para a sociedade nesta discriminação;

Proponho seja substituído o art. 5º dos estatutos pelo seguinte:

Art. 5º. A sociedade será administrada por quatro directores, sendo um presidente e um superintendente."

Posta em discussão a proposta e ninguém pedindo a palavra, procedeu-se á votação, verificando-se ter sido ella unanimemente approvada.

Pediu, então, o senhor presidente, que os senhores accionistas depositassem as suas cédulas na urna para eleição dos directores, membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, verificando-se terem sido eleitos: director-presidente, **H. K. Newcombe**; director-superintendente, **H. Wilson Jeans**; directores, **Mario de Souza Carvalho** e **Plínio Pinheiro Guimarães**. Membros do conselho fiscal: **S. J. French**, **J. C. Watkins** e **E. Lee**; suplentes, **K. M. Grahame**, **D. Shilson** e **N. Riley**.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos, e eu, **Walfrido Bastos de Oliveira**, fiz lavrar a presente acta, em duplicata, a qual, depois de lida e chada conforme, é por todos assignada. — **José de Miranda Valverde**. — **Walfrido Bastos de Oliveira**. — **Alexander Anderson**. — **V. R. Kershner**. — P. p. de **H. K. Newcombe**, **Alexander Anderson**. — P. p. de **H. Wilson Jeans**, **Stanley R. Jeans**. — P. p. de **Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Co. Ltd.**, **Alexander Anderson**. — **Plínio Pinheiro Guimarães**. — **Mario de Souza Carvalho**.

(C. 3.829 - 12-6-1935 - 78\$600)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED.

Estabelecido em 1880

Casa matriz — Yokohama, Japão
Yen

Capital	100.000.000,00
Capital realizado	100.000.000,00
Fundo de reservas	125.800.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Letras descontadas	2.006:000\$000
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	589:229\$400
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	8.122:294\$528
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	507:963\$700
Empréstimos em contas correntes	40:499\$880
Valores caucionados	6.128:738\$000
Caixa matriz	2:601\$000
Agências e filiaes no exterior	3.944:289\$426
Correspondentes do interior	4:112\$350
Hypothecas	1.134:446\$502
Caixa: em moeda corrente no banco	45:573\$700
Caixa: em outras espécies no banco	25:246\$200
Caixa: no Banco do Brasil	6.065:867\$200
Caixa: em outros bancos	80:836\$200
Diversas contas	364:438\$828
Móveis e utensílios	13:450\$000
Total do activo	31.375:534\$914

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	1.303:501\$730
Depósitos em conta corrente sem juros	325:397\$190
Depósitos a prazo fixo	617:392\$500
Depósitos em conta de cobrança do exterior	8.122:294\$528
Depósitos em conta de cobrança do interior	507:963\$700
Titulos em caução e em depósito	8.128:738\$000
Caixa matriz	278:774\$800
Agências e filiaes no exterior	1.353:893\$263
Letras a pagar	2.620:881\$271
Diversas contas	1.962:887\$402
Deposito para letras a liquidar	4.853:802\$530
Total do passivo	31.375:534\$914

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935.
— M. Nawata, gerente. — Y. Harada, contador.

(C. 3.916 — 10-6-35 — 73\$190.)

BANCO COMMERCIAL DE MINAS GERAES

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1935

Matriz e filial de Carangola

Activo

Ações a realizar	8:800\$000
Letras descontadas	6.319:822\$500
Letras e efeitos a receber do interior	171:151\$776
Valores em liquidação	10:299\$320
Empréstimos em conta corrente	666:899\$060
Valores caucionados	445:030\$000
Valores depositados	3.631:003\$700
Caixa Matriz	\$
Agências e filiaes	3.567:949\$129
Correspondentes do interior	928\$440
Hypothecas	650:094\$945
Empréstimos hypothecarios	680:044\$124
Immoveis	633:191\$300
Caixa:	
Em moeda corrente, em outras espécies e em diversos bancos	661:809\$990
Diversas contas	236:511\$122
Total do activo	17.683:525\$406

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Fundo de reserva	548:203\$530
Depósitos em conta corrente com juros	2.977:813\$147
Depósitos em conta corrente de aviso	1.169:370\$532
Depósitos em conta corrente à disposição	446:480\$150
Depósitos em conta corrente sem juros	26:326\$800
Depósitos a prazo fixo	607:087\$200
Depósitos em conta de cobrança do interior	171:151\$776
Titulos em caução e depósito	4.036:033\$700
Caixa Matriz	2.588:836\$929
Agências e Filiaes	\$
Correspondentes do interior	4:101\$100
Valores hypothecarios	680:044\$124
Efeitos a pagar	16:068\$800
Lucros & perdas	163:041\$953
Diversas contas	208:965\$665
Caução da Directoria	40:000\$000
Total do passivo	17.683:525\$406

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1935.

— Felix Fonseca, director-presidente. —
H. P. Coelho, contador interino.

(C. 3.836 — 12-6-35 — 61\$200)

COMPANHIA TERRITORIAL DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos vinte e oito dias do mez de maio de 1935, ás quinze e meia horas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n.º 93, reuniram-se os accionistas da Companhia Territorial do Rio de Ja-

neiro, representando a totalidade do capital social, como se verifica do livro de presença, sendo unanimemente escolhido para presidir os trabalhos o accionista doutor José de Miranda Valverde, o qual, assumindo a presidencia, convidou, com assentimento da assembléa, para secretarios, os accionistas Mario de Souza Carvalho e Alexander Anderson, ficando, assim constituída a mesa.

O senhor presidente declarou que como era do conhecimento de todos, e constava dos editaes de convocação, devidamente publicados, a presente assembléa tinha por fim deliberarem os senhores accionistas sobre o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1934, e bem assim para procederem á eleição dos administradores, membros do conselho fiscal e supplentes, e que ia mandar proceder, pelo secretario, Alexander Anderson, á leitura dos mesmos documentos.

Pediu a palavra o accionista doutor Walfrido Bastos de Oliveira, que propoz a dispensa da leitura, pois os documentos já tinham sido publicados e eram do inteiro conhecimento de todos os presentes. Posta a votos a proposta, foi ella unanimemente approvada.

Disse, então, o senhor presidente, que estavam em discussão o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1934. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente encerrou a discussão e declarou que se ia proceder a votação. Apurada esta, verificou-se terem sido unanimemente approvados o relatório, balanço, contas e parecer, tendo-se absterido de votar os directores.

O senhor presidente declarou que se ia proceder a eleição dos directores e membros do conselho fiscal mas que antes queria comunicar que sobre a mesa se encontrava uma carta do director vice-presidente, V. H. Kerehner, datada de 27 de maio de 1935, e na qual este resignava seu cargo por multiplos afazeres.

Pediu a palavra o accionista senhor Alexander Anderson, o qual declarou que, aproveitando a oportunidade de se acharem presentes todos os accionistas da companhia, enviava á mesa uma proposta de modificação do artigo 13º dos estatutos, que trata justamente da directoria, afim de que sobre a mesma se manifestasse a assembléa.

Determinou o senhor presidente que fosse lida a proposta do accionista Alexander Anderson, do teor seguinte:

“Considerando que o artigo 13º dos estatutos determina que a sociedade será administrada por quatro directores, sendo um presidente, um vice-presidente, um director-superintendente e outro director-secretario.

Considerando que nenhuma conveniencia existe para a sociedade nesta discriminação.

Proponho seja substituido o artigo 13º dos estatutos, pelo seguinte:

Artigo 13º — A sociedade será administrada por quatro directores, sendo um presidente, e um superintendente.

Posta em discussão a proposta e nin-

quem pedindo a palavra, procedeu-se a votação, verificando-se ter sido ella unanimemente approvada.

Pedi, então, o senhor presidente que os senhores accionistas depositassem as suas cédulas na urna para eleição dos directores, membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, verificando-se terem sido eleitos: Director-presidente, H. K. Newcombe; director-superintendente, H. Wilson Jeans; directores: Mario de Souza Carvalho e Plinio Pinheiro Guimarães. Para membros do conselho fiscal: S. J. French, J. C. Watkins e E. Lee. Supplentes: K. M. Grahame, D. Shilson e N. Riley.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos, e eu, Mario de Souza Carvalho, fiz lavrar a presente acta, em duplicata, a qual depois de lida e achada conforme, é por todos assignada: — José de Miranda Valverde. — Mario de Souza Carvalho. — Alexander Anderson. — P. p., H. Wilson Jeans, Stanley R. Jeans. — P. p., H. K. Newcombe, Alexander Anderson. — P. p., Brazilian Town Sites Ltd., Alexander Anderson. — Plinio Pinheiro Guimarães. — Walfrido Bastos de Oliveira. — V. R. Kershner.

C — 3.850 — 12-6-935 — 78\$600)

BANCO ECONOMICO NACIONAL

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Ações caucionadas ...	20:000\$000
Valores caucionados ...	244:385\$200
Titulos e valores (pertencentes ao Banco) ...	200\$000
Titulos descontados ...	193:820\$100
Empréstimos em contas correntes ...	94:972\$500
Immoveis ...	432:054\$250
Moveis e utensilios ...	16:485\$780
Titulos em cobrança ...	28:667\$500
Caixa: em cofre e nos bancos ...	23:955\$100
Diversas contas ...	34:180\$930

Rs. 1.688:721\$660

Passivo

Capital ...	550:000\$000
Fundo de reserva ...	45:732\$200
Fundo de depreciações ...	27:499\$400
Caução da directoria ...	20:000\$000
Titulos em caução ...	244:385\$200
Credores por titulos a cobrar ...	28:667\$500
Dividendos (saldos não reclamados) ...	4:408\$000
Depositos a prazo fixo ...	26:431\$700
Depositos em contas correntes ...	127:783\$900
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários ...	1:142\$300
Diversas contas ...	612:671\$460

Rs. 1.688:721\$660

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935. — Manoel Rios, director-gerente. — L. Nobrega, director-secretario.

(C—3.917—12-6-35—42\$800.)

CORRÊA MOURA, & COMP. LTDA.

Casa Bancaria

Rua de São Pedro n. 49

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Titulos descontados	45:158\$000
Empréstimos em contas correntes	57:317\$300
Effeitos a receber	81:570\$000
Moveis e utensilios	12:386\$400
Caixa: em m/corrente ...	6:855\$200

Depositos em Bancos:

No Banco do Brasil....	65:000\$000
Em outros Bancos	5:350\$000
Diversas contas	117:346\$300

390:983\$200

Passivo

Capital	300:000\$000
Depositantes	10:983\$200
Diversas contas	80:000\$000

390:983\$200

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1935.

— Corrêa Moura, & Comp. Ltda.

(C. 3.920 — 12-6-1935 — 30\$600)

ADMINISTRADORA URBS S. A.

B(LANCETE EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Caução da Directoria..	20:000\$000
Contas garantidas	25:000\$000
Administração de propriedades	2.100:000\$000
(Propriedades e terrenos	199:708\$449
Contas correntes	426:293\$940
Letras a receber.....	19:855\$300
Diversas contas	48:773\$720
Caixa	33:948\$047
	2.873:579\$456

Passivo

Capital ...	200:000\$000
Secção bancaria ..	50:000\$000
	250:000\$000

Accções da Directoria...	20:000\$000
Hypothecas e garantias.	25:000\$000
Propriedades de terceiros	2.100:000\$000
Fundo de reserva.....	7:397\$200
Contas correntes	413:267\$410
Diversas contas	57:914\$846
	2.873:579\$456

Carlos Castrioto F. Mello, presidente.
— Thomas Francis Leonardos, gerente-thesoureiro.

(C—3.924—12-6-935—44\$900)

SOCIEDADES CIVIS

MUNICIPAL FOOT-BALL CLUB

EXTRACTOS DE ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro juridico, em 13 de junho de 1918, de duração indeterminada, não respondendo os socios subsidiariamente pelos

compromissos sociaes, com patrimonio social por se constituir e são seus fins: cultivar todos os desportos aconselhados para o desenvolvimento physico de seus associados. Será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante legal em juizo e fóra delle) vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º directores de sports. Dissolvido o club, conforme previsto no art. 31, o seu patrimonio, depois de solvidos todos os compromissos e despesas que houver, o capital restante será rateado em partes proporcionaes, entre os socios contribuintes remidos e remidos especiaes. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por assembléa geral, convocada especialmente para esse fim, com a presença de dois terços de socios quites. A directoria actual consta dos estatutos.

(C—3.840—12-6-935—19\$400).

SOCIEDADE RECREATIVA CARNAVALESCA PALHAÇO CLUB

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro juridico por tempo de duração indeterminado e illimitado numero de socios que nao responderao subsidiariamente pelas obrigações sociaes, tem por fins promover varios pic-nics e por occasião do Carnaval, prestitos dedicados a Momo, e o seu capital social é constituir-se de bens moveis e immoveis que possua ou venha a possuir. Será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo), secretario, thesoureiro e procurador. A dissolução se dará quando não puder preencher os fins a que se destina, sendo neste caso o presidente e o secretario encarregados de dar ao saldo do patrimonio o destino que a assembléa constituida para esse fim determinar. Os estatutos só poderão ser reformados depois de dois annos de duração. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria.

(C 3.832—12-6-935—18\$400.)

JAHU FOOT-BALL CLUB

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado em 7 de setembro de 1927, nesta cidade, sua sede e fóro, por prazo indeterminado, não respondendo os socios pelos compromissos sociaes, é composto de illimitado numero de socios, sem distincção de cor, nacionalidade e credo politico, destinando-se á pratica de sports, promoção de trainnings e matches amistosos e outras diversões, permitidas por lei. E' administrado por uma directoria eleita annualmente, composta de: presidente (que representa o club, activa e passivamente, em juizo e fóra delle e em geral em suas relações com terceiros), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e director sportivo. O patrimonio social, a constituir-se, formado pelos bens moveis e immoveis que possua e pelo liquido da receita, terá, em caso de dissolução — de accordo com o art. 33, — o fim que a assembléa reunida para deliberar sobre este assumpto, designar. Estes estatutos são

poderão ser reformados quando se torne imprescindível, resolvido por meio da assembleia geral. São considerados fundadores todos aquelles que tomaram parte na reunião para fundação do Club, cujos nomes constam da respectiva acta. A directoria actual consta dos estatutos.

(C 3.839—12-6-935—22\$400.)

FEDERAÇÃO CYCLISTICA BRASILEIRA

EXTRACTOS DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital, sua sede e fóro jurídico, em 10 de outubro de 1932, por entre os delegados do Círculo Club do Velo Sportivo Hellenico e do Sr. Chapon do Journal L'Auto (de Paris) foram jogadas as bases da Federação Cyclística Brasileira.

A Federação Cyclística Brasileira será a suprema e única dirigente do cyclismo (amadores e profissionais) sobre todo o territorio da República dos Estados Unidos do Brasil e será o unico poder reconhecido pela Union Cycliste Internationale.

A Federação será administrada por um conselho composto de oito membros, assim denominados: um presidente, dois vice-presidentes, um secretario geral, um thesoureiro geral, um secretario adjunto, um thesoureiro adjunto e um conselheiro tecnico.

Compete ao presidente: representar a Federação, activa e passivamente em juizo e fóra delle e em geral em suas relações para com terceiros.

As entidades federadas não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos em nome da Federação.

De duração indeterminada, a Federação só poderá ser dissolvida quando não mais puder preencher os fins a que se destina, provado em assembleia geral, a qual resolverá o fim que será dado ao seu patrimonio existente nessa occasião.

Os presentes estatutos poderão ser modificados, segundo as necessidades nacionaes e internacionaes, em assembleia geral, especialmente convocada.

A administração actual consta dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12-6-35.

(C—3.811—12-6-935—32\$600.)

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 26 de junho do corrente anno, na sede social, Avenida Rodrigues Alves n.º 303/331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, a directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1934 e procederem á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1935.

— *Thiers Fleming*, director presidente.

(C 3.474—6-6-35—15\$300—15 vezes)

Associação dos Funcionários do Ministério das Relações Exteriores

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores socios quites para tomarem parte em uma assembleia geral extraordinaria, desta associação, convocada para o dia 13 do corrente, afim de tratar da reforma dos estatutos da mesma sociedade e interesses geraes.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935, ás quatorze horas, no Palacio Itamaraty.

(C 3.821 — 10-6-35 — 33\$700, 3 vezes.)

Syndicato dos Contabilistas do Districto Federal

De accordo com o art. 37, §§ 1º, 2º e 3º dos nossos estatutos, são convocados os Srs. sócios quites a comparecerem em sua sede social, á rua de São José n.º 89, 1º andar, ás 20 horas, para ser resolvida a seguinte ordem do dia:

a) ouvir o relatório da directoria e o parecer da comissão fiscal, que termina o seu mandato da Associação dos Diplomados em Sciencias Commercias do Rio de Janeiro;

b) assumptos geraes;

c) eleição dos cargos vagos por renuncia: — *Carlos Jeronymo Schmidt*, presidente.

(C 3.743—11-6-35—36\$700—3 vezes)

Sociedade Carbonifera Prospera

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 15 horas, na sede da sociedade, á rua Theophilo Otttoni n.º 96, 3º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e balanço de 1934, bem como elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1935.

— *A directoria*.

(C 3.922—12-6-35—36\$700—3 vezes)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocam-se os accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da companhia para se reunirem em assemberio, ás 15 horas, do dia 21 de junho do corrente, a reunião terá por objecto: 1º, modificação dos estatutos da companhia; 2º, deliberação sobre o contracto celebrado entre a companhia e os seus obrigacionistas portadores dos titulos do emprestimo da primeira hypotheca, constante da escriptura publica de 29 de outubro de 1931, lavrada nesta cidade em notas do tabelião do 10º officio, e se for approvado, a autorização para praticar os actos ali previstos, ou dahi resultantes, inclusive accordos com os obrigacionistas da 2ª hypotheca e outros; 3º, para negociar com o Governo Federal a conversão do capital reconhecido em outro; 4º, tomar ainda, outras providencias de interesse da companhia para regularização de sua situação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1935.

— *A directoria*.

(C 3.837—12-6-35—55\$100—3 vezes)

Declaração

Rodolpho Nevares de Souza declara ter perdido os certificados de exames de Historia do Brasil, Geographia, Chorographia e Cosmographia e Portuguez, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935.

— *Rodolpho Nevares de Souza*.

(C 3.498—10-6-35—12\$200—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor José Nascimento Araújo, em cumprimento de alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na bolsa, no dia 17 do corrente, cinco accções da Companhia de Seguros M. T. Previdente, e 32 ditas do Banco Portuguez do Brasil, nom., de 200\$000, pertencentes ao espolio de José Gomes da Rocha Leal.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1935.

— *Aru de Almeida e Silva*, syndico.

(C 3.918—12-6-35—8\$200)

Caixa de Liquidação Mercantil, S. A.

TROCA DE CAUTELAS

Convidamos os Srs. accionistas a apresentarem, a partir do dia 17 do corrente, na sede da caixa, á rua Visconde de Inhaúma n.º 84, 1º andar, as cautelas provisórias, representativas de suas accções, afim de serem trocadas pelas definitivas.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1935.

— *A directoria*.

(C 3.925—12-6-35—24\$500—3 vezes)

Companhia Siderurgica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Theophilo Otttoni n.º 96, 3º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço de 1934, bem como elegerem a directoria, o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1935.

— *A directoria*.

(C 3.923—12-6-35—36\$700—3 vezes)

Companhia Industrial Santa Amaro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convocados os senhores accionistas da Companhia Industrial Santa Amaro a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 18 de junho do corrente, na sede da companhia, á rua A. de Margo n.º 101, ás 13 horas, afim de deliberarem e autorizarem o desmembramento da companhia, bem como sobre outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1935.

— *A directoria*.

(C 3.838—12-6-35—22\$400—3 vezes)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Accção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a accção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a menta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 25\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 8\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 8\$000
Volume XIV 8\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 8\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 8\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 5\$000
Volume XXIII 2\$000
Volume XXIV 10
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 8\$000
Anno de 1919 8\$000
Anno de 1920 8\$000
Anno de 1921 10\$000
Anno de 1922 12\$000
Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 5\$00

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annaes) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição Juliar para o novo propor Julio do Valle Pe- 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) 5\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900.... 10\$000

2º volume — 1901 a 1918.... 12\$000

3º volume — 1918 a 1931.... 10\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 132

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Junho de 1935

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 12 de junho de 1935

Privilegios de invenção

"Montecatini" Società Generale per l'Industria Mineraria ed Agricola — Processo para produção de uma mistura de nitrogênio e hydrogenio por gaseificação do carbono sob pressão (termo 11.815). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Imperial Chemical Industries Limited — Aperfeiçoamentos em ou relativos a cartuchos explosivos ou a cargas de foinhos de minas — (termo 14.911). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

N. V. Maschinenfabrik en Apparaten Fabriek "Meaf" — Compressor para machina frigorifica — (termo 14.816). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

William Morrow Sheffield — Aperfeiçoamentos nos molinos para artigos fabricados de polpas e similares — (termo n. 11.636). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Alexandre Primuk — Caixa mecanica destinada a propaganda commercial e sorteo de mercadorias — (termo numero 11.663). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

José Luiz Mandim — Aperfeiçoamento em liquido para limpeza de metaes, vidros, espelhos e semelhantes, denominado — Polidor Rosa — (termo 14.683). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Alberto Cordeiro — Novo tipo de caldeira ou camara de agua, que, electricamente aquecida, serve para distribuição continua de agua quente para fins caseiros ou industriaes — (termo 14.823). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança — Aperfeiçoamentos em ou relativos a explosivos a base de chloratos ou perchloratos com mistura de siliceto de calcio — (termo 14.972). — Indeferido, por falta ao pedido o requisito essencial da novidade.

Garantia de prioridade

Alfredo Couto Pinheiro — Fervadeira destinada a ferver leite, legumes, fructas e outros alimentos vitaminicos por meio de banho-maria — (termo 15.245). — Deferido.

Registro de marcas

H. Von Alp — PRINCIPAL — classe 3 (termo 34.685). — Registre-se.

"Sabrati", Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos — ATLANTICO — classe 44 (termo 34.700). — Registre-se.

Olympio Alves Ribeiro — PALMILHAS PES QUENTES — classe 36 (termo 35.202). — Registre-se.

Instituto de Therapeutica "Humanitas" Limitada — TRISODINE HUMANITAS — classe 3 (termo 35.131). — Registre-se.

Fabio Sbragia — POLIDOR — classe 55 (termo 35.137). — Registre-se.

Cesar Santos & Comp. — RINALBUMINA — classe 3 (termo 33.377). — Registre-se.

Diogo & Comp., Ltda. — APOLLO — classe 44 (termo n. 32.287). — Registre-se.

The Electric Storage Battery Company — EXIDE — classe 8 (termo 32.761). — Registre-se.

Maria do Carmo Lopes Pereira — TEXX ROULIEN — classe 48 (termo 33.007). — Registre-se.

Lojas Paulistas Sociedade Anonyma — LOJAS PAULISTAS S. A. — classe 35 (termo 34.764). — Registre-se, menos para distinguir calçados, perneiras e artigos de sport bem como demais artigos de couro, inclusive, em outras classes.

Raphael Soriano Roldan — POÇO FUNDO — classe 41 (termo 35.180). — Indeferido, por collidir com a marca numero 6.866, de São Paulo.

Costabile Matarazzo — SABONETE RYOVAL — classe 48 (termo 35.237). — Indeferido de accordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Vinicius Soares Lima — AMIL — classe 3 (termo numero 35.154). — Indeferido de accordo com o art. 80 numero 7 do decreto 16.264, de 1923.

A. L. Silva & Comp., Ltda. — SEIK — classe 48 (termo 35.388). — Indeferido, de accordo com o art. 80 numero 7 do decreto 16.264, de 1923.

Ferruccio Jannarelli — FAFREDINA — classe 3 (termo 33.719). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 26.195.

Domingos de Souza Barros Junior — VIGON — classe 3 (termo 32.989). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Pedro Fongaro & Irmãos — 60-M — classe 36 (termo 27.887). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Ferruccio Jannarelli — KALTINA — classe 3 (termo n. 33.796). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 20.62.

Titulos de estabelecimento

H. S. Ramalho — CASA WILSON — classe 36 (termo n. 28.381). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 6, do decreto 21.507, de 1934.

Transferencia de marcas

Myrurgia S. A. (8.238-35 — transferencia para o seu nome da marca "Mis Amores" registrada sob o n. 35.980), e Oscar de Oliveira Borges (6.199-35 — transferencia para o seu nome da marca "Café da Serra" registrada em São Paulo sob o n. 6.418). — Annotem-se as transferencias.

Exigencias

Antonio Soares de Albergaria Sobrinho (5.955-31). — Encaminhe-se a Recebedoria.

Francisco F. Alegria (6.814, de 1935, junto a marca 19.355). — Preliminarmente, prove que, com a marca foi transferido o genero de industria ou commercio e satisfaca o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Francisco F. Alegria (6.815, de 1935, junto a marca 21.724). — Preliminarmente, apresente documento, habil provando que, com a marca foi transferido o genero de industria ou de commercio e satisfaca a exigencia constante do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Sociedade Anonyma "Rio Editora" (10.141, de 1935, junto ao 9.792, de 1930). — Autorizo a restituicao mediante recibo.

Raul Werneck Alves (termo 35.026). — Preliminarmente, prove que pôde usar o nome mencionado no eliché.
 Antonio Ferreira (termo 28.619). — Apresente novo eliché e vias descriptivas na forma regulamentar e excluindo a expressão registrada.

Prorrogações

Empresa Constructora Gruen & Bilfinger Limitada (10.413, de 1935, junto ao termo 14.902). — Concedo o prazo de trinta dias.
 Muzynski & Ferreira (termo 29.364). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

José Pires Oliveira Dias (termo 33.857). — Manutenção do despacho.
 Weskott & Comp. A Chimica Bayer (13.079, de 1931). — Nada ha que deferir por ter sido negado archivamento a marca internacional em questão.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 12 de junho de 1935

Exigencias

Heracy de Lima (5.020, de 1933). — Aguarde-se o cumprimento da exigencia feita, quanto ao subestabelecimento.
 Victor Palladino (termo 15.301). — Prove a sua qualificação de advogado.

Antonio Molenda Russo, Mario Pinto, Samuel Reis e Pietro Bertolino (termo 14.955). — Proven que Samuel Reis e Pietro Bertolino são, também, co-proprietarios do pedido depositado na Italia.

Diversos

Max Shotter (termo 15.363), e Syndicate "Jozijduhoff" (termo 15.106). — Deferido.
 Karl Weintogl e Ing. Franz Hochmayr (10.557, de 1935). — Junte-se e volte ao assistente tecnico.
 David Schusky (10.457, de 1935), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (10.595, de 1935) e Sociedade Vilam Limitada (10.580, de 1935). — Juntem-se.

José Maria Sandoval & Campderá e Manuel Fernandez de Canete Y Cuadrado (8.815, de 1935). — Nada ha que deferir, á vista da informação.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 12 de junho de 1935

Exigencias

Instituto Hypodermia Ltda. (termo n. 35.219), Sociedade de Banha Sul Riograndense Limitada (termo n. 35.287) e José Ribeiro (termos ns. 36.522, 36.521, 36.520 e 36.519). — Satisfacam a exigencia do Archivo.
 I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 35.597) e Weskott & Comp., A Chimica Bayer (termo 35.598). — Satisfacam a exigencia do Archivo.

RECURSOS

Thibaud, Gibbs & Comp., em data de 6 de junho corrente, recorreram do despacho do director geral que mandou renovar a marca Sabonete Gibbs, depositada sob o numero 33.099.

José Dias e José Passos da Costa, em data de 6 de junho corrente, apresentaram réplica ao recurso da Companhia Abbade Moss do despacho do director geral que concedeu registro á marca Vanadocal, depositada sob o n. 32.180.

A. Tavolieri & Comp., em data de 6 de junho corrente, recorreram do despacho do director geral que lhes indeferiu a marca Vinagre Francez, depositada sob o n. 32.147.

A Fabrica de Gravalas Odeon Ltda., em data de 6 de junho corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca Odeon, depositada sob o n. 33.964.

B. Ronca & Filhos, em data de 6 de junho corrente, recorreram do despacho do director geral que lhes indeferiu a marca Mourisca, depositada sob o n. 31.131.

D. F. Moutinho & Comp., em data de 8 de junho corrente, recorreram do despacho do director geral que mandou registrar a marca Minerva, depositada por J. Pimentel, sob o n. 30.264.

H. Wallis Maine, em data de 8 de junho corrente, recorreu do despacho do director geral que mandou registrar a marca Bronchiura, depositada por Luiz Raia, sob o numero 33.202.

Donato Croce, em data de 8 de junho corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca Instituto Galeno, depositada sob o n. 31.526.

OPPOSIÇÕES

Total Broadhurst Lee Company Ltd., apresentou opposição á marca LFC, depositada por M. M. Levy Freres & Comp., sob o n. 36.045.

Arthur Bastos & Comp., apresentaram opposição á marca Saldanha de Gama, depositada por José Silva & Comp., Ltda., sob o n. 36.117.

O Laboratório de Biologia Clinica Ltda., apresentou opposição á marca Tonovarol, depositada por Carlos Barbosa Leite, sob o n. 36.922.

Oswaldo Moraes Magalhães, apresentou réplica á opposição da Companhia de Perfumarias Bejafior, contra o registro da sua marca Reveria, depositada sob o n. 34.738.

Oa Tijuca Tennis Club, apresentou um additamento á sua opposição á marca Tijuca, depositada por Costa Silva & Comp., sob o n. 34.963.

A. Pereira & Castro, apresentaram réplica á opposição de D'Olhe & Comp., contra o registro do seu título Chapelia Aurora, depositado sob o n. 36.278.

Laboratório Suarry S. A., apresentou opposição á marca emblematica, depositada pelos Laboratorios Imex, sob os ns. 36.774, 36.775 e 36.776.

RECTIFICAÇÃO

No termo 37.031, de 28 de maio de 1935, e publicado no Diario Official de 30 de maio de 1935, houve um equívoco. A firma requerente é J. Cruz Junior & Comp., e não como sahia publicado.

MARCAS INTERNACIONAES

NOTIFICAÇÃO N. 17809

Por despacho do director geral, de 11 do corrente, foram mandadas archivar as marcas constantes da notificação numero 1.809, de 31 de julho de 1934, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, Suissa, de numeros: 86.765-50, 86.766, — Vetenit, 8.769, — Buedol, 86.772 — Goudron 1°, 86.773 — Riz 1°, 86.776 — Vigorator, 86.777 — Marthe Valmond, 86.778, 86.779 — R. C. C., 86.782 — Pour un homme les plus belles lavandes, 86.783 — Pour un homme les plus belles lavandes, 86.784 — Caron, 86.785 — Balzac, 86.786 — Mico, 86.787 — Huel Paris, 86.788 — Le Jockey, 86.789 — Cirine, 86.790 — Cirine, 86.791, 86.792, 86.793, 86.794, 86.795 — Cyclamon, 86.796 — Fixepret, 86.797 — Corivan, 86.799 — Frany, 86.800 — Proteolytinal, MM. 86.803 — Hautana, 86.804 — Amidon, 86.805 — Heffmann's, 86.806 — Kalirex, 86.807 — Sulfaphos, 86.808 — Kaliphos, 86.809 — Babymira-Crème, 86.810-B & C., 86.812 — Titanite, 86.814 — Titanex, 86.815 — Saint-Germain, 86.817 — Le Butanic, 86.818-L, Hélio, 86.821 — Source Jecor, 86.822 — Source Valoris, 86.823 — Source Valdor, 86.824 — Source Poelle, 86.822 — Or Rouge, 86.827 — Vacances, 86.828 — "Glück Auf, 86.829 — Cormic, 86.830 — Inrasa, 86.831 — Charles Pelissier, 86.832 — A S S., 86.833 — Calanda, 86.838 — Farinhe Bulgara, 86.839, 86.840 R, 86.841 — Madeira Isidro, 86.843 — Eureka A I Portugal, 86.845 — Bichum, 86.846 — W&L, 86.850 — Tisotez, 86.851 — Breviflux, 86.856 — Linolez, 86.857 — Giralez, 86.858 — Algolez, 86.859 — Linolexol, 86.860 — Giralexol, 86.861 — Algolexol, 86.862 — Manilexol, 86.863 — Nabolexol, 86.864 — S-E, 86.865 — Thermo-Cuirasse, exceptuado as de numeros: 86.762, por imitar as de numeros 82.732 e 27.784, de Berna;

86.768, por confundir com a de n. 78.410, de Berna; 86.774, por induzir confusão com as de ns. 69.957, de Berna e 20.628, desta Capital; 86.834, por imitar as de ns. 37.607 e 28.180, desta Capital; 86.842, por confundir com a de n. 41.011, de Berna; 86.844, por imitar a de n. 80.669, de Berna; 86.847, por confundir com a de n. 35.866, desta Capital; 86.849, por imitar a de n. 37.801, de Berna; 86.853, por induzir confusão com as de ns. 9.454, dos Estados Unidos da America do Norte e 50.045, de Berna; sendo aceita, em parte, as de ns. 86.767, exceptuando artigos para vestir e de modas, por induzir confusão com as de ns. 67.416 e 62.032, de Berna; 86.780, exceptuando carroceria, automoveis e velocipedes, por imitar as de ns. 39.358 e 76.305, de Berna; 86.801, excepto para motores em geral, artigos electricos e aparelhos de reprodução de sons, por confundir com as de ns. 9.086, da Noruega e 42.369, de Berna; 86.802, excepto para aparelhos de reprodução de sons, por imitar a marca de n. 27.063, dos Estados Unidos da America do Norte; 86.813, exceptuando productos chimicos para a industria e materias trabalhadas, por induzir confusão com a marca de n. 35.289, de Berna; 86.837, exceptuando productos pharmaceuticos, objectos para ligaduras e desinfectantes, por induzir confusão com as de ns. 70.416, de Berna e a do processo n. 6.299-34, de São Paulo; 86.848, excepto para utensilios agricolas e utensilios de jardinagem por confundir com a de n. 27.987, da Inglaterra; 86.852, exceptuando medicamentos, productos chimicos para a medicina e hygiene, drogas e preparados pharmaceuticos, emplastros, objectos para ligaduras, productos para a destruição dos animais e dos vegetaes, desinfectantes e productos para conservar os alimentos, por imitar a marca de n. 21.782, da Allemanha e 86.854, excepto para medicamntos, productos chimicos para a medicina, drogas e preparados pharmaceuticos, por imitar as de ns. 25.545, desta Capital e 6.326, de São Paulo.

Foram archivados, tambem, os avisos de 9 transferencias e 19 operações diversas, constantes da notificação.

Com relação ás marcas de numeros: 86.770 — *Lutestare*, em parte, 86.771 — *Pastelles Jessel*, em parte, 86.781 — *P. S.*, em parte, 86.815 — *Bis-Hyd*, 86.819 — *Neutudrol*, em parte, 86.825 — *Crino-Menstryl*, em parte, 86.836 — *Lipobiase*, 86.820 — *Plexamine*, em parte, 86.855 — *Nec-Olesal*, em parte, 86.866 — *X*, 86.774 — *Génécarmine*, apresentam os respectivos titulares a prova exigida no art. 119, do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931.

A marca n. 86.835 — *Monteiras*, foi exceptuada no archiamento, por já haver sido cancellada.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º, letra b do decreto n. 22.990, de 1933, importará no archiamento definitivo do processo.

Termos — Nome:

N. 9.929 — João do Amaral Castro.
N. 11.193 — Dino Giorgi.
N. 11.672 — Carmello Bellanca.
N. 12.240 — General Electric.
N. 12.268 — M. Schaefer A. G.
N. 12.285 — Cornelio de Vilhena Braga e Julio Fillinger.
N. 13.813 — John Adolph Scheibli.
N. 13.816 — Francisco Mantovani.
N. 13.927 — Jorge Schuler.
N. 13.928 — N. Formentini.
N. 14.120 — Isteg-Steel Corporation.
N. 14.193 — Permutadora Pan-Americana Ltda.
N. 14.292 — David Hector.
N. 14.543 — Zacharias de Oliveira Brasil.
N. 74.629 — João Francisco Pereira Junior.
N. 733, de São Paulo — Rekusuke Iwakami.
N. 744, de São Paulo — J. F. Amaral.
N. 748, de São Paulo — Alvaro de Oliveira Machado.
N. 768, de São Paulo — Nicolino Guimarães Moreira e Alberto Toledo Prado.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de acordo com o art. 4º do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 15.371 (depositado na Inspectoria do Paraná, sob o n. 3, em 25-5-35).

Dr. Caio Graccho de Souza Gaisler — Paraná.

Pontos característicos da invenção de "Autoclave rotativa para sazonar, cozer, cozinhar, torrar ou aquecer herva matte ou outras folhas, grãos, ou outros productos alimentícios ou industriaes":

1 — Uma autoclave rotativa para sazonar, cozer, cozinhar, torrar ou aquecer herva matte e outras folhas, grãos, ou outros productos alimentícios ou industriaes.

2 — Um tambor rotativo, destinado a receber productos para tratamento thermico.

3 — Um tambor rotativo, destinado a receber productos para tratamento thermico, estando o dito tambor preso a um eixo.

4 — Um tambor rotativo, destinado a receber productos para tratamento thermico, estando o dito tambor preso a um eixo, e este eixo sendo supportado por dous mancaes.

5 — Um tambor rotativo, destinado a receber productos para tratamento thermico, estando o dito tambor preso a um eixo, e esse eixo sendo supportado por dous mancaes, e tendo o referido tambor um orificio ou abertura com tampa que póde ficar hermeticamente fechada.

6 — Um tambor rotativo, destinado a receber productos para tratamnto thermico, estando o dito tambor preso a um eixo, e esse eixo sendo supportado por dous mancaes, e tendo o referido tambor um orificio ou abertura com tampa que póde tanto ficar hermeticamente fechada ou ser facilmente aberta.

7 — Um tambor rotativo, destinado a receber productos para tratamento thermico estando o dito tambor preso a um eixo e esse eixo sendo supportado por dous mancaes, e tendo o referido tambor um orificio ou abertura com tampa, que póde tanto ficar hermeticamente fechada ou ser facilmente aberta, tendo ainda o mesmo tambor uma valvula de escapamento de gazes e vapores.

8 — Um tambor rotativo, destinado a receber productos para tratamento thermico, estando o dito tambor preso a um eixo, e esse eixo sendo supportado por dous mancaes, e tendo o referido tambor um orificio ou abertura com tampa que póde, tanto ficar hermeticamente fechada, como ser facilmente aberta, tendo ainda o mesmo tambor uma valvula de escapamento de gazes e vapores que póde ser facilmente ajustada.

9 — Um tambor rotativo, destinado a receber productos para tratamento thermico, estando o dito tambor preso a um eixo, e esse eixo sendo supportado por dous mancaes, e tendo o referido tambor um orificio ou abertura com tampa que póde tanto ficar hermeticamente fechada, como ser facilmente aberta, tendo ainda o mesmo tambor uma valvula de escapamento de gazes e vapores que póde ser facilmente ajustada, fazendo-se variar a pressão mecanica a que está sujeita a sua mola.

10 — Um tambor rotativo, destinado a receber productos para tratamento thermico, estando o dito tambor preso a um eixo, e esse eixo sendo supportado por mancaes e tendo o referido tambor um orificio ou abertura com tampa que póde tanto ficar hermeticamente fechada, como ser facilmente aberta, tendo ainda o mesmo tambor uma valvula de escapamento de gazes e vapores que póde ser facilmente ajustada, fazendo-se variar a pressão mecanica a que está sujeita a sua mola, por meio de um apoio.

11 — Um tambor rotativo, destinado a receber productos para tratamento thermico, estando o dito tambor preso a um eixo, e esse eixo sendo supportado por mancaes, e tendo o referido tambor um orificio ou abertura com tampa que póde tanto ficar hermeticamente fechada, como ser facilmente aberta, tendo ainda o mesmo tambor uma valvula de escapamento de gazes e vapores que póde ser facil-

mente ajustada, fazendo-se variar a pressão mecânica a que está sujeita a sua mola, por meio de um apoio, e que essa válvula de escapamento possa ser facilmente retirada e recollocada para ajuste e limpeza.

12 — Um tambor rotativo, destinado a receber productos para tratamento thermico, estando o dito tambor preso a um eixo, e esse eixo sendo supportado por mancaes tendo o referido tambor um orificio ou abertura com tampa que pôde tanto ficar hermeticamente fechada, como ser facilmente aberta, tendo ainda o mesmo tambor uma válvula de escapamento de gazes e vapores que pôde ser facilmente ajustada, fazendo-se variar a pressão mecânica a que está sujeita a sua mola, por meio de um apoio, e que essa válvula de escapamento possa ser facilmente retirada e recollocada para ajuste e limpeza, e que os productos collocados no interior ou bojo do tambor possam ser aquecidos acima de 100° C. (cem grãos centigrados), sem que esses productos percam grande parte de sua humidade e oleos essenciaes e suas essencias inherentes.

13 — Um tambor rotativo destinado a receber productos para tratamento thermico, estando o dito tambor preso a um eixo, e esse eixo sendo supportado por mancaes e tambem tendo o referido tambor um orificio ou abertura com tampa que possa tanto ficar hermeticamente fechada como ser facilmente aberta, tendo ainda o mesmo tambor uma válvula de escapamento de gazes e vapores que pôde ser facilmente ajustada, fazendo-se variar a pressão mecânica a que está sujeita a sua mola, por meio de um apoio, e que essa válvula de escapamento possa ser facilmente retirada e recollocada para ajuste e limpeza, e que os productos collocados no interior ou bojo do tambor possam ser aquecidos acima de 100° C (cem grãos centigrados), sem que esses productos percam grande parte de sua humidade e oleos essenciaes e suas essencias inherentes, e que os productos collocados no tambor sejam melhor misturados e uniformizados por meio de laminas helicoidaes, presas ás paredes do tambor.

14 — Um tambor rotativo destinado a receber productos para tratamento thermico, estando o dito tambor preso a um eixo, e esse eixo sendo supportado por mancaes e tambem tendo o referido tambor um orificio ou abertura com tampa que possa tanto ficar hermeticamente fechada como ser facilmente aberta, tendo ainda o mesmo tambor uma válvula de escapamento de gazes e vapores que pôde ser facilmente ajustada, retirada e recollocada, e que os productos de tratamento no interior do mesmo tambor possam ser aquecidos acima de 100 C. (cem grãos centigrados), sem que esses productos percam grande parte de sua humidade e oleos essenciaes e suas essencias inherentes, e que os productos collocados no tambor sejam melhor misturados e uniformizados por meio de laminas helicoidaes, presas ás paredes do tambor e que uma das laminas esteja em sentido contrario ao da outra.

15 — Um tambor rotativo destinado a receber productos para tratamento thermico, estando o dito tambor preso a um eixo, e esse eixo sendo supportado por mancaes e tendo o referido tambor um orificio ou abertura com tampa que possa tanto ficar hermeticamente fechada como ser facilmente aberta, tendo ainda o mesmo tambor uma válvula de escapamento de gazes e vapores que pôde ser facilmente ajustada, retirada e recollocada, e que os productos em tratamento no interior do tambor possam ser aquecidos acima de 100° C (cem grãos centigrados), sem que esses productos percam grande parte de sua humidade e oleos essenciaes e suas essencias inherentes, e que os productos sejam melhor misturados e uniformizados por meio de laminas helicoidaes, presas ás paredes do tambor e que uma das laminas esteja em sentido contrario ao da outra, e que o movimento rotativo do tambor seja recebido de um motor ou polia e reduzida a velocidade por meio de engrenagens e pinhões.

16 — Um tambor rotativo destinado a receber productos para tratamento thermico, estando o dito tambor preso a um eixo, e esse eixo sendo supportado por mancaes e tendo o referido tambor um orificio ou abertura com tampa que possa tanto ficar hermeticamente fechada como ser facilmente aberta, tendo ainda o mesmo tambor uma válvula de escapamento de gazes e vapores que pôde ser facilmente ajustada, retirada e recollocada, e que os productos em tratamento no interior do tambor possam ser aquecidos acima de 100° C (cem grãos centigrados), sem que esses productos percam grande parte de sua humidade e oleos essenciaes e suas essencias inherentes, e que os productos sejam melhor misturados e uniformizados por meio de laminas helicoidaes, presas ás paredes do tambor e que uma das laminas esteja em sentido contrario

ao do outra, e que o movimento rotativo do tambor seja recebido de um motor ou polia e reduzida a velocidade por meio de engrenagens e pinhões, e que tenha uma fornalha e um aquecedor para aquecer o tambor, e os productos em tratamento no mesmo tambor.

17 — Um tambor rotativo destinado a receber productos para tratamento thermico, estando o dito tambor preso a um eixo, e esse eixo sendo supportado por mancaes e tendo o referido tambor um orificio ou abertura com tampa que possa tanto ficar hermeticamente fechada como ser facilmente aberta, tendo ainda o mesmo tambor uma válvula de escapamento de gazes e vapores que pôde ser facilmente ajustada, retirada e recollocada, e que os productos em tratamento no interior do tambor possam ser aquecidos acima de 100° C (cem grãos centigrados), sem que esses productos percam grande parte de sua humidade e oleos essenciaes e suas essencias inherentes, e que os productos sejam melhor misturados e uniformizados por meio de laminas helicoidaes, presas ás paredes do tambor e que uma das laminas esteja em sentido contrario ao do outra, e que o movimento rotativo do tambor seja recebido de um motor ou polia e reduzida a velocidade por meio de engrenagens e pinhões, e que tenha uma fornalha e aquecedor para aquecer o tambor e os productos em tratamento no mesmo tambor, e que tanto o aquecedor como a fornalha tenham portinholas e portas com fêchos, dobradiças e trincos para serem abertas quando necessario, e que o aquecedor tenha um regulador de tiragem.

Termo n. 15.385, de 11 de junho de 1935

Manoel Pinto Gaspar — Rio de Janeiro.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "uma válvula destinada á lavagem de vasos sanitarios", que faz objecto da patente n. 21.987.

1° — Uma helice de duas entradas (2 e 3 figura B) destinada a fazer avançar a haste 4 da figura C.

2° — O dispositivo para impedir o golpe de ariete em torneiras, caracterizado por uma válvula concentrica (16 e 17, fig. F), a qual funciona dentro de um cylindro (figura E) o qual tem uma abertura triangular 9 por onde escôa o liquido e ao mesmo tempo é a sede da válvula 17; tudo como descripto no presente memorial e representado nos desenhos annexos, para os fins especificados.

Termo n. 15.386, de 11 de junho de 1935.

E. I. du Pont de Nemours and Co. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em processo de fluctuação" (privilegio de invenção).

1 — Aperfeiçoamentos em processos de fluctuação, incluindo um processo para a concentração selectiva de mineraes, que comprehende a agitação de uma suspensão liquida de taes mineraes, em presença dum composto que contém um ionio carregado positivamente, com superficie activa.

2 — O processo segundo o ponto 1, em que o ionio carregado positivamente, com superficie activa, contém um radical de hydro-carboneto, tendo pelo menos oito atomos de carbono.

3 — Um processo para a fluctuação com a espuma, de mineraes carregados negativamente, que comprehende a agitação duma suspensão liquida dos ditos mineraes em presença dum composto, contendo um ionio carregado, positivamente, com superficie activa, contendo o dito ionio um radical de hydrocarboneto aliphatico tendo de oito a 18 atomos de carbono.

4 — O processo para a fluctuação com a espuma, de mineraes carregados negativamente, que comprehende a agitação duma suspensão aquôsa de minerio contendo os ditos mineraes, em presença dum composto quaternario do ammonio, tendo um ionio carregado positivamente, com superficie activa.

5 — O processo de acordo com o ponto 4, em que o composto quaternario do ammonio contém um radical de hydrocarboneto, tendo pelo menos oito atomos de carbono.

6 — Um processo para a fluctuação com a espuma, de mineraes carregados negativamente, que comprehende a agitação duma suspensão aquosa de minerio, contendo taes mineraes,

em presença dum composto quaternario de ammonio, tendo a seguinte formula geral:



em que R, representa um radical de hydrocarboneto aliphatico, tendo de oito a 18 atomos de carbono, R2, R3 e R4 representam atomos de hydrogenio ou grupos hydrocarbonetados, podendo ser componentes dum anel heterocyclico, e X representa um grupo carregado negativamente, possuindo desprezíveis propriedades de actividade de superficie, quando em dissolução.

7 — O processo reivindicado no ponto 6, em que X representa um atomo de halogenio.

8 — O processo reivindicado no ponto 6, em que R2, R3 e R4 representam grupos alcoylas e X representa um atomo de chloro, bromo ou iodo.

9 — O processo reivindicado no ponto 6, em que R2, R3 e R4 representam componentes dum unico anel hetero cyclico e X representa um atomo de chloro, bromo ou iodo.

10 — A invenção, ora descripta em todas as suas características novas e uteis.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da America, em 14 de junho de 1934, sob o n. 730.551.

Termo n. 15.387, de 11 de junho de 1935.

Wilson & Co., Inc.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em productos tirados da trachéa ou esophago de animais e processo do seu preparo" (privilegio de invenção):

1 — Um producto tirado da trachéa ou esophago de animais, que consiste numa trachéa curada e despojada da camada epithelio da membrana mucosa.

2 — Um producto tirado de trachéas e tendo a propriedade de amollecere na agua depois de salmourado em sal, compreendendo a membrana submucosa, a mucosa muscularis e a stroma, de uma trachéa de boi ou de vacca despojada do epithelio.

3 — Um involucro ou bainha para salsicharias, compreendendo uma pluralidade de trachéas ou esophagos fendidos ao sentido longitudinal e cosidos uns aos outros nos seus bordos, tendo estas trachéas ou esophagos a propriedade de amollecere na agua depois de salmourados em sal, e estando despojadas do epithelio, tunica e divisão muscular.

4 — O producto ou involucro de accordo com os pontos 1, 2 ou 3, em que a membrana submucosa da trachéa fica pelo lado de fóra.

5 — Um processo para preparar productos tirados das trachéas, que consiste: em tratar as trachéas dos animais abatidos de modo a soltarem a parte constituida pela membrana mucosa; em arrancar esta parte já solta, e em curar esta parte da trachéa.

6 — O processo de accordo com o ponto 5, que consiste em mergulhar as trachéas, durante um periodo de tempo curto, em agua aquecida entre 54 e 60 grãos centigrados mais ou menos, obrigando assim o epithelio da membrana mucosa a desprender-se.

7 — O processo para preparo de productos tirados das trachéas do gado vacuum, que consiste: em mergulhar essas trachéas na agua aquecida entre 54 e 60 grãos centigrados mais ou menos, para desprender a camada epithelio, e em arrancar esta camada da trachéa respectiva.

8 — O processo de accordo com os pontos 6 ou 7, em que o periodo de imersão na agua é de dois minutos.

9 — O processo de accordo com os pontos 6 ou 7, em que o pH da solução não é neutro.

10 — O processo de accordo com os pontos 6 ou 7, em que a temperatura da agua é de 57 grãos centigrados mais ou menos e o pH de 9.5.

11 — O processo de accordo com os pontos 6 ou 7, em que a temperatura da agua é de cerca de 57 grãos centigrados, e o pH é 4.0.

12 — Um producto tirado de trachéas ou esophagos obtido de accordo com o processo de qualquer dos pontos anteriores 8 a 11, e tendo a propriedade de amollecere em agua depois de salmourado em sal.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 6 de março de 1935, sob numero 9.687.

Termo n. 155.388, de 11-6-35.

Albert Edgar Knowles — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos relativos á electrolyse da agua" (privilegio de invenção):

1 — Processo para a concentração de agua "pesada" mediante phases successivas que consiste na electrolyse da agua, em condensar o vapor d'agua arrastado para fóra pelos gazes provenientes de cada pilha ou serie de pilhas antes de lavar os gazes, e em empregar este processo de condensação como alimentação para a pilha electrolytica, ou serie de pilhas, na phase seguinte de concentração.

2 — Processo para a concentração de agua "pesada" na electrolyse de agua, de accordo com o ponto 1, que consiste em levar os gazes de hydrogenio lavado a um contacto intimo com a agua de alimentação, afim de recuperar os mesmos do hydrogenio, pesado que sahe com o gaz hydrogenio, essencialmente como se descreveu.

3 — Processo para a concentração de agua "pesada" na electrolyse de agua, de accordo com o ponto 1, que consiste em liquefazer os gazes de hydrogenio, quando estes ullimos contiverem uma proporção consideravel de hydrogenio pesado das phases posteriores das concentrações successivas, e em separar os gazes mediante uma distillação fraccionada do liquido.

4 — Processo para a concentração de agua "pesada", de accordo com o ponto 3, no qual o hydrogenio pesado de excellente qualidade, separado como nelle se reivindica, é queimado no ar e nos productos condensados.

5 — Processo aperfeiçoado para a concentração de agua "pesada" e para a recuperação de hydrogenio decomposta da agua nas phases posteriores da concentração, essencialmente como se descreveu.

Termo n. 15.390, de 11-6-35.

H. H. Robertson Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em ventiladores" (privilegio de invenção):

1 — Um ventilador no qual um anel de sucção aberto em cima e em baixo tem nelle introduzido um tubo de educação aberto na sua parte superior, caracterizado pelo facto de que para o fim de poder o ventilador retirar efficientemente os gazes pela parte superior e inferior do anel de sucção com o vento soprando em todas as direcções e para evitar que a chuva que caia verticalmente entre no anel de sucção em diferentes inclinações entre no tubo de educação, permitindo todavia a passagem livre dos gazes da bocca de descarga do tubo de educação para dentro e para fóra do anel de sucção, este ullimo tem em cooperação com ella uma tampa acima de sua parte superior, uma peça desviadora abaixo do seu fundo aberto e desviadores da chuva entre a coberta e a bocca de descarga do tubo de educação.

2 — Um ventilador de accordo com o ponto 1, no qual uma das peças desviadoras (16) forma uma descarga de gaz (18) no interior do anel de sucção e a outra peça desviadora (20) fica localizada na descarga (18).

3 — Um ventilador de accordo com o ponto 1, no qual as peças desviadoras são supportadas por veios dispostos verticalmente, entre o tubo de educação e o anel de sucção.

4 — Um ventilador de accordo com o ponto 1, no qual a cobertura e a peça desviadora projectam-se para além do anel de sucção.

5 — Um ventilador de accordo com o ponto 2, no qual a peça desviadora (20) localizada na descarga (18) dos gazes, projecta-se acima e abaixo da beirada inferior da peça desviadora (16).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 61 do Regulamento vigente (des. n. 10.844, de 1933).
Parágrafo único. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial.
Após esse prazo os julgamentos prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 37.224, de 10 de junho de 1935

Laboratório de Biologia Clínica Ltda. — Capital Federal



Termo n. 37.226, de 10 de junho de 1935

Laboratório de Biologia Clínica Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Especialidade pharmaceutica (renovação)

Termo n. 37.225, de 10 de junho de 1935

Laboratório de Biologia Clínica Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 37.227, de 10 de junho de 1935

Laboratório de Biologia Clínica Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Especialidade pharmaceutica (renovação)

Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 37.228, de 10 de junho de 1935

Laboratorio de Biologia Clinica Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 37.229, de 10 de junho de 1935

Laboratorio de Biologia Clinica Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 37.230, de 10 de junho de 1935

Laboratorio de Biologia Clinica Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 37.231, de 10 de junho de 1935

Laboratorio de Biologia Clinica Ltda. — Capital Federal



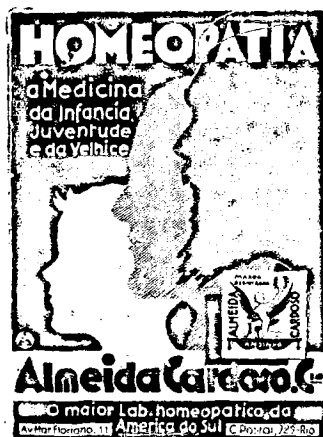
Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Laboratório de Biologia Clínica Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 37.233, de 10 de junho de 1935
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federa



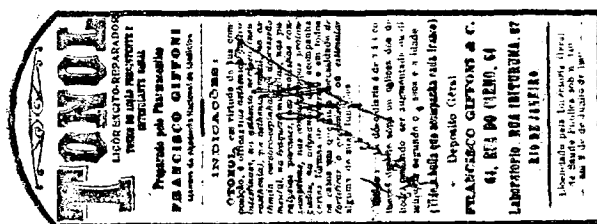
Classe 3 — Substancias quimicas e outros productos para serem usados na medicina e na pharmacia

Termo n. 37.234, de 10 de junho de 1935
Soares, Soares & Comp. → Capital Federal



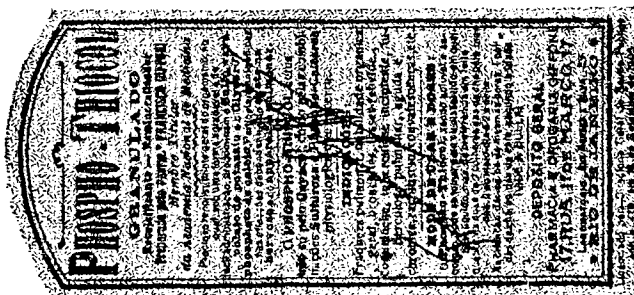
Classe 36 — Calçados em geral

Termo n. 37.236, de 10 de junho de 1955 —
Francisco Antonio Giffoni Filho — Capital Federal



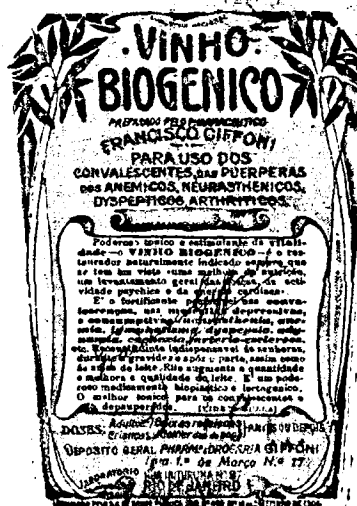
Classe 3 — Produto farmacêutico (renovação)

Termo n. 37.237 de 10 de junho de 1935
Francisco Antonio Giffoni Filho — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacéutico (renovação)

Termo n. 37.238, de 10 de junho de 1935
Francisco Antonio Giffoni Filho — Capital Federal



Classe 3 -- Produto pharmaceutico (renovação)

Termo n. 37.239, de 10 de junho de 1935
Alfredo de Koharovich — São Gonçalo — Nietheroy
Estado do Rio



Classe 12 — Parafusos, porcas e arruelas de segurança

Termo n. 37.240, de 10 de junho de 1935
Conrado Pucciarelli — Capital Federal



Classe 44 — Artigos da classe

Termo n. 37.241, de 10 de junho de 1935
Perfumeria Floralia S. A. — Madrid — Hespanha

Flores del Campo

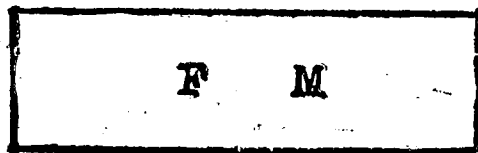
Classe 48 — Sabões

Termos ns. 37.242 e 37.243, de 10 de junho de 1935
Perfumeria Floralia S. A. — Madrid — Hespanha

PERFUMERÍA FLORALIA

Classe 48 — Productos de perfumaria e toilette
Classe 48 — Sabões

Termo n. 37.244, de 10 de junho de 1935
Firmino & Irmão — Capital Federal



Classe 4 — Carvão em saccos

Termo n. 37.245, de 10 de junho de 1935
Martins Gomes & Comp. — Capital Federal

SUPER LEVE

Classe 38 — Artigos da classe

Termo n. 37.246, de 10 de junho de 1935
Lauro de Queiroz Cattony — Recife — Estado de Pernambuco



Classe 38 — Artigos da classe

Termo n. 37.247, de 10 de junho de 1935
Pacific Coast Borax Company — Estados Unidos da America

20-MULE-TEAM

Classe 46 — Sabão de borax

Termo n. 37.248, de 10 de junho de 1935
Pacific Coast Borax Company — Estados Unidos da America



Classe 46 — Sabão de borax

Termo n. 37.249, de 10 de junho de 1935
Instituto Científico São Jorge S. A. — Capital Federal



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 37.250, de 10 de junho de 1935
Instituto Científico São Jorge S. A. — Capital Federal



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 36.251, de 10 de junho de 1935
Instituto Científico São Jorge S. A. — Capital Federal



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 37.252, de 10 de junho de 1935
Instituto Científico São Jorge S. A. — Capital Federal



Classe 3 — Produto Pharmaceutico

Termo n. 36.254, de 10 de junho de 1935
S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo



Classe 42 — Licôr (renovação)

Termo n. 37.255, de 10 de junho de 1935
A. J. Renner & Comp. — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã em peça

Termo n. 37.257, de 10 de junho de 1935

Dr. Samuel Ribeiro — São Paulo



Classe 60 — Revista artística, litteraria e de propaganda

Termo n. 37.258, de 10 de junho de 1935

Djalma Rodrigues de Lima — Floresta dos Leões — Estado de Pernambuco



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 37.259, de 10 de junho de 1935

João Evangelista de Andrade — Biriguy — Estado de S. Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 37.260, de 10 de junho de 1935

Ary Carlos dos Reis e Souza e Oswaldo dos Reis e Souza — Capital Federal



Classe 60 — Indicadores, guias, annuarios e almanacks

Termo n. 37.261, de 10 de junho de 1935

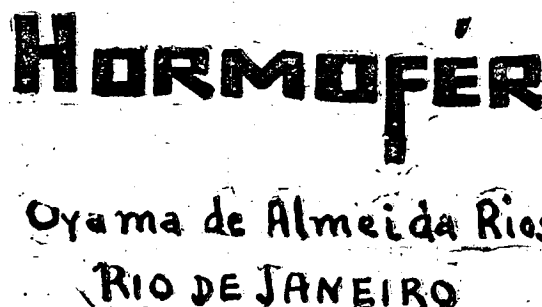
Francisco de Andrade Villela — São Gonçalo do Sapucahy — Estado de Minas



Classe 41 — Manteiga

Termo n. 37.262, de 10 de junho de 1935

Oyama de Almeida Rios — Capital Federal



Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 37.263, de 10 de junho de 1935

Cafeteira Brasileira Limitada — Capital Federal



Classe 41 — Café em grão, cru, torrado, moído e em bebida

Termo n. 37.264, de 10 de junho de 1935
Gold Medal Haarlem Oil Corp. — Estados Unidos da América



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 37.265, de 10 de junho de 1935
F. Ferreira Junior — Capital Federal



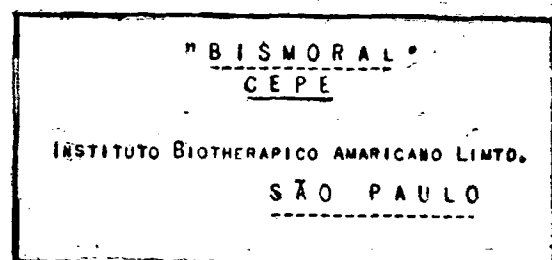
Classe 42 — Vinhos, cognacs, vermouths e bebidas alcoolicas em geral

Termo n. 37.266, de 10 de junho de 1935
F. Ferreira Junior — Capital Federal



Classe 41 — Feijão, arroz, fariñas, banhas, manteigas, queijos, azeites e carnes em conservas

Termo n. 37.268, de 10 de junho de 1935
Instituto Biotherapico Americano Ltd. — São Paulo



Classe 3 — Produto pharmaceutico

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 37.235 de 10 de junho de 1935
Francisco Antonio Giffoni Filho — Capital Federal



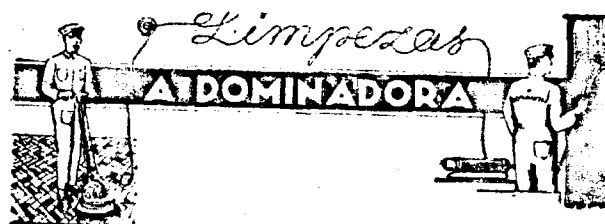
Classe 3 — Titulo

Termo n. 37.253, de 10 de junho de 1935
Perfumaria Untisal — Capital Federal



Classe 48 — Titulo

Termo n. 36.256, de 10 de junho de 1935
José Cardoso Fernandes — Capital Federal



Classe 60 — Titulo